Prefeitura de Porto Alegre



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA 2027

Prefeitura de Porto Alegre

MENSAGEM

PLOA 2027

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Prefeitura de
Porto Alegre

01

APRESENTAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2027

1. APRESENTAÇÃO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2027

Porto Alegre vive um ciclo de avanços, e o orçamento de 2027 organiza os próximos passos. É a proposta de uma cidade que transformou a reconstrução em plano, o plano em financiamento e, agora, transforma o financiamento em obra. Planejar é necessário. Mas o que a população cobra, com razão, é ver a obra pronta e o serviço funcionando.

A proposta que encaminhamos à Câmara Municipal fixa a receita e a despesa em R$ 14,2 bilhões. Ela está alinhada ao Prometa 2025-2028, ao PPA 2026-2029 e às diretrizes da LDO 2027. É a segunda lei orçamentária deste mandato, organizada em quatro eixos de gestão e sete programas de governo. Considera também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, os financiamentos de reconstrução, as despesas de caráter continuado, os serviços vigentes e as obras em andamento.

Os sete programas do Executivo somam R$ 13,2 bilhões. O Eixo Desenvolvimento Humano e Social fica com a maior parte (R$ 6,2 bilhões), e nele a saúde e a educação têm programas próprios: o Agiliza Saúde, com R$ 3,5 bilhões, e o Porto da Educação, com R$ 2,2 bilhões. O Porto Alegre da Gente reúne segurança, habitação, proteção social e esporte, com R$ 467 milhões. No Eixo Desenvolvimento Ambiental e Urbano estão o Porto Alegre Mais Cuidada, que responde por água, esgoto, drenagem, limpeza e zeladoria, com R$ 1,6 bilhão, e o Porto Alegre Mais Forte, dedicado à reconstrução, com R$ 393 milhões. O Porto Alegre pra Frente concentra as ações de desenvolvimento econômico, com R$ 55,7 milhões. O Mais Gestão, Mais Resultado, com R$ 4,9 bilhões, cuida do equilíbrio fiscal, da previdência, da tecnologia, do Orçamento Participativo e da transparência.

As operações de crédito previstas para os grandes investimentos – POA+DrenaResiliente (KfW), POA Territorial (CAF), POA+Social (BID) e Centro+4D (Banco Mundial e AFD) – estão alinhadas ao Plano Estratégico de Reconstrução. Em 2027, elas respondem por R$ 515

milhões da receita, e os investimentos previstos chegam a R$ 1,07 bilhão. É dinheiro com destino certo, para obra que protege vidas e prepara a cidade para o futuro.

O orçamento é equilibrado, com despesas fixadas a partir da receita estimada, como pede um cenário econômico de crescimento moderado e juros ainda elevados. A reserva de contingência soma R$ 131 milhões, o equivalente a 1,22% da receita corrente líquida, bem acima do mínimo de 0,15% estabelecido pela LDO.

Este orçamento também foi construído de um jeito diferente. Em abril, lançamos o Manual Técnico Orçamentário (MTO), ferramenta que orienta os órgãos setoriais a traduzir políticas públicas em peças orçamentárias consistentes. O Conselho do Orçamento Participativo participou da elaboração desde o início. A proposta contempla a reserva do Orçamento Participativo, de R$ 30 milhões, e a reserva parlamentar para as emendas impositivas dos vereadores, que corresponde a 0,65% da receita corrente líquida, com metade dos recursos destinada à saúde. Para recepcionar essas emendas e dar mais transparência, criamos subações específicas nos órgãos, inovação que atende à ADPF 854 do Supremo Tribunal Federal. Orçamento bom é orçamento discutido com a Câmara e com a comunidade.

Outra novidade de 2027 é a regionalização. Identificamos onde a despesa chega, com foco nas ações de prestação direta à população, como saúde, educação, saneamento básico, zeladoria e obras viárias. O resultado está nesta proposta: R$ 3,25 bilhões, 22,9% da despesa total, estão atribuídos a uma das 17 regiões do Orçamento Participativo, o que equivale, em média, a R$ 2.439 por habitante. As diferenças entre as regiões refletem a programação de obras e de serviços de cada exercício e não devem ser lidas, isoladamente, como ordem de prioridade.

O que o orçamento entrega

Na saúde, vamos consolidar o Prontuário do Cidadão, que integra os dados clínicos dos pacientes em 100% da Rede de Atenção à Saúde. A proposta prevê a construção e a qualificação de 12 unidades de saúde, a construção de três Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e das Policlínicas Leste, Sul e Norte, a ampliação dos Prontos-Atendimentos Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, a expansão do Hospital de Pronto Socorro (HPS) e a construção de uma maternidade na Restinga.

Na educação, colhemos resultado e ampliamos a aposta. Porto Alegre reduziu em mais de 50% o número de vagas judiciais na Educação Infantil. Oficializamos a PPP Escola Bem-Cuidada, a maior parceria público-privada de educação do Brasil, que prevê a reforma completa e a manutenção predial de todas as escolas municipais pelos próximos 20 anos e a construção de 10 novas creches, com cerca de 1,8 mil vagas de Educação Infantil nas regiões de maior demanda. A proposta valoriza o servidor com gratificação relacionada ao desempenho de metas e aposta na escola de formação de professores.

Cuidar das pessoas começa por quem mais precisa. A Operação Inverno somou mais de 50 mil acolhimentos, e o Centro POP ampliado atendeu cerca de 2 mil pessoas em cinco meses. Em direitos humanos, seguem as políticas voltadas a crianças e adolescentes, idosos, mulheres, diversidade sexual e de gênero, igualdade racial, indígenas, imigrantes e juventude, os conselhos tutelares e os programas POA Alimenta e Recomeços. Na habitação, o POA+Habitação combina Pró-Moradia, Compra Compartilhada e Bônus Moradia com a execução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Na segurança, o reconhecimento facial do cercamento eletrônico auxilia na localização de pessoas desaparecidas, e novos agentes da Guarda Civil Metropolitana reforçam o patrulhamento na região central, em praças, parques, escolas e postos de saúde municipais. No esporte e no lazer, as Unidades Recreativas ampliam as opções aos sábados, e seguem os eventos de alto rendimento, o STU, campeonato de skate, e o Projeto Verão, com as piscinas públicas.

Em 2027, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) começa a ampliar o sistema de drenagem urbana, com início de obras nos pôlderes 1, 2, 3, 4, 5, 10, 12, 13, 14, 15 e 16. Dezoito Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (Ebaps) recebem obras de resiliência climática, como a elevação de painéis e a instalação de bombas submersíveis. O orçamento contempla melhorias nos diques da alça de acesso da avenida Assis Brasil, Caldeia, Sarandi e Areia, na Zona Norte, a continuidade da macrodrenagem dos arroios Areia e Dilúvio, o início das intervenções no Arroio Moinho e no Túnel Verde e a atualização do Plano Diretor de Drenagem Urbana, que abrange as 28 bacias hidrográficas da Capital. A Defesa Civil mantém o monitoramento contínuo dos sistemas de alerta e amplia os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (Nupdecs).

No abastecimento de água, o foco é concluir a primeira fase do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Ponta do Arado e iniciar a segunda. O sistema vai beneficiar mais de 300 mil pessoas nas zonas Sul e Leste. Seguem a ampliação do SAA São João, que atende 600 mil pessoas nas zonas Norte e Leste, e a da Estação de Bombeamento de Água Bruta Menino Deus, que abastece cerca de 500 mil pessoas nas zonas Sul, Leste e na área central. No esgotamento sanitário, há investimento na qualificação das Estações de Bombeamento de Esgoto da Zona Sul, o início das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Navegantes e a requalificação da barragem da Lomba do Sabão.

Cidade cuidada é rotina. As coletas domiciliar e seletiva alcançam 100% das ruas de Porto Alegre. Nos serviços urbanos, o orçamento garante a conservação das vias, a manutenção de viadutos, praças e parques, a gestão da iluminação pública por parceria público-privada e o manejo arbóreo. No meio ambiente e no planejamento urbano, vamos implementar o novo Plano Diretor Sustentável, modernizar os sistemas de licenciamento e qualificar a arborização pública, as praças, os parques e as unidades de conservação.

No trânsito, o compromisso é reduzir sinistros e mortes, com fiscalização, sinalização viária, engenharia de tráfego e educação para o trânsito. No transporte, há recursos para ônibus elétrico, paradas de ônibus e terminais e ciclovias. Na área de obras e infraestrutura, a Prefeitura responde, como unidade executora, pelas obras e pelos projetos ligados à nossa carteira de financiamentos nacionais e internacionais.

Porto Alegre precisa crescer para poder cuidar. No desenvolvimento econômico, seguimos com o licenciamento econômico, a atração e o patrocínio de eventos que fomentam a economia e geram receita, e o apoio às festividades de fim de ano e às maratonas. Na inovação, estão o Living Lab Poa, a Escola de Inovação, o Programa Inova+, o Distrito de Inovação e o Prêmio Inovação, entre outros. Na cultura, a PPP da Usina do Gasômetro, a ampliação da visitação ao Museu de Arte do Paço, o nativismo, o Carnaval e a qualificação da rede de equipamentos culturais.

A causa animal segue com a estruturação da Unidade de Saúde Animal Victória, a castração gratuita, a gestão dos abrigos municipais, as feiras de adoção e a Unidade Móvel de Saúde Animal. Na governança, estão previstas as 23 assembleias do Orçamento Participativo, os fóruns regionais e temáticos, o Mais Comunidade e os Prefeitos de Praças.

Encaminhamos esta proposta à Câmara Municipal com a convicção de que ela cabe no bolso da cidade e responde ao que a cidade pede. Por trás de cada número há uma região, um serviço, uma obra, uma família. Vamos ser cobrados por isso, e é assim que deve ser. O orçamento de 2027 é o instrumento para Porto Alegre seguir avançando, mais protegida, mais cuidada e crescendo, com trabalho, responsabilidade e respeito ao dinheiro de quem paga a conta.

Prefeitura de
Porto Alegre

02

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE GOVERNO

2 PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE GOVERNO

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 da Prefeitura de Porto Alegre organizou a atuação governamental em quatro eixos de gestão (Desenvolvimento Humano e Social; Desenvolvimento Ambiental e Urbano; Desenvolvimento Econômico; e Desenvolvimento Institucional e Gestão) e sete programas estratégicos, estruturados conforme as competências dos órgãos municipais e construídos a partir do Programa de Metas (Prometa) 2025-2028. Seu propósito é atender às necessidades da população porto-alegrense de forma efetiva e transparente. Os programas desdobram-se em ações, com indicadores e produtos vinculados, e cada ação é associada a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Em consonância com as premissas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027, os recursos previstos nesta Lei Orçamentária Anual relacionam-se diretamente às entregas programadas pelos órgãos, vinculadas às ações estratégicas que compõem cada programa e compatíveis com a respectiva capacidade operacional, de modo a contribuir para a efetivação dos resultados planejados. A seguir, são apresentados os objetivos gerais dos Programas Estratégicos de Governo previstos no PPA 2026-2029 e as respectivas dotações na proposta para 2027. Os sete programas somam R$ 13.233.024 mil (93,03% da despesa total); completam o orçamento a Câmara Municipal (R$ 318.651 mil; 2,24%) e as reservas de contingência e do RPPS (R$ 672.820 mil; 4,73%) (Tabela 19).

2.1 Eixo Desenvolvimento Humano e Social

O Eixo Desenvolvimento Humano e Social tem como finalidade fomentar o desenvolvimento humano e social dos porto-alegrenses, concentrando programas voltados às políticas de saúde, educação, proteção social, habitação, segurança e esporte. Em 2027, os programas do eixo somam R$ 6.230.718 mil, ou 43,80% da despesa total.

Programa AGILIZA SAÚDE

O programa tem como objetivo planejar, executar e monitorar a operação da rede municipal de atendimento à saúde, abrangendo a infraestrutura física das unidades de saúde, hospitais, pronto atendimentos e demais estruturas da rede, bem como os serviços prestados à população em todas as faixas etárias.

Compreende, ainda, as políticas e ações de promoção, prevenção e tratamento desenvolvidas no âmbito da atenção primária, especializada e hospitalar, da saúde mental, da atenção materno-infantil, da promoção de práticas comportamentais saudáveis, da vigilância sanitária, da urgência e emergência, da distribuição de medicamentos, da telemedicina, da realização de exames diagnósticos, da vacinação, dos procedimentos odontológicos, da saúde da família, da gestão de parceiros externos e da regulação do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

Dotação para 2027: R$ 3.525.788 mil, equivalentes a 24,79% da despesa total.

Programa PORTO DA EDUCAÇÃO

O programa tem como objetivo promover o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade e qualidade na Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, por meio da ampliação da oferta educacional, do fortalecimento da gestão escolar, da valorização dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura e da inovação pedagógica, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes e a efetividade do direito à educação.

Dotação para 2027: R$ 2.237.562 mil, equivalentes a 15,73% da despesa total.

Programa PORTO ALEGRE DA GENTE

O programa tem como objetivo manter ambiente seguro em todas as regiões do Município; facilitar o acesso à habitação de interesse social; acolher e proteger grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; e fomentar a prática de esportes e atividades físicas.

Dotação para 2027: R$ 467.368 mil, equivalentes a 3,29% da despesa total.

2.2 Eixo Desenvolvimento Ambiental e Urbano

O Eixo Desenvolvimento Ambiental e Urbano reúne programas relacionados à qualificação da infraestrutura e dos serviços urbanos, à gestão ambiental e urbanística, à resiliência climática e à reconstrução de Porto Alegre após os eventos climáticos de 2024. Em 2027, os programas do eixo somam R$ 2.024.487 mil, ou 14,23% da despesa total.

Programa PORTO ALEGRE MAIS FORTE

O programa tem como objetivo recuperar as infraestruturas públicas de saúde, educação e assistência social danificadas pela enchente de 2024; recompor as habitações danificadas ou eliminadas; induzir o desenvolvimento humano nos bairros afetados; facilitar a retomada da atividade econômica; captar recursos externos para o custeio da reconstrução; elaborar plano de ação de gestão climática; desenvolver sistema de alerta de riscos climáticos; qualificar o sistema de proteção contra cheias, enchentes e alagamentos; e desenvolver plataforma de monitoramento das ações e dos projetos do programa.

Dotação para 2027: R$ 393.275 mil, equivalentes a 2,76% da despesa total.

Programa PORTO ALEGRE MAIS CUIDADA

O programa tem como objetivo manter a qualidade na distribuição de água; otimizar os sistemas de esgotamento pluvial e sanitário; qualificar a limpeza e os serviços de zeladoria urbana; qualificar a gestão ambiental e urbanística; executar projetos sustentáveis para a cidade; e ampliar a infraestrutura urbana, proporcionando maior efetividade à mobilidade humana e maior fluidez à dinâmica urbana.

Dotação para 2027: R$ 1.631.212 mil, equivalentes a 11,47% da despesa total.

2.3 Eixo Desenvolvimento Econômico

O Eixo Desenvolvimento Econômico concentra as ações voltadas à promoção do crescimento econômico local, ao empreendedorismo, à inovação, ao turismo, à geração de emprego e renda e ao fortalecimento dos segmentos cultural, esportivo e da economia criativa. Em 2027, os programas do eixo somam R$ 55.739 mil, ou 0,39% da despesa total.

Programa PORTO ALEGRE PRA FRENTE

O programa tem como objetivo gerar o crescimento econômico local pelo incentivo ao empreendedorismo, ao turismo, à agricultura rural e urbana, à inovação de base tecnológica e à capacitação do mercado de trabalho; potencializar a geração de emprego e renda, especialmente nos segmentos cultural e esportivo; e desenvolver e inovar no segmento cultural e na cadeia produtiva da economia criativa.

Dotação para 2027: R$ 55.739 mil, equivalentes a 0,39% da despesa total.

2.4 Eixo Desenvolvimento Institucional e Gestão

O Eixo Desenvolvimento Institucional e Gestão reúne as ações destinadas ao aprimoramento da capacidade administrativa do Município, à sustentabilidade fiscal, à qualificação da gestão pública, à modernização tecnológica, à captação de recursos, à participação social e à transparência da Administração Municipal. Em 2027, os programas do eixo somam R$ 4.922.080 mil, ou 34,60% da despesa total.

Programa MAIS GESTÃO, MAIS RESULTADO

O programa tem como objetivo estabelecer parcerias com a iniciativa privada; fomentar o equilíbrio fiscal por meio da gestão responsável das receitas e despesas; otimizar e qualificar o quadro de pessoal; uniformizar os processos de planejamento estratégico; qualificar a programação das peças orçamentárias; ampliar a captação de recursos financeiros externos para a execução de obras estruturantes; otimizar a infraestrutura e os serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC; manter a previdência própria sustentável; potencializar o Orçamento Participativo; fortalecer a operação das subprefeituras; e assegurar ampla transparência à execução dos gastos e dos investimentos públicos municipais.

Dotação para 2027: R$ 4.922.080 mil, equivalentes a 34,60% da despesa total.

Prefeitura de
Porto Alegre

03

CENÁRIO ECONÔMICO

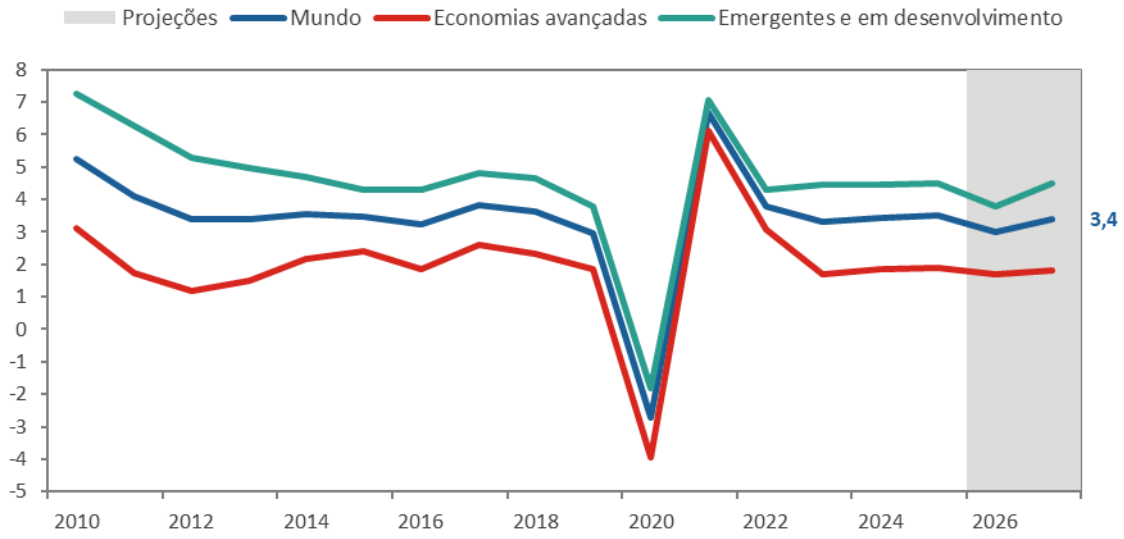
3 CENÁRIO ECONÔMICO

3.1 Economia internacional

A economia mundial chega ao último trimestre de 2026 crescendo menos do que se esperava no início do ano. Duas forças de sentido contrário explicam esse resultado. O ciclo de investimentos ligado à inteligência artificial continua a sustentar a demanda nas principais economias, mas a guerra no Oriente Médio, ao encarecer a energia, freou a atividade e interrompeu o processo de desinflação em curso desde o início de 2024. A esse quadro somam-se tarifas comerciais mais altas e o risco de maior fragmentação do comércio internacional. Por isso, o Fundo Monetário Internacional (FMI) reduziu a cada atualização sua projeção de crescimento mundial para 2026 – de 3,3% em janeiro para 3,1% em abril e 3,0% em julho –, depois de uma expansão estimada em 3,5% em 2025. Para 2027, a projeção foi elevada para 3,4%, 0,2 ponto percentual acima da de abril, sob a hipótese de que a reabertura do Estreito de Ormuz, iniciada em meados de julho, devolva o mercado de energia à normalidade até março de 2027 (Tabela 1). Mesmo assim, o ritmo projetado fica abaixo da média de 2010 a 2019, de 3,7% ao ano, e o mesmo ocorre nas economias avançadas, cuja média no período foi de 2,1%, e nas emergentes, de 5,0% (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Crescimento do PIB real: mundo e grupos de países, 2010–2027

% (VARIAÇÃO ANUAL)

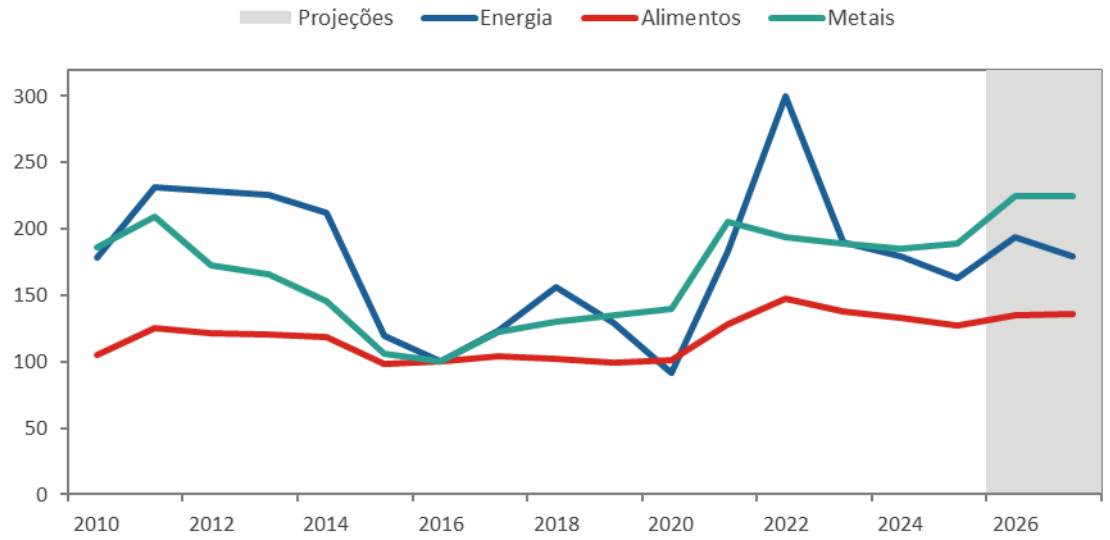


Notas: Área sombreada: projeções. 2010 a 2024: *World Economic Outlook* de abril de 2026. 2025 (estimativa) e 2026–2027 (projeções): atualização de julho de 2026. Agregados ponderados pela paridade do poder de compra.
Fonte: FMI, *World Economic Outlook Database* (abr. 2026) e *World Economic Outlook Update* (jul. 2026).

O efeito mais direto do conflito se dá sobre os preços da energia, que, segundo o FMI, estão cerca de 25% acima do nível anterior à guerra. Nas hipóteses adotadas pelo Fundo em abril, o índice de preços de energia sobe 19,0% em 2026, depois de cair 9,1% em 2025; os metais também se valorizam, 18,9%, enquanto os alimentos sobem bem menos, 6,0% (Gráfico 2). Esse choque de custos ajuda a explicar por que a inflação mundial deve passar de 4,1% em 2025 para 4,7% em 2026, antes de recuar para 3,9% em 2027, à medida que os preços da energia se acomodem.

Gráfico 2 – Preços internacionais de commodities, 2010–2027

ÍNDICE (2016 = 100)



Notas: Índices de preços em dólares, 2016 = 100. Área sombreada: projeções; 2026 e 2027: hipóteses do FMI na edição de abril de 2026 do *World Economic Outlook*.
Fonte: FMI, *World Economic Outlook Database* (abr. 2026), planilha de preços de commodities.

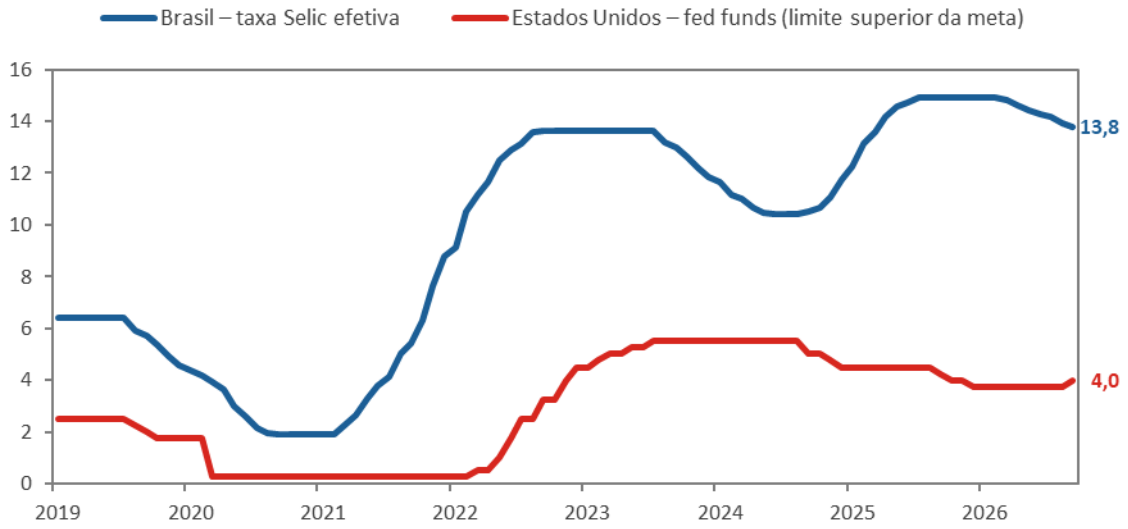
O Banco Mundial, nas *Perspectivas Econômicas Globais* de junho de 2026, projeta crescimento global de 2,5% em 2026 e de 2,8% em 2027. A diferença em relação ao FMI decorre sobretudo de metodologia: o Banco Mundial agrega os países pelo PIB a taxas de câmbio de mercado, enquanto o FMI utiliza a paridade do poder de compra, que atribui maior peso às economias emergentes, de crescimento mais elevado. As duas instituições convergem, contudo, no diagnóstico de desaceleração em 2026 e recuperação moderada em 2027.

Para as economias emergentes e em desenvolvimento, o FMI projeta desaceleração de 4,5% em 2025 para 3,8% em 2026 e retomada para 4,5% em 2027. O desempenho mais fraco em 2026 concentra-se no Oriente Médio e na Ásia Central, cuja projeção foi reduzida em 1,2 ponto percentual, para 0,7%. Para 2027, espera-se forte recuperação nessa região (6,5%), à medida que as rotas comerciais e a oferta de energia se normalizem. A América Latina e o Caribe devem crescer 2,4% em 2026 e 2,7% em 2027.

A política monetária das economias avançadas também voltou a pesar sobre as emergentes. Diante da inflação ainda elevada, o Federal Reserve elevou em 16 de setembro a taxa básica de juros dos Estados Unidos em 0,25 ponto percentual, para o intervalo de 3,75% a 4,00% ao ano, com o objetivo declarado de acelerar o retorno da inflação à meta de 2%. A mediana das projeções dos membros do Comitê aponta taxa de 4,1% ao fim de 2026 (3,8% nas projeções de junho), o que sinaliza mais uma alta até o fim do ano. Com a alta nos Estados Unidos e os cortes da Selic, o diferencial entre as taxas básicas dos dois países recuou de cerca de 11,2 pontos percentuais no início de 2026 para 9,8 pontos em setembro, ainda elevado em perspectiva histórica (Gráfico 3). Juros mais altos nos Estados Unidos tendem a fortalecer o dólar e a encarecer o financiamento externo dos países emergentes, entre eles o Brasil.

Gráfico 3 – Taxas básicas de juros: Brasil e Estados Unidos, 2019–2026

% A.A.



Notas: Selic: taxa efetiva acumulada no mês, anualizada. Fed funds: limite superior do intervalo-meta definido pelo FOMC, até setembro de 2026.
Fonte: Banco Central do Brasil, SGS (série 4189); Federal Reserve, *Open Market Operations* e *FOMC Statement* de 16/9/2026.

Tabela 1 – Projeções de crescimento do PIB real, FMI

(variação percentual anual)

	Estimativa	Projeções		Revisão (p.p.)	
	2025	2026	2027	2026	2027
Mundo	3,5	3,0	3,4	−0,1	+0,2
Economias avançadas	1,9	1,7	1,8	−0,1	+0,1
Estados Unidos	2,1	2,3	2,2	0,0	+0,1
Economias emergentes e em desenvolvimento	4,5	3,8	4,5	−0,1	+0,3
China	5,0	4,6	4,1	+0,2	+0,1
Oriente Médio e Ásia Central	3,7	0,7	6,5	−1,2	+1,9
América Latina e Caribe	2,4	2,4	2,7	+0,1	0,0
Brasil	2,3	2,4	2,2	+0,5	+0,2

Notas: As revisões comparam as projeções da atualização de julho de 2026 com as do *World Economic Outlook* de abril de 2026. Agregados regionais ponderados pela paridade do poder de compra.
Fonte: FMI, *World Economic Outlook Update*, julho de 2026.

3.2 Economia nacional

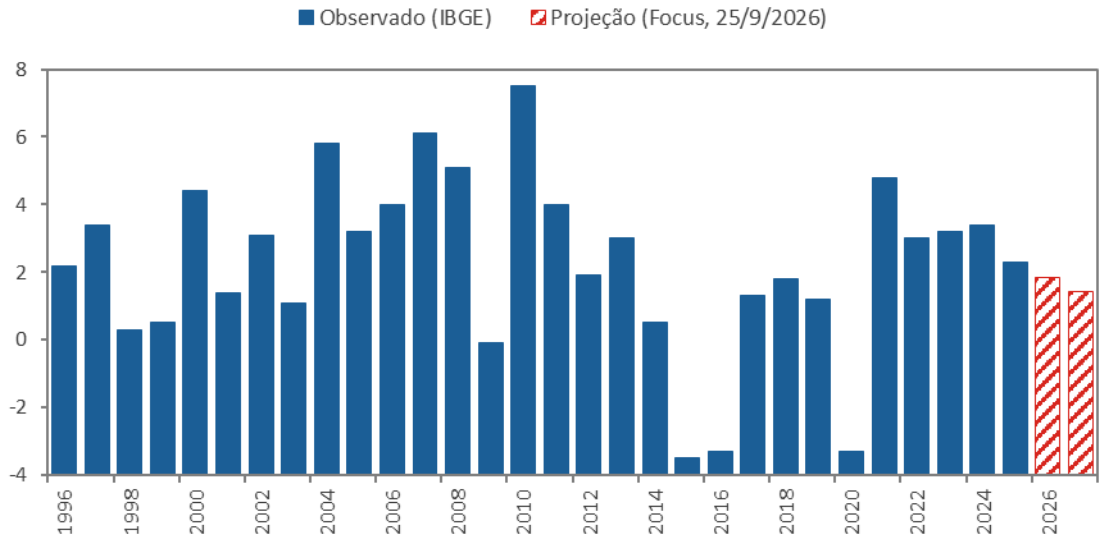
3.2.1 Atividade e demanda

A economia brasileira cresceu 2,3% em 2025, o quinto ano consecutivo de expansão, e mantém em 2026 uma trajetória positiva, porém mais lenta. No primeiro semestre, o PIB avançou 1,9% em relação ao mesmo período de 2025, com destaque para a agropecuária (3,6%), seguida dos serviços (1,8%) e da indústria (1,6%). No segundo trimestre, o crescimento de 0,5% sobre o trimestre anterior foi

sustentado pela agropecuária (+2,8%) e pelos investimentos (formação bruta de capital fixo, +1,2%), enquanto o consumo das famílias recuou 0,4% – sinal de que os juros elevados já restringem a demanda doméstica. Em perspectiva histórica, o crescimento de 2025 e o projetado para 2026 e 2027 ficam abaixo da média do período 2021–2024, mas acima da média da década de 2010 (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Brasil: crescimento real do PIB, 1996–2027

% (VARIAÇÃO ANUAL)



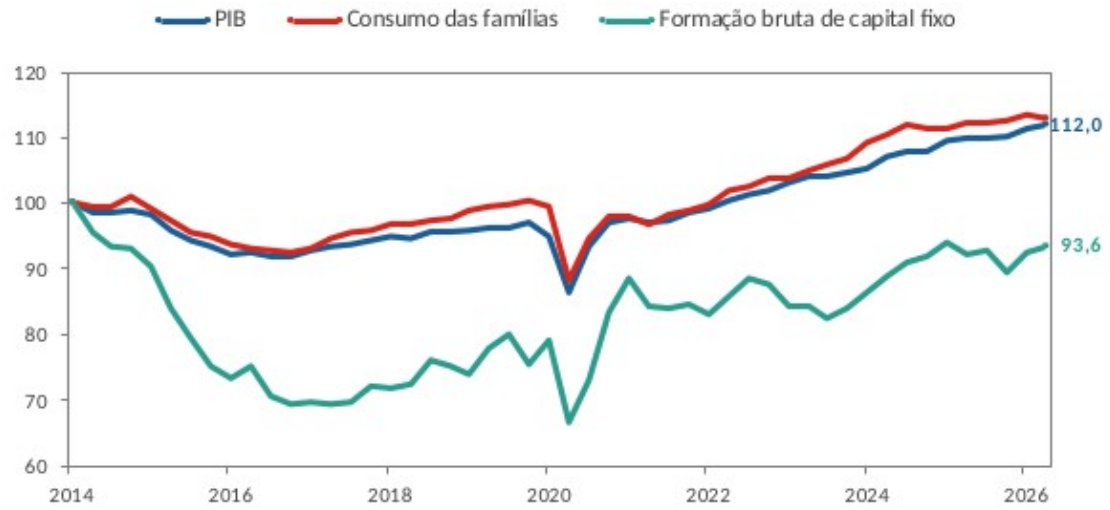
Notas: 2026 e 2027: mediana das expectativas do Boletim Focus de 25/9/2026.
Fonte: IBGE, Contas Nacionais Trimestrais (SIDRA, tabela 5932); Banco Central do Brasil, Boletim Focus.

O investimento, contudo, ainda não ganhou tração. A formação bruta de capital fixo (FBCF) cresceu 1,4% no segundo trimestre em relação ao mesmo período de 2025, mas ficou estável (0,0%) no acumulado do semestre, e a taxa de investimento recuou de 16,6% para 16,1% do PIB. Na mesma comparação interanual, o consumo das famílias avançou apenas 0,5%, ao passo que o consumo do

governo cresceu 3,1%. Em perspectiva mais longa, o PIB e o consumo das famílias superam em cerca de 12% o nível do início de 2014, mas o investimento ainda está 6,4% abaixo daquele patamar (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Brasil: PIB, consumo das famílias e investimento, 2014–2026

ÍNDICE (1° TRIM. 2014 = 100)



Notas: Série encadeada do índice de volume trimestral com ajuste sazonal, reindexada para o 1° trimestre de 2014 = 100; último dado: 2° trimestre de 2026.
Fonte: IBGE, Contas Nacionais Trimestrais (SIDRA, tabela 1621); cálculos próprios.

Diferentemente de 2019, quando a economia operava com ampla ociosidade, o Banco Central do Brasil (BCB) avalia que o hiato do produto segue positivo – isto é, que a economia opera acima de seu nível potencial –, quadro coerente com o mercado de trabalho

aquecido descrito adiante. Essa leitura ajuda a explicar a cautela na redução da Selic, mesmo com sinais de desaceleração. No Relatório de Política Monetária de setembro, o BCB reduziu sua projeção de crescimento para 2026 de 2,0% para 1,8% e projeta expansão de 1,4% em 2027.

3.2.2 Indústria, comércio e serviços

Os indicadores setoriais confirmam a perda de ritmo (Tabela 2). A produção industrial cresceu 0,2% em julho, após dois meses de queda, e acumula alta de 1,1% no ano. O resultado é sustentado pelas indústrias extrativas (+6,7%), enquanto a indústria de transformação está praticamente estagnada (+0,1%). Em julho, os destaques positivos foram os bens de consumo duráveis (+3,2%) e os bens de capital (+2,4%), ante o mês anterior.

No comércio, o volume de vendas do varejo caiu 0,8% em julho, na série com ajuste sazonal, e acumula alta de 1,8% no ano; no varejo ampliado, o avanço é de 1,9%. O volume de serviços ficou estável em julho e cresce 1,9% no ano, enquanto a receita nominal do setor avança 7,5% – indicador relevante para a base de arrecadação do Imposto sobre Serviços (ISS).

Tabela 2 – Indicadores de atividade, Brasil e Rio Grande do Sul

(variação percentual acumulada de janeiro a julho de 2026 em relação ao mesmo período de 2025)

	Brasil	Rio Grande do Sul
Painel A. Produção industrial (PIM-PF)		
Indústria geral	1,1	3,7
Indústrias extrativas	6,7	–
Indústrias de transformação	0,1	3,7
Painel B. Comércio (PMC), volume de vendas		
Varejo	1,8	1,0
Varejo ampliado	1,9	1,9
Painel C. Serviços (PMS)		
Volume	1,9	−0,1
Receita nominal	7,5	4,8

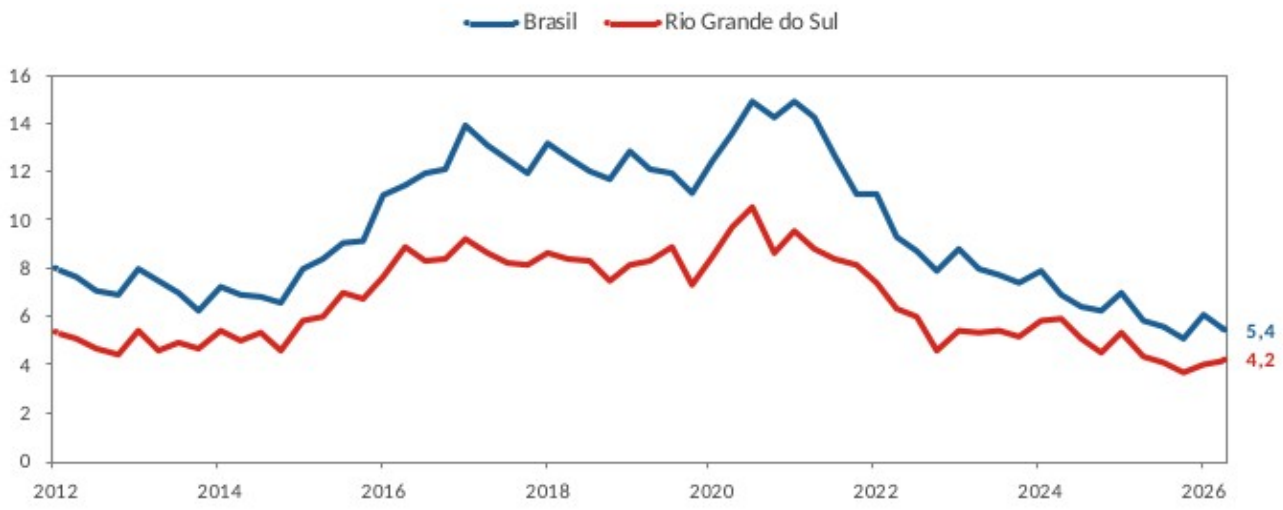
Fonte: IBGE, Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) e Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), julho de 2026.

3.2.3 Mercado de trabalho e renda

O mercado de trabalho permanece como o principal suporte da demanda (Tabela 3). No trimestre encerrado em agosto, a taxa de desocupação recuou para 5,3%, ante 5,6% tanto no trimestre anterior quanto em igual período de 2025. A população ocupada atingiu 103,5 milhões de pessoas, recorde da série histórica, com alta de 1,0% em 12 meses. A taxa composta de subutilização caiu de 14,1% para 13,1%, e o contingente de desalentados somou 2,4 milhões de pessoas (2,1% da força de trabalho ampliada, 0,3 ponto percentual abaixo de um ano antes). A informalidade recuou para 37,5%, e o número de empregados com carteira assinada no setor privado chegou a 39,5 milhões, também recorde. Nos trimestres civis, a desocupação permanece próxima da mínima da série iniciada em 2012 (5,1%, no 4º trimestre de 2025), e a do Rio Grande do Sul segue sistematicamente abaixo da média nacional (Gráfico 6).

Gráfico 6 – Taxa de desocupação, Brasil e Rio Grande do Sul, 2012–2026

% DA FORÇA DE TRABALHO

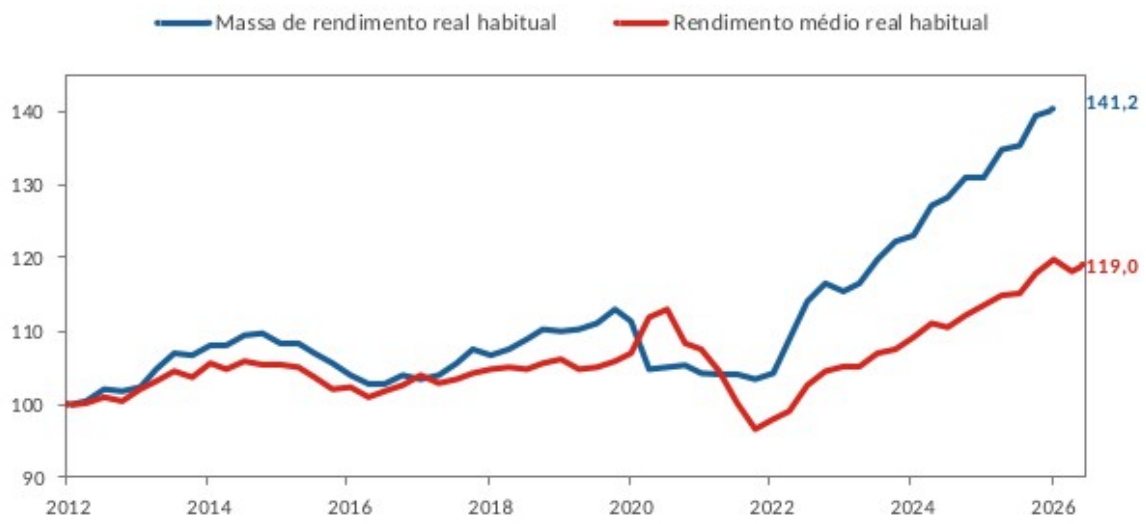


Notas: Trimestres civis, do 1º trimestre de 2012 ao 2º trimestre de 2026.
Fonte: IBGE, PNAD Contínua (SIDRA, tabela 4099).

A renda acompanha esse movimento. O rendimento médio real habitual alcançou R$ 3.777, alta de 3,7% em 12 meses, e a massa de rendimento real somou R$ 385,6 bilhões, 4,8% acima de um ano antes e recorde da série. No emprego formal, o Novo Caged registrou saldo de 1,13 milhão de vagas de janeiro a agosto, liderado pelos serviços (697,9 mil), pela construção (200,4 mil) e pela indústria (170,4 mil). Há, porém, sinais de moderação: segundo o BCB, a criação média de vagas formais caiu de 86 mil para 52 mil por mês no trimestre encerrado em julho, e o saldo em 12 meses (887,7 mil) é inferior ao acumulado no ano. Desde 2022, a massa de rendimento real cresce mais rápido que o rendimento médio, refletindo a expansão simultânea da renda e da ocupação (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Brasil: rendimento médio e massa de rendimento real habitual, 2012–2026

ÍNDICE (JAN.–MAR. 2012 = 100)



Notas: Índices construídos a partir dos valores em reais a preços do último mês, em trimestres móveis (março, junho, setembro e dezembro de cada ano; último ponto: trimestre encerrado em agosto de 2026). Base: trimestre jan.–mar. de 2012 = 100.
Fonte: IBGE, PNAD Contínua (SIDRA, tabelas 6390 e 6392); cálculos próprios.

Tabela 3 – Brasil: mercado de trabalho e renda

	Nível jun.–ago./2026	Variação em 12 meses
Painel A. PNAD Contínua – taxas (%) e variação em pontos percentuais		
Taxa de desocupação	5,3	−0,3
Taxa composta de subutilização	13,1	−1,0
Taxa de informalidade	37,5	−0,5
Desalentados (% da força de trabalho ampliada)	2,1	−0,3
Painel B. PNAD Contínua – níveis e variação percentual		
População ocupada (milhões)	103,5	1,0
Rendimento médio real habitual (R$)	3.777	3,7
Massa de rendimento real habitual (R$ bilhões)	385,6	4,8
Painel C. Novo Caged – emprego formal (mil vínculos)		
Saldo acumulado de janeiro a agosto de 2026	1.134,0	–
Saldo em 12 meses (set./2025–ago./2026)	887,7	–

Notas: Variação em 12 meses: comparação com o trimestre junho–agosto de 2025; em pontos percentuais no Painel A e em percentual no Painel B. A informalidade e os desalentados seguem as definições do IBGE.
Fonte: IBGE, PNAD Contínua (trimestre encerrado em agosto de 2026); Ministério do Trabalho e Emprego, Novo Caged (agosto de 2026).

3.2.4 Crédito

O crédito continua crescendo acima da renda, mas com inadimplência em alta. Em agosto, o saldo das operações de crédito do sistema financeiro somou R$ 7,40 trilhões, com expansão de 9,2% em 12 meses – 10,5% para pessoas físicas e 7,1% para empresas. O crédito com recursos livres cresceu 6,5%, e o direcionado, 12,9%. A inadimplência da carteira total chegou a 5,04%, e a das pessoas físicas, a 6,03%, o maior nível da série iniciada em 2011; a das empresas ficou em 3,35%. A taxa média de juros das operações de crédito

foi de 32,26% ao ano em agosto. O endividamento das famílias com o sistema financeiro atingiu 49,9% da renda acumulada em 12 meses em julho. O BCB projeta crescimento de 9,1% do crédito em 2026. O endividamento elevado e a inadimplência crescente tendem a limitar o consumo em 2027, mesmo com a queda gradual dos juros.

3.2.5 Inflação

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 12 meses recuou de 4,44% em julho para 4,22% em agosto, dentro do intervalo de tolerância da meta (3,0%, com margem de 1,5 ponto percentual). A queda de 0,32% em agosto, porém, decorreu de fatores pontuais: os preços administrados caíram 1,25%, puxados pela energia elétrica residencial (−7,63%), em razão da incorporação do Bônus de Itaipu às contas de luz; e a alimentação no domicílio recuou 0,61%. Os preços livres ficaram praticamente estáveis (+0,01%).

A composição da inflação mostra pressão persistente nos serviços (Tabela 4). Em 12 meses, os preços de serviços acumulam alta de 5,46%, acima dos preços livres em geral (4,11%) e dos administrados (4,42%), enquanto a alimentação no domicílio subiu 2,80%. As medidas de núcleo, que excluem ou suavizam itens voláteis, confirmam a resistência: a média dos cinco núcleos acompanhados pelo BCB acumula 4,36% em 12 meses (entre 3,88% e 4,61%), e os serviços subjacentes, 4,99%. Entre os grupos do IPCA, os mais intensivos em mão de obra – despesas pessoais (6,16%), educação (5,98%) e saúde (5,84%) – registram as maiores altas; transportes (3,04%), comunicação (1,96%) e artigos de residência (1,40%) contribuem para conter o índice. O BCB projeta que o IPCA em 12 meses volte a subir para 5,2% no fim de 2026, acima do teto da meta, e convirja para 3,2% no horizonte relevante da política monetária (primeiro trimestre de 2028). O mercado espera 4,99% em 2026 e 4,31% em 2027 (Boletim Focus de 25/9/2026).

Tabela 4 – IPCA: variação acumulada em 12 meses por grupo

(%, até agosto de 2026)

	12 meses
Índice geral	4,22
Painel A. Grupos do IPCA	
Despesas pessoais	6,16
Educação	5,98
Saúde e cuidados pessoais	5,84
Habitação	4,90
Alimentação e bebidas	3,53
Vestuário	3,25
Transportes	3,04
Comunicação	1,96
Artigos de residência	1,40
Painel B. Classificações selecionadas	
Serviços	5,46
Preços administrados	4,42
Preços livres	4,11
Alimentação no domicílio	2,80
Painel C. Medidas de núcleo	
Serviços subjacentes	4,99
Média dos cinco núcleos (EX0, EX3, MS, DP e P55)	4,36

Notas: Painel A ordenado pela variação acumulada. Painel B: serviços, preços administrados e preços livres segundo a classificação do Banco Central, com variação em 12 meses calculada a partir das variações mensais (setembro de 2025 a agosto de 2026). Painel C: idem, com médias simples dos núcleos; serviços subjacentes correspondem ao núcleo EX3 de serviços (metodologia da Nota Técnica BCB n° 57).

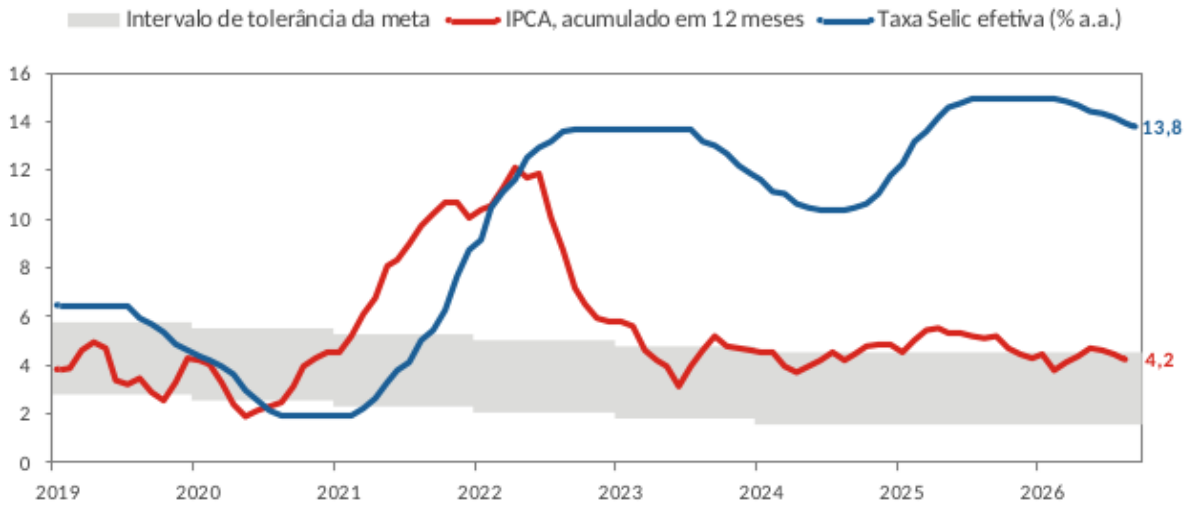
Fonte: IBGE, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SIDRA, tabela 7060); Banco Central do Brasil, Sistema Gerenciador de Séries Temporais (séries 4449, 4466, 10844, 11427, 11428, 16122, 27839, 28750 e 29683); cálculos próprios.

3.2.6 Política monetária e juro real

Nesse ambiente, o BCB conduz com cautela o ciclo de redução da taxa Selic iniciado em março de 2026. Em cinco cortes consecutivos de 0,25 ponto percentual – em março, abril, junho, agosto e setembro –, a meta passou de 15,00% para 13,75% ao ano. O mercado projeta Selic de 13,50% ao fim de 2026 e de 12,00% ao fim de 2027. Mesmo com os cortes, o juro real permanece muito elevado: a Selic atual, descontada a inflação esperada para os próximos 12 meses (4,65%, segundo o Boletim Focus), equivale a um juro real de cerca de 8,7% ao ano; com base nas expectativas para o fim de 2027 (Selic de 12,00% e IPCA de 4,31%), ele ainda seria de 7,4%. Juros reais nesse patamar continuarão a restringir o consumo, o investimento e o crédito em 2027 e elevam o custo do serviço das dívidas indexadas à Selic. O Gráfico 8 mostra que, desde 2023, a Selic se mantém muito acima da inflação, mesmo com o IPCA próximo do intervalo de tolerância da meta.

Gráfico 8 – Brasil: inflação, meta e taxa Selic, 2019–2026

% E % A.A.



Notas: Faixa sombreada: intervalo de tolerância da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional para cada ano.
Selic efetiva: taxa acumulada no mês, anualizada.
Fonte: IBGE; Banco Central do Brasil, SGS (séries 13522 e 4189).

3.2.7 Setor externo

O setor externo tem sido uma fonte importante de sustentação, com o Brasil consolidado como fornecedor de alimentos, energia e matérias-primas em um ambiente de tensões comerciais globais. Segundo as estatísticas do balanço de pagamentos do BCB, as exportações de bens somaram US$ 251,8 bilhões de janeiro a agosto de 2026, alta de 10,0% sobre igual período de 2025, e as importações, US$ 203,2 bilhões (+6,2%). O saldo comercial alcançou US$ 48,7 bilhões, 28,7% acima do registrado no mesmo período do ano anterior.

A composição do comércio com os dois maiores parceiros mudou em 2026 (Tabela 5). De janeiro a agosto, as exportações brasileiras para a China cresceram 15,0%, para US$ 77,1 bilhões, puxadas por petróleo bruto (+47,7%) e soja (+5,4%), com minério de ferro estável (+3,1%). As vendas aos Estados Unidos recuaram 9,7%, para US$ 24,1 bilhões. A queda não decorre apenas da tarifa: parte relevante veio de produtos excetuados, como petróleo bruto (−31,5%) e sucos (−44,3%), o que indica também efeitos de preços e de redirecionamento de vendas; em contrapartida, aeronaves (+28,9%) e carne bovina (+56,3%), esta retirada da tarifa em novembro de 2025, cresceram.

Tabela 5 – Brasil: exportações para Estados Unidos e China, principais produtos

(US$ bilhões FOB, janeiro a agosto, e variação %)

	2025	2026	Var. %
Painel A. Estados Unidos			
Total	26,70	24,10	−9,7
Óleos brutos de petróleo[1]	3,61	2,47	−31,5
Semimanufaturados de ferro ou aço	1,91	1,80	−6,1
Café[2]	1,41	1,00	−29,4
Aeronaves[1]	1,23	1,59	28,9
Sucos de frutas (sobretudo laranja) [1]	1,06	0,59	−44,3
Carne bovina congelada[2]	0,83	1,29	56,3
Painel B. China			
Total	67,04	77,07	15,0
Soja	26,09	27,50	5,4
Óleos brutos de petróleo	13,28	19,62	47,7
Minério de ferro	12,07	12,44	3,1
Carne bovina congelada	4,97	5,44	9,4
Celulose	2,72	2,59	−4,7

Notas: Produtos selecionados entre os principais da pauta de 2025 (posições SH4). (1) Produto excetuado da tarifa adicional de 40% pela Ordem Executiva 14323. (2) Produto retirado da tarifa adicional pela Ordem Executiva 14361, a partir de 13/11/2025.
Fonte: MDIC, Comex Stat (extração mensal por país e SH4 em 1°/10/2026); cálculos próprios.

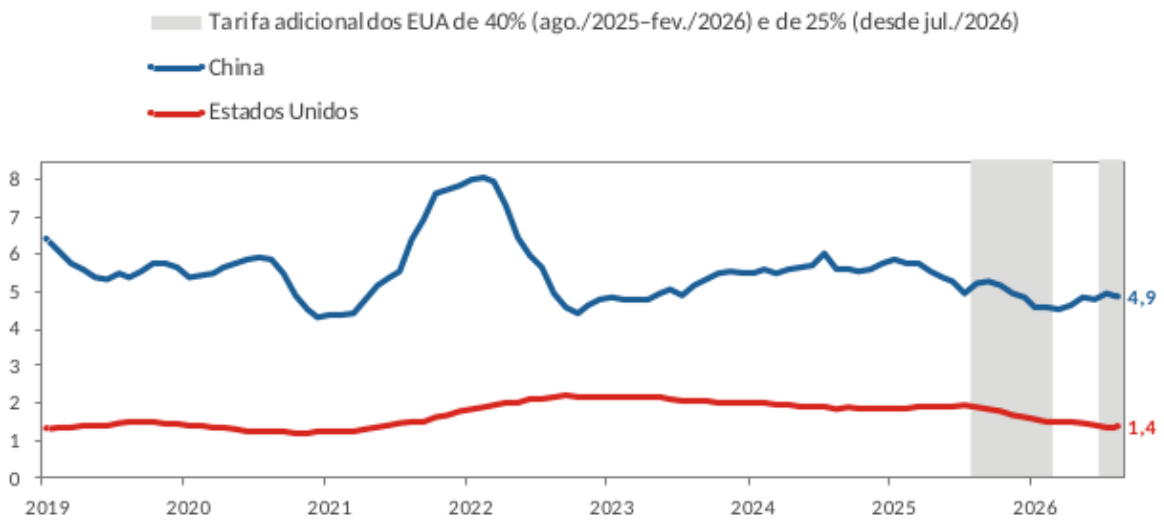
O regime tarifário norte-americano mudou várias vezes desde 2025. Em 6 de agosto de 2025, os Estados Unidos impuseram tarifa adicional de 40% – somada à de 10% já vigente – sobre a maior parte das importações de origem brasileira, com exceções como energia, aeronaves e celulose (Ordem Executiva 14323); em novembro, parte dos produtos agrícolas foi retirada da medida (Ordem Executiva

14361). Em 20 de fevereiro de 2026, a Suprema Corte dos Estados Unidos considerou ilegais as tarifas impostas com base na lei de poderes econômicos de emergência (IEEPA), e, a partir de 24 de fevereiro, passou a vigorar sobretaxa temporária de 10% sobre as importações de todos os países (Seção 122), por 150 dias. Desde 22 de julho de 2026, o Representante Comercial dos Estados Unidos aplica tarifa de 25% sobre as importações do Brasil (Seção 301), com exceções que incluem produtos já sujeitos às tarifas setoriais da Seção 232 e aeronaves. Segundo o MDIC, 23,1% das exportações brasileiras para os Estados Unidos estão sujeitas a medidas da Seção 301, 24,2% às tarifas setoriais da Seção 232, e 52,7% não enfrentam tarifas adicionais específicas.

Para o Rio Grande do Sul, o efeito é mais intenso. Segundo a FIERGS, 83,3% das exportações da indústria de transformação gaúcha para os Estados Unidos (base 2024) seguiam sujeitas a algum tipo de tarifa adicional mesmo após a decisão da Suprema Corte. Pelo Comex Stat, as exportações do Estado para os Estados Unidos somaram US$ 1,38 bilhão nos 12 meses encerrados em julho de 2026, queda de 29,0% em relação aos 12 meses anteriores à tarifa (US$ 1,94 bilhão), e recuaram 21,3% de janeiro a agosto de 2026, sobre igual período de 2025. As vendas para a China, principal destino do Estado, ficaram estáveis (+0,5% no acumulado do ano) (Gráfico 9). A queda gaúcha é mais que o dobro da nacional (−9,7%), porque a pauta do Estado com os Estados Unidos concentra bens manufaturados e agroindustriais sujeitos às tarifas.

Gráfico 9 – Rio Grande do Sul: exportações para China e Estados Unidos, 2019–2026

US$ BILHÕES, ACUMULADO EM 12 MESES



Notas: Valores FOB acumulados em 12 meses, por unidade da Federação produtora, até agosto de 2026. Áreas sombreadas: vigência da tarifa adicional de 40% sobre produtos brasileiros (Ordem Executiva 14323, de 6/8/2025 até a decisão da Suprema Corte, em 20/2/2026) e da tarifa de 25% da Seção 301 (desde 22/7/2026). Entre 24/2 e 24/7/2026 vigorou a sobretaxa global temporária de 10% (Seção 122).
Fonte: MDIC, Comex Stat (extração de 1°/10/2026); Casa Branca; USTR; cálculos próprios.

A queda é disseminada entre os produtos (Tabela 6). Na comparação de janeiro a agosto, as vendas gaúchas aos Estados Unidos recuaram 21,7%, ante queda de 2,7% para a China. Entre os principais itens, caíram tabaco (−34,9%), sebo bovino (−30,4%), calçados (−24,9%), transformadores elétricos (−23,4%), armas de fogo (−41,9%), partes de motores (−36,3%) e tratores (−39,4%). Ficaram estáveis apenas produtos protegidos pelas exceções: a celulose, excetuada desde o início (+3,6%), e a carne bovina, retirada da tarifa em novembro de 2025 (+0,6%). Entre os municípios exportadores, as maiores perdas ocorreram em Canoas (−35,3%), Santa Cruz do Sul

(−43,9%), São Leopoldo (−28,6%) e Caxias do Sul (−24,1%). Para Porto Alegre, a exposição direta é pequena: as empresas sediadas no Município exportaram US$ 17,4 milhões aos Estados Unidos de janeiro a agosto de 2026 (−31,9%), ante US$ 354,3 milhões à China (−12,7%), concentrados em soja e carne bovina. O efeito sobre a capital tende a ser sobretudo indireto, por meio da atividade industrial e do emprego na região metropolitana e no interior do Estado.

Tabela 6 – Rio Grande do Sul: principais produtos exportados para os Estados Unidos

(US$ milhões FOB, janeiro a agosto, e variação %)

	2025	2026	Var. %
Total exportado para os Estados Unidos	1.312,3	1.027,7	−21,7
Total exportado para a China (comparação)	2.786,1	2.710,4	−2,7
Doze principais produtos para os EUA em 2025 (posições SH4)			
Tabaco não manufaturado	156,3	101,7	−34,9
Transformadores e conversores elétricos	147,8	113,2	−23,4
Gorduras bovinas (sebo)	109,2	76,0	−30,4
Calçados	90,2	67,8	−24,9
Armas de fogo	82,7	48,1	−41,9
Celulose[1]	81,6	84,5	3,6
Partes e acessórios de veículos	41,3	34,7	−15,9
Partes de motores	40,5	25,8	−36,3
Carne bovina congelada[2]	35,8	36,0	0,6
Guarnições de fricção	30,5	20,6	−32,5
Madeira serrada	25,2	19,9	−20,8
Tratores	21,8	13,2	−39,4

Notas: Exportações por município de domicílio fiscal da empresa exportadora no Rio Grande do Sul, o que explica pequenas diferenças em relação aos totais por UF de origem do produto. O período de janeiro a agosto de 2025 é quase todo anterior à

tarifa adicional de 40% (6/8/2025). Em 2026, vigoraram a tarifa de 40% até 23/2, a sobretaxa global de 10% (Seção 122) de 24/2 a 24/7 e a tarifa de 25% (Seção 301) a partir de 22/7, além das tarifas setoriais da Seção 232. (1) Produto excetuado da tarifa adicional pela Ordem Executiva 14323. (2) Produto retirado da tarifa adicional pela Ordem Executiva 14361, a partir de 13/11/2025.
Fonte: MDIC, Comex Stat (extração mensal por município e SH4 em 1º/10/2026); cálculos próprios.

3.2.8 Situação fiscal

A política fiscal segue como a principal fonte de incerteza doméstica (Tabela 7). Segundo o BCB, o setor público consolidado acumulou déficit primário de 0,62% do PIB nos 12 meses encerrados em agosto de 2026, após déficits de 0,40% em 2024 e de 0,43% em 2025. Pelo conceito que inclui todos os títulos do Tesouro em poder do Banco Central – metodologia utilizada até 2007, que o BCB continua publicando e que coincide com o conceito usado pelo FMI –, a dívida bruta do governo geral alcançou 94,5% do PIB em agosto de 2026, ante 93,3% em dezembro de 2025 e 83,9% em dezembro de 2022. Pela metodologia oficial vigente, que considera apenas as operações compromissadas do BCB, a dívida bruta foi de 82,9% do PIB. Com juros reais elevados e resultados primários negativos, a dívida tende a seguir em alta, o que limita o espaço para transferências voluntárias e convênios da União com estados e municípios.

Tabela 7 – Brasil: indicadores fiscais do setor público

(% do PIB)

	2019	2022	2024	2025	ago./2026
Resultado primário do setor público consolidado, acumulado em 12 meses	−0,84	1,25	−0,40	−0,43	−0,62
Dívida bruta do governo geral – metodologia até 2007	87,12	83,94	87,03	93,33	94,53
Para comparação: metodologia a partir de 2008	74,44	71,68	76,27	78,64	82,86

Notas: Resultado primário com sinal positivo para superávit (inverso da série de necessidades de financiamento). Posições de dezembro de cada ano e de agosto de 2026. A metodologia utilizada até 2007 inclui na dívida bruta todos os títulos do Tesouro Nacional na carteira do Banco Central, mesmo conceito adotado pelo FMI no *World Economic Outlook* – os valores coincidem nos anos com dado observado (87,1% em 2019 e 83,9% em 2022); a metodologia a partir de 2008 considera apenas as operações compromissadas do Banco Central.
Fonte: Banco Central do Brasil, Estatísticas fiscais (SGS, séries 4537, 5793 e 13762).

3.2.9 Perspectivas para 2027

As projeções de crescimento para 2027 indicam continuidade da expansão, em ritmo mais contido (Tabela 8). O FMI revisou para cima suas estimativas para o Brasil, para 2,4% em 2026 e 2,2% em 2027. O Banco Mundial projeta 1,9% e 2,0%, respectivamente. O BCB (1,8% e 1,4%) e o mercado são mais pessimistas: o Boletim Focus aponta crescimento de 1,86% em 2026 e de 1,41% em 2027. A distância entre as estimativas reflete avaliações distintas sobre os efeitos defasados da política monetária, o endividamento das famílias, a sustentabilidade fiscal e as incertezas do ciclo eleitoral. Em síntese, o panorama para 2027 é de moderação do crescimento, condicionado por um ambiente externo incerto e por desafios internos, sobretudo no campo fiscal.

Tabela 8 – Brasil: projeções macroeconômicas para 2026 e 2027

	2026	2027
Painel A. Crescimento do PIB real (%)		
FMI (jul./2026)	2,4	2,2
Banco Mundial (jun./2026)	1,9	2,0
Boletim Focus (25/9/2026)	1,86	1,41
Painel B. Inflação, juros e câmbio – Boletim Focus (25/9/2026)		
IPCA (%)	4,99	4,31
Taxa Selic, fim de período (% a.a.)	13,50	12,00
Taxa de câmbio, fim de período (R$/US$)	5,20	5,28

Notas: Valores do Boletim Focus correspondem à mediana das expectativas de mercado na data de referência indicada (publicação em 28/9/2026). Para comparação, o PIB cresceu 2,3% em 2025 e a Selic encerrou 2025 em 15,00% a.a.; em setembro de 2026 a taxa estava em 13,75% a.a.
Fonte: FMI, *World Economic Outlook Update* (jul. 2026); Banco Mundial, *Global Economic Prospects* (jun. 2026); Banco Central do Brasil, Boletim Focus; IBGE.

3.3 Economia gaúcha

3.3.1 Estrutura produtiva e volatilidade

A economia gaúcha é historicamente mais dependente da agropecuária do que a brasileira. Em 2023, último ano disponível nas Contas Regionais, o setor respondeu por 8,8% do valor adicionado do Rio Grande do Sul, ante 6,9% no Brasil; a indústria representou 26,5% (25,4% no país) e os serviços, 64,7% (67,8%). Mais do que o peso médio, porém, importa a sua variabilidade: segundo o DEE, a participação da agropecuária passou de 5,8% em 2020, ano de estiagem, para 11,5% em 2021, de supersafra, e voltou a 8,6% em 2022, quando nova estiagem reduziu o valor adicionado do setor em 42,9%.

O efeito não se limita à lavoura. Parte relevante da indústria e dos serviços gaúchos está ligada ao agronegócio – máquinas e implementos agrícolas, alimentos, fumo, transporte, armazenagem e comércio de insumos –, de modo que os choques de safra se propagam para o restante da economia. Por isso, o ritmo de crescimento do Estado resulta da tendência da economia brasileira acrescida das oscilações da produção agropecuária. Entre 2021 e 2025, o desvio-padrão da taxa de crescimento do PIB gaúcho foi de 4,5 pontos percentuais, cinco vezes o do PIB brasileiro (0,9 ponto) (Tabela 9).

A sequência recente ilustra esse padrão. O PIB gaúcho cresceu 9,3% em 2021, quase o dobro do nacional, e caiu 2,6% em 2022, enquanto o Brasil crescia 3,0%. Em 2024, apesar das enchentes de maio, o Estado cresceu 4,8%, acima do país (3,4%), com alta de 35,0% da produção agropecuária após a estiagem de 2023. Em 2025, uma estiagem tardia reduziu a produtividade da soja em 26,2% e a produção em 25,2%; a agropecuária gaúcha recuou 6,8%, e o PIB do Estado cresceu apenas 0,9%, ante 2,3% no Brasil, mesmo com alta de 3,1% da indústria de transformação. É a mesma lógica que explica o primeiro semestre de 2026: a alta de 3,3% do PIB gaúcho, bem acima da nacional (1,9%), decorre em grande parte da recuperação da safra – a produção de soja estimada para 2026 é 34,4% maior – sobre uma base deprimida.

Tabela 9 – Rio Grande do Sul e Brasil: estrutura produtiva e crescimento

	Rio Grande do Sul	Brasil
Painel A. Participação no valor adicionado, 2023 (%)		
Agropecuária	8,8	6,9
Indústria	26,5	25,4
Serviços	64,7	67,8
Painel B. Crescimento real do PIB (%)		
2021	9,3	4,8
2022	−2,6	3,0
2023	1,3	3,2
2024	4,8	3,4
2025	0,9	2,3
1° semestre de 2026	3,3	1,9
Desvio-padrão, 2021–2025 (p.p.)	4,5	0,9

Notas: Painel A: Rio Grande do Sul segundo as Contas Regionais; Brasil calculado pela soma trimestral das Contas Nacionais a preços correntes. Painel B: 2021 a 2023, Contas Regionais; 2024, 2025 e 1° semestre de 2026, estimativas do PIB trimestral do DEE, sujeitas a revisão (para 2024, série atual reproduzida no painel de projeções da FIERGS de 1°/10/2026; a primeira estimativa do DEE, na Nota Técnica n° 108, era de 4,9%). Desvio-padrão amostral das taxas anuais de 2021 a 2025.
Fonte: IBGE, Contas Regionais e Contas Nacionais Trimestrais; DEE/SPGG-RS, Notas Técnicas n° 84, 101, 108, 120, 127 e 136; cálculos próprios.

3.3.2 Desempenho em 2026

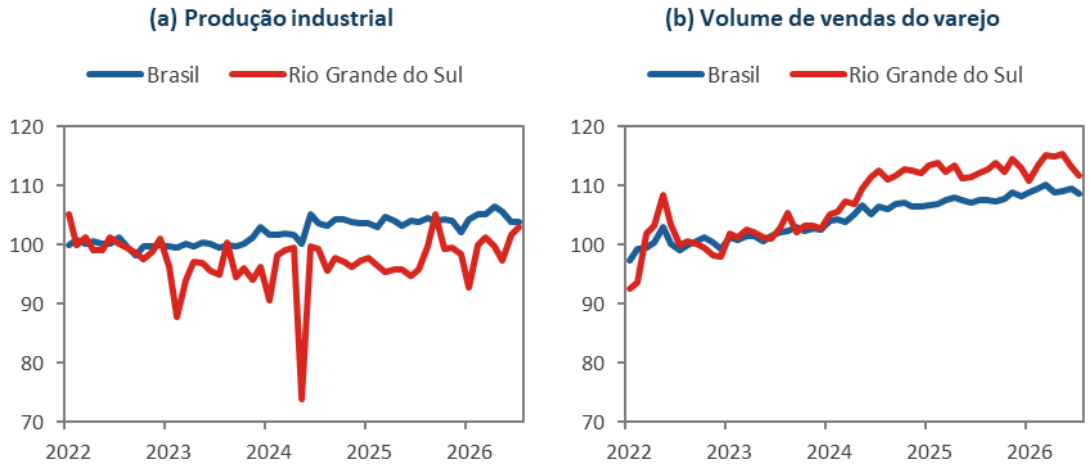
Segundo o Departamento de Economia e Estatística (DEE), o PIB gaúcho cresceu 3,3% no primeiro semestre, em relação ao mesmo período de 2025. O resultado foi impulsionado pela agropecuária (+19,7%), refletindo a recuperação da safra de soja, cuja produção aumentou 34,4% mesmo com redução de 1,3% da área plantada. A indústria cresceu 2,0% e os serviços, 1,1% (Tabela 10).

No semestre, a indústria de transformação cresceu 2,4%. No segundo trimestre, em relação ao mesmo período de 2025, a indústria avançou 1,8% e a de transformação, 3,2%, com destaque para os segmentos de derivados de petróleo e biocombustíveis (+25,1%), de veículos automotores, reboques e carrocerias (+24,4%) e de produtos de metal (+22,9%). Em sentido oposto, o segmento de máquinas e equipamentos registrou a maior queda (−20,8%). Os dados mensais do IBGE confirmam o melhor desempenho relativo da indústria gaúcha: a produção acumula alta de 3,7% de janeiro a julho, ante 1,1% no Brasil (Tabela 2).

O comércio e os serviços, por sua vez, crescem menos que a média nacional. No acumulado até julho, o volume de vendas do varejo gaúcho avançou 1,0% (1,8% no Brasil) e o volume de serviços recuou 0,1% (alta de 1,9% no país), embora a receita nominal dos serviços tenha crescido 4,8%. No mercado de trabalho, a taxa de desocupação no Estado foi de 4,2% no segundo trimestre, inferior à média nacional (5,4%). Segundo o DEE, foi a menor taxa para um segundo trimestre desde o início da série, em 2012, e o rendimento médio real (R$ 4.169) superou em 5,2% o de um ano antes. No emprego formal, porém, o saldo em 12 meses até junho foi de apenas 10,5 mil vagas, com ganhos nos serviços (20,7 mil) e perdas na indústria (−7,8 mil) e no comércio (−2,5 mil). A FIERGS projeta criação de 23,5 mil empregos formais no Rio Grande do Sul em 2026, cerca da metade dos 45,5 mil de 2025, com perda líquida de vagas na indústria (−4,2 mil). Na agropecuária, a renda do produtor também preocupa: de janeiro a agosto de 2026, os preços recebidos pelos produtores gaúchos ficaram abaixo dos de 2025 no arroz (−26,7%), no trigo (−11,6%), no milho (−9,9%) e na soja (−3,6%), e a produção de trigo deve cair 28,3%, com redução de 33% da área plantada. O Gráfico 10 mostra a trajetória desde 2022: a indústria gaúcha, que sofreu forte queda em maio de 2024 com as enchentes, só recentemente voltou ao nível de 2022, enquanto o varejo do Estado, em relação à base de 2022, opera acima do nacional desde meados de 2024, embora tenha crescido menos em 2026.

Gráfico 10 – Produção industrial e vendas do varejo, Brasil e Rio Grande do Sul, 2022–2026

ÍNDICE COM AJUSTE SAZONAL (2022 = 100)



Notas: Índices de volume com ajuste sazonal, base 2022 = 100, até julho de 2026. A queda da produção industrial gaúcha em maio de 2024 reflete as enchentes.
Fonte: IBGE, PIM-PF (SIDRA, tabela 8888) e PMC (SIDRA, tabela 8880).

Na margem, o ritmo é fraco. Com ajuste sazonal, o PIB gaúcho ficou estável no primeiro trimestre (0,0%) e cresceu apenas 0,2% no segundo, em relação ao trimestre imediatamente anterior. Nessa comparação, a agropecuária avançou 6,6%, mas a indústria (+0,2%) e os serviços (+0,4%) praticamente não saíram do lugar. Isso indica que a alta acumulada no semestre se deve, em grande medida, à comparação com a safra frustrada de 2025, e não a uma aceleração disseminada da atividade. À medida que esse efeito se dissipa, a economia passa a depender mais da demanda doméstica, que enfrenta juros altos e crédito restrito.

O Sistema FIERGS, em estudo especial de 15 de setembro de 2026, mantém a projeção de crescimento de 2,2% do PIB gaúcho em 2026, a mesma do estudo de julho, com expansão de 9,2% da agropecuária, de 1,8% da indústria e de 1,5% dos serviços (Tabela 10).

Segundo a federação, a indústria de transformação avançou 2,1% no segundo trimestre, primeiro resultado positivo após duas quedas na margem, mas de forma concentrada: derivados de petróleo, veículos – com a aceleração da produção de uma montadora após o lançamento de novo modelo –, produtos de metal ligados a armamentos e alimentos. Os segmentos mais sensíveis ao crédito e ao investimento, como máquinas e equipamentos e metalurgia, recuaram. Nos serviços, a FIERGS identifica sinais de moderação, com perda de fôlego do consumo diante do endividamento elevado. Para o restante do ano, a atividade deve seguir condicionada pela incerteza climática na agropecuária, especialmente diante dos riscos associados ao *El Niño*, pelas condições restritivas de crédito na indústria e pela acomodação dos serviços.

Para 2027, os investimentos de reconstrução pós-enchentes ainda em execução podem continuar a sustentar a demanda por materiais de construção, móveis e equipamentos. A alocação de recursos públicos para a recuperação da infraestrutura e o apoio aos setores produtivos será importante para aproveitar esse impulso. Por outro lado, a economia gaúcha permanece exposta ao comportamento do clima, à política monetária restritiva e às incertezas do cenário internacional.

Tabela 10 – Rio Grande do Sul: PIB por setor de atividade

(variação percentual)

	Observado		Projeção
	1° sem. 2026	2° tri. 2026	2026 (FIERGS)
PIB	3,3	5,7	2,2
Agropecuária	19,7	37,4	9,2
Indústria	2,0	1,8	1,8
Ind. de transformação	2,4	3,2	–
Serviços	1,1	1,1	1,5

Notas: Observado: variação em relação ao mesmo período de 2025. Na comparação com o trimestre imediatamente anterior, com ajuste sazonal, o PIB gaúcho variou 0,0% no 1° trimestre e 0,2% no 2° trimestre de 2026. Projeção da FIERGS: PIB total a preços de mercado; setores a valor adicionado. "–" indica dado não disponível.
Fonte: DEE/SPGG-RS, Notas Técnicas n° 131 e 136; Sistema FIERGS, Observatório da Indústria do RS, painel de projeções – cenário macroeconômico RS (atualização de 1°/10/2026).

3.3.3 Finanças do Estado

A situação fiscal do Estado também condiciona o ambiente para os municípios. Segundo o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, a dívida consolidada líquida do Rio Grande do Sul somou R$ 115,0 bilhões ao fim do 2° quadrimestre de 2026, o equivalente a 168,4% da receita corrente líquida ajustada – abaixo dos 174,0% registrados ao fim de 2025, mas ainda próxima do limite de 200% fixado pelo Senado Federal. Nos oito primeiros meses de 2026, o Estado registrou superávit primário de R$ 125 milhões, ante meta anual de déficit primário de R$ 5,25 bilhões fixada na LDO estadual. O endividamento elevado tende a restringir a capacidade de investimento e de transferências voluntárias do Estado aos municípios. Para as receitas municipais, importa sobretudo o ICMS, do qual 25% pertencem aos municípios: a FIERGS projeta arrecadação de R$ 56,4 bilhões em 2026, alta nominal de 4,8% sobre 2025 (R$ 53,8 bilhões) – praticamente nula em termos reais, considerando a inflação esperada para o ano (4,99%, segundo o Boletim Focus).

A proposta orçamentária estadual para 2027 confirma esse quadro. O Estado estima arrecadação de ICMS e IBS de R$ 57,9 bilhões, 4,0% acima da LOA de 2026, e fixa meta de déficit primário de R$ 4,85 bilhões (sem RPPS) na LDO estadual, com dívida consolidada líquida projetada em R$ 132,6 bilhões. O principal fator de pressão é o fim, em maio de 2027, da suspensão das parcelas da dívida com a União concedida após as enchentes (Lei Complementar nº 206/2024): o serviço da dívida previsto passa de R$ 0,69 bilhão na LOA de 2026 para R$ 4,36 bilhões em 2027, no contexto do pedido de adesão do Estado ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), formalizado em dezembro de 2025. Com isso, diminui o espaço para transferências voluntárias e convênios com os municípios.

As transferências constitucionais e legais do Estado aos municípios, por sua vez, estão estimadas em R$ 17,75 bilhões em 2027, dos quais R$ 14,26 bilhões de ICMS (Tabela 11). Pela estimativa estadual, caberiam a Porto Alegre R$ 1,32 bilhão – R$ 827,4 milhões de cota-parte do ICMS e R$ 483,3 milhões de IPVA. Em 2027 começa a transição da reforma tributária do consumo: o IPI terá alíquota zero para a maior parte dos produtos, substituído pelo Imposto Seletivo, e o IBS começa a ser cobrado, com repartição baseada na média de arrecadação de 2019 a 2026 e transição que se estende até 2097; para 2027, a Secretaria da Fazenda estadual prevê R$ 50,5 milhões de cota-parte do IBS para o conjunto dos municípios.

Tabela 11 – Transferências constitucionais e legais do Estado aos municípios previstas para 2027

(R$ milhões)

	Municípios do RS	Porto Alegre	Part. (%)
ICMS (25%)	14.256,9	827,4	5,80
IPVA (50%)	3.239,0	483,3	14,92
IS/IPI-Exportação (25%)	188,3	10,9	5,80
CIDE (25%)	13,8	1,5	11,18
Total	17.697,9	1.323,2	7,48

Notas: Estimativa do Estado com base na receita prevista no PLOA estadual 2027; o ICMS e o IS/IPI são rateados pelo Índice de Participação dos Municípios (IPM) provisório para 2027, o IPVA pela participação municipal em 2025 e a CIDE pelos índices do TCU para 2026. O total do PLOA, incluindo a cota-parte do IBS (R$ 50,5 milhões), é de R$ 17.754,9 milhões. Os valores efetivos dependem da arrecadação realizada e do IPM definitivo.
Fonte: Rio Grande do Sul, *Proposta Orçamentária 2027 – Mensagem do Governador* (DOF/SPGG), Tabelas 54 e 55; cálculos próprios.

3.4 Riscos climáticos e safra 2026/27

O Informe Especial n° 3 da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL/ONU), divulgado em 21 de setembro de 2026, estima que um episódio de "Super *El Niño*" pode reduzir o PIB da América Latina em pelo menos 2% ao longo de três anos, com metade da perda concentrada no primeiro ano, e levar até 4,8 milhões de pessoas à pobreza até o fim da década. Os canais de transmissão incluem a geração de energia, fortemente dependente de fontes hidrelétricas, a agricultura, a pesca e a infraestrutura.

No Brasil, o fenômeno pode pressionar os custos de energia e logística e a inflação de alimentos. No Rio Grande do Sul, onde o *El Niño* costuma estar associado a chuvas acima da média, há exposição direta da safra agropecuária e da infraestrutura urbana e, por consequência, das finanças públicas. Esses fatores devem ser considerados riscos macroeconômicos, climáticos e agrícolas relevantes para 2027, reforçando a necessidade de cautela fiscal.

As primeiras projeções para a safra 2026/27 incorporam esse risco. Nas *Perspectivas para a Agropecuária* publicadas em setembro de 2026, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) projeta produção nacional de grãos de 366,6 milhões de toneladas, alta de 1,4% sobre 2025/26, com soja de 181,6 milhões de toneladas (+0,7%), milho de 148,0 milhões (+2,8%) e arroz de 10,8 milhões (−2,9%). A própria Conab aponta o *El Niño* como fator de risco, com possibilidade de chuvas irregulares no Norte e no Nordeste e de excesso de umidade no Sul, e projeta retração da área de arroz no principal estado produtor, com o fenômeno adicionando risco à oferta de 2027, especialmente na Região Sul. Para o Rio Grande do Sul, a estimativa mais recente do IBGE (LSPA de agosto) é de 18,3 milhões de toneladas de soja em 2026; as primeiras estimativas estaduais para a safra 2026/27 ainda não foram divulgadas. Dado o peso da agropecuária na economia gaúcha (seção 3.3.1), o desempenho da próxima safra será determinante para o crescimento do Estado em 2027.

3.5 Cenário para 2027

O cenário de referência para 2027 combina crescimento global estável, inflação em desaceleração e juros ainda elevados no Brasil (Tabela 12). No plano internacional, o FMI projeta crescimento mundial de 3,4% e inflação de 3,9%, sob a hipótese de normalização gradual do mercado de energia após a reabertura do Estreito de Ormuz, o que levaria os preços de energia a recuar 7,5% no ano. O Banco Mundial, com outra metodologia de agregação, projeta 2,8%. Nos Estados Unidos, a mediana das projeções do FOMC indica juros de 4,1% ao fim de 2027, sem afrouxamento em relação ao fim de 2026, o que tende a manter o dólar forte e o custo do financiamento externo elevado.

Para o Brasil, as projeções apontam crescimento menor que o de 2026. O mercado (1,41%) e o Banco Central (1,4%) são mais pessimistas que o FMI (2,2%) e o Banco Mundial (2,0%). A inflação deve recuar para 4,31%, ainda acima do centro da meta, e a Selic para

12,00% ao fim do ano; ainda assim, o juro real implícito nas expectativas permaneceria em torno de 7,4%, restritivo para consumo, crédito e investimento. A dívida bruta em trajetória ascendente e as incertezas associadas ao novo ciclo de governo, que se inicia em 2027, tornam a política fiscal o principal fator de risco doméstico.

Para o Rio Grande do Sul, os condicionantes conhecidos sugerem um ano de crescimento moderado e sujeito a riscos elevados: a safra 2026/27, exposta ao *El Niño* e ao excesso de chuvas previsto pela Conab para o Sul; a perda de dinamismo da indústria, com a tarifa de 25% imposta pelos Estados Unidos desde julho de 2026 e o crédito caro; a acomodação dos serviços e do comércio; e, nas finanças públicas, a retomada do pagamento da dívida estadual com a União a partir de junho, que eleva o serviço da dívida para R$ 4,36 bilhões. Do lado positivo, contam a continuidade dos investimentos de reconstrução, a queda gradual dos juros e o início da reforma tributária, cujos efeitos sobre a arrecadação serão graduais.

Tabela 12 – Quadro-síntese das projeções para 2027

	2027	Fonte e data
Painel A. Economia mundial		
Crescimento do PIB mundial (%)	3,4	FMI, jul./2026
Crescimento do PIB mundial, câmbio de mercado (%)	2,8	Banco Mundial, jun./2026
Inflação mundial (%)	3,9	FMI, jul./2026
Preços de energia, variação (%)	−7,5	FMI, abr./2026
Fed funds, fim de período (% a.a.)	4,1	FOMC, set./2026
Painel B. Brasil		
Crescimento do PIB – mercado (%)	1,41	Focus, 25/9/2026
Crescimento do PIB – Banco Central (%)	1,4	RPM, set./2026
Crescimento do PIB – FMI (%)	2,2	FMI, jul./2026
IPCA (%)	4,31	Focus, 25/9/2026
Selic, fim de período (% a.a.)	12,00	Focus, 25/9/2026
Câmbio, fim de período (R$/US$)	5,28	Focus, 25/9/2026
Juro real implícito (Selic e IPCA esperados, %)	7,4	Focus; cálculo próprio
Painel C. Rio Grande do Sul		
Serviço da dívida do Estado (R$ bilhões)	4,36	PLOA/RS 2027
Resultado primário do Estado, meta (R$ bilhões)	−4,85	LDO/RS 2027
ICMS e IBS estaduais, previsão (R$ bilhões)	57,9	PLOA/RS 2027
Transferências do Estado a Porto Alegre (R$ milhões)	1.323,2	PLOA/RS 2027

Fonte: Fontes indicadas na tabela.

3.6 Implicações para a LOA 2027

Coerente com esse cenário, a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027 foi elaborada com base em um quadro macroeconômico de incerteza e cautela: crescimento econômico moderado, inflação ainda acima do centro da meta, juros em queda gradual, porém elevados, e riscos climáticos relevantes. As ações orçamentárias do Município buscarão mitigar os impactos negativos desse ambiente e aproveitar as oportunidades que ele oferece, preservando o equilíbrio fiscal e a execução das políticas públicas essenciais.

Prefeitura de
Porto Alegre

04

ANÁLISE DA RECEITA E DA DESPESA

4 ANÁLISE DA RECEITA E DA DESPESA

A Proposta Orçamentária de 2027 foi elaborada em conformidade com as premissas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para a estimativa das receitas e as autorizações para realização das despesas do município. A consolidação das propostas dos Poderes Legislativo e Executivo, contemplando o conjunto dos órgãos da Administração Direta e Indireta, expressa as prioridades estabelecidas e considera os impactos do cenário econômico projetado. Neste sentido, apresentamos os principais elementos da Receita e Despesa constantes do Orçamento.

4.1 Receita

A projeção das receitas para o exercício de 2027 compreende as receitas da Administração Direta, bem como as receitas próprias das Autarquias e Empresa Pública dependente do Município, em consonância com as projeções econômicas para o período.

A receita consolidada constante da Lei Orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2027 que foi fixada em R$ 14.224.495 mil encontra-se descrita na Tabela 13 e no Gráfico 11, a seguir, por meio das categorias econômicas.

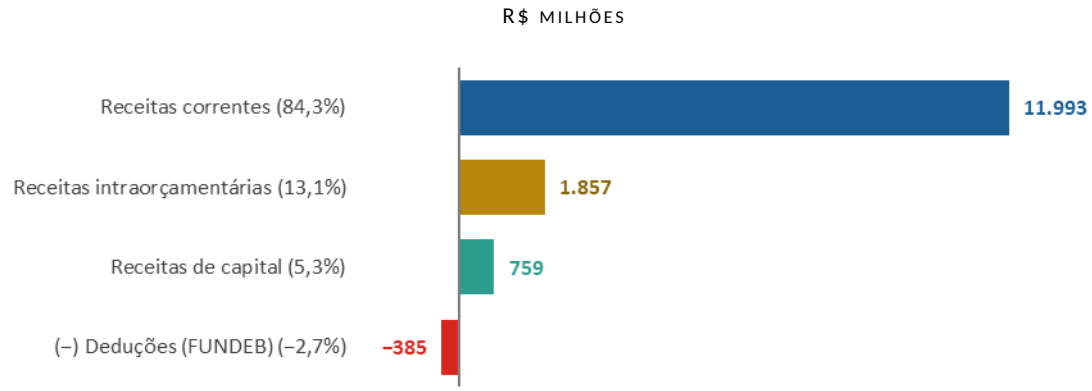
Tabela 13 – Receita por categoria econômica

(R$ mil)

Categoria econômica	Valor	Participação (%)
Receitas correntes	11.993.400	84,32
Receitas de capital	759.131	5,34
Receitas correntes intraorçamentárias	1.856.622	13,05
(–) Deduções da receita	–384.658	–2,70
Total	**14.224.495**	**100,00**

Notas: As deduções correspondem à parcela das receitas destinada à formação do FUNDEB.
Fonte: Proposta Orçamentária 2027.

Gráfico 11 – Receita orçada por categoria econômica, 2027



Notas: Entre parênteses, participação de cada categoria na receita total, líquida das deduções. As deduções correspondem à parcela destinada à formação do FUNDEB. Cores iguais às do Gráfico 12. Valores arredondados.
Fonte: Proposta Orçamentária 2027 (Tabela 13).

As receitas correntes atingem o montante de R$ 11.993.400 mil e constituem as principais fontes de recursos para o financiamento dos gastos de manutenção. As receitas de capital totalizam R$ 759.131 mil e são aquelas que alteram o patrimônio duradouro do Município e se destinam exclusivamente ao financiamento e despesas de capital. Já as Receitas Correntes Intraorçamentárias, no valor de R$ 1.856.622 mil, são destinadas principalmente ao financiamento dos regimes próprios de previdência. Por fim, as deduções, que somam R$ 384.658 mil, representam os valores vinculados por lei à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

A Tabela 14 e o Gráfico 12, a seguir, apresentam o detalhamento da receita por origem. Destacam-se nestas as receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria, com uma participação de 33,49%; as Transferências Correntes, com uma participação de 33,36% sobre o total das receitas; as Receitas de Serviços com 7,76%; as Operações de Crédito com 3,62% e as Receitas Correntes Intraorçamentárias, que segundo a Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, são as operações que resultam de despesas de órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, empresa estatal dependente, no âmbito da mesma esfera de governo, incluindo os valores repassados pela Administração Direta e Indireta para cobertura do déficit financeiro do pagamento dos benefícios previdenciários do regime de repartição simples.

Tabela 14 – Receita por origem

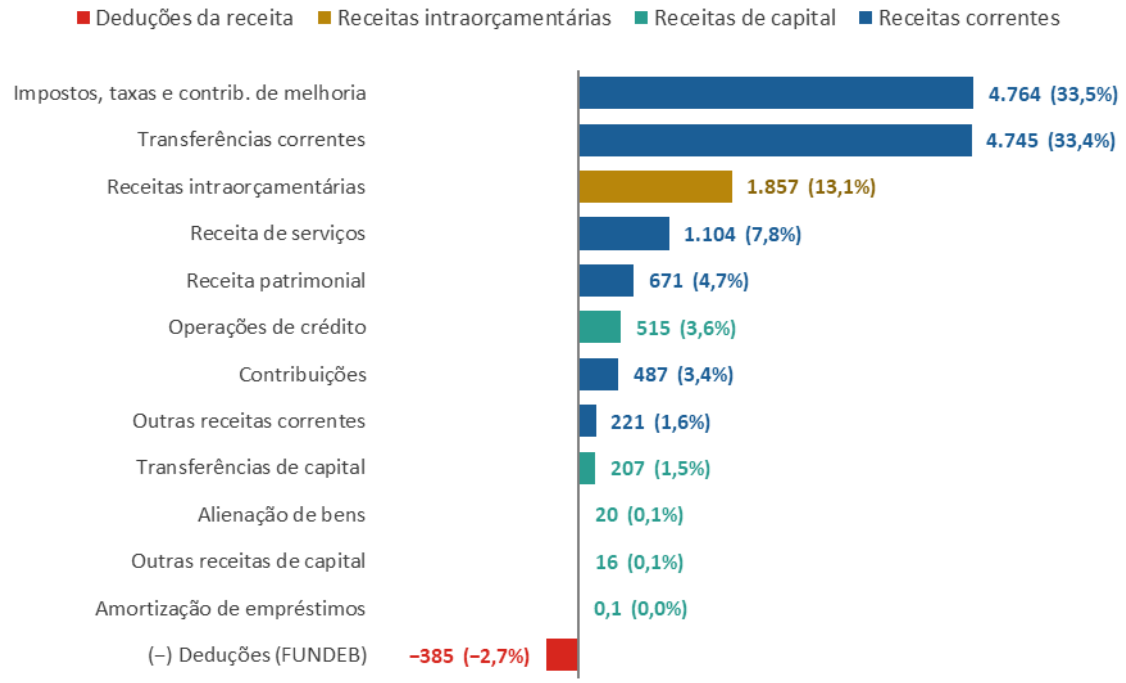
(R$ mil)

Origem	Valor	Participação (%)
Receitas correntes	**11.993.400**	**84,32**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.764.431	33,49
Transferências correntes	4.745.294	33,36
Receita de serviços	1.103.950	7,76
Receita patrimonial	671.464	4,72
Contribuições	486.890	3,42
Outras receitas correntes	221.372	1,56
Receitas de capital	**759.131**	**5,34**
Operações de crédito	515.343	3,62
Transferências de capital	207.466	1,46
Alienação de bens	20.223	0,14
Outras receitas de capital	15.989	0,11
Amortização de empréstimos	109	0,00
Receitas correntes intraorçamentárias	**1.856.622**	**13,05**
(−) Deduções da receita	**−384.658**	**−2,70**
Total	**14.224.495**	**100,00**

Notas: Origens ordenadas pelo valor dentro de cada categoria. Eventuais diferenças entre a soma das parcelas e os subtotais decorrem de arredondamento.
Fonte: Proposta Orçamentária 2027.

Gráfico 12 – Receita orçada por origem, 2027

R$ MILHÕES



Notas: Origens ordenadas pelo valor; as cores indicam a categoria econômica. Entre parênteses, participação na receita total, líquida das deduções. Valores arredondados.
Fonte: Proposta Orçamentária 2027 (Tabela 14).

Cabe ainda ressaltar que a previsão de receitas para o exercício de 2027 considera a repercussão decorrente da concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária.

A Tabela 15 apresenta a receita resultante de impostos, que reúne a arrecadação de impostos municipais e as transferências constitucionais e legais de impostos. Ela é a base de cálculo das aplicações mínimas em manutenção e desenvolvimento do ensino (25%, art. 212 da Constituição Federal) e em ações e serviços públicos de saúde (15%, art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012).

Tabela 15 – Receita resultante de impostos e aplicações mínimas em educação e saúde

(R$ mil)

	Previsão inicial	%
Receita de impostos	**4.400.268**	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.259.843	
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos (ITBI)	429.621	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.184.896	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	507.434	
Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)	18.473	
Transferências constitucionais e legais	**1.923.293**	
Cota-parte do FPM	649.876	
Cota-parte do ICMS	833.443	
Cota-parte do IPI-Exportação	10.353	
Cota-parte do ITR	213	
Cota-parte do IPVA	428.103	
Cota-parte do IBS	1.305	
Total da receita resultante de impostos	**6.323.561**	**100,00**
Aplicações mínimas		
MDE – valor fixado na LOA (acordo com o Ministério Público)	1.274.830	20,16
ASPS – valor fixado na LOA	1.075.982	17,02

Notas: Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal e art. 7° da Lei Complementar n° 141/2012. Valores originalmente em reais, convertidos para R$ mil. Percentuais sobre o total da receita resultante de impostos. O escalonamento do investimento mínimo na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em Porto Alegre foi instituído de acordo com o MP (Procedimento 01623.000.602/2022), que estabeleceu uma regra de transição gradual partindo de 15% em 2022 até atingir o patamar constitucional de 25% em 2030. O percentual de 20,16% corresponde ao ano de 2027.

Fonte: Proposta Orçamentária 2027.

A Desvinculação de Receitas dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios (DREM) é um mecanismo orçamentário que permite aos gestores públicos utilizarem livremente parte de suas receitas que antes tinham destinação vinculada a órgãos, fundos ou despesas específicas. O instrumento busca reduzir o engessamento do orçamento público, dando maior flexibilidade e agilidade. A Tabela 16 apresenta a DREM constante no PLOA 2027:

Tabela 16 – Desvinculação de Receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (DREM)

(art. 76-B do ADCT; R$ mil)

Fonte	Fundo ou receita	Valor bruto	Desvinculado (30%)	Valor líquido (70%)
1.751.217	FUMIP – Fundo Municipal para Custeio da Iluminação Pública	105.408	31.622	73.786
1.752.313	Área Azul	311	93	218
1.753.140	Taxa de Coleta de Lixo	351.542	105.463	246.080
1.755.302	FUNPAT – Fundo do Patrimônio Imobiliário	1	0	1
1.759.204	FUNCULTURA – Fundo Pró-Cultura	1.862	559	1.303
1.759.206	FUMPROARTE – Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística	2	1	2
1.759.211	FUNPROAMB – Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente	5.867	1.760	4.107
1.759.220	FMDD – Fundo Municipal dos Direitos Difusos	1.115	334	780
1.759.229	FUMDEC – Fundo Municipal da Defesa Civil	21	6	14
1.759.230	FUMSEG – Fundo Municipal de Segurança	406	122	285
1.759.231	FMGT – Fundo Municipal de Gestão do Território	2.349	705	1.644
1.759.232	FRDM – Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal	2	1	1
1.759.793	FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	1.757	527	1.230
1.799.004	FUNPROAMB – Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente	5.209	1.563	3.646
Total		**475.852**	**142.756**	**333.097**

Notas: Valores originalmente em reais, convertidos para R$ mil; parcelas inferiores a R$ 500 aparecem como zero. O FUNPROAMB aparece duas vezes por receber recursos de duas fontes.

4.2 Despesa

A previsão das despesas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município para o exercício de 2027 é de R$ 14.224.495 mil, e contempla as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027. A distribuição dos valores da despesa projetada está descrita na Tabela 17, a seguir, contemplando o detalhamento do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta, e Reserva de Contingência) e do Poder Legislativo.

Tabela 17 – Despesa por Poder e tipo de administração

(R$ mil)

Poder e órgão	Valor	Participação (%)
Executivo Municipal	**13.905.844**	**97,76**
Administração direta	8.728.710	61,36
Administração indireta	5.045.912	35,47
DEMHAB	215.293	1,51
DMAE	1.362.834	9,58
DMLU	549.021	3,86
EPTC	232.584	1,64
PREVIMPA e RPPS	2.686.180	18,88
Reserva de contingência	131.222	0,92
Legislativo Municipal	**318.651**	**2,24**
Câmara Municipal	318.651	2,24
Total	**14.224.495**	**100,00**

Fonte: Proposta Orçamentária 2027.

Na Tabela 18, a seguir, encontra-se discriminada a projeção de despesas por categorias econômicas, bem como as reservas do RPPS e de Contingência. Cabe ressaltar que as despesas correntes destinadas a custear o funcionamento das atividades do município, incluindo políticas e programas e que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, totalizam R$ 12.257.428 mil e representam 86,17% do total das despesas.

Tabela 18 – Despesa por categoria econômica

(R$ mil)

Categoria econômica	Valor	Participação (%)
Despesas correntes	12.257.428	86,17
Despesas de capital	1.294.247	9,10
Reservas de contingência e do RPPS	672.820	4,73
Total	**14.224.495**	**100,00**

Fonte: Proposta Orçamentária 2027.

As despesas projetadas na Proposta Orçamentária para 2027 consignam as dotações para a implementação do planejamento estabelecido no Plano Plurianual 2026-2029. Assim, a Tabela 19 a seguir, apresenta a despesa discriminada por eixos e respectivos programas estratégicos de governo, além das dotações para a Câmara Municipal e Reservas.

Tabela 19 – Despesa por eixo e programa estratégico

(R$ mil)

Eixo e programa	Código	Valor	Participação (%)
Eixo Desenvolvimento Humano e Social		**6.230.718**	**43,80**
Agiliza Saúde	193	3.525.788	24,79
Porto da Educação	194	2.237.562	15,73
Porto Alegre da Gente	195	467.368	3,29
Eixo Desenvolvimento Ambiental e Urbano		**2.024.487**	**14,23**
Porto Alegre Mais Forte	196	393.275	2,76
Porto Alegre Mais Cuidada	197	1.631.212	11,47
Eixo Desenvolvimento Econômico		**55.739**	**0,39**
Porto Alegre pra Frente	198	55.739	0,39
Eixo Desenvolvimento Institucional e Gestão		**4.922.080**	**34,60**
Mais Gestão, Mais Resultado	199	4.922.080	34,60
Câmara Municipal	**192**	**318.651**	**2,24**
Reservas de contingência e do RPPS	**9999**	**672.820**	**4,73**
Total		**14.224.495**	**100,00**

Notas: Eixos na ordem do PPA 2026–2029.
Fonte: Proposta Orçamentária 2027.

Já a Tabela 20, apresenta o detalhamento da despesa por Grupos de Natureza de Despesa, que agregam as despesas com a mesma característica quanto ao objeto de gasto. Destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R$ 6.234.622 mil, as Outras Despesas Correntes, no valor de R$ 5.878.783 mil e as despesas de Investimentos, no valor de R$ 1.065.851 mil.

Tabela 20 – Despesa por grupo de natureza

(R$ mil)

Grupo de natureza da despesa	Valor	Participação (%)
Pessoal e encargos sociais	6.234.622	43,83
Juros e encargos da dívida	144.023	1,01
Outras despesas correntes	5.878.783	41,33
Investimentos	1.065.851	7,49
Inversões financeiras	54.011	0,38
Amortização da dívida	174.385	1,23
Reservas de contingência e do RPPS	672.820	4,73
Total	**14.224.495**	**100,00**

Fonte: Proposta Orçamentária 2027.

A reserva de contingência, que é uma dotação global a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais ou destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, soma R$ 131.222 mil na proposta (Tabela 17). O valor supera o mínimo estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, de 0,15% da Receita Corrente Líquida, equivalente a R$ 16.167 mil.

A Tabela 21 demonstra o cálculo da Receita Corrente Líquida e do valor mínimo da reserva.

Tabela 21 – Cálculo da Receita Corrente Líquida e da reserva de contingência

(R$ mil)

Especificação	Valor
Receitas correntes (I)	11.993.400
Deduções da receita corrente (II)	1.215.568
Contribuição do servidor para o plano de seguridade social	386.621
Compensação financeira entre regimes de previdência	79.986
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	364.303
Dedução de transferências correntes para o FUNDEB	384.658
Receita Corrente Líquida (III) = (I) – (II)	**10.777.832**
Reserva de contingência mínima: 0,15% da RCL (LDO 2027)	16.167
Reserva de contingência na proposta (Tabela 17)	131.222
Reserva na proposta em % da RCL	1,22

Fonte: Proposta Orçamentária 2027.

O montante total alocado para a expansão, modernização e infraestrutura do Município no exercício de 2027 perfaz o valor de R$ 1.119.862.306,00 (um bilhão, cento e dezenove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e seis reais), contemplando as ações da Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes. Os recursos estão priorizados em áreas estratégicas para o desenvolvimento urbano, prestação de serviços essenciais e resiliência da capital, conforme consta na Tabela 22, a seguir:

Tabela 22 – Consolidado de investimentos e inversões financeiras

(Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 2º e 22; R$)

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1001	CONTINUIDADE DAS OBRAS DO PALÁCIO ALOÍSIO FILHO	6.500.000,00

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
	2001	ATIVIDADE LEGISLATIVA	5.025.000,00
Total			**11.525.000,00**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	1255	MELHORIA NOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E ARRECADAÇÃO	1.000,00
	1733	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	146.985.431,00
	1734	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	52.324.983,00
	1756	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS	149.292.753,00
	1901	POA TERRITORIAL - DMAE	12.267.953,00
	1995	POA + DRENARESILIENTE - DMAE	300.000,00
	1997	CENTRO + 4D - DMAE	16.058.900,00
	2526	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	1.577.066,00
	4458	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO - DMAE	562.484,00
	9044	SENTENÇAS JUDICIAIS - DMAE	21.496,00
Total			**379.392.066,00**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1217	REASSENTAMENTOS	53.432.286,00
	1218	REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA - PRF	19.588.806,00
	1883	POA + SOCIAL - DEMHAB	20.100,00
	1897	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PACS) - DEMHAB	10.001.000,00
	1994	POA + DRENARESILIENTE - DEMHAB	20.085.797,00
	2587	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	372.065,00
	2788	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMHIS	200,00
	4372	POA MAIS HABITAÇÃO	17.631.681,00
	4467	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - DEMHAB	1.100,00
	4586	POA TERRITORIAL - DEMHAB	10.000,00
	9110	SENTENÇAS JUDICIAIS - DEMHAB	1.000,00

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
Total			**121.144.035,00**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	1758	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS DO DMLU	5.000,00
	2382	QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO	9.000,00
	2547	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU	339.553,00
	2907	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	6.323.311,00
	4294	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00
	4472	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO - DMLU	2.000,00
Total			**6.679.864,00**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	2529	ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	3.060.000,00
	4136	SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	3.720.000,00
Total			6.780.000,00
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO	4263	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC	370.000,00
	4267	QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO - EPTC	500.000,00
Total			**870.000,00**
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1563	DESAPROPRIAÇÕES PRÓ-TRANSPORTE	10.000,00
	2474	ENCARGOS GERAIS - RECONSTRUÇÃO	15.224.806,00
	2475	ENCARGOS GERAIS - EGM	3.000,00
	9082	AUMENTO DE CAPITAL - EPTC	1.000,00
	9083	AUMENTO DE CAPITAL - PROCEMPA	10.490,00
Total			**15.249.296,00**
GABINETE DO PREFEITO	1899	COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FEMININO	100,00
Total			**100,00**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1870	ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.000,00
	2419	GESTÃO JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA	1.000,00
	2522	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - FURPGM	312.805,00
	2525	ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	1.382.000,00

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
	4424	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - PGM	10.000,00
	4670	INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	5.000,00
Total			**1.713.805,00**
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL	2402	SUBPREFEITURAS	100,00
	2472	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MAIS COMUNIDADE	100,00
	4227	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGOV	100,00
	4321	FOMENTO AGRÍCOLA	960.500,00
	4436	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMGOV	100,00
	4567	HORTAS COMUNITÁRIAS AGROFLORESTAIS	300,00
Total			**961.200,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1513	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	3.000,00
	2235	INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	1.548.154,00
	2541	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	11.000,00
	4270	FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM	1.100,00
	4427	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMF	4.380.990,00
Total			**5.944.244,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	1515	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	520.000,00
	1775	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	2846	ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - ATIVOS AC E INATIVOS	50.000,00
	2911	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAP	58.995,00
	4057	SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL	20.000,00
	4152	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SMAP	25.000,00
	4161	QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO	200,00
	4166	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	21.838,00

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
	4194	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	45.000,00
	4364	FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE - FUN-PATRIMÔNIO	7.802.000,00
	4438	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMAP	1.149.900,00
Total			**9.712.933,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1898	POA + SOCIAL - MELHORIA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL - BID - SMAS	8.000.000,00
	4510	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAS	50.000,00
	4520	SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	1.000,00
	4563	SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	1.000,00
	4584	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.000,00
Total			**8.053.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1814	REQUALIFICAÇÃO DA USINA DO GASÔMETRO	10.000,00
	2421	DESCENTRALIZAÇÃO	546.842,00
	2432	FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE	55.530,00
	2493	DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL	1.000,00
	2573	MÚSICA	1.000,00
	2585	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	2.000,00
	2626	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	78.395,00
	2915	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO-FUNCULTURA	527.236,00
	4102	CARNAVAL DE PORTO ALEGRE	39.962,00
	4150	LITERATURA E HUMANIDADES	1.000,00
	4229	ARTES CÊNICAS	1.000,00
	4426	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMC	1.000,00

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
	4474	MEMÓRIA DA CIDADE	2.000,00
	4587	NATIVISMO	1.000,00
Total			**1.267.965,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS	1872	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO QUARTO DISTRITO	2.000,00
	1884	POA + SOCIAL - SMDETE	7.725.000,00
	1921	POA TERRITORIAL - SMDETE	10.000,00
	4089	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDETE	1.767,00
	4312	ECONOMIA CRIATIVA	1.000,00
	4317	CIDADE AMIGA DO EMPREENDEDOR	10.000,00
	4334	FOMENTO AO TURISMO	1.000,00
	4430	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMDETE	10.000,00
Total			**7.760.767,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1885	POA + SOCIAL - SMED	1.088.260,00
	2006	ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIAL - EXCETO MDE	1.000,00
	2558	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED	5.150.000,00
	2563	ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	13.243.038,00
	2564	ATENDIMENTO ESCOLAR MÉDIO	320.000,00
	2565	ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	15.012.000,00
	2566	ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	5.731.000,00
	2786	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM	1.000,00
	2921	TECNOLOGIAS PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	2.000,00
	2936	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMED - ESPECIAL	1.000,00
	2937	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMED - FUNDAMENTAL	1.125,00
	2938	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMED - INFANTIL	1.000,00
	4552	QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS NO ENSINO INFANTIL	28.000.500,00
	4553	QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	13.569,00

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
	4554	QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS NO ENSINO ESPECIAL	25.000,00
	4555	ESCOLA BEM CUIDADA	54.000.000,00
Total			**122.590.492,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1761	AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS	14.557.431,00
	1886	POA + SOCIAL - SMEL	10.000,00
	2381	EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - FUMDESP	10.000,00
	2586	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL	3.323,00
	2705	EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	1.000,00
	4147	PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	2.000,00
	4148	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS	28.749,00
	4440	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMEL	1.000,00
	4542	PROJETO VERÃO - PISCINAS PÚBLICAS	25.034,00
	4543	PARADESPORTO, INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE NO ESPORTE	1.000,00
Total			**14.639.537,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	1821	QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	1.000,00
	1823	CENTRO + 4D - SMIDH	20.000,00
	1887	POA + SOCIAL - SMIDH	1.141.000,00
	2062	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCRIANÇA	110.000,00
	2578	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO	1.000,00
	2817	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FUNDOIDOSO	4.368.207,00
	2861	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	1.000,00
	4271	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT	1.000,00
	4288	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	20.000,00

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
	4305	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	41.000,00
	4332	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL/GÊNERO	1.000,00
	4333	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	200.100,00
	4373	POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES, CARRINHEIROS E RECICLADORES	1.000,00
	4429	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMIDH	10.000,00
	4455	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À RECICLAGEM E INSERÇÃO PRODUTIVA DE CATADORES - FMRIC	1.000,00
	4477	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1.000,00
	4539	INCLUSÃO PARA A JUVENTUDE	1.000,00
Total			**5.919.307,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	1751	QUALIFICAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO	15.000,00
	1759	QUALIFICAÇÃO DOS MODAIS DO TRANSPORTE	5.000,00
	1801	MODICIDADE TARIFÁRIA	1.000,00
	1807	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.000,00
	1894	CENTRO + 4D - MOBILIDADE PARA O CENTRO HISTÓRICO	10.006,00
	2226	TRANSPORTE ATIVO	5.000,00
	2912	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMU	6.000,00
	4179	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PÚBLICO	7.432.258,00
	4439	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMMU	6.000,00
	4604	CENTRO + 4D - SMMU	10.000,00
Total			**7.495.264,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1020	OBRAS DE ARTE DE ENGENHARIA	12.627.454,00
	1766	PRÉDIOS PÚBLICOS	200,00
	1782	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	25.230.054,00
	1892	CENTRO + 4D - SMOI	15.806.855,00

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
	1991	POA TERRITORIAL - SMOI	47.144.249,00
	2454	ESPAÇOS ABERTOS	10.100,00
	4095	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOI	11.906,00
	4295	CENTRO HISTÓRICO	610.100,00
	4433	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMOI	10.000,00
	4602	POA + DRENARESILIENTE - SMOI	10.000,00
	4603	POA + SOCIAL - SMOI	10.000,00
Total			**101.470.918,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS	1824	PROGRAMA DE PROJETOS ESTRUTURANTES DE PORTO ALEGRE	1.000,00
	4226	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMP	1.000,00
	4435	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMP	10.000,00
Total			**12.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1003	CENTRO MAIS	10.000,00
	1735	POA TERRITORIAL - ESCRITÓRIO POA FUTURA	1.836.923,00
	1743	POA + DRENARESILIENTE - ESCRITÓRIO POA FUTURA	13.809.568,00
	1803	CENTRO + 4D - ESCRITÓRIO POA FUTURA	14.958.341,00
	1804	ESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA DE TIC DO MUNICÍPIO	10.000,00
	1918	POA + SOCIAL - ESCRITÓRIO POA FUTURA	11.745.869,00
	4097	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMPG	60.000,00
	4188	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	100.100,00
	4221	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	150.000,00
	4434	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMPG	1.000,00
	4740	GESTÃO JUNTO ÀS AGÊNCIAS DE FOMENTO E OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO	637.878,00
Total			**43.319.679,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1900	POA TERRITORIAL - ATENÇÃO BÁSICA - SMS	2.000.000,00
	1902	POA TERRITORIAL - ATENÇÃO HOSPITALAR E	1.000.000,00

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
		AMBULATORIAL - SMS	
	1903	POA + SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA - SMS	19.749.972,00
	1904	POA + SOCIAL - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SMS	22.139.843,00
	2063	POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	132.350,00
	2269	ENFRENTAMENTO AO HIV/AIDS, ISTS (SÍFILIS), HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSES	200,00
	4009	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	200,00
	4010	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	100,00
	4016	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	200,00
	4018	ASSISTÊNCIA LABORATORIAL	200,00
	4020	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	7.351.694,00
	4030	HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	100.300,00
	4031	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/POA	50.200,00
	4036	GESTÃO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	6.497.917,00
	4038	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	300,00
	4039	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.050,00
	4040	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	5.600.250,00
	4043	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS	35.250,00
	4045	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	23.371.100,00
	4047	SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS	100,00
	4083	TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR	200,00
	4103	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE BÁSICA	24.648.080,00
	4105	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - FMS	13.013.591,00
	4112	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	35.150,00
	4113	ATENÇÃO DOMICILIAR	150,00
	4367	SAÚDE BUCAL	260.150,00
	4369	TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	100,00
	4445	SERVIÇOS DE REFERÊNCIA NO TRANSTORNO DO	150,00

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
		ESPECTRO AUTISTA	
	4446	OPERAÇÃO INVERNO - ATENÇÃO BÁSICA	200,00
	4450	VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	35.150,00
	4464	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMS	500,00
	4483	INSUMOS BÁSICOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	400,00
	4487	FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS	300,00
	4488	PRESTADORES AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	400,00
	4489	HOSPITAL DA RESTINGA E EXTREMO SUL - HRES	25.282.241,00
	4490	HOSPITAL INDEPENDÊNCIA - HI	200,00
	4491	PRESTADORES HOSPITALARES CONTRATUALIZADOS	400,00
Total			**151.342.588,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	1191	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA MUNICIPAL	2.000,00
	1654	MONITORAMENTO INTEGRADO DE PORTO ALEGRE	53.705,00
	1736	AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS EM SEGURANÇA	5.000,00
	1738	GESTÃO DE POLÍTICAS URBANA PREVENTIVA E COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL	30.205,00
	2927	REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	5.000,00
	4085	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMSEG	1.000,00
	4258	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEG	274.528,00
	4300	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	100.000,00
	4425	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMSEG	5.000,00
Total			**476.438,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	2612	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	200,00
	4093	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMSURB	1.000,00
	4269	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA	970.002,00

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
		INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
	4432	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMSURB	10.000,00
Total			**981.202,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA	1923	CENTRO + 4D - SMTC	280.000,00
	4172	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AUDITORIA INTERNA	700,00
	4192	FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO	4.276.111,00
	4228	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMTC	45.801,00
	4437	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMTC	8.000,00
	4468	PROCON MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS - FMDD	781.290,00
	4556	CENTRAL DO CIDADÃO 156 PMPA	9.173.583,00
Total			**14.565.485,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	1783	GEOPROCESSAMENTO E INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS	200,00
	1810	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE - FMRAC	75.731.158,00
	1811	AUTOMAÇÃO DO LICENCIAMENTO URBANO-AMBIENTAL	291.000,00
	1990	POA TERRITORIAL - SMAMUS	100,00
	1998	CENTRO + 4D - SMAMUS	100,00
	2570	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT	1.300,00
	4070	URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES DE ACESSO PÚBLICO DA CIDADE	1.100,00
	4091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAMUS	2.682,00
	4131	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO URBANO AMBIENTAL	100,00
	4181	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	5.000,00

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
		AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE FAUNA SILVESTRE	
	4213	ESTUDOS, PLANOS, REGULAMENTAÇÕES E PROJETOS URBANOS	674.091,00
	4242	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPROAMB	200,00
	4243	URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES DE ACESSO PÚBLICO DA CIDADE - FUNPROAMB	8.500,00
	4256	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO URBANO AMBIENTAL - FUNPROAMB	4.000,00
	4278	QUALIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA - FUNPROAMB	200,00
	4280	QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO E DO MONITORAMENTO AMBIENTAL	100,00
	4282	GESTÃO AMBIENTAL E QUALIFICAÇÃO DE PARQUES URBANOS, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E NECRÓPOLES	10.000,00
	4283	GESTÃO AMBIENTAL E QUALIFICAÇÃO DE PARQUES URBANOS, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E NECRÓPOLES - FUNPROAMB	1.100,00
	4431	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMAMUS	5.000,00
Total			**76.735.931,00**
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	1869	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS	100,00
	1922	POA TERRITORIAL - DEFESA CIVIL	10.000,00
	4494	ADMINISTRAÇÃO GERAL - GI	100,00
	4495	ADMINISTRAÇÃO GERAL - GCA	5.000,00
	4497	FOMENTO À INOVAÇÃO	5.000,00
	4498	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS - FMDA	100,00
	4503	ATENDIMENTOS A EVENTOS CLIMÁTICOS, CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	100,00

NOME ORGÃO	SUBACÃO	NOME SUBAÇÃO	TOTAL
	4504	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM DEFESA CIVIL	3.016.200,00
	4505	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC	50.000,00
	4506	RELAÇÕES FEDERATIVAS	49.411,00
	4532	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGG	112.979,00
	4533	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMGG	100,00
	4601	POA TERRITORIAL - SMGG	10.100,00
Total			**3.259.190,00**
Total Geral			**1.119.862.306,00**

Prefeitura de
Porto Alegre

05

REGIONALIZAÇÃO

5 REGIONALIZAÇÃO

As políticas públicas se concretizam no território, mas o volume de recursos aplicado em cada região nem sempre é visível para a população: muitas ações da Prefeitura, embora essenciais para o funcionamento de serviços, equipamentos e espaços públicos, não são percebidas como gasto local. Para dar maior visibilidade aos investimentos e serviços ofertados às comunidades, a elaboração do orçamento de 2027 incluiu a identificação da regionalização da despesa, com foco nas ações finalísticas de prestação direta à população – saúde, educação, assistência social, saneamento básico, zeladoria e obras viárias, entre outras. A iniciativa amplia a transparência e o controle social sobre a programação orçamentária.

Na proposta para 2027, R$ 3,25 bilhões (22,9% da despesa total) foram atribuídos a uma das 17 regiões do Orçamento Participativo (Tabela 23). Os R$ 10,97 bilhões restantes (77,1%) correspondem a despesas que beneficiam o conjunto da cidade ou que não podem ser atribuídas a uma região específica. Entre as regiões, a Centro concentra o maior valor (R$ 501,9 milhões), seguida pelas regiões Norte (R$ 290,6 milhões) e Restinga (R$ 239,3 milhões).

Em relação à população, a despesa regionalizada equivale, em média, a R$ 2.439 por habitante, variando de R$ 1.660 no Partenon a R$ 6.022 no Cristal. Essas diferenças refletem principalmente a programação de obras e de serviços específicos em cada exercício e não devem ser interpretadas, isoladamente, como indicador de prioridade entre as regiões. A Região Cristal, por exemplo, integra juntamente com as regiões Centro, Humaitá/Navegantes e Norte o Sistema de Proteção contra Cheias (SPC), que recebe um volume robusto de investimentos para ampliação e qualificação após as cheias de 2024. Além disso, concentra diversos loteamentos habitacionais estão sendo desenvolvidos na região para realocar famílias que moram próximo ao Arroio Cavalhada.

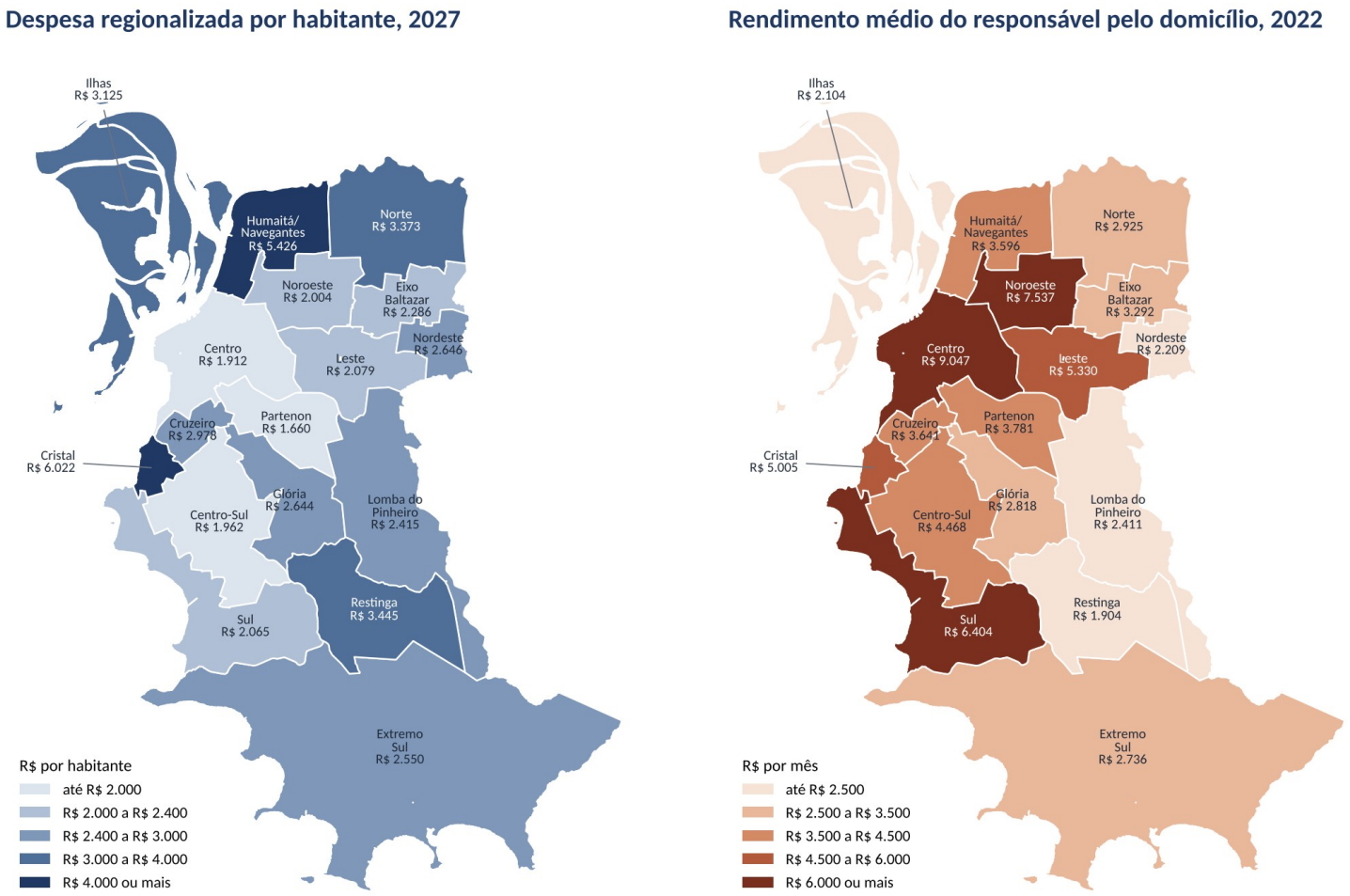
Tabela 23 – Demonstrativo regionalizado da despesa, 2027

(regiões do Orçamento Participativo)

Região	Bairros	População	%	R$ milhões	R$ por hab.
01 – Humaitá/Navegantes	Anchieta, Navegantes, Farrapos, Humaitá e São Geraldo	41.389	3,11	224,6	5.426
02 – Noroeste	Boa Vista, Cristo Redentor, Higienópolis, Jardim Europa, Jardim Floresta, Jardim Lindóia, Jardim São Pedro, Passo D'Areia, Santa Maria Goretti, São João, São Sebastião e Vila Ipiranga	91.400	6,86	183,2	2.004
03 – Leste	Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim	108.546	8,14	225,7	2.079
04 – Lomba do Pinheiro	Agronomia e Lomba do Pinheiro	61.877	4,64	149,4	2.415
05 – Norte	Sarandi e Santa Rosa de Lima	86.166	6,46	290,6	3.373
06 – Nordeste	Mário Quintana	44.068	3,31	116,6	2.646
07 – Partenon	Coronel Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa	110.100	8,26	182,8	1.660
08 – Restinga	Pitinga e Restinga	69.460	5,21	239,3	3.445
09 – Glória	Belém Velho, Cascata e Glória	35.375	2,65	93,5	2.644
10 – Cruzeiro	Medianeira e Santa Tereza	40.107	3,01	119,4	2.978
11 – Cristal	Cristal	24.851	1,86	149,6	6.022
12 – Centro-Sul	Camaquã, Campo Novo, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis e Vila Nova	117.952	8,85	231,4	1.962
13 – Extremo Sul	Belém Novo, Boa Vista do Sul, Chapéu do Sol, Extrema, Lageado, Lami, Ponta Grossa e São Caetano	42.486	3,19	108,3	2.550
14 – Eixo Baltazar	Costa e Silva, Jardim Itu, Jardim Leopoldina, Parque Santa Fé, Passo das Pedras e Rubem Berta	96.339	7,23	220,2	2.286
15 – Sul	Aberta dos Morros, Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Jardim Isabel, Pedra Redonda, Serraria, Sétimo Céu, Tristeza, Vila Assunção e Vila Conceição	93.855	7,04	193,8	2.065
16 – Centro	Auxiliadora, Azenha, Bela Vista, Bom Fim, Centro Histórico, Cidade Baixa, Farroupilha, Floresta, Independência, Jardim Botânico, Menino Deus, Moinhos de Vento, Mont'Serrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Branco, Santa Cecília e Santana	262.463	19,69	501,9	1.912
17 – Ilhas	Arquipélago (Ilha da Pintada, Ilha Grande dos Marinheiros, Ilha das Flores e Ilha do Pavão)	6.411	0,48	20,0	3.125
Subtotal regionalizado		**1.332.845**	**100,00**	**3.250,5**	**2.439**
Todo o município				10.974,0	
Total da despesa				**14.224,5**	

Notas: População: habitantes, Censo Demográfico 2022 (IBGE); "%": participação na população. Despesa em R$ milhões e por habitante (R$). "Todo o município" reúne as despesas que beneficiam o conjunto da cidade ou não são atribuíveis a uma região específica. A despesa por habitante considera apenas a parcela regionalizada.
Fonte: Proposta Orçamentária 2027.

Figura 1 – Despesa regionalizada por habitante (2027) e rendimento médio do responsável pelo domicílio (2022), por região do OP



Fonte: DPO, a partir da proposta orçamentária de 2027 e do Censo Demográfico 2022 (IBGE): população e rendimento do responsável pelo domicílio (Agregados por bairros, 2026). Limites dos bairros da Lei nº 12.112/2016, agregados nas 17 regiões do OP conforme a Tabela 23.

As despesas vinculadas à prestação de atividades diretamente à população nas comunidades, em caráter local, são passíveis de enquadramento na regionalização. Assim, escolas, postos de saúde, CRAS, centros comunitários, subprefeituras e outras unidades zonais de atendimento descentralizado foram categorizados nas regiões, considerando as despesas a elas vinculadas: folha de pagamento dos profissionais, contratos de manutenção das atividades, parcerias com entidades da sociedade civil, investimentos e outras despesas com possibilidade de associação orçamentária. Além das unidades da prefeitura, existem os serviços e obras prestados externamente, como limpeza urbana e coleta de lixo, conservação viária, manutenção das redes de água e esgoto, monitoramento e vigilância, entre outros.

Já as despesas não passíveis de regionalização foram classificadas na categoria “Todo o Município”. Entram aí as todas as secretarias e demais órgãos da administração centralizada e descentralizada do Município, excetuando-se as unidades comunitárias anteriormente mencionadas. Englobam também os inativos e encargos de pessoal, as despesas administrativas, como juros e amortização da dívida, e as despesas finalísticas cuja distribuição não seja possível mensurar. Dessa forma, mesmo unidades de atendimento ao público, mas de caráter mais abrangente, como hospitais e equipamentos culturais, não são considerados regionalizáveis, ainda que tenham localização física para tal, pois sua cobertura de atendimento excede a aquelas em que localizam, atingindo muitas regiões e por vezes toda a população da cidade e mesmo da região metropolitana. Ainda, diversos contratos que atendem a todo o município têm o detalhamento da sua regionalização somente possível quando da execução orçamentária, a partir dos atendimentos efetivamente realizados.

Com relação aos grupos de natureza, destacaram-se na regionalização respectivamente os grupos de investimentos (55,07%), ODC (33,74%) e Pessoal e Encargos Sociais (10,91%). Os grupos de Juros e Amortização da Dívida, Inversões Financeiras e Reservas, não tiveram despesas passíveis de regionalização. Em valores absolutos, destacam os grupos de ODC (R$ 1,983 bilhão), Pessoal e Encargos Sociais (R$ 680 milhões) e Investimentos (R$ 587 milhões).

Prefeitura de
Porto Alegre

06

ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

6 ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece a necessidade de que as entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos provenientes de emendas parlamentares tenham declaração de utilidade pública. Diante deste requisito e, com objetivo de subsidiar os vereadores, esta relação apresenta as entidades declaradas de utilidade pública pelo município de Porto Alegre, em conformidade com a Lei 2926/1966, seja por meio de lei específica, ou por meio de decreto publicado pelo Executivo Municipal, referente a parceria nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014 com o município nas áreas de educação, saúde ou assistência social.

A relação de entidades declaradas como de utilidade pública está condicionada à verificação de regularidade atual de cada entidade que deve ser consultada previamente para fins de elaboração de parceria. A presente lista não exclui a possibilidade de entidades adicionais, cuja elegibilidade venha a ser concedida após esta publicação.

Tabela 24 – Relação de Entidades de Utilidade Pública Municipal de Porto Alegre

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Decreto	23364	2025	AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE
Lei	5968	1987	ABAMEC SUL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ANALISTAS DO MERCADO DE CAPITAIS EXTREMO SUL
Lei	14.651	2026	ABRIGO - COLETIVO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei	11778	2015	ACADEMIA DE LETRAS DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL
Decreto	23364	2025	ACADEMIA DE SAMBA PURO
Lei	12283	2017	ACADEMIA RIO-GRANDENSE DE LETRAS
Decreto	23364	2025	AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPAR
Lei	11662	2014	AÇÃO SOCIAL DA ALIANÇA DO RIO GRANDE DO SUL - ASA/RS
Decreto	23364	2025	AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA
Decreto	23364	2025	AÇÃO SOCIAL DE FÉ
Decreto	23364	2025	AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	3476	1971	AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA "ASE"
Lei	8690	2001	ACBERGS - ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	7500	1994	ACOMPAR - AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL
Lei	13994	2024	ACURACAN ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA
Decreto	23364	2025	AELCA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE
Lei	8587	2000	AEROCLUBE DO RIO GRANDE DO SUL
Decreto	23364	2025	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL - ADRA
Decreto	23364	2025	AICAS - ASSOCIAÇÃO INTER-COMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL
Lei	3148	1968	ALDEIA INFANTIL BRASILEIRA TIPO SOS
Lei	14567	2026	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Decreto	23364	2025	ALEXANDRE PARLATTO DE OLIVEIRA (TIME RB)
Decreto	23364	2025	ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL
Decreto	23364	2025	AMIGOS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA
Lei	3938	1974	AMPARO DA IMACULADA CONCEIÇÃO
Decreto	23364	2025	AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS
Decreto	23364	2025	ANA PAULA DOS SANTOS (BLOCO AMIGOS MANO DELCIO)
Lei	6315	1988	ASILO DE AMPARO À VELHICE FAMÍLIA GUSTAVO NORDLUND
Lei	12082	2016	ASSISTÊNCIA SOCIAL DA TRISTEZA
Decreto	23364	2025	ASSOC AMIGOS TERREIRA TRIBO ATUAD OI NOIS AQUI TRAVEIS
Lei	5695	1985	ASSOCIAÇÃO "MENS SANA"
Lei	14451	2026	ASSOCIAÇÃO AMADA HELENA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MÚSICA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA
Lei	13711	2023	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DA BRIGADA MILITAR - AAMBM
Lei	11435	2013	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO VIDA E SAÚDE
Lei	11741	2014	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VIDA CENTRO HUMANÍSTICO
Lei	13941	2024	ASSOCIAÇÃO AMOR É O BICHO
Lei	13788	2023	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA - ASAV
Lei	12132	2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA PERIFERIA
Lei	6626	1990	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL FILANTRÓPICA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB
Lei	13682	2023	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA E CULTURAL LOBOS DA ZONA SUL

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	12172	2016	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO FUTEBOL CLUBE
Lei	14447	2026	ASSOCIAÇÃO BAEPENDI 91/RS
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM
Lei	9579	2004	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BANDEJÃO POPULAR GAÚCHO
Lei	13653	2023	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ DE APOIO AO PROJETO ASPIRANTES DE CRISTO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Lei	6221	1988	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DESAFIO JOVEM DE PORTO ALEGRE - DEJOPA
Lei	6268	1988	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRO INFANTIL ÉRICO VERÍSSIMO
Lei	3504	1971	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	10719	2009	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - ACIRS
Lei	6926	1991	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DE 1858
Lei	10003	2006	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROFISSIONALIZANTE SARGENTO PM CORDEIRO - ABEPROSC
Lei	14285	2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ELCHADAI - ABE
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS
Lei	5264	1982	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRANCISCO DE ASSIS
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR
Lei	5572	1985	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PUBLICAÇÕES EM CASSETES PARA CEGOS - PUCACEG
Lei	7194	1992	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS
Lei	6407	1989	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E CULTURAL
Lei	14675	2026	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL BLOCO CARNAVALESCO ARRANCA MAS NÃO CAI
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO
Lei	14671	2026	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES SECCIONAL RIO GRANDE DO SUL - ABRASEL-RS
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei	7200	1992	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTEGRANTES DO BATALHÃO SUEZ
Lei	4036	1975	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	3982	1975	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS VÍTIMAS DA TALIDOMIDA
Lei	4314	1977	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES PÚBLICAS SECÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO BRINCAR É ARTE
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO CANPS - CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO SOCIAL
Lei	11650	2014	ASSOCIAÇÃO CASA DE ACOLHIDA SÓ BEBÊ
Lei	9174	2003	ASSOCIAÇÃO CASA MARTA E MARIA
Lei	8176	1998	ASSOCIAÇÃO CASA MENINA DE RUA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL
Lei	5103	1982	ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO GRUPO ESCOLAR "VISCONDE DE PELOTAS"
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM
Lei	14049	2024	ASSOCIAÇÃO COLETIVO AUTÔNOMO MORRO DA CRUZ
Lei	11219	2012	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTO ALEGRE
Lei	8379	1999	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRO VERMELHO
Lei	6813	1991	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPO DA TUCA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA PARA TODOS - CENTRO SOCIAL PE. PEDRO LEONARDI
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO FELIZ
Lei	5411	1984	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO JOSÉ
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE
Lei	7318	1993	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS "TENENTE ARY TARRAGÔ"
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES JARDIM FLORESTA - LAMI
Decreto	22078	2023	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES SÃO GUILHERME
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES COMULHER LIBERDADE
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CENTRO HISTÓRICO
Lei	6409	1989	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LAMI
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO ESPERANÇA - ASCOMNES
Lei	5332	1983	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE MOINHOS DE VENTO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PLANETÁRIO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL - ASCOMOCRIS
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL RUBEM BERTA - AMORB

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PROTÁSIO ALVES - AJPA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PROGRESSO
Lei	7172	1992	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURIALDO - ACOMUR
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA
Decreto	22078	2023	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA DA LOMBA DO PINHEIRO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE CASSIA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINO - ACOMUP
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA MONTE CRISTO
Lei	7040	1992	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA PANORAMA-ASCOVIPA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA
Lei	14572	2026	ASSOCIAÇÃO CRESCER, APRENDER E SE DIVERTIR – ACAD
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM CRUZEIRO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM MORRO SANTANA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO CRISTOVAO COLOMBO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO CT CENTRO TERAPÊUTICO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA SAGRADA FAMÍLIA
Lei	8053	1997	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE CÔNEGO ANTÔNIO DAS MERCÊS - ASBECAM
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ILÊ MULHER
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DO BARTIRA
Lei	13957	2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SAWABONA SHIKOBA
Lei	14217	2025	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VILA FLORES - ACVF
Lei	13752	2023	ASSOCIAÇÃO DA BANDA MARCIAL JULIANA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL - ACBERGS
Lei	3280	1969	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS UMBANDISTAS
Lei	7296	1993	ASSOCIAÇÃO DAS MÃES AUXILIARES DA VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Lei	8928	2002	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLINHA COMUNITÁRIA CRIANÇAS DO FUTURO

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	13892	2024	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS BALNEÁRIOS DE IPANEMA - SABI
Lei	9344	2003	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO HOMEM DO INTERIOR - ASSAHI
Lei	11019	2010	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER - AAPECAN
Lei	9448	2004	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD
Lei	14656	2026	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MULHER GRUPO MARIAS
Lei	7557	1994	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DO SUL
Lei	10681	2009	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO - ASSAM
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE
Lei	4466	1978	ASSOCIAÇÃO DE CIÊNCIA INTUITIVA ANANDA MARGA
Lei	14448	2026	ASSOCIAÇÃO DE CIRCO DO RIO GRANDE DO SUL - CIRCO SUL
Lei	8412	1999	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	6605	1990	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZA DE JESUS
Lei	12039	2016	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO
Lei	4439	1978	ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO - AESUFOPE
Lei	7779	1996	ASSOCIAÇÃO DE ESTÉTICA, COSMETOLOGIA E MAQUILAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	13684	2023	ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DAS PESSOAS COM AUTISMO DE PORTO ALEGRE – AFAPA
Lei	3372	1970	ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA
Lei	12111	2016	ASSOCIAÇÃO DE MÃES RITA YASMIN - AMRY
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO - AMOVIECOR
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS AMOVISCA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA
Lei	13683	2023	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO JUDAS TADEU
Lei	7832	1996	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO VICENTE MÁRTIR
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TIJUCA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES
Lei	5684	1985	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DIVINA PROVIDÊNCIA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS
Lei	14221	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER E CENTRO SUL
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MANGUE SECO - ASMOSECO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DO SALSO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DOS CANUDOS
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FORCA MAIOR DA PEDREIRA - AMFOMAP
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SATÉLITE DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA MARIA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA
Lei	7295	1993	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMOR REAL - AMARE
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOAS AMIGAS
Lei	7248	1993	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA VILA SÃO JOSÉ
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS - AMES
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA AMNSA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DA GRANDE CRUZEIRO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO ASPAIS
Lei	8937	2002	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA A MENINOS E MENINAS - CENEAMM - 1 DE MAIO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BAIRRO NONOAI
Lei	10670	2009	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CENTRO ABRIGADO ZONA NORTE - APACAZON
Lei	6902	1991	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CENTRO INFANTIL MÍRIAM SILVEIRA LUZARDO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA
Lei	13897	2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB-RS
Lei	12075	2016	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, JOVENS E ADULTOS ESPECIAIS - SER E TER
Lei	6617	1990	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E AMIGOS DO COPA
Lei	8211	1998	ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS DO RIO GRANDE DO SUL - APOFIRGS
Lei	4745	1980	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Lei	6835	1991	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERANDOS DOS DEFICIENTES
Lei	14560	2026	ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA DE SEGURANÇA, PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ASASEPODE)

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	14236	2025	ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - IGUALDADE
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA LOMBA DO PINHEIRO
Lei	13284	2022	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL BRAZIL FOOTBALL CLUB
Lei	11805	2015	ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL
Lei	5327	1983	ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL - ADERGS
Lei	10886	2010	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA HEMATOLOGIA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HEMOAMIGOS
Lei	13238	2022	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÓI NÓIS AQUI
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEÍ
Lei	5643	1985	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO 4 DISTRITO
Lei	11804	2015	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - AHMI
Lei	4325	1977	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO JARDIM BARÃO DO CAHY
Lei	8265	1998	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DE ARTE DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	11606	2014	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DE HISTÓRIA DA MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	10887	2010	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO ABRINDO HORIZONTES
Lei	14600	2026	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E APOIADORES MENINOS DA VILA
Lei	10189	2007	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO MENINO DEUS - ASSAMED
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, ARTESÃOS E PESCADORES DA ILHA DA PINTADA
Lei	11700	2014	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, PARENTES E PORTADORES DE ATAXIAS DOMINANTES - AAPPAD
Lei	12081	2016	ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS/EXTREMO SUL - APIMEC-SUL
Lei	6402	1989	ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	13483	2023	ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHADORES DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	5398	1984	ASSOCIAÇÃO DOS COMISSÁRIOS DE POLÍCIA DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	11777	2015	ASSOCIAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL SÃO JOÃO - ACOBAN
Lei	5171	1982	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO HOLANDÊS DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	4441	1978	ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	5528	1984	ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS DO BRASIL - ADVB/RS
Lei	5324	1983	ASSOCIAÇÃO DOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Lei	3990	1975	ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO INSTITUO DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA
Lei	8483	2000	ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DO DOWN - AFAD
Lei	3434	1970	ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS APOSENTADOS DO RIO GRANDE DO SUL

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	12166	2016	ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SUL RIOGRANDENSES
Lei	4216	1976	ASSOCIAÇÃO DOS FESTIVAIS DE COROS DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	5768	1986	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-AFUSA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CHACARÁ DAS PÊRAS - AMCP
Lei	7197	1992	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ANTIGA VILA DIVINÉIA
Lei	10006	2006	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CEFER DOIS
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS
Lei	5322	1983	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA CRUZEIRO DO SUL
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA FIGUEIRA
Lei	7022	1992	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DO RESPEITO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO
Lei	7137	1992	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NAZARÉ
Lei	7270	1993	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOSSA SENHORA DO BRASIL
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA - AMONE
Lei	12364	2017	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PINHAL
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO PEDRO
Lei	7764	1996	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA TRONCO - NEVES E ARREDORES
Lei	11570	2014	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ELIZABETH E PARQUE - AMVEP
Lei	6600	1990	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BECO DO ADELAR
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BECO DO GUARÁ
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO-AMORJSJ
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA AMOLT
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DAS LARANJEIRAS DA ZONA NORTE
Lei	10507	2008	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS CANUDOS
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA ECOLOGICA

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	6613	1990	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CAMPO NOVO
Lei	5267	1983	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO PASSO DAS PEDRAS - AMAPP
Lei	3291	1969	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE FARMÁCIA DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	11832	2015	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA CRECHE COMUNITÁRIA MÃEZINHA DO CÉU
Lei	5527	1984	ASSOCIAÇÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS - APRESUL
Lei	10555	2008	ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DO RIO GRANDE DO SUL - PRÓ-RIM
Lei	4119	1976	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS CIVIS DO BRASIL DELEGACIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	11842	2015	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL - ASJ
Lei	4215	1976	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Lei	3525	1971	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	11571	2014	ASSOCIAÇÃO DOS SUPERVISORES DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ASSERS
Lei	6059	1987	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	13703	2023	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM EVENTOS, HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADEGABAM-RS)
Lei	7251	1993	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL RECANTO DA ALEGRIA
Lei	7242	1993	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE CONCÓRDIA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE EMANUEL
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL MENSAGEIROS DA LUZ
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS AESC
Lei	3946	1974	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SOLIDARISMO
Lei	9343	2003	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VINÍCIUS DE MORAES - AEVM
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE SAMBA AFROCULTURAL UNIDOS DO POR DO SOL RS - AFROSOL
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER
Lei	7866	1996	ASSOCIAÇÃO ESCOTEIRA ISAAC BAULER
Lei	13978	2024	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO ESPERANÇA
Lei	13978	2024	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO ESPERANÇA
Lei	13336	2022	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO FAMÍLIA MONT'SERRAT
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE
Lei	13588	2023	ASSOCIAÇÃO ESPORTE +
Lei	11776	2015	ASSOCIAÇÃO ESTRELA GAÚCHA

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	14277	2025	ASSOCIAÇÃO ESTRELINHAS DE OURO
Lei	3709	1972	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - AELCA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO
Lei	11221	2012	ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA - AFISMAP
Lei	11720	2014	ASSOCIAÇÃO FILHOS NASCIDOS DO CORAÇÃO - AFINCO
Lei	14425	2025	ASSOCIAÇÃO FORA DA ASA - EXPERIÊNCIAS PLURAIS
Lei	11973	2015	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA AMIGOS DO CIRCO
Lei	14112	2024	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DAS MICRO CERVEJARIAS - AGM
Lei	14536	2026	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE ARTES MARCIAIS - AGAM
Lei	8635	2000	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE ASSISTÊNCIA À MUCOVISCIDOSE - AGAM
Lei	11159	2011	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE CULTURA MUSICAL
Lei	10554	2008	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE FAMILIARES DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS - AGAFAPE
Lei	6608	1990	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE OSTOMIZADOS - AGO
Lei	11729	2014	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PROFESSORES TÉCNICOS DE ENSINO AGRÍCOLA - AGPTEA
Lei	6455	1989	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL - AGAPAN
Lei	8734	2001	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA - AGAPEM
Lei	13479	2023	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - AGTS/RS
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO VOLUNTÁRIA FRANCISCO DE ASSIS
Lei	14548	2026	ASSOCIAÇÃO HOPE ESPERANÇA
Lei	10084	2006	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO
Lei	9253	2003	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA
Lei	5321	1983	ASSOCIAÇÃO INFANTIL PÉ DE PILÃO
Lei	14251	2025	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ECOA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI
Lei	9110	2003	ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA - CENTRO EDUCACIONAL SÃO CARLOS
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS
Lei	13998	2024	ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN
Lei	13484	2023	ASSOCIAÇÃO LITERÁRIA SÃO BOAVENTURA – CASA FONTE COLOMBO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE JESUS
Lei	13127	2022	ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL - AMRIGS
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - CENTRO SÃO JOSÉ

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	13947	2024	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA SOS - RESGATANDO VIDAS
Lei	13748	2023	ASSOCIAÇÃO MULHERES ENSINANDO E SEMEANDO – AMES
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO MULHERES TRABALHADORAS DOMÉSTICAS UNIDADE CONCEIÇÃO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ - CENTRO INFANTO JUVENIL MONTEIRO LOBATO
Lei	6784	1991	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ÍNDIO - ANAÍ
Lei	12284	2017	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E INFORMAÇÃO DO CONSUMIDOR - ANDICOM
Lei	7011	1992	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS VETERANOS DA FEB
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS CRECHE COMUNITÁRIA MÃEZINHA DO CÉU
Lei	13707	2023	ASSOCIAÇÃO PÉ DE CHULÉ
Lei	14636	2026	ASSOCIAÇÃO PLAUTO CRUZ
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO PONTO DE CULTURA QUILOMBO DO SOPAPO
Lei	14046	2024	ASSOCIAÇÃO PORTO ALEGRE RURAL - POA RURAL
Lei	3349	1969	ASSOCIAÇÃO PORTO-ALEGRENSE DE CIDADÃS
Lei	11042	2011	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
Lei	6465	1989	ASSOCIAÇÃO PRÓ-EDITORAÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA
Lei	5343	1983	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS DO RIO GRANDE DO SUL
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR
Lei	7637	1995	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MÚSICA DE PORTO ALEGRE
Lei	4208	1976	ASSOCIAÇÃO PRÓ-REABILITAÇÃO DE EXCEPCIONAIS LAR FELIZ - APRELAF
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMORTAIS TRICOLORES
Lei	12843	2021	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E BENEFICENTE DAS ESPOSAS DOS POLICIAIS MILITARES E POLICIAIS FEMININAS DO NÍVEL MÉDIO DO RIO GRANDE DO SUL - AESPPOM/RS
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CARNAVALESCA UNIÃO VILA IAPI
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, BENEFICENTE, CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA DA GALERIA
Lei	14065	2024	ASSOCIAÇÃO REDE BRILHE
Lei	11984	2015	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA DO RGS - ARELA - RS
Lei	14114	2024	ASSOCIAÇÃO RESGATE PARA O PAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANIMAL FARM
Lei	7315	1993	ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO TEMPLO NOSSA SENHORA DAS DORES - ARTE
Lei	14420	2025	ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DE BIBLIOTECÁRIOS - ARB
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	4380	1977	ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DE PROPAGANDA
Lei	4578	1979	ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DO PARALÍTICOS E AMPUTADOS - ARPA
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA
Lei	14639	2026	ASSOCIAÇÃO SANTA LUZIA (ASL)
Lei	7425	1994	ASSOCIAÇÃO SATÉLITE-PRONTIDÃO
Decreto	23364	2025	ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDÁRIO SÃO LUIZ
Lei	7600	1995	ASSOCIAÇÃO SOLAR DO PROFESSOR GAÚCHO
Lei	13817	2024	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA SÓ OS FORTES (ASSOF)
Lei	4319	1977	ASSOCIAÇÃO SUL RIO-GRANDENSE DOS DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE
Lei	10354	2008	ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR
Lei	11898	2015	ASSOCIAÇÃO SUL-RIOGRANDENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - SOFTSUL
Lei	3174	1968	ASSOCIAÇÃO SUL-RIO-GRANDENSE DE COMBATE AO CÂNCER
Lei	12038	2016	ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE - RS
Lei	14321	2025	ASSOCIAÇÃO ÚNICA DOS RODOVIÁRIOS APOSENTADOS RS - AURA
Lei	14574	2026	ASSOCIAÇÃO VAMO DALE FOOTBALL CLUB (VMDL)
Lei	13370	2023	ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29
Lei	8009	1997	ASSOCIAZIONE CULTURALE ITALIANA DEL RIO GRANDE DO SUL - ACIRS
Lei	5526	1984	AUGUSTA LOJA MAÇÔNICA "FRANCISCO VALDOMIRO LORENZ"
Lei	4781	1980	AUGUSTA LOJA MAÇÔNICA "MINERVA"
Lei	5580	1985	AUGUSTA LOJA MAÇÔNICA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO - INSTITUTO HISTÓRICO DA MAÇONARIA DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	7979	1997	BASE EMANENTE DO EVANGELHO DO REINO DE DEUS DO RIO GRANDE DO SUL (EVRED/RS)
Decreto	23364	2025	BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL OS PANTERAS DO SAMBA
Lei	5998	1987	BOLSA DE MERCADORIAS DO RIO GRANDE DO SUL
Decreto	23364	2025	CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Lei	5172	1982	CAIXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MILITARES - CASOMI
Lei	10731	2009	CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL - ALEMANHA
Decreto	23364	2025	CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO
Decreto	23364	2025	CAMP CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL
Lei	13695	2023	CASA AFRICANA REINO DE OXALÁ
Decreto	23364	2025	CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA
Lei	12150	2016	CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE PORTO ALEGRE
Decreto	23364	2025	CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Decreto	23364	2025	CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DA IGREJA METODISTA - CACIM
Decreto	23364	2025	CASA DE NAZARÉ
Lei	12037	2016	CASA DE PASSAGEM VIVA COM ESPERANÇA
Decreto	23364	2025	CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA
Decreto	23364	2025	CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA
Lei	7423	1994	CASA DO RÁDIO AMADOR GAÚCHO
Lei	13668	2023	CASA DOS RAROS - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL E TREINAMENTO EM DOENÇAS RARAS
Lei	6267	1988	CASA SÃO VICENTE DE PAULO
Decreto	23364	2025	CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE MORADORES E INTEGRAÇÃO SOCIAL DEPORTO ALEGRE E METROPOLITANA - CAISPAM
Lei	8749	2001	CENTRAL DE ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO - CENOE
Lei	12841	2021	CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DO RIO GRANDE DO SUL - CUFA - RS
Lei	14604	2026	CENTRO AFRICANO XANGÔ AGODÔ TONHÓ
Lei	6564	1990	CENTRO ARQUIDIOCESANO DE PROMOÇÃO À EMPREGADA DOMÉSTICA
Decreto	23364	2025	CENTRO ASSISTENCIAL PAZ - CAPAZ
Lei	14113	2024	CENTRO CALABRESE DO RIO GRANDE DO SUL - CECA/RS
Lei	12895	2021	CENTRO COMUNITÁRIO COINMA
Decreto	23364	2025	CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO EREXIM
Decreto	23364	2025	CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I
Lei	5787	1986	CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA SÃO BORJA
Lei	7473	1994	CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE TRISTEZA, PEDRA REDONDA, VILAS CONCEIÇÃO E ASSUNÇÃO
Lei	10944	2010	CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL - CCE
Decreto	23364	2025	CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL FAVO DE MEL - VILA ELIZABETH
Decreto	23364	2025	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA
Decreto	23364	2025	CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Decreto	23364	2025	CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL
Lei	7672	1995	CENTRO COMUNITÁRIO UNIÃO DOS MORADORES DO CAMPO NOVO
Lei	7175	1992	CENTRO COMUNITÁRIO VILA ALTO EREXIM
Lei	7623	1995	CENTRO CULTURAL BRASIL-ESPANHA
Lei	10896	2010	CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ - CEJAK
Decreto	22078	2023	CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS
Lei	9615	2004	CENTRO CULTURAL NOVA ACRÓPOLE DO RIO GRANDE DO SUL

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	7338	1993	CENTRO DE APOIO A ATIVIDADES ECONÔMICAS E INFORMAIS "ANA TERRA" - CAT
Decreto	23364	2025	CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ
Lei	10163	2007	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA
Decreto	23364	2025	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CEICSOL
Decreto	23364	2025	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA CIDADÃ
Decreto	23364	2025	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA
Lei	13199	2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR
Lei	5425	1984	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS
Lei	10984	2010	CENTRO DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO NAS PSICOSES
Decreto	23364	2025	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL
Lei	3415	1970	CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA
Lei	10139	2007	CENTRO DE REABILITAÇÃO VITA
Lei	11686	2014	CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DO DEPENDENTE QUÍMICO NOVOS HORIZONTES CNH
Lei	11605	2014	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAMINHOS DO PAMPA
Lei	14546	2026	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DA AZENHA
Lei	8672	2000	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS INHANDUÍ
Decreto	23364	2025	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LANCEIROS DA ZONA SUL
Decreto	23364	2025	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RAÍZES DO SUL
Decreto	23364	2025	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODA DE CHIMARRÃO
Decreto	23364	2025	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TIARAYÚ
Lei	14444	2026	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS VALENTES DA TRADIÇÃO
Lei	14452	2026	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS VAQUEANOS DA TRADIÇÃO
Decreto	23364	2025	CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO - CTVP
Lei	5736	1986	CENTRO DE UMBANDA PAI TOMÁSIO
Lei	6606	1990	CENTRO EDUCACIONAL DO EXCEPCIONAL - CEEX - "POSSO VIVER"
Decreto	23364	2025	CENTRO EDUCACIONAL E SÓCIO CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS
Decreto	23364	2025	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA - CEITI
Lei	2953	1966	CENTRO ESOTÉRICO VIVEKANANDA
Lei	14492	2026	CENTRO ESPÍRITA PROFETA DANIEL MARIA MADALENA
Decreto	23364	2025	CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL DA VILA DO CAMPINHO - CECAVIC
Lei	3404	1970	CENTRO EVANGÉLICO UNIVERSITÁRIO DE PORTO ALEGRE
Lei	4427	1978	CENTRO EVANGELISTA DE PORTO ALEGRE - CRUZADA DE CRISTO

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	3816	1973	CENTRO FRANCO BRASILEIRO ALIANÇA FRANCESA
Lei	7782	1996	CENTRO INFANTIL JUVENIL MONTEIRO LOBATO
Lei	9257	2003	CENTRO INFANTIL RENASCER DA ESPERANÇA
Lei	14121	2024	CENTRO ÍTALO-BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO ÀS MIGRAÇÕES - CIBAI MIGRAÇÕES
Lei	3527	1971	CENTRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE PROMOÇÕES COMUNITÁRIAS
Decreto	22078	2023	CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA
Decreto	23364	2025	CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA, INFANTOJUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
Lei	9087	2003	CENTRO SOCIAL "O SAMARITANO" - CESOS
Lei	3028	1967	CENTRO SOCIAL FREDERICO OZANAM
Decreto	23364	2025	CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ANTONIO BORTOLINI
Decreto	23364	2025	CEPA - CENTRO DIACONAL EVANGÉLICO LUTERANO
Decreto	23364	2025	CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE
Decreto	23364	2025	CEPA - OFICINA DO PÃO
Lei	10957	2010	CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE TIA GESSI
Lei	7445	1994	CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ES COLA MUNICIPAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI
Lei	7206	1992	CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU ANTÃO DE FARIA
Lei	6935	1991	CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU NAÇÕES UNIDAS
Lei	4900	1981	CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 2 GRAU IRMÃO PEDRO
Lei	4977	1981	CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO DE CASTILHOS
Lei	4925	1981	CÍRCULO DE PESQUISAS LITERÁRIAS - CIPEL
Decreto	23364	2025	CÍRCULO GAÚCHO DE ORQUIDÓFILOS
Decreto	23364	2025	CÍRCULO OPERÁRIO PORTO ALEGRENSE
Decreto	23364	2025	CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA - CEACRI
Decreto	23364	2025	CLÍNICA PÚBLICA SER
Lei	10082	2006	CLÍNICA PÚBLICA SER - GRUPO DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL E CONDUTA TÍPICA
Decreto	23364	2025	CLIPE - ASSOCIAÇÃO CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ESPECIALIZADA
Decreto	23364	2025	CLUBE AMIGOS DO RS
Lei	3205	1968	CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES AMIZADE
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES CORRENTE INFINITA
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO
Lei	6103	1988	CLUBE DE MÃES DA POLÍCIA CIVIL
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES DO CRISTAL
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES E PAIS PLANETA INFANTIL
Lei	10476	2008	CLUBE DE MÃES E PAIS SANTA CATARINA
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS
Lei	6982	1991	CLUBE DE MÃES JARDIM CASCATA
Lei	5642	1985	CLUBE DE MÃES JARDIM JOCKEY CLUB
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES JOANA D`ARC DO MORRO ALTO
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES MÃE DE JESUS
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES
Lei	7139	1992	CLUBE DE MÃES MENINO JESUS
Lei	7083	1992	CLUBE DE MÃES MENINO JESUS DE PRAGA
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA
Lei	7225	1993	CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA PAZ
Lei	7042	1992	CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II
Lei	6279	1988	CLUBE DE MÃES SANTA BÁRBARA
Decreto	23364	2025	CLUBE DE MÃES SANTA ROSA
Lei	4588	1979	CLUBE DE MÃES VILA ASSUNÇÃO
Lei	6983	1991	CLUBE DE MÃES VILA NOVA
Decreto	23364	2025	CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO O SABER
Decreto	23364	2025	CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ
Decreto	23364	2025	CLUBE DE PAIS E MÃES NOVO MUNDO - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Lei	4863	1980	CLUBE DE PATINADORES TANGARÁS
Lei	4038	1975	CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO
Lei	6225	1988	CLUBE DOS PARAPLÉGICOS DO RIO GRANDE DO SUL

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	3143	1968	CLUBE SOROPTIMISTA DE PORTO ALEGRE
Decreto	23364	2025	COLAI MOVIMENTO DE CULTURA
Lei	4049	1975	COLÉGIO AMERICANO
Lei	3373	1970	COLÉGIO SÃO MANOEL
Lei	13569	2023	COLETIVO FEMININO PLURAL (CFP)
Lei	11268	2012	COLÔNIA DE PESCADORES Z-5 ERNESTO ALVES
Lei	10362	2008	COMITÊ GAÚCHO DE AÇÃO DA CIDADANIA
Decreto	23364	2025	COMPLEXO ESPORTIVO BARRO VERMELHO
Lei	7174	1992	COMUNIDADE CATÓLICA SÃO CRISTÓVÃO
Decreto	23364	2025	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE
Lei	4275	1977	COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DA PAZ
Decreto	23364	2025	COMUNIDADE EVANGÉLICA PORTO ALEGRE
Lei	12311	2017	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAYTHAI TRADICIONAL - CBMTT
Decreto	23364	2025	CONFEDERAÇÃO UFCB - CONFEDERAÇÃO DA UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE CAPOEIRA DO BRASIL
Lei	6422	1989	CONGREGAÇÃO BENEFICENTE IKEBANA
Decreto	23364	2025	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA
Lei	6625	1990	CONGREGAÇÃO DE SANTA BARBARA
Lei	9088	2003	CONGREGAÇÃO DO APOSTOLADO CATÓLICO - IRMÃS PALOTINAS
Decreto	23364	2025	CONGREGAÇÃO IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO VIRGEM MARIA
Lei	5466	1984	CONJUNTO DE CÂMARA DE PORTO ALEGRE
Decreto	23364	2025	CONSELHO COMUNITÁRIO JARDIM LEOPOLDINA
Lei	11742	2014	CONSELHO DA COMUNIDADE PARA ASSISTÊNCIA AOS APENADOS DAS CASAS PRISIONAIS PERTENCENTES ÀS JURISDIÇÕES DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE PORTO ALEGRE
Decreto	23364	2025	CONSELHO DE PAIS MORADORES E AMIGOS DA CRECHE SAGRADA FAMÍLIA
Lei	11833	2015	CONSELHO GERAL DE CLUBES DE MÃES
Lei	7609	1995	CONSELHO METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Decreto	23364	2025	COOPERATIVA DE TRABALHADORES ESPORTISTAS PRÁTICOS DO BRASIL - ESPORTECOOP
Decreto	23364	2025	COOPERATIVA DE TRABALHO CATARSE - COLETIVO DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
Decreto	23364	2025	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS NOVOS HORIZONTES
Decreto	23364	2025	COOPERATIVA NOVA GERAÇÃO
Decreto	23364	2025	CRECHE BALÃO MÁGICO
Decreto	23364	2025	CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Decreto	23364	2025	CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
Decreto	23364	2025	CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU - VILA TRONCO I POSTÃO
Lei	12410	2018	CRECHE RECANTO DA CRIANÇA FELIZ
Decreto	23364	2025	CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA;
Lei	7240	1993	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Decreto	23364	2025	CTG PORTEIRA DA RESTINGA
Decreto	23364	2025	CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA
Decreto	23364	2025	DENISIA COELHO NUNES VARGAS (DOCINHOS DO GAÚCHO)
Lei	7758	1996	DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS - DIEESE
Lei	10088	2006	DEVOÇÃO DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
Decreto	23364	2025	E. E. I. APRENDENDO FELIZ LOPPEZ & LEQUES ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
Decreto	23364	2025	ECEI PORTAL ENCANTADO
Decreto	23364	2025	EDER ANTONIO GOMES DA SILVA (FORNALHA)
Decreto	23364	2025	EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA
Decreto	23364	2025	EMANCIPA
Lei	10155	2007	ENTIDADE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO - APROSES
Lei	7867	1996	ENTIDADE COMUNITÁRIA ISRAELITA BRASILEIRA - ECIBRAS
Lei	5810	1986	ENTIDADE GRUPAL - GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE PORTO ALEGRE
Lei	11164	2011	ENTIDADE RECICLANDO A CIDADANIA EM REDE INTERDISCIPLINAR (REDECRIAR)
Decreto	23364	2025	EQUIPE DE GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA
Lei	3713	1972	ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE PORTO ALEGRE
Decreto	23364	2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATELIE DA INFÂNCIA LTDA
Lei	12065	2016	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOCE
Decreto	23364	2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA DO CÉU
Decreto	23364	2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA
Decreto	23364	2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA
Decreto	23364	2025	ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ORGIA
Lei	6941	1991	ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DA FIGUEIRA
Lei	7830	1996	ESCOLA MARIA GORETTI - 1 GRAU
Lei	14479	2026	ESCOLA SUPERIOR DOS OFICIAIS DA BRIGADA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - ESBM
Decreto	23364	2025	ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS
Decreto	23364	2025	ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	6096	1988	ESPORTE CLUBE CRUZEIRO
Lei	5644	1985	ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ
Lei	6356	1989	ESTÂNCIA DA POESIA CRIOULA
Decreto	23364	2025	FECI - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL
Lei	6220	1988	FEDERAÇÃO DA RELIGIÃO AFRO-BRASILEIRA
Lei	8678	2000	FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	6206	1988	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS
Lei	3513	1971	FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES ISRAELITAS BRASILEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	13237	2022	FEDERAÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES, IGREJAS E MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL - FAAIMEB
Lei	3213	1968	FEDERAÇÃO DOS AEROCLUBES DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	7802	1996	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	3392	1970	FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL
Lei	14059	2025	FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ (FGJ)
Decreto	23364	2025	FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS
Lei	4003	1975	FEDERAÇÃO RIO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE AMIGOS DE BAIRROS
Decreto	23364	2025	FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA - FERGS
Lei	8796	2001	FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE ENTIDADES DE DEFICIENTES FÍSICOS (FREDEF)
Lei	14611	2026	FEMERAID INTERNATIONAL BRASIL/RS
Lei	5590	1985	FRATERNIDADE CRISTÃ DE DOENTES E DEFICIENTES
Lei	10980	2010	FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL (FCD - RS)
Decreto	23364	2025	FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA
Lei	5086	1982	FUNDAÇÃO APLUB DE CRÉDITO EDUCATIVO
Lei	12826	2021	FUNDAÇÃO BICHOTERAPIA
Lei	9089	2003	FUNDAÇÃO CENTRAL SUL-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO DE DROGAS ANTI-CÂNCER - SOAD
Lei	7508	1994	FUNDAÇÃO DE ACONSELHAMENTO PSICOSSOMÁTICO PADRE PIO FORGIONE - FAPP
Lei	9431	2004	FUNDAÇÃO DE APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FAESP
Decreto	23364	2025	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM
Lei	10145	2007	FUNDAÇÃO DE PAIS PRÓ-SAÚDE MENTAL INFANTIL - FUPASMI
Lei	9109	2003	FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ESTUDO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA MANUEL PESSANHA QUINTANILHA - ERGUM
Lei	8302	1999	FUNDAÇÃO DE RADIOTERAPIA DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	2952	1966	FUNDAÇÃO DIOCESANA "O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO
Lei	11642	2014	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E EDITORIAL UNIVERSALISTA (FEEU)

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	3475	1971	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII
Lei	3811	1973	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PADRE LANDELL DE MOURA
Lei	10575	2008	FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS - FEENG
Lei	7275	1993	FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Decreto	23364	2025	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL
Lei	7341	1993	FUNDAÇÃO GAIA
Lei	7596	1995	FUNDAÇÃO GAÚCHA DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA - FUGARE
Lei	7541	1994	FUNDAÇÃO IOCHPE
Lei	5929	1987	FUNDAÇÃO IRMÃO JOSÉ OTÃO
Lei	11181	2011	FUNDAÇÃO ISRAELITA BRASILEIRA DE ARTE E CULTURA KADIMA - FUNDAÇÃO KADIMA
Lei	4440	1978	FUNDAÇÃO JOAQUIM OLIVEIRA
Lei	7902	1996	FUNDAÇÃO LEONÍSTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISTRITO L-8
Lei	11438	2013	FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA
Decreto	23364	2025	FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL - FME
Lei	6401	1989	FUNDAÇÃO MAURÍCIO SIROTSKY SOBRINHO
Lei	8277	1999	FUNDAÇÃO MOAB CALDAS DE UMBANDA E AFRICANISMO
Lei	5801	1986	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FUNDAJUR
Lei	7241	1993	FUNDAÇÃO PASTORAL INTER MIRÍFICA
Lei	13805	2024	FUNDAÇÃO PORTO ALEGRE CONGRESSOS E EVENTOS
Lei	10052	2006	FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR
Lei	6210	1988	FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA
Lei	7199	1992	FUNDAÇÃO SAINT PASTOUS
Lei	12077	2016	FUNDAÇÃO SÃO JOÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei	10140	2007	FUNDAÇÃO SOL PARA RECONSTRUÇÃO SOCIAL
Decreto	22078	2023	FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE
Decreto	23364	2025	FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES
Lei	13556	2023	FUNDAÇÃO TÊNIS
Lei	9178	2003	FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA
Lei	4301	1977	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE - EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC
Lei	3405	1970	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
Lei	3474	1970	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ENDOCRINOLOGIA E FERTILIDADE (FEUFE)
Lei	4142	1976	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TRANSPLANTE RENAL

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	7029	1992	FUNDAÇÃO ZAMPROGNA
Lei	6812	1991	GRANDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS DO GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	4585	1979	GRANDE FRATERNIDADE UNIVERSAL
Lei	7413	1994	GRANDE LOJA DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	13586	2023	GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Lei	5946	1987	GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO SUL, INSTITUIÇÃO MAÇÔNICA
Lei	8042	1997	GRANDE ORIENTE ESTADUAL SUL RIO-GRANDENSE - GOESUL
Lei	7351	1993	GRÊMIO BENEFICENTE ANTÔNIO MENDES FILHO DOS CABOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR - ABAMF
Lei	5791	1986	GRÊMIO BENEFICENTE DE INATIVOS DA BRIGADA MILITAR
Lei	12382	2018	GRÊMIO BENEFICENTE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS 7 DE SETEMBRO
Lei	4582	1979	GRÊMIO FUTEBOL PORTO ALEGRENSE
Lei	9629	2004	GRÊMIO LITERÁRIO CASTRO ALVES
Lei	7106	1992	GRÊMIO NÁUTICO GAÚCHO
Lei	14324	2025	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO
Decreto	23364	2025	GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA
Decreto	23364	2025	GRUPO CARNAVALESCO IMPERADORES DO SAMBA SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES
Lei	7272	1993	GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO DA AIDS, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, GAPA-RS
Lei	4511	1978	GRUPO DE ESTUDOS SOBRE O ENSINO DA MATEMÁTICA DE PORTO ALEGRE - GEEMPA
Decreto	23364	2025	GRUPO DE IDOSOS VALE A PENA VIVER
Lei	10954	2010	GRUPO ESCOTEIRO ARNO FRIEDRICH
Lei	11548	2014	GRUPO ESCOTEIRO LÍDIA MOSCHETTI - GELMO
Lei	13460	2023	GRUPO ESCOTEIRO TUPÃ-CI
Lei	6316	1988	GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO XAVIER
Lei	5265	1982	GRUPO LIBERTAÇÃO
Decreto	23364	2025	HGD PRESTADORA DE SERVICOS HELIO GARCIA DIAS (TINGA MANIA)
Decreto	23364	2025	IAPI - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA
Decreto	23364	2025	IEI BRINCANDO DE CIRANDA
Decreto	23364	2025	IEI CHEIRINHO DE MÃE
Decreto	23364	2025	IEI CONSTRUINDO O AMANHÃ
Decreto	23364	2025	IEI PINGO DE MEL
Decreto	23364	2025	IEI TIA HELENA
Decreto	23364	2025	IEI VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNER

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	4383	1977	IGREJA EVANGÉLICA TODOS BENVINDOS EM NOME DE JESUS
Lei	4731	1980	INSPETORIA NOSSA SENHORA APARECIDA
Lei	10888	2010	INSPETORIA SALESIANA SÃO PIO X - LAR DOM BOSCO
Lei	10981	2010	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Decreto	23364	2025	INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA
Decreto	23364	2025	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA
Decreto	23364	2025	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE
Lei	11439	2013	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ (IEIMAN)
Lei	3503	1971	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU
Decreto	23364	2025	INSTITUIÇÃO SOCIAL DONA CRISTINA
Decreto	23364	2025	INSTITUIÇÃO VÓ ANA
Decreto	23364	2025	INSTITUTO ALICERCE
Decreto	23364	2025	INSTITUTO ANJOS DO CRISTAL - ANJOS
Lei	13914	2024	INSTITUTO ASCENDENDO MENTES
Lei	13914	2024	INSTITUTO ASCENDENDO MENTES
Lei	13585	2023	INSTITUTO ATLAS BIOSOCIAL
Lei	3730	1972	INSTITUTO BENEFICENTE DE AMPARO À CRIANÇA E À MÃE ABANDONADA "CASA DA VOLTA AO CAMPO"
Lei	4032	1975	INSTITUTO BENEFICENTE E EDUCACIONAL VICENTE PALLOTI
Decreto	23364	2025	INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA
Lei	14603	2026	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E RELIGIÃO
Decreto	23364	2025	INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA ODESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAÚDE
Decreto	23364	2025	INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE/CAMINHOS DO SOL
Lei	14130	2024	INSTITUTO CALDEIRA
Decreto	23364	2025	INSTITUTO CULTURAL BECOS E VIELAS
Lei	3523	1971	INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO-ALEMÃO
Decreto	23364	2025	INSTITUTO CULTURAL COHAB E SO RAP - ICRAP
Lei	6634	1990	INSTITUTO CULTURAL MARC CHAGALL
Lei	5698	1985	INSTITUTO CULTURAL PORTUGUÊS - CENTRO LUSO-BRASILEIRO DE ESTUDO E PESQUISA
Decreto	23364	2025	INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Decreto	22078	2023	INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS/CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CPCA-ORQUESTRA VILLA LOBOS
Decreto	23364	2025	INSTITUTO CULTURAL, ESPORTIVO E ASSISTENCIAL VILA MALVINA - ICEA

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	9114	2003	INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICDRS
Lei	8062	1997	INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL
Decreto	23364	2025	INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA
Lei	7868	1996	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIÊNCIAS DA SAÚDE
Decreto	23364	2025	INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX
Lei	4340	1977	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA
Lei	7907	1996	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL (IDC)
Decreto	23364	2025	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO VALENTE
Decreto	23364	2025	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Lei	13705	2023	INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAÚDE, POLÍTICAS SOCIAIS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS E DIGITAIS
Decreto	23364	2025	INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
Lei	14571	2026	INSTITUTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SAÚDE
Lei	14566	2026	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS – IPES
Decreto	23364	2025	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL
Lei	9198	2003	INSTITUTO DO EXCEPCIONAL
Lei	10053	2006	INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Decreto	23364	2025	INSTITUTO ESPÍRITA AMIGO GERMANO
Decreto	23364	2025	INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ
Decreto	23364	2025	INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE
Lei	10240	2007	INSTITUTO GENEALÓGICO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	11875	2015	INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR (IGT)
Lei	13487	2023	INSTITUTO III MILÊNIO CONSULTORIA, INSTITUCIONALIZAÇÃO E PROJETOS
Lei	7456	1994	INSTITUTO JOSÉ ARTIGAS - PRÓ-INTEGRAÇÃO CULTURAL BRASIL-URUGUAI
Decreto	23364	2025	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA
Decreto	23364	2025	INSTITUTO LIBERTAS
Lei	11687	2014	INSTITUTO LOJAS RENNER
Decreto	23364	2025	INSTITUTO MALUCOS DO BEM - MB
Lei	3743	1972	INSTITUTO MARIA AUXILIADORA
Decreto	23364	2025	INSTITUTO MARIA GALBUSERA
Lei	6391	1989	INSTITUTO MARIA IMACULADA
Lei	14050	2025	INSTITUTO MARIA MARGARIDA SCHEFFER

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Decreto	23364	2025	INSTITUTO MARIA MARGARIDA SCHEFFER - CAVALO AMIGO
Lei	7176	1992	INSTITUTO MARIO MARTINS
Decreto	23364	2025	INSTITUTO MARKULINOS
Decreto	23364	2025	INSTITUTO MISTURAI
Lei	11158	2011	INSTITUTO NACIONAL DA PRÓSTATA (INPRÓS)
Lei	14589	2026	INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER BUCAL – INCAB
Lei	14254	2025	INSTITUTO OTTO KEPLER
Decreto	23364	2025	INSTITUTO PASSOS
Lei	14637	2026	INSTITUTO PAULO LIMA
Decreto	23364	2025	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA
Decreto	23364	2025	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA
Lei	9108	2003	INSTITUTO POPULAR DE ARTE-EDUCAÇÃO - IPDAE
Lei	3125	1967	INSTITUTO PORTO ALEGRE (IPA)
Lei	14575	2026	INSTITUTO PRÓ-SAÚDE – IPS
Lei	9652	2004	INSTITUTO RECRIAR
Lei	11132	2011	INSTITUTO SANMARTIN
Decreto	23364	2025	INSTITUTO SANTA LUZIA
Lei	13503	2023	INSTITUTO SOCIAL CRÊSER (ICRÊSER)
Decreto	23364	2025	INSTITUTO SOCIAL DO CRISTAL - INSOCRIS
Decreto	23364	2025	INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE
Lei	10211	2007	INSTITUTO SOCIOCULTURAL SOARTE
Lei	5825	1986	INSTITUTO SUL BRASILEIRO DA FAMÍLIA - ISBRAF
Lei	14441	2025	INSTITUTO TROCANDO IDEIA DE TECNOLOGIA SOCIAL INTEGRADA
Lei	14122	2024	INSTITUTO VENTURI PARA ESTUDOS AMBIENTAIS
Decreto	23364	2025	INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA
Lei	14449	2026	INSTITUTO VIVA ESPORTE
Lei	3472	1970	INSTITUTO VOCACIONAL LUTERANO - N/C
Decreto	23364	2025	IPSDP - ABRIGO JOÃO PAULO II
Decreto	23364	2025	IPSDP - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Lei	3473	1970	JOCKEY CLUB DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	4168	1976	JUVENTUDE UNIVERSITÁRIA CATÓLICA CASA 7
Decreto	23364	2025	KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	8153	1998	KINDER PHYSIOGLOBAL - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS
Decreto	23364	2025	LAR DA AMIZADE
Lei	10881	2010	LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MENINO JESUS - LARCAMJE
Decreto	23364	2025	LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA
Decreto	23364	2025	LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS
Decreto	23364	2025	LAR DE SÃO JOSÉ
Lei	11098	2011	LAR ESPERANÇA
Decreto	23364	2025	LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE
Lei	9226	2003	LAR ESPÍRITA JOSÉ SIMÕES DE MATTOS
Lei	6607	1990	LAR FABIANO DE CRISTO
Decreto	23364	2025	LAR GUSTAVO NORDLUND
Lei	7780	1996	LAR MARIA MENINA
Lei	5048	1981	LAR OTILIA CHAVES
Lei	7980	1997	LAR SANTA FLORA
Lei	7625	1995	LEGIÃO ASSISTENCIAL DE APOIO AO PACIENTE DE CÂNCER - LAAPAC
Lei	9700	2004	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV
Lei	3207	1968	LICEU MUSICAL PALESTRINA
Lei	14453	2026	LIGA DA DEFESA NACIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	11817	2015	LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO (LABRE-RS)
Lei	3520	1971	LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS
Decreto	23364	2025	LIGA REGIONAL DE CAPOEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAPOEIRA ME CHAMA
Lei	5639	1985	LOJA MAÇÔNICA SABEDORIA E PRUDÊNCIA N 78
Lei	3539	1971	LOJA PORTO ALEGRE - AMORC
Lei	5956	1987	LOJA SIMBÓLICA CIDADE DE PORTO ALEGRE N 47
Lei	6275	1988	LOJA SIMBÓLICA SOPHIA N 60 INSTITUIÇÃO MAÇÔNICA
Decreto	23364	2025	MADRE RAFFO
Lei	7284	1993	MASSOLIN DE FLORI SOCIETÀ TALIANA
Decreto	23364	2025	MITRA - PARÓQUIA NOSSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA / CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI
Lei	8929	2002	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE
Decreto	23364	2025	MOCAMBO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS E MORADORES DA CIDADE BAIXA E ARREDORES
Lei	7711	1995	MOVIMENTO ASSISTENCIAL DA BRIGADA MILITAR
Decreto	23364	2025	MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL USPS

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Decreto	23364	2025	MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA
Lei	3627	1972	MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO
Lei	7861	1996	MOVIMENTO GNÓSTICO CRISTÃO UNIVERSAL DO BRASIL NA NOVA ORDEM - CENTRO DE ESTUDOS PORTO ALEGRE
Lei	6403	1989	MOVIMENTO GNÓSTICO UNIVERSAL DE PORTO ALEGRE
Decreto	23364	2025	MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA
Decreto	23364	2025	MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR
Decreto	22078	2023	MOVIMENTO UNIÃO PAZ E SOLIDARIEDADE
Decreto	23364	2025	MUSEU DAS ILHAS, PORTO ALEGRE, ILHAS POVOADAS DO DELTA DO JACUI, BAIRRO PICADA E ELDORADO DO SUL
Lei	11816	2015	NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO
Decreto	23364	2025	NÚCLEO CULTURAL COMUNITÁRIO BELÉM NOVO - NCC
Decreto	23364	2025	NÚCLEO ESPÍRITA FRATERNIDADE - CNPJ: 89.621.957/0001-69;
Decreto	23364	2025	O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO
Lei	4078	1975	OBRA SOCIAL DA MÃE DE DEUS
Decreto	23364	2025	OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO II
Decreto	23364	2025	OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO III
Decreto	23364	2025	OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO IV
Decreto	22078	2023	OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM
Decreto	23364	2025	OBRA SOCIAL SANTA LUIZA
Lei	14387	2025	OIGALÊ CULTURAL
Decreto	23364	2025	OME - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO
Lei	14653	2026	ONG DOUTORZINHOS
Lei	8750	2001	ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS
Lei	13698	2023	ONG VIDALPRO FUTEBOL CLUBE
Lei	10907	2010	ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE VIDA VIVA
Lei	11222	2012	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BRASIL MELHOR
Decreto	23364	2025	OS FILHOS DA CANDINHA
Lei	14605	2026	OS GUARDIÕES DA ALEGRIA - ZONA NORTE
Decreto	23364	2025	OSICOM - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
Lei	8538	2000	PACTO/POA – PROGRAMA DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO TERAPÊUTICO DE PORTO ALEGRE
Lei	9414	2004	PARTENON TÊNIS CLUBE, SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL
Lei	4031	1975	PATRONATO LIMA DRUMMOND
Decreto	23364	2025	PAULO RICARDO COUTINHO DA SILVA (COUTINHO ORGANIZACAO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS)

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Decreto	23364	2025	PEQUENA CASA DA CRIANÇA
Lei	6386	1989	PETRÓPOLE TÊNIS CLUBE
Lei	3037	1967	PIA INSTITUIÇÃO PEDRO CHAVES BARCELLOS
Lei	7694	1995	PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO
Lei	10882	2010	PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO - COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA MARTA E MARIA
Lei	14565	2026	PIQUETE FEIJÓ DO CAMPEADOR DA BOA VISTA
Decreto	23364	2025	PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA - PRECAVI
Lei	11515	2013	PROJETO BICHO DE RUA
Lei	9727	2005	PROJETO EDUCAÇÃO VIDA E SAÚDE - SERVIÇO COMUNITÁRIO
Decreto	23364	2025	PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - E.E.I. EDUARDA PUJOL ZANIRATTI
Lei	11318	2012	PS EMPRESA JÚNIOR
Lei	9780	2005	PSORISUL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PORTADORES DE PSORIASE
Lei	14243	2025	ROTARY CLUB DE PORTO ALEGRE
Decreto	23364	2025	S.O.S. - CASAS DE ACOLHIDA
Lei	10252	2007	SANATÓRIO BELÉM
Lei	14606	2026	SANTUÁRIO VOZ ANIMAL
Decreto	23364	2025	SECRETARIADO DA AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - SAS
Decreto	23364	2025	SEMPRE MULHER - INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS
Lei	4542	1978	SERRA CLUBE DE PORTO ALEGRE
Lei	7320	1993	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI) - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
Decreto	23364	2025	SESOMATR - SERVICO SOCIAL MARY TARANGER
Lei	14284	2025	SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS DOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA (SINDIPROFES-RS/SC)
Lei	14620	2026	SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS DO RS - SINDIMOTO
Lei	13278	2022	SINDICATO RURAL DE PORTO ALEGRE
Decreto	23364	2025	SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA
Decreto	23364	2025	SOC RECR BENEF CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS
Decreto	23364	2025	SOC. BENEF. CULT. E CARNAVALESCA IMPÉRIO DA ZONA NORTE
Lei	4531	1978	SOCIEDADE AMPARO E BENEFICÊNCIA AOS BRASILEIROS E VETERANOS DE GUERRAS
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO
Lei	3158	1968	SOCIEDADE ASSISTENCIAL SÃO JOSÉ, DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DO PÃO DOS POBRES
Lei	8341	1999	SOCIEDADE BENEFICENTE AFRO-BRASILEIRA REINO DE OGUM E MÃE JUREMA

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	10137	2007	SOCIEDADE BENEFICENTE BOM PASTOR
Lei	3093	1967	SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE MAMÃE MARGARIDA
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DOS HERDEIROS
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL FLORESTA AURORA
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA COPACABANA
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA
Lei	8283	1999	SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO CRISTÓVÃO - SBSC
Lei	6193	1988	SOCIEDADE BENEFICENTE ESPERANÇA
Lei	6408	1989	SOCIEDADE BENEFICENTE ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS
Lei	7710	1995	SOCIEDADE BENEFICENTE LUZ E VIDA
Lei	8732	2001	SOCIEDADE BENEFICENTE MARIA GALBUSERA
Lei	7205	1992	SOCIEDADE BENEFICENTE MORIÁ
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - TERESÓPOLIS
Lei	7371	1993	SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE BELÉM
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL AFRO-TCHE
Lei	7314	1993	SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA IMPERADORES - GRUPO CARNAVALESCO IMPERADORES DO SAMBA
Lei	7611	1995	SOCIEDADE BENEFICENTE SETE FLEXAS E OXALÁ
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO
Lei	12726	2020	SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL
Lei	3118	1967	SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE DE PORTO ALEGRE
Lei	6768	1990	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS
Lei	14323	2025	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CORREÇÕES ODONTO-MAXILARES - SOBRACOM
Lei	6405	1989	SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS "ZONA CENTRAL"
Lei	8605	2000	SOCIEDADE CIVIL FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA
Lei	4472	1978	SOCIEDADE COLUMBÓFILA SUL RIO-GRANDENSE
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓPHILO DE AZAMBUJA - SCHA
Lei	5697	1985	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE PADRE REUS
Lei	5972	1987	SOCIEDADE DE AMIGOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA - SAMBRÁS-RS

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	5266	1982	SOCIEDADE DE APOIO AO DOENTE MENTAL - SADOM
Lei	6466	1989	SOCIEDADE DE AUXÍLIO MÚTUO
Lei	6736	1990	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CARIDADE
Lei	4096	1975	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SANTA ROSA DE LIMA
Lei	7421	1994	SOCIEDADE DE MÚSICA E ORQUESTRA DE CÂMARA - SOMÚSICA
Lei	3256	1969	SOCIEDADE DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	7028	1992	SOCIEDADE DORCAS
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE BELÉM NOVO - SABEN
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ
Lei	3693	1972	SOCIEDADE DOS SURDOS DO RIO GRANDE DO SUL
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO PROVIDÊNCIA
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO SÃO BENEDITO
Lei	4257	1976	SOCIEDADE EDUCACIONAL ESCOLA PORTO ALEGRENSE
Lei	6269	1988	SOCIEDADE EDUCACIONAL SUL-RIO-GRANDENSE
Lei	13940	2024	SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE
Lei	10168	2007	SOCIEDADE ESPÍRITA AMOR DO MESTRE JESUS
Lei	6776	1991	SOCIEDADE ESPÍRITA BENEFICENTE AMOR E CARIDADE
Lei	7612	1995	SOCIEDADE ESPÍRITA CASA DA CARIDADE
Lei	12036	2016	SOCIEDADE ESPÍRITA CASA DO CAMINHO
Lei	4153	1976	SOCIEDADE ESPÍRITA DE UMBANDA PAI JOAQUIM
Lei	4444	1978	SOCIEDADE ESPÍRITA DR RAMIRO D`AVILA
Lei	7774	1996	SOCIEDADE ESPÍRITA E BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES
Lei	3151	1968	SOCIEDADE ESPÍRITA FEMININA MARIA DE NAZARÉ
Lei	2961	1966	SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS
Lei	5623	1985	SOCIEDADE ESPÍRITA IRMÃO MIRANDA
Lei	6394	1989	SOCIEDADE ESPÍRITA REENCONTRO-SER
Lei	7257	1993	SOCIEDADE ESPÍRITA REFORÇO DA VERDADE
Lei	8530	2000	SOCIEDADE ESPÍRITA SEBASTIÃO LEÃO
Lei	13944	2024	SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E COMUNITÁRIA ERVINO DE ASSIS (SER ASSIS)
Lei	7339	1993	SOCIEDADE HUMANITÁRIA PADRE CACIQUE
Lei	11884	2015	SOCIEDADE ITALIANA DO RIO GRANDE DO SUL - SIRGS
Lei	6237	1988	SOCIEDADE LEGIÃO ESPÍRITA

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	7198	1992	SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO
Lei	4165	1976	SOCIEDADE MANTENEDORA DA ESCOLA DE APICULTURA SANTA RITA
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO / CEMASI
Lei	5704	1985	SOCIEDADE METODISTA BENEFICENTE
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO A INFÂNCIA
Lei	3519	1971	SOCIEDADE ORNITOLÓGICA RIO-GRANDENSE
Lei	9808	2005	SOCIEDADE PARTENON LITERÁRIO
Lei	14442	2025	SOCIEDADE POLÔNIA
Lei	3209	1968	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE PORTO ALEGRE
Lei	8468	2000	SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO
Lei	6814	1991	SOCIEDADE PSICANALÍTICA DE PORTO ALEGRE
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIÃO DA TINGA
Lei	13339	2022	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CARNAVALESCA NEGRITUDE
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE OS COMANCHES T C
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA
Lei	8500	2000	SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA
Lei	8459	2000	SOCIEDADE SUL-RIOGRANDENSE ALEMÃ DE ENSINO E SAÚDE
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (STEPS)
Decreto	23364	2025	SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE
Decreto	23364	2025	SOME - ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL - AMSI
Decreto	23364	2025	SOME - CENTRO MARISTA DA JUVENTUDE
Decreto	23364	2025	SOME - CENTRO MARISTA N. SRA. APARECIDA DAS ÁGUAS
Decreto	23364	2025	SOME - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE - CESMAR
Lei	10262	2007	SOMOS - COMUNICAÇÃO, SAÚDE E SEXUALIDADE
Decreto	23364	2025	SPAAN - SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS
Lei	4757	1980	SPORT CLUB INTERNACIONAL
Decreto	23364	2025	SRB CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA
Decreto	23364	2025	TASSYA TAUANY GOMES DOS SANTOS (BLOCO DOS BOLINHAS)
Decreto	23364	2025	TEMPLO KARDECISTA DO DOUTOR RICARDO E SUA EQUIPE

Ato Legal	Número	Ano	NOME DA ENTIDADE
Lei	3807	1973	TOURING CLUB DO BRASIL
Lei	13358	2023	TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO MISSIONEIRO
Lei	8152	1998	UGEIRM/SINDICATO DOS ESCRIVÃES, INSPETORES E INVESTIGADORES DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	3683	1972	UNIÃO BENEFICENTE DE SENHORAS MONTE LÍBANO
Lei	12331	2017	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA
Lei	4789	1980	UNIÃO COMUNITÁRIA DA CAPELA DO MENINO JESUS - "UNICOM"
Decreto	23364	2025	UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE
Lei	13429	2023	UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE E REGIÃO METROPOLITANA
Decreto	23364	2025	UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL (UCERGS)
Decreto	23364	2025	UNIÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DA CIDADE DE PORTO ALEGRE
Lei	5967	1987	UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, REGIÃO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	11526	2013	UNIÃO DOS MILITARES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - UMERGS
Lei	8226	1998	UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS
Lei	5074	1981	UNIÃO ESTADUAL DOS FUNCIONÁRIOS EXECUTIVOS DO RIO GRANDE DO SUL - UNE- FERGS
Lei	3430	1970	UNIÃO GAÚCHA DE CRIADORES DE CANÁRIOS
Decreto	23364	2025	UNIÃO GAÚCHA DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS (UGAMA)
Lei	5741	1986	UNIÃO GAÚCHA DOS ESCRIVÃES, INSPETORES, INSPETORES DE DIVERSÕES PÚBLICAS, INVESTIGADORES, RADIOTELEGRAFISTAS E MECÂNICOS POLICIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei	4474	1978	UNIÃO GAÚCHA DOS POLICIAIS CIVIS - UGAPOCI
Lei	5573	1985	UNIÃO GAÚCHA DOS PROFESSORES TÉCNICOS
Decreto	23364	2025	UNIÃO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARIOS DE P A (UMESPA)
Lei	3035	1967	UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS DE PORTO ALEGRE (UMES-PA)
Lei	13744	2023	UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (UNE)
Decreto	23364	2025	UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO
Lei	6125	1988	UNIDADE-ASSOCIAÇÃO PARA PESQUISAS POLICIAIS
Decreto	23364	2025	UNIDOS DA MORADAS DA HIPICA (UNIMORADAS)
Decreto	23364	2025	USBEE - UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO CENTRO SOCIAL MARISTA DEPORTO ALEGRE
Lei	9455	2004	VETERAN CAR CLUB DO BRASIL - CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DO RIO GRANDE DO SUL
Decreto	23364	2025	VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES - VIAVIDA
Lei	13328	2022	YPIRANGA FUTEBOL CLUBE

SUMÁRIO – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

Projeto de Lei 01
Anexo I 05
Ações e Atributos Incluídos, Excluídos ou Alterados no Plano Plurianual 2026-2029 e na LDO 2027 05
Anexo II., ... 17
Demonstrativos Legais da Lei Orçamentária 2027 17
Demonstrativo da Compatibilidade Entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Proposta da Lei Orçamentária-2027 18
Demonstrativo do Efeito sobre as Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistia, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária, Tarifária e Creditícia 19
Demonstrativo de Despesas Financeiras e Primárias 28
Sumário Geral Consolidado da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo – 2027 29
Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas – 2027 30
Receita Consolidada das Administrações Direta e Indireta do Município de Porto Alegre – 2027 31
Receita da Administração Direta – 2027 44
Receita DEMHAB – 2027 51
Receita DMAE – 2027 52
Receita DMLU – 2027 54
Receita EPTC – 2027 56
Receita PREVIMPA – 2027 57
Demonstrativo Consolidado da Receita por Fontes e Respectiva Legislação – 2027 62
Consolidação das Receitas Arrecadadas nos Exercícios de 2023, 2024 e 2025 73
Demonstrativo Consolidado da Receita Municipal Prevista para os Exercícios de 2026 e 2027 74
Relação das Funções Utilizadas no Orçamento – 2027 85
Relação das Subfunções Utilizadas no Orçamento – 2027 86
Relação das Modalidades de Aplicação Utilizadas no Orçamento – 2027 87
Demonstrativo da Receita e Despesa por Vínculo Orçamentário – 2027 88
Demonstrativo Consolidado de Despesas por Função, Subfunção e Fonte de Recurso – 2027 93
Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos do Governo e da Administração – 2025, 2026 e 2027 106
Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos e Funções – 2027 108
Demonstrativo Consolidado das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – 2027 112
Unidades Administrativas – Finalidades e Respectiva Legislação 113
Consolidação Geral 132
Demonstrativo Consolidado por Natureza Despesa 133

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

0200 - Gabinete do Prefeito 142
0300 - Procuradoria-Geral do Município 148
0800 - Secretaria Municipal de Segurança 154
1000 - Secretaria Municipal da Cultura 160
1300 - Secretaria Municipal de Fazenda 169
1500 - Secretaria Municipal de Educação 176
1800 - Secretaria Municipal de Saúde 193
2100 - Encargos Gerais do Município 218
2200 - Reservas de Contingência/Parlamentar 227
3100 - Departamento Municipal de Habitação 231
4000 - Departamento Municipal de Água e Esgotos 242
5000 - Departamento Municipal de Limpeza Urbana 252
6400 - Empresa Pública de Transporte e Circulação 262
7000 - Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre - PREVIMPA 267
7300 - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano 276
7400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos 287
7500 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade 293
7600 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos 305
7700 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 311
7800 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 317
7900 - Secretaria Municipal de Parcerias 324
8000 - Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural 328
8100 - Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria 333
8200 - Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio 341
8300 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana 347
8400 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 353
8600 - Secretaria Municipal Geral de Governo 360
8700 - Secretaria Municipal de Assistência Social 372

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO

0100 - Câmara Municipal 383

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2027.

Art. 1º Fica estimada a receita do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2027 em R$ 14.224.495.758,00 (quatorze bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais) que será realizada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES	11.993.400.716,00
1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.764.431.274,00
2. Receita de Contribuições	486.889.752,00
3. Receita Patrimonial	671.463.870,00
4. Receita de Serviços	1.103.949.879,00
5. Transferências Correntes	4.745.293.531,00
6. Outras Receitas Correntes	221.372.410,00
RECEITAS DE CAPITAL	759.131.338,00
1. Operações de Crédito	515.343.087,00
2. Alienação de Bens	20.223.579,00
3. Amortização de Empréstimos	108.758,00
4. Transferências de Capital	207.466.690,00
5. Outras Receitas de Capital	15.989.224,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.856.622.381,00
1. Contribuições Intraorçamentárias	301.452.732,00
2. Receitas Patrimoniais Intraorçamentárias	181.434,00
3. Receitas de Serviços Intraorçamentárias	2.829.907,00
4. Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.552.158.308,00

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-384.658.677,00
TOTAL DA RECEITA	14.224.495.758,00

Art. 2º Fica fixada a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2027 em R$ 14.224.495.758,00 (quatorze bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme a discriminação abaixo e de acordo com as tabelas anexas — Programa de Trabalho e Natureza da Despesa —, que integram esta Lei:

DESPESAS CORRENTES	12.257.428.338,00
1. Pessoal e Encargos Sociais	6.234.621.974,00
2. Juros e Encargos da Dívida	144.023.423,00
3. Outras Despesas Correntes	5.878.782.941,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.294.247.438,00
1. Investimentos	1.065.850.816,00
2. Inversões Financeiras	54.011.490,00
3. Amortização da Dívida	174.385.132,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	672.819.982,00
TOTAL DA DESPESA	14.224.495.758,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal e dos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, durante o exercício de 2027, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

Art. 4º Independentemente do limite estabelecido no art. 3º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, durante o exercício de 2027, créditos suplementares destinados a:

I – atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, incluindo o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor

Público (PASEP), de acordo com a legislaçãovigente;

II – utilizar a reserva de contingência como fonte de recursos;

III – atender a despesas relativas a receitas provenientes de operações de crédito, convênios e outras receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;

IV – realocar dotações que correspondam a um mesmo programa, a um mesmo grupo de despesa e a uma mesma modalidade de aplicação;

V – atender a despesas com serviços da dívida, sentenças judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor; e

VI – atender a despesas e ajustes decorrentes do remanejamento de emendas parlamentares individuais.

Art. 5º A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para atender à despesa.

§ 1º Consideram-se recursos para fins de abertura de créditos adicionais, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo Municipal realizá-las;

V - a reserva de contingência; e

VI - os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes.

§ 2º Para fins deste artigo, entende-se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Para apurar os recursos utilizáveis provenientes de excesso de arrecadação, deverá ser deduzida a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

§ 4º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 5º Para fins deste artigo, os recursos oriundos de cancelamento de restos a pagar em face de evento superveniente, desde que não tenham sido comprometidos, poderão ser utilizados como origem de recursos para a abertura de créditos adicionais no mesmo exercício do cancelamento, com a recomposição do superávit financeiro do exercício anterior, obedecida a fonte de recursos correspondente e regulamentado por meio de ato do Poder Executivo.

Art. 6º As modalidades de aplicação e os elementos de despesa poderão ser criados ou alterados no decurso da execução orçamentária, observados os critérios técnicos e contábeis, conforme o disposto no art. 4º, § 3º, da LDO 2027.

Art. 7º Ficam incluídas e alteradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027, no que couber, as ações e os atributos constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 8º As dotações orçamentárias relativas as emendas parlamentares municipais de execução obrigatória constarão em subações específicas nos programas dos órgãos, e o respectivo detalhamento em anexo próprio da presente lei.

Art. 9º As emendas parlamentares comuns aprovadas constarão em anexo específico da presente Lei.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

ANEXO I

AÇÕES E ATRIBUTOS INCLUÍDOS, ALTERADOS OU EXCLUÍDOS NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029,
NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PROGRAMA ESTRATÉGICO:	**193 - AGILIZA SAÚDE**	
A) EXCLUSÃO DE INDICADOR DE PROGRAMA:	Meta 100 - Implantar de forma Permanente o Programa Agiliza.	Produto excluído
B) AÇÃO INCLUÍDA:	**4733 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SMS**	
Descrição:	Destinação e execução de recursos decorrentes de emendas impositivas destinadas à área da saúde, de iniciativa dos Vereadores, observadas as áreas de atuação, objetivos, diretrizes e prioridades estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.	
Finalidade:	Viabilizar a execução das programações decorrentes de emendas impositivas destinadas à área da saúde, contribuindo para a ampliação, qualificação e melhoria do acesso da população aos serviços de saúde.	
Produto:	Execução Orçamentária das Emendas Municipais Impositivas.	
Unidade de Medida:	Percentual de empenho	
Meta 2029:	100,00	
C) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	4682 - CENTRO LOGÍSTICO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS (CELME)	4682 - FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS

PROGRAMA ESTRATÉGICO:	**194 - PORTO DA EDUCAÇÃO**	
A) AÇÃO INCLUÍDA:	**4734 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SMED**	
Descrição:	Destinação e execução de recursos decorrentes de emendas impositivas destinadas à área da educação, de iniciativa dos Vereadores, observadas as áreas de atuação, objetivos, diretrizes e prioridades estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.	
Finalidade:	Viabilizar a execução das programações decorrentes de emendas impositivas destinadas à educação, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, dos serviços educacionais e das condições de acesso e permanência dos estudantes na rede municipal de ensino.	
Produto:	Execução Orçamentária das Emendas Municipais Impositivas.	
Unidade de Medida:	Percentual de empenho	
Meta 2029:	100,00	
B) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**

Código / Nome da Ação:	**4701 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**4701 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED**
PROGRAMA ESTRATÉGICO:	**195 - PORTO ALEGRE DA GENTE**	
A) ALTERAÇÕES DE INDICADOR DE PROGRAMA:	**DE:**	**PARA:**
Indicador:	Meta 81 - Ampliar o número de pessoas em atendimento para superação da situação de rua-moradia.	
Unidade de Medida:	Percentual	Número
Meta 2029:	90,00	1.500
Indicador:	Meta 82 - Ampliar o número de vagas de atendimento aos idosos na rede de Assistência Social.	
Unidade de Medida:	Percentual	Número
Meta 2029:	50,00	700
B) AÇÃO INCLUÍDA:		
Código / Nome da Ação:	**3569 - SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**	
Descrição:	O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para acesso a direitos e para resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes.	
Finalidade:	Acompanhamento de adolescentes de 12 a 18 anos incompletos , ou jovens de 18 a 21, em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da juventude.	
Produto:	Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa - em meio aberto	
Unidade de Medida:	Número	
Meta 2029:	600	
Produto:	Adolescentes desligados por efetivo cumprimento.	
Unidade de Medida:	Percentual	
Meta 2029:	85,00	
C) AÇÃO INCLUÍDA:		

Código / Nome da Ação:	**4735 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - PORTO ALEGRE DA GENTE**	
Descrição:	Destinação e execução de recursos decorrentes de emendas impositivas no âmbito da proteção social básica e especial, de iniciativa dos Vereadores, observadas as áreas de atuação, objetivos, diretrizes e prioridades estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.	
Finalidade:	Viabilizar a execução das programações decorrentes de emendas impositivas destinadas à área da assistência social, contribuindo para a ampliação, qualificação e melhoria do acesso da população aos serviços de assistência social, desenvolvimento humano, habitação, esportes, lazer e segurança.	
Produto:	Execução Orçamentária das Emendas Municipais Impositivas.	
Unidade de Medida:	Percentual de empenho	
Meta 2029:	100,00	
D) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3821 - AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**	
Indicador:	Meta 83 - Fortalecer a atuação no combate ao trabalho infantil.	
Unidade de Medida:	Percentual	Número de ações
Meta 2029:	100,00	5
E) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3570 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**	
Indicador:	Meta 85 - Ampliar a oferta de Auxílio Moradia para população em situação de rua.	
Unidade de Medida:	Percentual	Número
Meta 2029:	100,00	730
F) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3564 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO**	
Indicador:	Meta 88 - Ampliar as vagas na oferta do acolhimento institucional de pessoas em situação de rua.	
Unidade de Medida:	Percentual	Número
Meta 2029:	170,00	800

G) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3571- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - CDI**	
Produto:	Meta 84 - Implantar novas unidades de Centros Dia do Idoso.	Produto excluído
H) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**4147 - PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**	
Produto:	Inclusão de produto	Crianças e adolescentes atendidos no Projeto "Da Base ao Pódio"
Unidade de Medida:		Número (acumulado)
Meta 2029:		600
PROGRAMA ESTRATÉGICO:	**197 - PORTO ALEGRE MAIS CUIDADA**	
A) ATERAÇÃO DE INDICADOR DE PROGRAMA:	**DE:**	**PARA:**
	Meta 33 - Implantar o projeto Caminho Seguro no entorno das Escolas da Rede Municipal.	Meta 033 - Implantar o projeto Rota Escolar Segura (Sinalização Viária) no entorno das Escolas da Rede de Ensino.
B) ATERAÇÃO DE INDICADOR DE PROGRAMA:	**DE:**	**PARA:**
	Meta 26 - Implantar reserv. de água na Zona Leste, Zona Sul, Extremo Sul e Arquipélago.	Indicador Excluído
C) AÇÃO INCLUÍDA:		
Código / Nome da Ação:	**4736 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - PORTO ALEGRE MAIS CUIDADA**	
Descrição:	Destinação e execução de recursos decorrentes de emendas impositivas no âmbito da proteção social básica e especial, de iniciativa dos Vereadores, observadas as áreas de atuação, objetivos, diretrizes e prioridades estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.	
Finalidade:	Viabilizar a execução das programações decorrentes de emendas impositivas do Poder Legislativo Municipal, atendendo às solicitações pontuais de melhoria da infraestrutura urbana e dos espaços públicos encaminhadas pelo Poder Legislativo.	
Produto:	Execução Orçamentária das Emendas Municipais Impositivas.	
Unidade de Medida:	Percentual de empenho	
Meta 2029:	100,00	
D) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**

Código / Nome da Ação:	**3603 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DMAE**	
Produto:	Produto incluído	Consensos realizados no Ciclo de Avaliação de Competências e Desempenho
Unidade de Medida:		Percentual de empenho
Meta 2029:		80,00
E) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3592 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**	
Produto:	Processos automatizados nos sistemas de água e de esgoto com inclusão das EBAPs e EBEs.	Processos automatizados nos sistemas de água e de esgoto com inclusão das EBAPs, ETAs e EBEs.
Meta 2029:	90,00	40,00
F) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3611 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**	**3611 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS**
Descrição	Elaboração de projetos e execução de obras de melhoria do sistema de drenagem pluvial do Município. Manutenção preventiva e corretiva das redes de drenagem pluvial integrantes do sistema de drenagem da Cidade, garantindo o seu pleno funcionamento. Dragagem e desassoreamento dos arroios licenciados, tratando e destinando adequadamente os resíduos retirados.	Elaboração de projetos e execução de obras de melhorias do sistema de proteção contra cheias e do sistema de drenagem pluvial do Município. Manutenção preventiva e corretiva das redes de drenagem pluvial integrantes do sistema de drenagem da Cidade, garantindo o seu pleno funcionamento. Dragagem e desassoreamento dos arroios licenciados, tratando e destinando adequadamente os resíduos retirados.
Finalidade	Reduzir o número de pontos de alagamentos informados pelo Plano Municipal de Saneamento Básico, devido à insuficiência de micro e macrodrenagem. Executar o serviço de desassoreamento e limpeza dos arroios licenciados, recuperando suas seções, além de dar tratamento e destino adequado aos resíduos retirados, de forma sustentável.	Reduzir o número de pontos de alagamentos informados pelo Plano Municipal de Saneamento Básico, devido à influência do sistema de proteção contra as cheias e à insuficiência de micro e macrodrenagem. Executar o serviço de desassoreamento e limpeza dos arroios licenciados, recuperando suas seções, além de dar tratamento e destino adequado aos resíduos retirados, de forma sustentável.
Produto:	Produto incluído	Meta 12 - Finalizar as obras de melhorias em EBAPs, comportas, diques até 5,8m, Muro Mauá do Programa POA FORTE.
Meta 2029:		100,00
Produto:	Meta 19 - Realizar as obras de drenagem na região do viaduto Obirici.	Produto excluído
G) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3615 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**	
Produto:	Meta 28 - Finalizar a avaliação de ligações de esgoto na bacia do Arroio Dilúvio.	Produto excluído
H) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**

Código / Nome da Ação:	**3616 - REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA**	
Produto:	Reduzir o percentual de perdas na distribuição de água.	
Meta 2029:	27,80	30,72
I) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3706 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE FAUNA SILVESTRE**	**3706 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE FAUNA SILVESTRE**
Produto:	Meta 140 - Realizar ações de Educação Ambiental no município.	
Meta 2029:	400	286
J) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3845 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EPTC**	**3845 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EPTC**
Descrição:	Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos por meio de cursos, treinamentos e especializações, promovidos pela EPTC, Prefeitura ou parceiros, voltados ao aprimoramento dos servidores que atuam na EPTC.	Capacitação e desenvolvimento dos empregados da EPTC por meio da participação em cursos, treinamentos, palestras, oficinas, especializações e demais ações de qualificação promovidas pela EPTC, pela Prefeitura ou por instituições parceiras, visando ao aprimoramento contínuo de conhecimentos, competências e habilidades profissionais.
Finalidade:	Qualificar a gestão pública municipal por meio do desenvolvimento dos servidores nas competências necessárias para o exercício das atribuições relativas aos cargos, funções e ao serviço público.	Promover o desenvolvimento e a qualificação contínua dos empregados da EPTC, por meio da participação em cursos, treinamentos, palestras, oficinas, especializações e demais ações de capacitação, contribuindo para o aprimoramento de conhecimentos, competências e habilidades profissionais.
Produto:	Capacitação de agentes de fiscalização, agentes de atendimento ao público e agentes administrativos.	Participações em ações de capacitação de agentes de fiscalização, agentes de atendimento ao público e agentes administrativos
Unidade de Medida:	Número de agentes (acumulado)	Número (acumulado)
Meta 2029:	260	2.400
K) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3724 - CONSERVAÇÃO DOS PARQUES DA CIDADE**	
Produto:	Conservar as áreas dos parques urbanos (limpeza, roçada e capina).	
Meta 2029:	35.000	1.159
L) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**

Código / Nome da Ação:	**3725 - ZELADORIA DA CIDADE**	
Produto:	Meta 08 - Reforçar a rotina de retirada da fiação inútil acumulada nos postes e recorrer à justiça para as empresas honrarem suas responsabilidades.	Meta 08 - Reforçar a rotina de retirada da fiação inútil acumulada nos postes e recorrer à justiça para as empresas honrarem suas responsabilidades.
Unidade de Medida:	Percentual de remoção/ano	Número de intervenções por ano
Meta 2029:	100,00	3.900
M) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3738 - MOBILIDADE PARA O CENTRO HISTÓRICO**	**3738 - CENTRO + 4D - MOBILIDADE OARA O CENTRO HISTÓRICO**
N) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	
Código / Nome da Ação:	**3803 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS**	
Produto:	Obra de revitalização e cobertura da piscina do CECORES.	Produto excluído
O) AÇÃO EXCLUÍDA:	**3613 – Melhoria no Sistema de Proteção Contra Cheias**	

PROGRAMA ESTRATÉGICO:	**198- PORTO ALEGRE PRA FRENTE**
A) AÇÃO INCLUÍDA:	
Código / Nome da Ação:	**4737 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - PORTO ALEGRE PRA FRENTE**
Descrição:	Destinação e execução de recursos decorrentes de emendas impositivas no âmbito da proteção social básica e especial, de iniciativa dos Vereadores, observadas as áreas de atuação, objetivos, diretrizes e prioridades estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
Finalidade:	Viabilizar a execução das programações decorrentes de emendas impositivas do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para o atendimento das demandas deste Programa.
Produto:	Execução Orçamentária das Emendas Municipais Impositivas.
Unidade de Medida:	Percentual de empenho
Meta 2029:	100,00
B) AÇÃO INCLUÍDA:	
Código / Nome da Ação:	**2231 - REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE FINAL DE ANO**
Descrição:	Promoção, apoio e contratação de eventos festivos alusívos às festas de final de ano: Natal e Ano Novo, visando fortalecer o calendário oficial de eventos e estimular o turismo, a economia e a ocupação dos espaços públicos.

Finalidade:	Planejar, organizar e contratar projeto para as festividades de Natal e Réveillon do Município.	
Produto:	Evento festivo de final de ano realizado	
Unidade de Medida:	Número (acumulado)	
Meta 2029:	6	
C) AÇÃO INCLUÍDA:		
Código / Nome da Ação:	**2232 - REALIZAÇÃO E APOIO DE MARATONAS**	
Descrição:	Planejamento, organização, apoio e promoção de maratonas e demais eventos de corrida no Município, integrando turismo esportivo e desenvolvimento econômico.	
Finalidade:	Dinamizar a economia local e impulsionar o turismo de eventos por meio da atração e apoio a grandes provas de corrida de rua.	
Produto:	Maratonas realizadas.	
Unidade de Medida:	Número	
Meta 2029:	3	
D) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3734 - LITERATURA E HUMANIDADES**	
Produto:	Empréstimos de itens do acervo das bibliotecas públicas municipais.	
Meta 2029:	26.353	19.000
E) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3739 - MÚSICA**	
Produto:	Apresentações da Banda Municipal.	
Meta 2029:	25	15
F) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3635 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO QUARTO DISTRITO**	**3635 - FOMENTO AO QUARTO DISTRITO**
G) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**

Código / Nome da Ação:	**3990 - OFERTA TURÍSTICA**	**3990 - FOMENTO AO TURISMO**
H) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**4071 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO E ECONOMIA POPULAR**	**4071 - FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA**
PROGRAMA ESTRATÉGICO:	**199 - MAIS GESTÃO, MAIS RESULTADO**	
A) AÇÃO INCLUÍDA:		
Código / Nome da Ação:	**4738 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - MAIS GESTÃO, MAIS RESULTADO**	
Descrição:	Destinação e execução de recursos decorrentes de emendas impositivas no âmbito da proteção social básica e especial, de iniciativa dos Vereadores, observadas as áreas de atuação, objetivos, diretrizes e prioridades estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.	
Finalidade:	Viabilizar a execução das programações decorrentes de emendas impositivas do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para o atendimento das demandas deste Programa.	
Produto:	Execução Orçamentária das Emendas Municipais Impositivas.	
Unidade de Medida:	Percentual de empenho	
Meta 2029:	100,00	
B) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3699 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO**	
Produto:	Satisfação dos usuários do Portal de Serviços de Atendimento.	
Meta 2029:	90,70	89,50
C) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3672 - INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS**	
Produto:	Deferimento de impugnações em processos licitatórios.	
Meta 2029:	25	33
D) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3373 - DÍVIDA INTERNA**	

Descrição:	Despesas com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no território nacional.	Despesas de com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no território nacional, bem como com obrigações decorrentes de parcelamentos de dívidas tributárias.
E) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3989 - CENTRO MAIS**	
Produto:	Sistema unificado de dados para o fortalecimento do território do Centro Histórico.	PRODUTO EXCLUÍDO
F) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3905 - INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA**	
Descrição:	Arrecadação de IPTU, ITBI, ISS e TCL, incluindo multa e juros e receita da dívida ativa desses tributos.	Arrecadação de IPTU, ITBI, ISS, IBS e TCL, incluindo multa e juros e receita da dívida ativa desses tributos.
Produto:	Aumento da arrecadação de tributos administrados pela Receita Municipal.	
Meta 2029:	4,78	4,72
G) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**3669 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**	
Produto:	Construção do Prédio dos Arquivos Públicos Municipais.	PRODUTO EXCLUÍDO
H) AÇÃO ALTERADA:	**DE:**	**PARA:**
Código / Nome da Ação:	**4685 - ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**	
Descrição:	Emissão de títulos de legitimação de posse a partir de processo urbanístico, social, ambiental e jurídico, em nome dos possuidores de terrenos em loteamentos irregulares que tiveram projetos de regularização fundiária aprovados perante os órgãos municipais, garantindo o acesso à infraestrutura urbana e melhorando as condições de moradia das famílias beneficiadas.	Emissão de títulos decorrentes de processos de regularização fundiária, abrangendo as dimensões social, ambiental, urbanística e jurídica, em favor dos possuidores de terrenos integrantes de loteamentos irregulares que tenham seus projetos de regularização fundiária aprovados pelos órgãos municipais competentes, promovendo o acesso à infraestrutura urbana, a melhoria das condições de moradia das famílias beneficiadas e a garantia da segurança jurídica dos moradores com obtenção da propriedade dos imóveis regularizados.
Finalidade:	Garantir a emissão de títulos de legitimação de posse de terrenos de loteamentos irregulares, dando segurança jurídica aos possuidores dos lotes	Promover a regularização fundiária e a segurança jurídica dos ocupantes de núcleos urbanos informais, por meio da emissão e entrega dos títulos decorrentes dos processos de REURB, reconhecendo os direitos sobre os imóveis e possibilitando sua integração formal à cidade, com acesso à infraestrutura e aos serviços urbanos e melhoria das condições de moradia e qualidade de vida da população beneficiada.
Produto:	Meta 163 - Beneficiar famílias com entrega de matrículas de Regularização Fundiária.	
Unidade de Medida:	Número	Número (acumulado)
Meta 2029:	2.000	7.000

I) AÇÃO ALTERADA:	DE:	PARA:
Código / Nome da Ação:	4712 - PROGRAMA DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Produto:	Programa de Capacitação em Ética e Conduta para os agentes de contratos.	Programa de capacitação em Ética e Conduta para Agentes Públicos.
Produto:	Programa de Capacitação em Integridade para os agentes de contratos.	Programa de Capacitação em Integridade para os agentes Públicos.
Produto:	Relatório de apontamentos de correição por amostragem dos contratos firmados pelo município.	Relatório de apontamentos de correição monitorados pela Corregedoria-Geral do Município.

J) AÇÃO ALTERADA:	DE:	PARA:
Código / Nome da Ação:	3851 - MONITORAMENTO INTEGRADO DE PORTO ALEGRE	
Produto:	META 94 - Implementar o monitoramento por meio de drones autônomos no patrulhamento de áreas públicas	PRODUTO EXCLUÍDO

K) AÇÃO ALTERADA:	DE:	PARA:
Código / Nome da Ação:	3836 - GESTÃO DE POLÍTICAS URBANA, PREVENTIVA E COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
Produto:	Redução do tempo médio de atendimento das ocorrências de danos ao patrimônio público municipal.	PRODUTO EXCLUÍDO
Produto:	Redução do tempo médio de atendimento das ocorrências de danos, furtos, pichações e roubos em escolas da SMED.	Aumentar a presença ostensiva/preventiva da Guarda Civil Metropolitana nas escolas da SMED.
Unidade de Medida:	Minutos	Quantidade de patrulhamentos
Meta 2029:	5	5.445
Produto:	Redução do tempo médio de atendimento das ocorrências de danos, furtos, pichações e roubos em praças e parques públicos.	Aumentar a presença ostensiva/preventiva da Guarda Civil Metropolitana nas praças e parques públicos.
Unidade de Medida:	Minutos	Quantidade de patrulhamentos
Meta 2029:	5	4.840
Produto:	Redução do tempo médio de atendimento das ocorrências de danos, furtos, pichações e roubos em em UBS's da SMS.	Aumentar a presença ostensiva/preventiva da Guarda Civil Metropolitana nas unidades de saúde da SMS.
Unidade de Medida:	Minutos	Quantidade de patrulhamentos
Meta 2029:	5	2.178

ANEXO I

AÇÕES E ATRIBUTOS INCLUÍDOS, ALTERADOS OU EXCLUÍDOS NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029,

NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

METAS E PRIORIDADES INCLUÍDAS, ALTERADAS OU EXCLUÍDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 (LDO 2027)

I - Ficam incluídas as metas e prioridades, no Anexo I da LDO 2027, no Programa Câmara Municipal, conforme segue:

1 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS - CM - REPARTIÇÃO SIMPLES

ANEXO II
DEMONSTRATIVOS LEGAIS DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2027

Demonstrativo da Compatibilidade Entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Proposta da Lei Orçamentária – 2027
Demonstrativo do Efeito sobre as Receitas e Despesas decorrentes de Isenções, Anistia, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária, Tarifária e Creditícia
Demonstrativo de Despesas Financeiras e Primárias
Sumário Geral Consolidado da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo – 2027
Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas – 2027
Receita Consolidada das Administrações Direta e Indireta do Município de Porto Alegre – 2027
Receitas da Administração Direta, DEMHAB, DMAE, DMLU, EPTC e PREVIMPA – 2027
Demonstrativo Consolidado da Receita por Fontes e Respectiva Legislação – 2027
Consolidação das Receitas Arrecadadas nos Exercícios de 2023, 2024 e 2025
Demonstrativo Consolidado da Receita Municipal Prevista para os Exercícios de 2026 e 2027
Relação das Funções, Subfunções e Modalidades de Aplicação Utilizadas no Orçamento – 2027
Demonstrativo da Receita e Despesa por Vínculo Orçamentário – 2027
Demonstrativo Consolidado de Despesas por Função, Subfunção e Fonte de Recurso – 2027
Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos do Governo e da Administração – 2025, 2026 e 2027
Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos e Funções – 2027
Demonstrativo Consolidado das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – 2027
Unidades Administrativas – Finalidades e Respectiva Legislação
Consolidação Geral
Demonstrativo Consolidado por Natureza Despesa

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2027

A proposta orçamentária de 2027 está elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual 2026-2029, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027, com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e com as normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Os projetos, as atividades e as operações especiais (subações) inclusos na proposta orçamentária correspondem a cada ação disposta no Plano Plurianual 2026-2029 e no Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal – da LDO 2027. A proposta apresenta, em cada órgão municipal, os códigos das ações do Plano Plurianual, evidenciando sua compatibilidade entre elas.

O quadro abaixo demonstra a compatibilidade da receita, da despesa e do resultado primário entre a proposta orçamentária e a LDO.

Lei nº101/2000 - art. 5º R$ mil

METAS	LDO	PROPOSTA
RECEITA PRIMÁRIA SEM RPPS	**10.680.714,00**	**10.743.160,00**
DESPESA PRIMÁRIA SEM RPPS	**10.978.372,00**	**11.040.818,00**
RESULTADO PRIMÁRIO	**-297.658,00**	**-297.658,00**

Fontes: LDO 2027 e PLOA 2027.

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIA, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA, TARIFÁRIA E CREDITÍCIA

(Incisos II e IV, do Art. 5º, da LC 101/2000)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				OBSERVAÇÃO
			2026	2027	2028	2029	
IPTU / ISS	COMPENSAÇÃO	FUMPROARTE LC 1000/2023	R$ 2.295.618,00	R$ 2.405.324,00	R$ 2.496.752,00	R$ 2.592.132,00	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU / ISS	COMPENSAÇÃO	PROESPORTE LC 530/2005 - Decreto 2.266/2023	R$ 521.321,92	R$ 546.887,33	R$ 568.331,64	R$ 588.990,49	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	OUTROS BENEFÍCIOS	COMPLIANCE LC 996/2023		R$ 2.132.408,96	R$ 2.216.024.05	R$ 2.296.576,52	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS / IPTU / ITBI	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA / OUTROS BENEFÍCIOS	COPA DO MUNDO FEMININA 2027 (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR)		R$ 27.026.332,90			A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	POLO CENTRO HISTÓRICO LC 937/2022	R$ 233.527,04	R$ 2.000.000,00	R$ 2.078.423,12	R$ 2.153.973,80	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	POLO CENTRO HISTÓRICO LC 937/2022		R$ 1.000.000,00	R$ 1.039.211,56	R$ 1.059.995,79	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ITBI	ISENÇÃO	POLO CENTRO HISTÓRICO LC 937/2022		R$ 1.000.000,00	R$ 1.039.211,56	R$ 1.059.995,79	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ALÍQUOTA REDUZIDA	ALÍQUOTA DE PROJETO APROVADO LC 7/73, art. 5.º, §17	R$ 11.761.656,60	R$ 12.465.968,12	R$ 13.173.037,83	R$ 13.906.776,04	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADO E DEFICIENTE LC 07/73, art. 70, inciso XVII	R$ 8.466.885,65	R$ 8.973.899,70	R$ 9.482.899,29	R$ 10.011.096,78	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE LC 07/73, art. 70, inciso III	R$ 3.153.478,27	R$ 3.676.546,34	R$ 3.885.080,05	R$ 4.101.479,01	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	CEASA LC 07/73, art. 70, inciso XXIX	R$ 1.973.189,23	R$ 2.091.347,75	R$ 2.209.968,99	R$ 2.333.064,26	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS LC 07/73, art. 70, inciso V	R$ 151.033,81	R$ 176.085,82	R$ 186.073,41	R$ 196.437,69	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	CONCESSIONÁRIAS DE IMÓVEIS PÚBLICOS - INICIATIVA PRIVADA LC 07/73, art. 70, inciso XXXI	R$ 13.174.896,09	R$ 13.963.835,22	R$ 14.755.863,95	R$ 15.577.765,57	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	IPTU ECOLÓGICO Art. 70, inciso XIX, da LCM 07/73	R$ 1.774.387,05	R$ 1.880.640,90	R$ 1.987.310,85	R$ 2.098.004,06	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	ENTIDADE DE ASSIST. SOCIAL - IMÓVEL ALUGADO LC 07/73, art. 70, inciso XXII	R$ 127.158,10	R$ 134.772,58	R$ 142.416,88	R$ 150.349,50	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				OBSERVAÇÃO
			2026	2027	2028	2029	
IPTU	ISENÇÃO	ENTIDADES RELIGIOSAS - IMÓVEL ALUGADO OU CEDIDO - TEMPLO LC 07/73, art. 70, inciso I	R$ 463.407,81	R$ 540.273,36	R$ 570.917,66	R$ 602.717,77	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	ENTIDADES RELIGIOSAS - IMÓVEL ALUGADO OU CEDIDO - NÃO TEMPLO LC 07/73, art. 70, inciso I	R$ 22.351,74	R$ 23.690,21	R$ 25.033,92	R$ 26.428,30	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	ENTIDADES RELIGIOSAS - IMÓVEL PRÓPRIO - NÃO TEMPLO LC 07/73, art. 70, inciso I	R$ 405.024,11	R$ 429.277,76	R$ 453.626,40	R$ 478.893,39	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	ENTIDADES CULTURAIS LC 07/73, art. 70, inciso II	R$ 29.294.907,00	R$ 31.049.144,62	R$ 32.810.252,10	R$ 34.637.783,15	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	ENTIDADES EDUCACIONAIS COM FINS LUCRATIVOS LC 07/73, art. 70, inciso IV	R$ 1.515,11	R$ 1.605,84	R$ 1.696,92	R$ 1.791,44	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	ENTIDADES ESPORTIVAS LC 07/73, art. 70, inciso II	R$ 1.967.887,11	R$ 2.294.300,94	R$ 2.424.433,69	R$ 2.559.474,64	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	ENTIDADES RECREATIVAS LC 07/73, art. 70, inciso II	R$ 739.835,98	R$ 862.552,72	R$ 911.476,71	R$ 962.245,97	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	ESTÁDIO DE FUTEBOL, ESTACIONAMENTO E ÁREA DE IMPRENSA. LC 07/73, art. 70, inciso XXVIII	R$ 5.307.622,82	R$ 5.625.453,89	R$ 5.944.529,63	R$ 6.275.639,93	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LC 07/73, art. 70, inciso XXXIV	R$ 377.621,85	R$ 400.234,60	R$ 422.935,91	R$ 446.493,44	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	HABITAÇÕES POPULARES LC 07/73, art. 70, inciso XXXIII	R$ 2.038.880,51	R$ 2.377.070,03	R$ 2.511.897,44	R$ 2.651.810,13	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	IMÓVEL CEDIDO PARA ENTIDADE IMUNE E OUTROS LC 07/73, art. 70, inciso XII	R$ 258.721,69	R$ 301.635,91	R$ 318.744,70	R$ 336.498,78	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	IMÓVEL TOMBADO LC 07/73, art. 70, inciso XX	R$ 1.139.561,76	R$ 1.328.581,10	R$ 1.403.938,22	R$ 1.482.137,58	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	INOVAPOA Art. 70, XXX e § 14, da LC nº 07/73	R$ 332.829,50	R$ 352.760,00	R$ 372.768,54	R$ 393.531,75	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	CONSULADOS Convenção de Viena	R$ 141.082,03	R$ 149.530,30	R$ 158.011,66	R$ 166.812,91	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	LIVRARIAS E EDITORAS - IMÓVEL PRÓPRIO LC 07/73, art. 70, inciso VI	R$ 244.976,03	R$ 285.610,25	R$ 301.810,07	R$ 318.620,89	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	ENTIDADE MAÇÔNICA - IMÓVEL PRÓPRIO LC 07/73, art. 70, inciso I	R$ 239.615,98	R$ 279.361,13	R$ 295.206,49	R$ 311.649,50	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				OBSERVAÇÃO
			2026	2027	2028	2029	
IPTU	ISENÇÃO	PARTIDO POLÍTICO - IMÓVEL ALUGADO LC 07/73, art. 70, inciso XVI	R$ 19.358,57	R$ 20.517,80	R$ 21.681,57	R$ 22.889,23	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	TERRENO ATINGIDO PELO PLANO DIRETOR OU DESAPROPRIAÇÃO LC 07/73, art. 70, inciso XV	R$ 131.861,91	R$ 153.733,87	R$ 162.453,66	R$ 171.502,33	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	EX-COMBATENTES DA 2º GUERRA MUNDIAL LC 07/73, art. 70, inciso XIII	R$ 59.067,38	R$ 62.604,45	R$ 66.155,38	R$ 69.840,23	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	PROGRAMA +4D LC 07/73, art. 70, inciso XXXII	R$ 71.412,14	R$ 90.826,13	R$ 95.977,79	R$ 101.323,75	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	SINDICATOS LC 07/73, art. 70, inciso III	R$ 419.032,59	R$ 488.537,61	R$ 516.247,46	R$ 545.002,45	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	ISENÇÃO	VIÚVAS DE EX-COMBATENTES DA 2ª GUERRA MUNDIAL LC 07/73, art. 70, inciso XIV	R$ 31.743,40	R$ 33.644,26	R$ 35.552,56	R$ 37.532,84	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	OUTROS BENEFÍCIOS	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LC 07/73, art. 82-B	R$ 215.509,75	R$ 1.517.425,70	R$ 11.122.426,90	R$ 84.201.220,61	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
TCL	ISENÇÃO	ENTIDADES RELIGIOSAS - IMÓVEL ALUGADO OU CEDIDO - TEMPLO LC 204/89,art 4º, § único	R$ 75.610,37	R$ 88.151,88	R$ 93.151,85	R$ 98.340,41	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
TCL	ISENÇÃO	APOSENTADO E DEFICIENTE LC 113/84, art. 3º, § 3º, III	R$ 5.746.751,40	R$ 6.090.878,37	R$ 6.436.352,99	R$ 6.794.857,85	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
TCL	ISENÇÃO	IPTU ECOLÓGICO LC 113/84, Art. 3º, § 3º, inciso VI	R$ 395.472,55	R$ 461.069,66	R$ 487.221,53	R$ 514.359,77	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
TCL	ISENÇÃO	HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LC 113/84, art. 3º, § 3º, inciso VIII	R$ 1.735.857,43	R$ 2.023.784,45	R$ 2.138.573,50	R$ 2.257.692,05	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
TCL	ISENÇÃO	HABITAÇÕES POPULARES LC 113/84, art. 3º, § 3º, inciso VIII	R$ 2.859.948,67	R$ 3.334.328,93	R$ 3.523.452,06	R$ 3.719.708,34	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
TCL	ISENÇÃO	IMÓVEL TOMBADO LC 113/84, art. 3º, § 3º, III	R$ 197.459,31	R$ 230.211,93	R$ 243.269,55	R$ 256.819,66	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
TCL	ISENÇÃO	TERRENO ATINGIDO PELO PLANO DIRETOR OU DESAPROPRIAÇÃO LC 113/84, art. 3º, § 3º, III	R$ 19.923,54	R$ 23.228,26	R$ 24.545,77	R$ 25.912,97	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ITBI	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS - ALÍQUOTA 0,5% LC 197/89, art. 16, I	R$ 50.181.381,95	R$ 51.508.801,96	R$ 52.824.608,63	R$ 54.176.118,38	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				OBSERVAÇÃO
			2026	2027	2028	2029	
ITBI	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL LC 197/89, III	R$ 30.116,80	R$ 30.913,46	R$ 31.703,16	R$ 32.514,28	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ITBI	ISENÇÃO	PRIMEIRA AQUISIÇÃO - CASA PRÓPRIA LC 197/89, art. 8º, I, b	R$ 29.412,53	R$ 30.190,56	R$ 30.961,79	R$ 31.753,94	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ITBI	ISENÇÃO	AUTARQUIA LC 197/89, art. 8º, II, b	R$ 41.464,38	R$ 42.561,21	R$ 43.648,45	R$ 44.765,19	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ITBI	ISENÇÃO	COOPERATIVADO LC 197/89, art. 8º, IV	R$ 6.540,72	R$ 6.713,74	R$ 6.885,25	R$ 7.061,40	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ITBI	ISENÇÃO	CONSULADOS Convenção de Viena	R$ 557.869,53	R$ 572.626,54	R$ 587.254,44	R$ 602.279,26	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ITBI	ISENÇÃO	MINHA CASA MINHA VIDA LC 197/89, art. 8º, I, c	R$ 58.766.838,71	R$ 60.321.365,00	R$ 61.862.291,05	R$ 63.445.028,55	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ITBI	ISENÇÃO	PROGRAMA +4D LC 197/89, art. 8º, VIII	R$ 2.339.537,89	R$ 2.401.424,38	R$ 2.462.769,43	R$ 2.525.779,02	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ITBI	ISENÇÃO	PROGRAMA GOVERNAMENTAL BAIXA RENDA LC 197/89, art. 8º, I, c	R$ 194.454,79	R$ 199.598,59	R$ 204.697,40	R$ 209.934,55	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ITBI	ISENÇÃO	SERVICO SOCIAL AUTÔNOMO LC 197/89, art. 8º, II, d	R$ 974.170,98	R$ 999.940,18	R$ 1.025.483,93	R$ 1.051.720,79	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ITBI	ISENÇÃO	TRANSMITENTE DEMHAB OU COHAB LC 197/89, art. 8º, I, c	R$ 3.678,55	R$ 3.775,86	R$ 3.872,31	R$ 3.971,39	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	SERVIÇOS LOTÉRICOS E APOSTAS SUBITEM 19.01 (LC 1030/2024)	R$ 11.844,37	R$ 12.943,68	R$ 14.161,08	R$ 13.996,57	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	ISENÇÃO	TRANSPORTE COLETIVO, SELETIVO E ESCOLAR - SUBITENS 16.01 E 16.02 (LC 954/2022 E LC 1030/2024)	R$ 30.721.440,05	R$ 33.572.773,51	R$ 36.730.435,95	R$ 36.303.717,44	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	SERVIÇOS BANCÁRIOS - SUBITENS 15.01, 15.06, 15.14 E 15.15 (LC 995/2023)	R$ 92.741.767,52	R$ 101.349.362,21	R$ 110.881.701,69	R$ 109.593.525,48	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	EVENTOS SUBITENS 3.03, 3.04 E 3.05 LC 966/2022	R$ 885.692,19	R$ 967.895,49	R$ 1.058.930,18	R$ 1.046.627,98	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	MEDICINA VETERINÁRIA SUBITENS 5.04, 5.05, 5.06 E 5.07 (LC 966/2022)	R$ 168.448,40	R$ 184.082,52	R$ 201.396,26	R$ 199.056,53	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	CUIDADOS PESSOAIS SUBITENS 6.03 E 6.06 (LC 966/2022)	R$ 2.245,77	R$ 2.454,21	R$ 2.685,04	R$ 2.653,84	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				OBSERVAÇÃO
			2026	2027	2028	2029	
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	CONSTRUÇÃO CIVIL SUBITENS 7.02 E 7.05 (LC 998/2023)	R$ 28.457.174,19	R$ 31.098.355,49	R$ 34.023.288,37	R$ 33.628.020,35	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	CONSTRUÇÃO CIVIL SUBITENS 7.07, 7.08, 7.21, 7.22 (LC 966/2022)	R$ 5.759,63	R$ 6.294,19	R$ 6.886,19	R$ 6.806,19	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	ENSINO SUBITEM 8.01 (LC 966/2022)	R$ 5.769.239,36	R$ 6.304.696,85	R$ 6.897.680,47	R$ 6.817.546,16	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	TURISMO SUBITEM 9.03 (LC 966/2022)	R$ 44.557,77	R$ 48.693,29	R$ 53.273,10	R$ 52.654,19	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	INTERMEDIAÇÃO SUBITEM 10.10 (LC 966/2022)	R$ 3.928,60	R$ 4.293,22	R$ 4.697,01	R$ 4.642,45	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	LAZER E ENTRETENIMENTO SUBITENS 12, EXCETO 12.02, 12.06, 12.09 E 12.16 (LC 966/2022)	R$ 8.666.600,32	R$ 9.470.969,10	R$ 10.361.754,11	R$ 10.241.375,68	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DE TERCEIROS SUBITENS 14.03, 14.07 A 14.09, 14.11, 14.13 E 14.14 - (LC 966/2022)	R$ 5.385.553,52	R$ 5.885.400,17	R$ 6.438.947,14	R$ 6.364.142,20	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO SUBITENS 17.02, 17.05, 17.08, 17.10, 17.11, 17.13, 17.15, 17.17, 17.21 E 17.22 (LC 966/2022)	R$ 20.140.971,38	R$ 22.010.305,15	R$ 24.080.468,17	R$ 23.800.711,58	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	CHAVEIROS E SINALIZAÇÃO SUBITEM 24.01 (LC 966/2022)	R$ 234.739,51	R$ 256.526,27	R$ 280.653,66	R$ 277.393,15	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SUBITENS 25.04 E 25.05 (LC 966/2022)	R$ 747.788,53	R$ 817.192,65	R$ 894.053,10	R$ 883.666,37	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBITEM 27.01 (LC 966/2022)	R$ 76.582,53	R$ 83.690,35	R$ 91.561,78	R$ 90.498,06	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	BIBLIOTECONOMIA SUBITEM 29.01 (LC 966/2022)	R$ 54,35	R$ 59,40	R$ 64,98	R$ 64,23	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	INVESTIGAÇÃO PARTICULAR SUBITEM 34.01 (LC 966/2022)	R$ 137.691,51	R$ 150.471,00	R$ 164.623,44	R$ 162.710,92	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	METEOROLOGIA SUBITEM 36.01 (LC 966/2022)	R$ 7,35	R$ 8,04	R$ 8,79	R$ 8,69	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	ARTISTAS, ATLETAS E MODELOS SUBITEM 37.01 (LC 966/2022)	R$ 590.462,04	R$ 645.264,29	R$ 705.954,15	R$ 697.752,68	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	MUSEOLOGIA SUBITEM 38.01 (LC 966/2022)	R$ 332,50	R$ 363,36	R$ 397,53	R$ 392,92	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO SUBITEM 39.01 (LC 966/2022)	R$ 2.124,60	R$ 2.321,79	R$ 2.540,16	R$ 2.510,65	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				OBSERVAÇÃO
			2026	2027	2028	2029	
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA SUBITEM 40.01 (LC 966/2022)	R$ 3.259,19	R$ 3.561,68	R$ 3.896,67	R$ 3.851,40	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	ISENÇÃO	PROCEMPA (LC 07, ART. 71, XIII)	R$ 8.806.684,09	R$ 9.624.054,40	R$ 10.529.237,73	R$ 10.406.913,55	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	ISENÇÃO	MINHA CASA MINHA VIDA (LC 07/73, ART. 71, XVI)	R$ 2.286.345,25	R$ 2.498.546,65	R$ 2.733.545,62	R$ 2.701.788,45	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
SUBSÍDIO	SUBSÍDIO	Subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros (LEI Nº 12.813/2021)		R$ 159.093.205,00			A referida despesa está fixada no orçamento na subação 1801 - Modicidade Tarifária.

Fonte: SMF/PMPA.

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA (LEIS PUBLICADAS EM 2026):

No exercício de 2026, foi aprovada a LC nº 1.073/2026, que alterou o art. 4º da LC nº 1.064/2025, a qual disciplina a concessão de isenção do IPTU aos proprietários beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – Reconstrução, na modalidade Compra Assistida.

Adicionalmente, permanecem protocolados na CMPA os Projetos de LC abaixo relacionados, ainda não submetidos às etapas regimentais de análise, deliberação e votação. Considerando que tais proposições foram apresentadas em exercícios anteriores e não avançaram na tramitação legislativa, registra-se que não foram incorporadas à estimativa de receitas, tampouco integraram o quadro de renúncia de receita. Ressalta-se que a eventual concessão dos benefícios fiscais previstos nas referidas proposições dependeria de compensação mediante incremento de receita decorrente da revisão da Planta Genérica de Valores do IPTU, em conformidade com as exigências estabelecidas no art. 14 da LRF, que condiciona a criação ou ampliação de renúncias à demonstração prévia de medidas compensatórias específicas, permanentes e suficientes para preservar o equilíbrio das contas públicas.

a) PLCE 029/25 – Processo nº 01337/25 – 118.00885/2025-87: Institui o Programa Centro+, estabelece incentivos e benefícios fiscais, cria mecanismos de governança para o desenvolvimento do Centro Histórico de Porto Alegre, revoga a Lei Complementar nº 937/2022 e dá outras providências;

b) PLCE 030/25 – Processo nº 01339/25 – 118.00887/2025-76: Atualiza os critérios técnicos para determinação da base de cálculo do IPTU pelo Poder Executivo; altera dispositivos das Leis Complementares nº 07/1973, nº 197/1989 e nº 881/2020; atualiza os benefícios fiscais do Programa +4D de Regeneração Urbana do 4º Distrito, ampliando sua abrangência para o Bairro Anchieta; e renova a alíquota específica do IPTU aplicável a imóveis prediais não residenciais utilizados exclusivamente como hotéis situados nos bairros especificados.

Por fim, cabe mencionar os projetos em análise e elaboração para encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores durante o exercício de 2026:

a) Isenção relativa à Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027: Aguardando definições e alterações legislativas em âmbito nacional;

b) Programa de Recuperação Fiscal do ISS – 2026: Visa instituir Refis específico de ISS, com o objetivo de incrementar a arrecadação considerada para o cálculo do coeficiente de participação do Município de Porto Alegre no IBS, instituído pela Reforma Tributária;

c) Projeto de LC contendo ajustes tributários diversos, incluindo: (i) não incidência de IPTU e TCL para imóveis objeto de invasão consolidada; (ii) adequação do local de incidência do ISSQN para o subitem 14.14 da lista de serviços anexa à LC nº 07/1973; (iii) ajuste na redação do inc. I do § 3º do art. 18 da LC nº 07/1973, relativo à responsabilidade tributária do tomador de serviços prestados sem emissão de documento fiscal; (iv) previsão de possibilidade de fixação, pela SMF, do preço de determinados serviços com base em critérios, índices ou estudos que reflitam valores praticados pelo mercado; (v) adequação das multas tributárias previstas no art. 56 da LC nº 07/1973 ao Tema 863 do STF, incluindo a revogação do art. 15, § 1º da mesma lei, para estabelecer que alterações ocorridas no imóvel deverão ser informadas à SMF, afastando-se penalidade quando a comunicação for realizada à SMAMUS; (vi) instituição de obrigação acessória aos serviços registrais e notariais, com penalidade correspondente, conforme a LC federal nº 227/2026; (vii) adequação do art. 69-A da LC nº 07/1973, relativo à incidência de juros de mora sobre créditos vencidos da Fazenda Municipal, ao Tema 1217 do STF.

d) Renovação da isenção de ISS destinada ao serviço público de transporte coletivo por ônibus e seletivo por lotação, que atualmente tem vigência encerrando-se em 31 de dezembro de 2026, nos termos do §2º do art. 71 da LC nº 07/1973.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 15ª edição, o Aumento Permanente de Receita é caracterizado pelo proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente.

De acordo com o art. 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Cumpre ressaltar a necessidade de se atentar ao art. 167-A, da Constituição Federal, o qual prevê que a relação entre despesas correntes e receitas correntes que superar 95% (noventa e cinco por cento) é facultado aos Poderes, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação.

Quando da criação de Despesas Obrigatórios de Caráter Continuado (DOCC), é importante destacar que será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como premissas e metodologia de cálculo utilizadas, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

Ainda, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL E PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS FINANCEIRAS E PRIMÁRIAS

Art. 5º , inciso V da Lei Complementar nº 224/2025(LRF)

Classificação	Grupo de Despesa	LOA 2026	%	PLOA 2027	%	PROJEÇÃO 2028	%
I -Despesas Primárias Obrigatórias	01 -Pessoal e Encargos Sociais	6.163.517.118,00		6.234.621.974,00		6.527.649.206,78	
	03 - Outras Despesas Correntes	3.694.841.834,00		3.956.311.004,00		4.142.257.621,19	
	04 - Investimentos	218.225.756,00		290.938.650,00		304.612.766,55	
	05 - Inversões Financeiras	-		54.000.000,00		56.538.000,00	
	09 - Reservas Parlamentar	14.871,00		70.055.902,00		73.348.529,39	
	Subtotal - Primárias Obrigatórias	**10.076.599.579,00**	76,44%	**10.605.927.530,00**	77,60%	**11.104.406.123,91**	75,07%
II - Despesas Primárias Discricionárias	03 - Outras Despesas Correntes	1.742.509.535,00		1.922.471.937,00		2.012.828.118,04	
	04 - Investimentos	970.123.999,00		774.912.166,00		1.292.302.224,00	
	05 - Inversões Financeiras	20.000,00		11.490,00		20.000,00	
	09 - Reserva Mais Comunidade/OP	25.000.000,00		45.000.000,00		50.000.000,00	
	Subtotal - Primárias Discricionárias	**2.737.653.534,00**	20,77%	**2.742.395.593,00**	20,07%	3.305.150.342,04	22,34%
Subtotal - Primárias (1)		12.814.253.113,00	97,21%	13.348.323.123,00	97,67%	14.409.556.465,95	97,42%
III - Despesas Financeiras	02 -Juros e Encargos da Dívida	171.774.723,00		144.023.423,00		175.510.682,10	
	06 -Amortização da Dívida	196.140.516,00		174.385.132,00		206.549.851,41	
Subtotal - Financeiras (2)		367.915.239,00	2,79%	318.408.555,00	2,33%	382.060.533,52	2,58%
Total - Despesas Primárias e Financeiras (1 + 2)		**13.182.168.352,00**	100,00%	**13.666.731.678,00**	100,00%	**14.791.616.999,46**	100,00%
IV - Reservas Orçamentárias	09 - Reserva de Contingência	15.500.000,00		16.166.746,00		16.926.583,06	
	09 - Reserva Previdenciária	495.717.038,00		541.597.334,00		563.459.125,00	
Subtotal - Reservas (3)		511.217.038,00		557.764.080,00		580.385.708,07	
Total Geral das Despesas (1 + 2 + 3)		**13.693.385.390,00**		**14.224.495.758,00**		**15.372.002.707,53**	

SUMÁRIO GERAL CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO
2027

(Inciso I, parágrafo 1º, art. 2º da Lei 4320/64) Em R$ 1,00

RECEITAS			DESPESAS		
FONTES	**R$**	**R$**	**FUNÇÕES**	**R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES		11.993.400.716	LEGISLATIVA	295.250.800	2,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.764.431.274		JUDICIÁRIA	84.198.049	0,59
CONTRIBUIÇÕES	486.889.752		ADMINISTRAÇÃO	861.392.759	6,06
RECEITA PATRIMONIAL	671.463.870		SEGURANÇA PÚBLICA	81.287.930	0,57
RECEITA DE SERVIÇOS	1.103.949.879		ASSISTÊNCIA SOCIAL	387.185.031	2,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.745.293.531		PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.189.894.094	15,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	221.372.410		SAÚDE	3.568.676.414	25,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		(384.658.677)	TRABALHO	1.195.487	0,01
RECEITAS DE CAPITAL		759.131.338	EDUCAÇÃO	2.256.640.962	15,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	515.343.087		CULTURA	57.903.044	0,41
ALIENAÇÃO DE BENS	20.223.579		DIREITOS DA CIDADANIA	23.612.902	0,17
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	108.758		URBANISMO	320.768.915	2,26
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	207.466.690		HABITAÇÃO	172.562.999	1,21
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.989.224		SANEAMENTO	1.847.878.054	12,99
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.856.622.381	GESTÃO AMBIENTAL	118.831.427	0,84
CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	301.452.732		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.110.844	0,04
RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	181.434		AGRICULTURA	5.602.419	0,04
RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.829.907		COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.895.168	0,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.552.158.308		TRANSPORTE	362.003.748	2,55
			DESPORTO E LAZER	33.444.199	0,24
			ENCARGOS ESPECIAIS	861.340.531	6,06
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	672.819.982	4,73
TOTAL GERAL		14.224.495.758		14.224.495.758	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2027

Lei 4320/64 - Anexo I Portaria 08/85 - Adendo II

Em R$ 1,00

RECEITAS	R$	R$	DESPESAS	R$	R$
Receitas Correntes		11.993.400.716	Despesas Correntes		12.257.428.338
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.764.431.274		Pessoal E Encargos Sociais	6.234.621.974	
Contribuições	486.889.752		Juros E Encargos Da Dívida	144.023.423	
Receita Patrimonial	671.463.870		Outras Despesas Correntes	5.878.782.941	
Receita de Serviços	1.103.949.879		Superávit		1.207.936.082
Transferências Correntes	4.745.293.531				
Outras Receitas Correntes	221.372.410				
(-) Deduções da Receita		(384.658.677)			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		1.856.622.381			
Contribuições Intra-Orçamentárias	301.452.732				
Receita Patrimonial Intra-Orçamentárias	181.434				
Receita de Serviços Intra-Orçamentárias	2.829.907				
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.552.158.308				
TOTAL		**13.465.364.420**	**TOTAL**		**13.465.364.420**
Superávit do Orçamento Corrente		1.207.936.082	Despesas De Capital		1.294.247.438
Receitas de Capital		759.131.338	Investimentos	1.065.850.816	
Operações de Crédito	515.343.087		Inversões Financeiras	54.011.490	
Alienação de Bens	20.223.579		Amortização Da Dívida	174.385.132	
Amortização de Empréstimos	108.758		Superávit		672.819.982
Transferências de Capital	207.466.690				
Outras Receitas de Capital	15.989.224				
TOTAL		**1.967.067.420**	**TOTAL**		**1.967.067.420**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES:	13.465.364.420	DESPESAS CORRENTES:	12.257.428.338
RECEITAS DE CAPITAL:	759.131.338	DESPESAS DE CAPITAL:	1.294.247.438
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS:	672.819.982
TOTAL	14.224.495.758	TOTAL	14.224.495.758

RECEITA CONSOLIDADA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			11.993.400.716
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.764.431.274	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos			
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	972.853.150		
1.1.1.2.50.0.2.01	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	616.145		
1.1.1.2.50.0.3.01	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	244.584.820		
1.1.1.2.50.0.4.01	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	41.789.345		
1.1.1.2.53.0.0.00	Imp. sobre Trans. Inter Vivos de Bens Imov. e de Dir. Reais s/ Imov.			
1.1.1.2.53.0.1.01	ITBI - Principal	422.660.953		
1.1.1.2.53.0.2.01	ITBI - Multas e Juros	1.145.656		
1.1.1.2.53.0.3.01	ITBI - Dívida Ativa	4.434.162		
1.1.1.2.53.0.4.01	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.379.826		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	441.139.134		
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	66.295.015		
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços			
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.113.425.030		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	19.964.208		
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	45.258.160		
1.1.1.4.51.1.4.01	Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida At. - Multas e Juros	6.249.061		
1.1.1.6.00.0.0.00	Imposto sobre Bens e/ou Serviços instituídos após a EC nº 132/2023			
1.1.1.6.60.0.0.00	IBS Município			
1.1.1.6.60.0.1.01	IBS Município - Principal	18.302.559		
1.1.1.6.60.0.2.01	IBS Município - Multas e Juros	170.343		
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento - TFLF - Adm. Direta	151		
1.1.2.1.01.0.1.03	Tx. Aprov. e Licença Parc. Solo, Edificações e Obra - Adm. Direta	7.257.211		
1.1.2.1.01.0.1.04	Tx. de Fiscal. Abert. Pavimento Ruas Púb. e Calçadas - Adm. Direta	379.085		
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Licenciamento de Est. Trans. Radioc.(ETR)	427.105		
1.1.2.1.01.0.1.81	Taxas de Gerenciamento Operacional - TGO - Adm. Indireta	1.000.000		
1.1.2.1.01.0.2.02	TFLF - Multas e Juros - Adm. Direta	200		
1.1.2.1.01.0.3.02	TFLF - Dívida Ativa - Adm. Direta	311.748		

RECEITA CONSOLIDADA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.2.1.01.0.4.02	TFLF - Dívida Ativa - Multas e Juros - Adm. Direta	118.633		
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			
1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.127.198		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.53.0.0.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos			
1.1.2.2.53.0.1.01	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	258.102.818		
1.1.2.2.53.0.2.01	Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	152.253		
1.1.2.2.53.0.3.01	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	77.328.713		
1.1.2.2.53.0.4.01	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.958.592		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		486.889.752	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais			
1.2.1.5.00.0.0.00	Contrib. para Regimes Próprios de Prev. e Sistema de Proteção Social			
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil			
1.2.1.5.01.1.1.11	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Repartição - Centralizada	33.968.373		
1.2.1.5.01.1.1.12	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Capitalização - Centralizada	142.424.268		
1.2.1.5.01.1.1.21	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Repartição - CMPA	2.971.891		
1.2.1.5.01.1.1.22	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Capitalização - CMPA	4.987.625		
1.2.1.5.01.1.1.31	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Repartição - DEMHAB	476.930		
1.2.1.5.01.1.1.32	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Capitalização - DEMHAB	1.327.227		
1.2.1.5.01.1.1.41	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Repartição - DMAE	7.168.002		
1.2.1.5.01.1.1.42	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Capitalização - DMAE	10.349.276		
1.2.1.5.01.1.1.51	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Repartição - DMLU	2.257.645		
1.2.1.5.01.1.1.52	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Capitalização - DMLU	1.310.880		
1.2.1.5.01.1.1.71	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Repartição - PREVIMPA	269.406		
1.2.1.5.01.1.1.72	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Capitalização - PREVIMPA	1.544.097		
1.2.1.5.01.1.1.81	Contr.do Servidor Civil Ativo - Afastado - Plano em Repartição	8.292		
1.2.1.5.01.1.1.82	Contr.do Servidor Civil Ativo - Afastado - Plano em Capitalização	31.306		
1.2.1.5.01.1.1.91	Contr.do Servidor Civil Ativo - Cedido - Plano em Repartição	36.697		
1.2.1.5.01.1.1.92	Contr.do Servidor Civil Ativo - Cedido - Plano em Capitalização	56.304		
1.2.1.5.01.1.2.01	Contr.Serv.Civil Ativo - Multas e Juros - Plano em Repartição - ORGÃOS DIVERSOS	14.131		
1.2.1.5.01.1.2.02	Contr.Serv.Civil Ativo - Multas e Juros - Plano em Capitalização - ORGÃOS DIVERSOS	173		
1.2.1.5.01.1.2.91	Contr.Serv.Civil Ativo - Cedido - Multas e Juros - Plano em Repartição	5		
1.2.1.5.01.1.2.92	Contr.Serv.Civil Ativo-Cedido-Multas e Juros - Plano em Capitalização	698		
1.2.1.5.01.1.3.81	Contr.Serv.Civil Ativo - Afastado - Dívida Ativa - Plano em Repartição	3.334		
1.2.1.5.01.1.3.91	Contr.Serv.Civil Ativo - Cedido - Dívida Ativa - Plano em Repartição	9.607		
1.2.1.5.01.1.4.81	Contr.Serv.Ativo Afastado-Dív.Ativa-Multas Juros - Plano em Repartição	3.363		

RECEITA CONSOLIDADA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.2.1.5.01.1.4.91	Contr.Serv.Ativo Cedido-Dív.Ativa-Multas e Juros - Plano em Repartição	8.599		
1.2.1.5.01.1.4.92	Contr.Serv.Ativo Cedido -Dív.Ativa- Multas Juros- Plano em Capitaliz.	13		
1.2.1.5.01.2.1.11	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Repartição - Centralizada	122.799.535		
1.2.1.5.01.2.1.12	Contr.do Servidor Civil Inativo -Plano em Capitalização - Centralizada	7.809.514		
1.2.1.5.01.2.1.21	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Repartição - CMPA	10.666.778		
1.2.1.5.01.2.1.22	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Capitalização - CMPA	359.275		
1.2.1.5.01.2.1.31	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Repartição - DEMHAB	2.941.406		
1.2.1.5.01.2.1.32	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Capitalização - DEMHAB	126.762		
1.2.1.5.01.2.1.41	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Repartição - DMAE	10.059.305		
1.2.1.5.01.2.1.42	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Capitalização - DMAE	224.454		
1.2.1.5.01.2.1.51	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Repartição - DMLU	2.834.130		
1.2.1.5.01.2.1.52	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Capitalização - DMLU	11.352		
1.2.1.5.01.2.1.71	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Repartição - PREVIMPA	786.703		
1.2.1.5.01.2.1.72	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Capitalização - PREVIMPA	26.473		
1.2.1.5.01.3.1.11	Contr.do Serv.Civil -Pensionistas - Plano em Repartição - Centralizada	9.853.156		
1.2.1.5.01.3.1.12	Contr.do Serv. Civil-Pensionistas-Plano em Capitalização-Centralizada	4.028.347		
1.2.1.5.01.3.1.21	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Repartição - CMPA	1.066.963		
1.2.1.5.01.3.1.22	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Capitalização - CMPA	260.137		
1.2.1.5.01.3.1.31	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Repartição - DEMHAB	496.510		
1.2.1.5.01.3.1.32	Contr.do Serv. Civil - Pensionistas - Plano em Capitalização - DEMHAB	49.302		
1.2.1.5.01.3.1.41	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Repartição - DMAE	1.655.885		
1.2.1.5.01.3.1.42	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Capitalização - DMAE	614.338		
1.2.1.5.01.3.1.51	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Repartição - DMLU	349.018		
1.2.1.5.01.3.1.52	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Capitalização - DMLU	121.011		
1.2.1.5.01.3.1.71	Contr.do Servidor Civil -Pensionistas - Plano em Repartição - PREVIMPA	8.143		
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil			
1.2.1.5.02.1.1.91	Contr.Patronal - Servidores Afastados - Plano em Repartição	13.288		
1.2.1.5.02.1.1.92	Contr.Patronal - Serv. Afastados - Plano em Capitaliz. - Alíq. Normal	38.596		
1.2.1.5.02.1.1.94	Contr.Patronal - Servidores Cedidos - Plano em Repartição	67.134		
1.2.1.5.02.1.1.95	Contr.Patronal - Serv. Cedidos - Plano em Capitalização - Alíq. Normal	80.095		

RECEITA CONSOLIDADA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.2.1.5.02.1.2.92	Contr.Patronal - Serv. Afast.- Multas Juros-Plano em Capitaliz.-Normal	830		
1.2.1.5.02.1.2.94	Contr.Patronal - Serv. Cedidos - Multas e Juros - Plano em Repartição	7		
1.2.1.5.02.1.2.95	Contr.Patronal - Serv. Cedidos-Multas Juros-Plano em Capitaliz. -Normal	27		
1.2.1.5.02.1.3.91	Contr.Patronal - Serv. Afastados - Dívida Ativa - Plano em Repartição	6.040		
1.2.1.5.02.1.3.94	Contr.Patronal - Servid. Cedidos - Dívida Ativa - Plano em Repartição	17.126		
1.2.1.5.02.1.4.91	Contr.Patronal - Afastados-Dív. Ativa-Multas Juros-Plano em Repartição	6.417		
1.2.1.5.02.1.4.94	Contr.Patr.- Cedidos - Dív. Ativa - Multas Juros - Plano em Repartição	14.811		
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FUMIP	100.268.742		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		671.463.870	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguéis de Imóveis Públicos - Adm. Direta	5.296.397		
1.3.1.1.01.1.1.12	Arrendamentos de Imóveis Públicos - Adm. Direta	27.692		
1.3.1.1.02.0.0.00	Conc., Permissão, Autor. ou Cessão do Dir. de Uso de Bens Imov. Púb.			
1.3.1.1.02.1.1.02	Concessão do Direito de Uso - Adm. Direta	9.614.141		
1.3.1.1.02.1.1.12	Permissão de Direito de Uso - Adm. Direta	8.802.772		
1.3.1.1.02.1.3.12	Permissão do Direito de Uso - Dívida Ativa - Adm. Direta	50.353		
1.3.1.1.02.1.4.12	Permissão do Direito de Uso - Dívida Ativa - Multas e Juros - Adm. Direta	585		
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Adm. Direta	116.654.252		
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Adm. Indireta	1.237.310		
1.3.2.1.01.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Adm. Direta	124.194.934		
1.3.2.1.01.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Adm. Indireta	26.285.484		
1.3.2.1.01.2.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Adm. Direta	8.500.753		

RECEITA CONSOLIDADA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.1.04.0.0.00	Rem. Recursos do Reg. Próprio de Prev. Social - RPPS			
1.3.2.1.04.0.1.01	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	60.016.956		
1.3.2.1.04.0.1.02	Fundos de Investimentos em Renda Fixa	83.142.592		
1.3.2.1.04.0.1.04	Juros Semestrais	211.676.988		
1.3.2.1.04.0.1.05	Fundos de Investimentos em Renda Variável	1.118.750		
1.3.2.1.04.0.1.07	Fundos de Investimentos em Renda Fixa Liquidez Imediata	8.179.325		
1.3.2.1.06.0.0.00	Juros sobre o Capital Próprio			
1.3.2.1.06.0.1.01	Juros sobre Capital Próprio - RPPS	148.230		
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos			
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos			
1.3.2.2.01.9.1.01	Dividendos - RPPS	18.639		
1.3.5.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível			
1.3.5.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível			
1.3.5.1.04.0.0.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida			
1.3.5.1.04.0.1.02	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Adm. Diret	6.497.717		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		1.103.949.879	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.01.0.0.00	Serv.Adm.e Comerc.Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb.em Geral			
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais - RPPS	231		
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços Administrativos e Comerciais - Adm. Direta	765.138		
1.6.1.1.01.0.1.03	Serviços Administrativos e Comerciais - Adm. Indireta	3.008.148		
1.6.1.1.01.0.1.12	Serviços de Compensações - Adm. Direta	4.590.815		
1.6.1.1.01.0.1.22	Serviços Recreativos e Culturais - Adm. Direta	163.310		
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.1.02.0.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Adm. Direta	1.861.109		
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			
1.6.1.1.03.0.1.03	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Adm. Indireta	1.000.000		
1.6.1.1.06.0.0.00	Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água			
1.6.1.1.06.0.1.40	Serviços Diversos de Água e Esgoto - Adm. Indireta	2.338.885		
1.6.1.1.06.0.3.40	Serviços Diversos de Água e Esgoto - Adm. Indireta - Dívida Ativa	2.297.071		
1.6.1.1.06.0.4.40	Serviços Diversos de Água e Esgoto - Adm. Indireta - Dívida Ativa - Multas e juros	1.110.299		
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.9.50.0.0.00	Serviços Sujeitos à Regulação			
1.6.9.9.50.1.1.41	Serviço Tarifa de Água - Adm. Indireta	624.040.148		

RECEITA CONSOLIDADA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.6.9.9.50.1.3.41	Serviço de Tarifa de Água - Dívida Ativa - Adm. Indireta	55.045.249		
1.6.9.9.50.2.1.41	Serviço de Tarifa de Esgoto - Adm. Indireta	301.639.864		
1.6.9.9.50.2.3.41	Serviço de Tarifa de Esgoto - Dívida Ativa - Adm. Indireta	12.849.447		
1.6.9.9.50.3.1.51	Remoção de Resíduos Sólidos - Adm. Indireta	625.529		
1.6.9.9.50.3.1.52	Destinação Final do Lixo - Adm. Indireta	5.667.682		
1.6.9.9.50.3.2.51	Remoção de Resíduos Sólidos - Multas e Juros - Adm. Indireta	4.685		
1.6.9.9.50.3.2.52	Destinação Final do Lixo - Multas e Juros - Adm. Indireta	24.098		
1.6.9.9.50.3.3.51	Remoção de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Adm. Indireta	94.911		
1.6.9.9.50.3.3.52	Destinação Final do Lixo - Dívida Ativa - Adm. Indireta	640.515		
1.6.9.9.50.3.4.51	Remoção de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros- Adm. Ind.	8.186		
1.6.9.9.50.3.4.52	Destinação Final do Lixo - Dívida Atv. - Multas e Juros - Adm. Ind.	23.061		
1.6.9.9.50.4.1.41	Serviço de Tarifa de Esgoto Pluvial - Adm. Indireta	80.492.857		
1.6.9.9.50.4.3.41	Serviço de Tarifa de Esgoto Pluvial - Dívida Ativa - Adm. Indireta	3.320.709		
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.9.99.0.1.02	Outros Serviços Diversos - Adm. Direta	750.412		
1.6.9.9.99.0.1.03	Outros Serviços Diversos - Adm. Indireta	1.587.520		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		4.745.293.531	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota - Parte do Fundo de Partic. dos Munic. - Cota Mensal - Principal.	649.875.795		
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota - Parte do Imposto S/ Propriedade Territorial Rural - Principal	213.026		
1.7.1.2.00.0.0.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração de Rec. Naturais			
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Comp. Financeira p/ Exploração de Recur. Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota - Parte da Comp. Finan. de Rec. Minerais - CFEM - Fundo Especial	4.720.859		
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Ind. Petrobras	16.135.643		
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.3.50.0.0.00	Transf. Rec. SUS - Rep.Fun/Fun-Bloco Manutenção Ações e Serv.Púb.Saúde			
1.7.1.3.50.1.1.01	Atenção Primária - Bloco de Manutenção	158.755.836		
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção Especializada - Bloco de Manutenção	1.457.469.543		
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção	13.104.970		
1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manutenção	11.422.404		
1.7.1.3.50.5.1.01	Gestão do SUS - Bloco de Manutenção	15.349.750		
1.7.1.4.00.0.0.00	Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE			
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação			

RECEITA CONSOLIDADA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.4.50.0.1.01	Cota Parte do Salário Educação	29.862.723		
1.7.1.4.52.0.0.00	Transf. Diretas do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alim. Escolar - PNAE			
1.7.1.4.52.0.1.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE- Merenda Escolar	13.939.600		
1.7.1.6.00.0.0.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1.7.1.6.50.0.0.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS	6.323.714		
1.7.1.6.50.0.1.80	Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Emendas Parlamentares	6.055.052		
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União			
1.7.1.7.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União	8.812.991		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Compl. 176/2020			
1.7.1.9.58.0.1.01	LC 176/2020 - Art. 1º - (Compensação Lei Kandir) - Adm. Direta	4.249.980		
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transf.de Recursos da União e de suas Entidades	1.350.000		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota - Parte do ICMS - Principal	833.443.263		
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota - Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota - Parte do IPVA - Principal	428.103.086		
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota - Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	10.353.198		
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota - Parte da Contr. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.583.957		
1.7.2.1.54.0.0.00	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS			
1.7.2.1.54.0.1.01	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS	1.305.017		
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	295.340.830		
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas			
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas			
1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas			
1.7.4.1.99.0.1.01	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	19.829.213		
1.7.4.1.99.0.1.02	Doações em Benefício de Idosos - PJ	9.628.413		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.1.00.0.0.00	Transf. Rec. Fundo Manut. Des. Ed. Básica Valoriz. Prof. Educ.- FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.0.00	Transf. Rec. Fundo Manut. Des. Ed. Básica Valoriz. Prof. Educ.- FUNDEB			

RECEITA CONSOLIDADA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.5.1.50.0.1.01	Transf. de Recursos do FUNDEB - Parcela FPM	169.982.820		
1.7.5.1.50.0.1.02	Transf. de Recursos do FUNDEB - Parcelas L.C. 87/95	75.234		
1.7.5.1.50.0.1.03	Transf. de Recursos do FUNDEB - Parcelas ICMS	478.408.150		
1.7.5.1.50.0.1.04	Transf. de Recursos do FUNDEB - Parcela IPI/EXP.	5.637.177		
1.7.5.1.50.0.1.05	Transf. de Recursos do FUNDEB - IPVA	51.897.051		
1.7.5.1.50.0.1.06	Transf. de Recursos do FUNDEB - ITR	2.431.726		
1.7.5.1.50.0.1.07	Transf. de Recursos do FUNDEB - ITCMD	15.413.231		
1.7.5.1.50.0.1.08	Transf. de Recursos do FUNDEB - LC198/23	284.475		
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes			
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas			
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas			
1.7.9.1.99.0.1.01	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	10.214.698		
1.7.9.1.99.0.1.02	Doações em Benefício de Idosos - PF	13.720.106		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		221.372.410	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica			
1.9.1.1.01.0.1.01	Auto de Infração - Adm. Direta	390.971		
1.9.1.1.01.0.1.02	Auto de Infração - Adm. Indireta	1.266.396		
1.9.1.1.01.0.2.02	Auto de Infração - Multas e Juros - Adm. Indireta	204.434		
1.9.1.1.01.0.3.01	Auto de Infração - Dívida Ativa - Adm. Direta	3.294.806		
1.9.1.1.01.0.3.02	Auto de Infração - Dívida Ativa - Adm. Indireta	388.777		
1.9.1.1.01.0.4.01	Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros - Adm. Direta	2.739		
1.9.1.1.01.0.4.02	Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros - Adm. Indireta	15.810		
1.9.1.1.04.0.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			
1.9.1.1.04.0.1.01	Auto de Infração - FMDD	487.554		
1.9.1.1.04.0.4.01	Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros - FMDD	597.138		
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais			
1.9.1.1.06.1.1.01	Auto de Infração Ambiental	393.408		
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			
1.9.1.1.09.0.1.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Adm. Direta	221.741		
1.9.1.1.09.0.1.03	Multas e Juros Previstos em Contratos - Adm. Indireta	1.562.358		
1.9.1.1.09.0.2.03	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros - Adm. Indireta	166.769		
1.9.1.1.14.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB			
1.9.1.1.14.0.1.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Adm. Direta	93.000.000		
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações			
1.9.2.1.01.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			

RECEITA CONSOLIDADA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.1.01.0.1.02	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Adm. Indireta	9.823		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições			
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários			
1.9.2.2.03.0.1.01	Restituição de Benefícios Previdenciários	1.444.330		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.0.1.01	Restituições Determinadas pelo TCE - Adm. Direta/Indireta	7.752		
1.9.2.2.99.0.1.05	Restituição de Auxílio - Adm. Direta/Indireta	77.069		
1.9.2.2.99.0.1.50	Restituições de Servidores FOPAG Exercício Corrente - Adm. Direta/Indireta/RPPS	3.219.397		
1.9.2.2.99.0.1.60	Restituições de Sobra de Adiantamento de Numerário - Adm. Direta/Indireta/RPPS	23.963		
1.9.2.2.99.0.1.70	Restituições de Encargos Condominiais - Adm. Direta	3.300.000		
1.9.2.2.99.0.1.99	Outras Restituições - Adm. Direta/Indireta/RPPS	3.391.243		
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos			
1.9.2.3.50.0.0.00	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido			
1.9.2.3.50.0.1.03	Ressarcimento de Cedidos - Adm. Indireta	80.125		
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos			
1.9.2.3.99.0.1.99	Outros Ressarcimentos Diversos	2.589.299		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes			
1.9.9.9.03.0.0.00	Comp. Financ entre Reg. Geral Reg.s Próprios Prev. Servidores			
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financ entre o Regime Geral e os RPPS-Plano em Repartição	55.346.239		
1.9.9.9.03.0.1.02	Comp. Financ. entre o Regime Geral e os RPPS - Plano em Capitalização	4.761.057		
1.9.9.9.03.0.1.03	Comp. Finan. RPPS/RPPS - Municípios - Plano em Repartição	1.103.481		
1.9.9.9.03.0.1.04	Comp. Finan. RPPS/RPPS - Municípios - Plano em Capitalização	1.813.816		
1.9.9.9.03.0.1.05	Comp. Finan. RPPS/RPPS - Estados - Plano em Repartição	11.138.783		
1.9.9.9.03.0.1.06	Comp. Finan. RPPS/RPPS - Estados - Plano em Capitalização	5.814.240		
1.9.9.9.03.0.1.08	Comp. Finan. RPPS/RPPS - União - Plano em Capitalização	4.675		
1.9.9.9.03.0.2.02	Comp.Finan. Reg. Geral/RPPS - Plano em Capitalização-Multas e Juros	801		
1.9.9.9.03.0.2.03	Comp.Finan.RPPS/RPPS - Municípios - Plano em Repartição-Multas e Juros	60		
1.9.9.9.03.0.2.04	Comp.Finan.RPPS/RPPS-Municípios-Plano em Capitalização-Multas e Juros	934		
1.9.9.9.03.0.2.05	Comp.Finan.RPPS/RPPS-Estados-Plano em Repartição-Multas e Juros	663		

RECEITA CONSOLIDADA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.9.03.0.2.06	Comp.Finan.RPPS/RPPS-Estados-Plano em Capitalização-Multas e Juros	1.532		
1.9.9.9.12.0.0.00	Enc. Legais pela Inscrição em Dívida At. e Rec. de Ônus de Sucumbência			
1.9.9.9.12.2.1.03	Ônus de Sucumbência - Honorários Advocatícios	155.149		
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas			
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	7.109		
1.9.9.9.99.2.1.99	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	12.750.962		
1.9.9.9.99.2.2.99	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	12.333.932		
1.9.9.9.99.2.3.01	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Dívida Ativa	3.075		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			759.131.338
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito		515.343.087	
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Marcado Interno			
2.1.1.2.52.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento			
2.1.1.2.52.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	141.412.410		
2.1.1.2.54.0.0.00	Operações de Crédito Internas p/ Progr. Modernização da Adm. Pública			
2.1.1.2.54.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública -	7.945.270		
2.1.1.2.56.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular			
2.1.1.2.56.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	22.696.573		
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.99.0.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	126.367.908		
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			
2.1.2.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			
2.1.2.2.52.0.0.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento			
2.1.2.2.52.0.1.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	20.479.645		
2.1.2.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo			
2.1.2.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito Mercado Externo			
2.1.2.9.99.0.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	196.441.281		
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		20.223.579	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.1.02	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	875.000		
2.2.1.3.01.0.1.92	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Inservíveis - Exceto RPPS	1.948.279		
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			

RECEITA CONSOLIDADA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.01.0.1.02	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	17.400.300		
2.3.0.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos		108.758	
2.3.1.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos			
2.3.1.1.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos			
2.3.1.1.06.0.0.00	Amortização de Empréstimos Contratuais			
2.3.1.1.06.0.3.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Créditos Imobiliários - Dívida Ativa	108.758		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		207.466.690	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Es			
2.4.1.1.51.1.1.01	Atenção Primária - Bloco de Estruturação	20.707.402		
2.4.1.1.51.2.1.01	Atenção Especializada - INVESTIMENTO	58.444.131		
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
2.4.1.9.99.0.1.01	Outras Transf. de Recursos da União e de suas Entidades	52.224.665		
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.2.00.0.0.00	Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de suas Entidades			
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de suas Entidades	76.090.492		
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital		15.989.224	
2.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital			
2.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital			
2.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas de Capital			
2.9.9.9.99.0.1.97	Outras Receitas de Capital - Contrapartidas de Termos de Compromisso com Empreendedores	503.507		
2.9.9.9.99.0.1.98	Outras Receitas de Capital - Outorga Onerosa - Índice Construtivo - Solo Criado	15.485.717		
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			1.856.622.381
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições Intra-Orçamentárias		301.452.732	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias			
7.2.1.5.00.0.0.00	Contr.p/ Reg.Próprios de Previd. e Sist.Proteção Social - Intra-Orçam.			
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária			
7.2.1.5.02.1.1.11	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Repartição - Centralizada	56.425.607		
7.2.1.5.02.1.1.12	Contr.Patronal - Servidor Ativo - Plano em Capitalização -Centralizada	188.887.962		
7.2.1.5.02.1.1.21	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Repartição - CMPA	4.851.307		
7.2.1.5.02.1.1.22	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Capitalização - CMPA	6.726.712		
7.2.1.5.02.1.1.31	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Repartição - DEMHAB	823.160		

RECEITA CONSOLIDADA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7.2.1.5.02.1.1.32	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Capitalização - DEMHAB	1.786.009		
7.2.1.5.02.1.1.41	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Repartição - DMAE	12.727.404		
7.2.1.5.02.1.1.42	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Capitalização - DMAE	14.176.774		
7.2.1.5.02.1.1.51	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Repartição - DMLU	3.258.450		
7.2.1.5.02.1.1.52	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Capitalização - DMLU	1.568.883		
7.2.1.5.02.1.1.71	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Repartição - PREVIMPA	426.752		
7.2.1.5.02.1.1.72	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Capitalização - PREVIMPA	2.021.751		
7.2.1.5.02.1.2.01	Contr. Patr. - Ativo - Multas e Juros-Plano em Repartição - ORGÃOS DIVERSOS	115		
7.2.1.5.02.1.2.02	Contr. Patr. - Ativo - Multas e Juros-Plano em Capitalização - ORGÃOS DIVERSOS	238		
7.2.1.5.51.0.0.00	Contr.Patronal - Parcelamentos - Intra-Orcamentárias			
7.2.1.5.51.1.1.17	Parcel. Déb. - Patr. - Termo 00682/18 - LEI 12.371/2018 - Centralizada	7.759.740		
7.2.1.5.51.1.1.37	Parcel. Déb. - Patr. - Termo 00682/18 - LEI 12.371/2018 - DEMHAB	6.281		
7.2.1.5.51.1.1.57	Parcel. Déb. - Patr. - Termo 00682/18 - LEI 12.371/2018 - DMLU	5.587		
7.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial Intra-Orçamentárias		181.434	
7.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
7.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
7.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
7.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis de Imóveis Públicos - RPPS - Intra Orçamentária	181.434		
7.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços Intra-Orçamentárias		2.829.907	
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
7.6.1.1.01.0.0.00	Serv.Adm.e Com.Gerais Prest.por Entid.e Órgãos Púb.em Geral			
7.6.1.1.01.0.1.12	Serviços de Compensações - Adm. Direta - Intra Orçamentária	618.222		
7.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços - Intra-Orçamentários			
7.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços - Intra-Orçamentários			
7.6.9.9.50.0.0.00	Serviços Sujeitos à Regulação - Intra-Orçamentários			
7.6.9.9.50.1.1.41	Tarifa de Água - Adm. Indireta	1.752.238		
7.6.9.9.50.2.1.41	Tarifa de Esgoto - Adm. Indireta	459.447		
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		1.552.158.308	
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
7.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Intra-Orçamentárias			
7.9.9.9.99.2.1.18	Encargo Social - LC n.º 926/2021 - Plano em Repartição - Centralizada	1.286.729.898		
7.9.9.9.99.2.1.38	Encargo Social - LC n.º 926/2021 - Plano em Repartição - DEMHAB	36.236.080		
7.9.9.9.99.2.1.48	Encargo Social - LC n.º 926/2021 - Plano em Repartição - DMAE	156.138.933		
7.9.9.9.99.2.1.58	Encargo Social - LC n.º 926/2021 - Plano em Repartição - DMLU	73.053.397		

RECEITA CONSOLIDADA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00	(-) Receitas Correntes			(384.658.677)
1.7.0.0.00.0.0.00	(-) Transferências Correntes		(384.658.677)	
1.7.1.0.00.0.0.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.1.00.0.0.00	(-) Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1.7.1.1.51.0.0.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
1.7.1.1.51.1.1.01	(-) Cota - Parte do Fundo de Partic. dos Munic. - Cota Mensal - Principal.	(129.975.159)		
1.7.1.1.52.0.0.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0.1.01	(-) Cota - Parte do Imposto S/ Propriedade Territorial Rural - Principal	(42.605)		
1.7.2.0.00.0.0.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.1.00.0.0.00	(-) Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50.0.0.00	(-) Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.01	(-) Cota - Parte do ICMS - Principal	(166.688.653)		
1.7.2.1.51.0.0.00	(-) Cota - Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.01	(-) Cota - Parte do IPVA - Principal	(85.620.617)		
1.7.2.1.52.0.0.00	(-) Cota - Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0.1.01	(-) Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	(2.070.640)		
1.7.2.1.54.0.0.00	(-) Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS			
1.7.2.1.54.0.1.01	(-) Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS	(261.003)		
				14.224.495.758

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			9.664.881.636
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.411.888.898	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos			
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	972.853.150		
1.1.1.2.50.0.2.01	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	616.145		
1.1.1.2.50.0.3.01	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	244.584.820		
1.1.1.2.50.0.4.01	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	41.789.345		
1.1.1.2.53.0.0.00	Imp. sobre Trans. Inter Vivos de Bens Imov. e de Dir. Reais s/ Imov.			
1.1.1.2.53.0.1.01	ITBI - Principal	422.660.953		
1.1.1.2.53.0.2.01	ITBI - Multas e Juros	1.145.656		
1.1.1.2.53.0.3.01	ITBI - Dívida Ativa	4.434.162		
1.1.1.2.53.0.4.01	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.379.826		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	441.139.134		
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	66.295.015		
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços			
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.113.425.030		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	19.964.208		
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	45.258.160		
1.1.1.4.51.1.4.01	Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida At. - Multas e Juros	6.249.061		
1.1.1.6.00.0.0.00	Imposto sobre Bens e/ou Serviços instituídos após a EC nº 132/2023			
1.1.1.6.60.0.0.00	IBS Município			
1.1.1.6.60.0.1.01	IBS Município - Principal	18.302.559		
1.1.1.6.60.0.2.01	IBS Município - Multas e Juros	170.343		
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento - TFLF - Adm. Direta	151		
1.1.2.1.01.0.1.03	Tx. Aprov. e Licença Parc. Solo, Edificações e Obra - Adm. Direta	7.257.211		
1.1.2.1.01.0.1.04	Tx. de Fiscal. Abert. Pavimento Ruas Púb. e Calçadas - Adm. Direta	379.085		
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Licenciamento de Est. Trans. Radioc.(ETR)	427.105		
1.1.2.1.01.0.2.02	TFLF - Multas e Juros - Adm. Direta	200		
1.1.2.1.01.0.3.02	TFLF - Dívida Ativa - Adm. Direta	311.748		
1.1.2.1.01.0.4.02	TFLF - Dívida Ativa - Multas e Juros - Adm. Direta	118.633		

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			
1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.127.198		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		100.268.742	
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FUMIP	100.268.742		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		279.639.596	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguéis de Imóveis Públicos - Adm. Direta	5.296.397		
1.3.1.1.01.1.1.12	Arrendamentos de Imóveis Públicos - Adm. Direta	27.692		
1.3.1.1.02.0.0.00	Conc., Permissão, Autor. ou Cessão do Dir. de Uso de Bens Imov. Púb.			
1.3.1.1.02.1.1.02	Concessão do Direito de Uso - Adm. Direta	9.614.141		
1.3.1.1.02.1.1.12	Permissão de Direito de Uso - Adm. Direta	8.802.772		
1.3.1.1.02.1.3.12	Permissão do Direito de Uso - Dívida Ativa - Adm. Direta	50.353		
1.3.1.1.02.1.4.12	Permissão do Direito de Uso - Dívida Ativa - Multas e Juros - Adm. Direta	585		
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Adm. Direta	116.654.252		
1.3.2.1.01.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Adm. Direta	124.194.934		
1.3.2.1.01.2.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Adm. Direta	8.500.753		
1.3.5.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível			
1.3.5.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível			
1.3.5.1.04.0.0.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida			
1.3.5.1.04.0.1.02	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Adm. Diret	6.497.717		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		8.130.784	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.01.0.0.00	Serv.Adm.e Comerc.Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb.em Geral			

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços Administrativos e Comerciais - Adm. Direta	765.138		
1.6.1.1.01.0.1.12	Serviços de Compensações - Adm. Direta	4.590.815		
1.6.1.1.01.0.1.22	Serviços Recreativos e Culturais - Adm. Direta	163.310		
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.1.02.0.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Adm. Direta	1.861.109		
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.9.99.0.1.02	Outros Serviços Diversos - Adm. Direta	750.412		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		4.745.293.531	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota - Parte do Fundo de Partic. dos Munic. - Cota Mensal - Principal.	649.875.795		
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota - Parte do Imposto S/ Propriedade Territorial Rural - Principal	213.026		
1.7.1.2.00.0.0.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração de Rec. Naturais			
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Comp. Financeira p/ Exploração de Recur. Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota - Parte da Comp. Finan. de Rec. Minerais - CFEM - Fundo Especial	4.720.859		
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Ind. Petrobras	16.135.643		
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.3.50.0.0.00	Transf. Rec. SUS - Rep.Fun/Fun-Bloco Manutenção Ações e Serv.Púb.Saúde			
1.7.1.3.50.1.1.01	Atenção Primária - Bloco de Manutenção	158.755.836		
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção Especializada - Bloco de Manutenção	1.457.469.543		
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção	13.104.970		
1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manutenção	11.422.404		
1.7.1.3.50.5.1.01	Gestão do SUS - Bloco de Manutenção	15.349.750		
1.7.1.4.00.0.0.00	Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE			
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.4.50.0.1.01	Cota Parte do Salário Educação	29.862.723		
1.7.1.4.52.0.0.00	Transf. Diretas do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alim. Escolar - PNAE			
1.7.1.4.52.0.1.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE- Merenda Escolar	13.939.600		
1.7.1.6.00.0.0.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1.7.1.6.50.0.0.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS	6.323.714		
1.7.1.6.50.0.1.80	Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Emendas Parlamentares	6.055.052		

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União			
1.7.1.7.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União	8.812.991		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Compl. 176/2020			
1.7.1.9.58.0.1.01	LC 176/2020 - Art. 1º - (Compensação Lei Kandir) - Adm. Direta	4.249.980		
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transf.de Recursos da União e de suas Entidades	1.350.000		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota - Parte do ICMS - Principal	833.443.263		
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota - Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota - Parte do IPVA - Principal	428.103.086		
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota - Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	10.353.198		
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota - Parte da Contr. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.583.957		
1.7.2.1.54.0.0.00	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS			
1.7.2.1.54.0.1.01	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS	1.305.017		
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	295.340.830		
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas			
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas			
1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas			
1.7.4.1.99.0.1.01	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	19.829.213		
1.7.4.1.99.0.1.02	Doações em Benefício de Idosos - PJ	9.628.413		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.1.00.0.0.00	Transf. Rec. Fundo Manut. Des. Ed. Básica Valoriz. Prof. Educ.- FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.0.00	Transf. Rec. Fundo Manut. Des. Ed. Básica Valoriz. Prof. Educ.- FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.1.01	Transf. de Recursos do FUNDEB - Parcela FPM	169.982.820		
1.7.5.1.50.0.1.02	Transf. de Recursos do FUNDEB - Parcelas L.C. 87/95	75.234		
1.7.5.1.50.0.1.03	Transf. de Recursos do FUNDEB - Parcelas ICMS	478.408.150		
1.7.5.1.50.0.1.04	Transf. de Recursos do FUNDEB - Parcela IPI/EXP.	5.637.177		
1.7.5.1.50.0.1.05	Transf. de Recursos do FUNDEB - IPVA	51.897.051		
1.7.5.1.50.0.1.06	Transf. de Recursos do FUNDEB - ITR	2.431.726		
1.7.5.1.50.0.1.07	Transf. de Recursos do FUNDEB - ITCMD	15.413.231		
1.7.5.1.50.0.1.08	Transf. de Recursos do FUNDEB - LC198/23	284.475		

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes			
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas			
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas			
1.7.9.1.99.0.1.01	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	10.214.698		
1.7.9.1.99.0.1.02	Doações em Benefício de Idosos - PF	13.720.106		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		119.660.085	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica			
1.9.1.1.01.0.1.01	Auto de Infração - Adm. Direta	390.971		
1.9.1.1.01.0.3.01	Auto de Infração - Dívida Ativa - Adm. Direta	3.294.806		
1.9.1.1.01.0.4.01	Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros - Adm. Direta	2.739		
1.9.1.1.04.0.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			
1.9.1.1.04.0.1.01	Auto de Infração - FMDD	487.554		
1.9.1.1.04.0.4.01	Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros - FMDD	597.138		
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais			
1.9.1.1.06.1.1.01	Auto de Infração Ambiental	393.408		
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			
1.9.1.1.09.0.1.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Adm. Direta	221.741		
1.9.1.1.14.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB			
1.9.1.1.14.0.1.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Adm. Direta	93.000.000		
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.0.1.01	Restituições Determinadas pelo TCE - Adm. Direta/Indireta	7.752		
1.9.2.2.99.0.1.05	Restituição de Auxílio - Adm. Direta/Indireta	77.069		
1.9.2.2.99.0.1.50	Restituições de Servidores FOPAG Exercício Corrente - Adm. Direta/Indireta/RPPS	3.212.737		
1.9.2.2.99.0.1.70	Restituições de Encargos Condominiais - Adm. Direta	3.300.000		
1.9.2.2.99.0.1.99	Outras Restituições - Adm. Direta/Indireta/RPPS	3.293.936		
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos			
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos			
1.9.2.3.99.0.1.99	Outros Ressarcimentos Diversos	2.589.299		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes			
1.9.9.9.12.0.0.00	Enc. Legais pela Inscrição em Dívida At. e Rec. de Ônus de Sucumbência			
1.9.9.9.12.2.1.03	Ônus de Sucumbência - Honorários Advocatícios	155.149		
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas			
1.9.9.9.99.2.1.99	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	8.635.786		

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			729.313.551
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito		515.343.087	
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Marcado Interno			
2.1.1.2.52.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento			
2.1.1.2.52.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	141.412.410		
2.1.1.2.54.0.0.00	Operações de Crédito Internas p/ Progr. Modernização da Adm. Pública			
2.1.1.2.54.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública -	7.945.270		
2.1.1.2.56.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular			
2.1.1.2.56.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	22.696.573		
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.99.0.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	126.367.908		
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			
2.1.2.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			
2.1.2.2.52.0.0.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento			
2.1.2.2.52.0.1.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	20.479.645		
2.1.2.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo			
2.1.2.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito Mercado Externo			
2.1.2.9.99.0.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	196.441.281		
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		6.000.267	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.1.92	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Inservíveis - Exceto RPPS	967		
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.01.0.1.02	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	5.999.300		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		207.466.690	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Es			
2.4.1.1.51.1.1.01	Atenção Primária - Bloco de Estruturação	20.707.402		
2.4.1.1.51.2.1.01	Atenção Especializada - INVESTIMENTO	58.444.131		
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
2.4.1.9.99.0.1.01	Outras Transf. de Recursos da União e de suas Entidades	52.224.665		

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.2.00.0.0.00	Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de suas Entidades			
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de suas Entidades	76.090.492		
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital		503.507	
2.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital			
2.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital			
2.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas de Capital			
2.9.9.9.99.0.1.97	Outras Receitas de Capital - Contrapartidas de Termos de Compromisso com Empreendedores	503.507		
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			618.222
7.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços Intra-Orçamentárias		618.222	
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
7.6.1.1.01.0.0.00	Serv.Adm.e Com.Gerais Prest.por Entid.e Órgãos Púb.em Geral			
7.6.1.1.01.0.1.12	Serviços de Compensações - Adm. Direta - Intra Orçamentária	618.222		
1.0.0.0.00.0.0.00	(-) Receitas Correntes			(384.658.677)
1.7.0.0.00.0.0.00	(-) Transferências Correntes		(384.658.677)	
1.7.1.0.00.0.0.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.1.00.0.0.00	(-) Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1.7.1.1.51.0.0.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
1.7.1.1.51.1.1.01	(-) Cota - Parte do Fundo de Partic. dos Munic. - Cota Mensal - Principal.	(129.975.159)		
1.7.1.1.52.0.0.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0.1.01	(-) Cota - Parte do Imposto S/ Propriedade Territorial Rural - Principal	(42.605)		
1.7.2.0.00.0.0.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.1.00.0.0.00	(-) Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50.0.0.00	(-) Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.01	(-) Cota - Parte do ICMS - Principal	(166.688.653)		
1.7.2.1.51.0.0.00	(-) Cota - Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.01	(-) Cota - Parte do IPVA - Principal	(85.620.617)		
1.7.2.1.52.0.0.00	(-) Cota - Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0.1.01	(-) Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	(2.070.640)		
1.7.2.1.54.0.0.00	(-) Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS			
1.7.2.1.54.0.1.01	(-) Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS	(261.003)		
				10.010.154.732

RECEITA DEMHAB
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			5.226.453
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		1.794.833	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Adm. Indireta	1.237.310		
1.3.2.1.01.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Adm. Indireta	557.523		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		3.431.620	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.0.1.99	Outras Restituições - Adm. Direta/Indireta/RPPS	41.337		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes			
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas			
1.9.9.9.99.2.1.99	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.390.283		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			26.995.475
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		11.401.000	
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.01.0.1.02	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	11.401.000		
2.3.0.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos		108.758	
2.3.1.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos			
2.3.1.1.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos			
2.3.1.1.06.0.0.00	Amortização de Empréstimos Contratuais			
2.3.1.1.06.0.3.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Créditos Imobiliários - Dívida Ativa	108.758		
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital		15.485.717	
2.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital			
2.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital			
2.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas de Capital			
2.9.9.9.99.0.1.98	Outras Receitas de Capital - Outorga Onerosa - Índice Construtivo - Solo Criado	15.485.717		
				32.221.928

RECEITA DMAE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			1.124.591.003
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		25.727.961	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Adm. Indireta	25.727.961		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		1.084.730.197	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.01.0.0.00	Serv.Adm.e Comerc.Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb.em Geral			
1.6.1.1.01.0.1.03	Serviços Administrativos e Comerciais - Adm. Indireta	8.148		
1.6.1.1.06.0.0.00	Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água			
1.6.1.1.06.0.1.40	Serviços Diversos de Água e Esgoto - Adm. Indireta	2.338.885		
1.6.1.1.06.0.3.40	Serviços Diversos de Água e Esgoto - Adm. Indireta - Dívida Ativa	2.297.071		
1.6.1.1.06.0.4.40	Serviços Diversos de Água e Esgoto - Adm. Indireta - Dívida Ativa - Multas e juros	1.110.299		
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.9.50.0.0.00	Serviços Sujeitos à Regulação			
1.6.9.9.50.1.1.41	Serviço Tarifa de Água - Adm. Indireta	624.040.148		
1.6.9.9.50.1.3.41	Serviço de Tarifa de Água - Dívida Ativa - Adm. Indireta	55.045.249		
1.6.9.9.50.2.1.41	Serviço de Tarifa de Esgoto - Adm. Indireta	301.639.864		
1.6.9.9.50.2.3.41	Serviço de Tarifa de Esgoto - Dívida Ativa - Adm. Indireta	12.849.447		
1.6.9.9.50.4.1.41	Serviço de Tarifa de Esgoto Pluvial - Adm. Indireta	80.492.857		
1.6.9.9.50.4.3.41	Serviço de Tarifa de Esgoto Pluvial - Dívida Ativa - Adm. Indireta	3.320.709		
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.9.99.0.1.03	Outros Serviços Diversos - Adm. Indireta	1.587.520		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		14.132.845	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica			
1.9.1.1.01.0.1.02	Auto de Infração - Adm. Indireta	224.284		
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			
1.9.1.1.09.0.1.03	Multas e Juros Previstos em Contratos - Adm. Indireta	697.652		
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações			
1.9.2.1.01.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			

RECEITA DMAE
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.1.01.0.1.02	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Adm. Indireta	9.823		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.0.1.50	Restituições de Servidores FOPAG Exercício Corrente - Adm. Direta/Indireta/RPPS	2.047		
1.9.2.2.99.0.1.60	Restituições de Sobra de Adiantamento de Numerário - Adm. Direta/Indireta/RPPS	23.963		
1.9.2.2.99.0.1.99	Outras Restituições - Adm. Direta/Indireta/RPPS	36.126		
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos			
1.9.2.3.50.0.0.00	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido			
1.9.2.3.50.0.1.03	Ressarcimento de Cedidos - Adm. Indireta	80.125		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes			
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas			
1.9.9.9.99.2.1.99	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	724.893		
1.9.9.9.99.2.2.99	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	12.333.932		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			1.947.312
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		1.947.312	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.1.92	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Inservíveis - Exceto RPPS	1.947.312		
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			2.211.685
7.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços Intra-Orçamentárias		2.211.685	
7.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços - Intra-Orçamentários			
7.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços - Intra-Orçamentários			
7.6.9.9.50.0.0.00	Serviços Sujeitos à Regulação - Intra-Orçamentários			
7.6.9.9.50.1.1.41	Tarifa de Água - Adm. Indireta	1.752.238		
7.6.9.9.50.2.1.41	Tarifa de Esgoto - Adm. Indireta	459.447		
				1.128.750.000

RECEITA DMLU
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			361.313.651
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		351.542.376	
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas			
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.53.0.0.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos			
1.1.2.2.53.0.1.01	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	258.102.818		
1.1.2.2.53.0.2.01	Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	152.253		
1.1.2.2.53.0.3.01	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	77.328.713		
1.1.2.2.53.0.4.01	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.958.592		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		7.088.667	
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.9.50.0.0.00	Serviços Sujeitos à Regulação			
1.6.9.9.50.3.1.51	Remoção de Resíduos Sólidos - Adm. Indireta	625.529		
1.6.9.9.50.3.1.52	Destinação Final do Lixo - Adm. Indireta	5.667.682		
1.6.9.9.50.3.2.51	Remoção de Resíduos Sólidos - Multas e Juros - Adm. Indireta	4.685		
1.6.9.9.50.3.2.52	Destinação Final do Lixo - Multas e Juros - Adm. Indireta	24.098		
1.6.9.9.50.3.3.51	Remoção de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Adm. Indireta	94.911		
1.6.9.9.50.3.3.52	Destinação Final do Lixo - Dívida Ativa - Adm. Indireta	640.515		
1.6.9.9.50.3.4.51	Remoção de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros- Adm. Ind.	8.186		
1.6.9.9.50.3.4.52	Destinação Final do Lixo - Dívida Atv. - Multas e Juros - Adm. Ind.	23.061		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		2.682.608	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica			
1.9.1.1.01.0.1.02	Auto de Infração - Adm. Indireta	1.042.112		
1.9.1.1.01.0.2.02	Auto de Infração - Multas e Juros - Adm. Indireta	204.434		
1.9.1.1.01.0.3.02	Auto de Infração - Dívida Ativa - Adm. Indireta	388.777		
1.9.1.1.01.0.4.02	Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros - Adm. Indireta	15.810		
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			
1.9.1.1.09.0.1.03	Multas e Juros Previstos em Contratos - Adm. Indireta	864.706		
1.9.1.1.09.0.2.03	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros - Adm. Indireta	166.769		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			875.000
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		875.000	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			

RECEITA DMLU
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.2.1.3.01.0.1.02	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	875.000		
				362.188.651

RECEITA EPTC
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			5.000.000
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.000.000	
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0.1.81	Taxas de Gerenciamento Operacional - TGO - Adm. Indireta	1.000.000		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		4.000.000	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.01.0.0.00	Serv.Adm.e Comerc.Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb.em Geral			
1.6.1.1.01.0.1.03	Serviços Administrativos e Comerciais - Adm. Indireta	3.000.000		
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			
1.6.1.1.03.0.1.03	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Adm. Indireta	1.000.000		
				5.000.000

RECEITA PREVIMPA
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			832.387.973
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		386.621.010	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais			
1.2.1.5.00.0.0.00	Contrib. para Regimes Próprios de Prev. e Sistema de Proteção Social			
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil			
1.2.1.5.01.1.1.11	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Repartição - Centralizada	33.968.373		
1.2.1.5.01.1.1.12	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Capitalização - Centralizada	142.424.268		
1.2.1.5.01.1.1.21	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Repartição - CMPA	2.971.891		
1.2.1.5.01.1.1.22	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Capitalização - CMPA	4.987.625		
1.2.1.5.01.1.1.31	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Repartição - DEMHAB	476.930		
1.2.1.5.01.1.1.32	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Capitalização - DEMHAB	1.327.227		
1.2.1.5.01.1.1.41	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Repartição - DMAE	7.168.002		
1.2.1.5.01.1.1.42	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Capitalização - DMAE	10.349.276		
1.2.1.5.01.1.1.51	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Repartição - DMLU	2.257.645		
1.2.1.5.01.1.1.52	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Capitalização - DMLU	1.310.880		
1.2.1.5.01.1.1.71	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Repartição - PREVIMPA	269.406		
1.2.1.5.01.1.1.72	Contr.do Servidor Civil Ativo - Plano em Capitalização - PREVIMPA	1.544.097		
1.2.1.5.01.1.1.81	Contr.do Servidor Civil Ativo - Afastado - Plano em Repartição	8.292		
1.2.1.5.01.1.1.82	Contr.do Servidor Civil Ativo - Afastado - Plano em Capitalização	31.306		
1.2.1.5.01.1.1.91	Contr.do Servidor Civil Ativo - Cedido - Plano em Repartição	36.697		
1.2.1.5.01.1.1.92	Contr.do Servidor Civil Ativo - Cedido - Plano em Capitalização	56.304		
1.2.1.5.01.1.2.01	Contr.Serv.Civil Ativo - Multas e Juros - Plano em Repartição - ORGÃOS DIVERSOS	14.131		
1.2.1.5.01.1.2.02	Contr.Serv.Civil Ativo - Multas e Juros - Plano em Capitalização - ORGÃOS DIVERSOS	173		
1.2.1.5.01.1.2.91	Contr.Serv.Civil Ativo - Cedido - Multas e Juros - Plano em Repartição	5		
1.2.1.5.01.1.2.92	Contr.Serv.Civil Ativo-Cedido-Multas e Juros - Plano em Capitalização	698		
1.2.1.5.01.1.3.81	Contr.Serv.Civil Ativo - Afastado - Dívida Ativa - Plano em Repartição	3.334		
1.2.1.5.01.1.3.91	Contr.Serv.Civil Ativo - Cedido - Dívida Ativa - Plano em Repartição	9.607		
1.2.1.5.01.1.4.81	Contr.Serv.Ativo Afastado-Dív.Ativa-Multas Juros - Plano em Repartição	3.363		
1.2.1.5.01.1.4.91	Contr.Serv.Ativo Cedido-Dív.Ativa-Multas e Juros - Plano em Repartição	8.599		
1.2.1.5.01.1.4.92	Contr.Serv.Ativo Cedido -Dív.Ativa- Multas Juros- Plano em Capitaliz.	13		
1.2.1.5.01.2.1.11	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Repartição - Centralizada	122.799.535		
1.2.1.5.01.2.1.12	Contr.do Servidor Civil Inativo -Plano em Capitalização - Centralizada	7.809.514		
1.2.1.5.01.2.1.21	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Repartição - CMPA	10.666.778		
1.2.1.5.01.2.1.22	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Capitalização - CMPA	359.275		
1.2.1.5.01.2.1.31	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Repartição - DEMHAB	2.941.406		
1.2.1.5.01.2.1.32	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Capitalização - DEMHAB	126.762		

RECEITA PREVIMPA
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.2.1.5.01.2.1.41	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Repartição - DMAE	10.059.305		
1.2.1.5.01.2.1.42	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Capitalização - DMAE	224.454		
1.2.1.5.01.2.1.51	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Repartição - DMLU	2.834.130		
1.2.1.5.01.2.1.52	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Capitalização - DMLU	11.352		
1.2.1.5.01.2.1.71	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Repartição - PREVIMPA	786.703		
1.2.1.5.01.2.1.72	Contr.do Servidor Civil Inativo - Plano em Capitalização - PREVIMPA	26.473		
1.2.1.5.01.3.1.11	Contr.do Serv.Civil -Pensionistas - Plano em Repartição - Centralizada	9.853.156		
1.2.1.5.01.3.1.12	Contr.do Serv. Civil-Pensionistas-Plano em Capitalização-Centralizada	4.028.347		
1.2.1.5.01.3.1.21	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Repartição - CMPA	1.066.963		
1.2.1.5.01.3.1.22	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Capitalização - CMPA	260.137		
1.2.1.5.01.3.1.31	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Repartição - DEMHAB	496.510		
1.2.1.5.01.3.1.32	Contr.do Serv. Civil - Pensionistas - Plano em Capitalização - DEMHAB	49.302		
1.2.1.5.01.3.1.41	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Repartição - DMAE	1.655.885		
1.2.1.5.01.3.1.42	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Capitalização - DMAE	614.338		
1.2.1.5.01.3.1.51	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Repartição - DMLU	349.018		
1.2.1.5.01.3.1.52	Contr.do Servidor Civil - Pensionistas - Plano em Capitalização - DMLU	121.011		
1.2.1.5.01.3.1.71	Contr.do Servidor Civil -Pensionistas - Plano em Repartição - PREVIMPA	8.143		
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil			
1.2.1.5.02.1.1.91	Contr.Patronal - Servidores Afastados - Plano em Repartição	13.288		
1.2.1.5.02.1.1.92	Contr.Patronal - Serv. Afastados - Plano em Capitaliz. - Alíq. Normal	38.596		
1.2.1.5.02.1.1.94	Contr.Patronal - Servidores Cedidos - Plano em Repartição	67.134		
1.2.1.5.02.1.1.95	Contr.Patronal - Serv. Cedidos - Plano em Capitalização - Alíq. Normal	80.095		
1.2.1.5.02.1.2.92	Contr.Patronal - Serv. Afast.- Multas Juros-Plano em Capitaliz.-Normal	830		
1.2.1.5.02.1.2.94	Contr.Patronal - Serv. Cedidos - Multas e Juros - Plano em Repartição	7		
1.2.1.5.02.1.2.95	Contr.Patronal - Serv. Cedidos-Multas Juros-Plano em Capitaliz. -Normal	27		
1.2.1.5.02.1.3.91	Contr.Patronal - Serv. Afastados - Dívida Ativa - Plano em Repartição	6.040		
1.2.1.5.02.1.3.94	Contr.Patronal - Servid. Cedidos - Dívida Ativa - Plano em Repartição	17.126		
1.2.1.5.02.1.4.91	Contr.Patronal - Afastados-Dív. Ativa-Multas Juros-Plano em Repartição	6.417		

RECEITA PREVIMPA
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.2.1.5.02.1.4.94	Contr.Patr.- Cedidos - Dív. Ativa - Multas Juros - Plano em Repartição	14.811		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		364.301.480	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.04.0.0.00	Rem. Recursos do Reg. Próprio de Prev. Social - RPPS			
1.3.2.1.04.0.1.01	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	60.016.956		
1.3.2.1.04.0.1.02	Fundos de Investimentos em Renda Fixa	83.142.592		
1.3.2.1.04.0.1.04	Juros Semestrais	211.676.988		
1.3.2.1.04.0.1.05	Fundos de Investimentos em Renda Variável	1.118.750		
1.3.2.1.04.0.1.07	Fundos de Investimentos em Renda Fixa Liquidez Imediata	8.179.325		
1.3.2.1.06.0.0.00	Juros sobre o Capital Próprio			
1.3.2.1.06.0.1.01	Juros sobre Capital Próprio - RPPS	148.230		
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos			
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos			
1.3.2.2.01.9.1.01	Dividendos - RPPS	18.639		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		231	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.01.0.0.00	Serv.Adm.e Comerc.Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb.em Geral			
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais - RPPS	231		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		81.465.252	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições			
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários			
1.9.2.2.03.0.1.01	Restituição de Benefícios Previdenciários	1.444.330		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.0.1.50	Restituições de Servidores FOPAG Exercício Corrente - Adm. Direta/Indireta/RPPS	4.613		
1.9.2.2.99.0.1.99	Outras Restituições - Adm. Direta/Indireta/RPPS	19.844		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes			
1.9.9.9.03.0.0.00	Comp. Financ entre Reg. Geral Reg.s Próprios Prev. Servidores			
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financ entre o Regime Geral e os RPPS-Plano em Repartição	55.346.239		
1.9.9.9.03.0.1.02	Comp. Financ. entre o Regime Geral e os RPPS - Plano em Capitalização	4.761.057		
1.9.9.9.03.0.1.03	Comp. Finan. RPPS/RPPS - Municípios - Plano em Repartição	1.103.481		
1.9.9.9.03.0.1.04	Comp. Finan. RPPS/RPPS - Municípios - Plano em Capitalização	1.813.816		
1.9.9.9.03.0.1.05	Comp. Finan. RPPS/RPPS - Estados - Plano em Repartição	11.138.783		

RECEITA PREVIMPA
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.9.03.0.1.06	Comp. Finan. RPPS/RPPS - Estados - Plano em Capitalização	5.814.240		
1.9.9.9.03.0.1.08	Comp. Finan. RPPS/RPPS - União - Plano em Capitalização	4.675		
1.9.9.9.03.0.2.02	Comp.Finan. Reg. Geral/RPPS - Plano em Capitalização-Multas e Juros	801		
1.9.9.9.03.0.2.03	Comp.Finan.RPPS/RPPS - Municípios - Plano em Repartição-Multas e Juros	60		
1.9.9.9.03.0.2.04	Comp.Finan.RPPS/RPPS-Municípios-Plano em Capitalização-Multas e Juros	934		
1.9.9.9.03.0.2.05	Comp.Finan.RPPS/RPPS-Estados-Plano em Repartição-Multas e Juros	663		
1.9.9.9.03.0.2.06	Comp.Finan.RPPS/RPPS-Estados-Plano em Capitalização-Multas e Juros	1.532		
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas			
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	7.109		
1.9.9.9.99.2.3.01	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Dívida Ativa	3.075		
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			1.853.792.474
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições Intra-Orçamentárias		301.452.732	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias			
7.2.1.5.00.0.0.00	Contr.p/ Reg.Próprios de Previd. e Sist.Proteção Social - Intra-Orçam.			
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária			
7.2.1.5.02.1.1.11	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Repartição - Centralizada	56.425.607		
7.2.1.5.02.1.1.12	Contr.Patronal - Servidor Ativo - Plano em Capitalização -Centralizada	188.887.962		
7.2.1.5.02.1.1.21	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Repartição - CMPA	4.851.307		
7.2.1.5.02.1.1.22	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Capitalização - CMPA	6.726.712		
7.2.1.5.02.1.1.31	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Repartição - DEMHAB	823.160		
7.2.1.5.02.1.1.32	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Capitalização - DEMHAB	1.786.009		
7.2.1.5.02.1.1.41	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Repartição - DMAE	12.727.404		
7.2.1.5.02.1.1.42	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Capitalização - DMAE	14.176.774		
7.2.1.5.02.1.1.51	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Repartição - DMLU	3.258.450		
7.2.1.5.02.1.1.52	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Capitalização - DMLU	1.568.883		
7.2.1.5.02.1.1.71	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Repartição - PREVIMPA	426.752		
7.2.1.5.02.1.1.72	Contr. Patronal - Servidor Ativo - Plano em Capitalização - PREVIMPA	2.021.751		
7.2.1.5.02.1.2.01	Contr. Patr. - Ativo - Multas e Juros-Plano em Repartição - ORGÃOS DIVERSOS	115		
7.2.1.5.02.1.2.02	Contr. Patr. - Ativo - Multas e Juros-Plano em Capitalização - ORGÃOS DIVERSOS	238		
7.2.1.5.51.0.0.00	Contr.Patronal - Parcelamentos - Intra-Orcamentárias			
7.2.1.5.51.1.1.17	Parcel. Déb. - Patr. - Termo 00682/18 - LEI 12.371/2018 - Centralizada	7.759.740		
7.2.1.5.51.1.1.37	Parcel. Déb. - Patr. - Termo 00682/18 - LEI 12.371/2018 - DEMHAB	6.281		

RECEITA PREVIMPA
2027

Lei 4320/64 - Anexo II

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7.2.1.5.51.1.1.57	Parcel. Déb. - Patr. - Termo 00682/18 - LEI 12.371/2018 - DMLU	5.587		
7.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial Intra-Orçamentárias		181.434	
7.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
7.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
7.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
7.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis de Imóveis Públicos - RPPS - Intra Orçamentária	181.434		
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		1.552.158.308	
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
7.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Intra-Orçamentárias			
7.9.9.9.99.2.1.18	Encargo Social - LC n.º 926/2021 - Plano em Repartição - Centralizada	1.286.729.898		
7.9.9.9.99.2.1.38	Encargo Social - LC n.º 926/2021 - Plano em Repartição - DEMHAB	36.236.080		
7.9.9.9.99.2.1.48	Encargo Social - LC n.º 926/2021 - Plano em Repartição - DMAE	156.138.933		
7.9.9.9.99.2.1.58	Encargo Social - LC n.º 926/2021 - Plano em Repartição - DMLU	73.053.397		
				2.686.180.447

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2027
(Inciso III, parágrafo 1º, art. 2º da Lei Nº 4.320/64)

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Impostos

Constituição Federal, art. 145, I e § 1º.

Lei nº 5.172/66 - CTN - art. 16 a 76.

Impostos sobre o Patrimônio

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

Constituição Federal, art. 156, I e § 1º; art. 182, § 4º, inciso II.
Lei nº 5.172/66 - CTN - art. 32 a 34.
Decreto-Lei nº 57/66, art. 15.

Leis Complementares Municipais nºs 7/73 (e alterações 27/76, 29/76, 35/77, 60/81, 66/81, 94/83, 96/83, 97/83, 112/84, 123/85, 132/85, 138/86, 166/87, 167/87, 168/87, 169/87, 171/87, 203/89, 209/89, 212/89, 228/90, 232/90, 263/91, 285/92, 303/93 (e alterações 361/95 e 535/2005), 305/93, 311/93, 329/94, 358/95, 361/95 (e alteração 461/00), 366/96, 396/96, 408/98, 410/98, 427/98, 436/99, 437/99, 438/99, 453/00, 459/00, 461/00, 482/02, 483/02, 484/02, 501/03, 503/04, 530/05 (e alteração 579/07), 534/05 (e alterações 557/06, 576/07 607/08 e 765/15), 535/05 (e alteração 859/19), 551/06, 556/06, 557/06, 576/07, 581/07, 583/07, 584/07, 586/08,), 605/08 (e alteração 648/10), 607/08, 632/09, 633/09, 634/09, 635/10, 648/10, 653/10, 664/10, 683/11, 684/11, 685/11, 686/11, 693/12, 706/12, 709/13, 715/13, 731/14, 742/14, 751/14, 755/14, 763/15, 765/15, 775/15, 785/15, 786/15, 808/16, 809/16, 816/17, 819/17, 826/18, 827/18, 835/18, 838/18, 841/18, 842/18, 858/19, 859/19, 864/19, 865/19, 870/19, 871/19, 876/2020, 881/20, 894/20, 896/2021, 906/21 (a alteração 970/23), 911/21, 912/2021, 918/21, 920/21, 922/21, 925/21, 928/21, 936/22, 937/22, 944/22, 945/22, 948/22, 954/22, 956/22, 960/22, 966/22, 967/22, 974/23, 975/23, 981/23, 994/23, 995/23, 996/23, 997/23 e 998/23, 945/2022 e 966/2022), 1.013/24 (e alteração 1.020/24), 1.017/24 (e alteração 1.018/24), 1.046/25 e 1.047/2025.

Leis Ordinárias Municipais nº 12.528/19, 12.600/19, 13.028/22, 13.051/22, 13.681/23, 13.715/23 e 13.842/24.
Decretos Municipais nºs 10.905/94 (e alterações: 11.430/96 e 11.680/97), 13.022/00, 15.015/05, 15.027/05, 15.110/06 (e alterações: 15.525/07, 16.017/08, 16.227/09, 16.863/10, 18.890/14, 20.337/19, 20.610/20, 21.140/21 e 21.683/22), 15.125/06 (e alterações: 16.100/08, 16.496/09 e 22.266/23), 16.079/08, 16.224/2009 (e alterações 18.350/13, 19.636/16 e 20.040/2018), 16.500/09 (e alterações: 16.868/10, 18.116/12, 19.339/16, 19.764/17, 20.396/19, 20.436/19, 20.479/20, 20.807/20, 21.137/21, 21.174/21, 21.296/22, 21.928/23 e 22.618/24), 16.796/10 (e alteração: 18.558/14), 18.334/13 (e alterações 19.003/15, 19.424/16, 20.806/20, 20.902/20 e 22.182/23),19.080/15, 19.428/16, 20.473/20 (e alterações 21.256/21 e 22.059/23), 21.081/21, 21.479/22, 21.527/22, 21.559/21, 21.794/22, 21.970/23, 21.986/23, 22.079/23, 22.376/23 (e alteração 22.698/24), 22.384/23, 22.549/24, 22.657/24 (e alterações 22.682/24, 22.698/24 e 22.719/24), 22.698/24, 22.791/24, 22.729/24 (e alteração 22.738/24 e 22.871/24), 22.881/24 (e alterações 22.923/2024, nº 23.048/2024 e nº 23.168/2025), 23.060/24, 23.226/25 e 23.417/25.

Imp. sobre Trans. 'Inter Vivos' de Bens Imov. e de Dir. Reais s/ Imov.

Constituição Federal, art. 156, II e § 2º.

Leis Complementares Municipais nºs 7/73 (e alterações 27/76, 29/76, 35/77, 60/81, 66/81, 94/83, 96/83, 97/83, 112/84, 123/85, 132/85, 138/86, 166/87, 167/87, 168/87, 169/87, 171/87, 203/89, 209/89, 212/89, 228/90, 232/90, 263/91, 285/92, 305/93, 311/93, 329/94, 358/95, 396/96, 408/98, 410/98, 427/98, 436/99, 437/99, 438/99, 453/00, 459/00, 461/00, 482/02, 483/02, 484/02, 501/03, 503/04, 530/05, 534/05, 535/05, 556/06, 557/06, 581/07, 583/07, 584/07, 586/08, 607/08, 632/09, 633/09, 634/09, 635/10, 648/10, 653/10, 664/10, 683/11, 685/11, 686/11, 693/12, 706/12, 709/13, 715/13, 731/14, 742/14, 751/14, 755/14, 763/15, 785/15, 786/15, 808/16, 809/16, 816/17, 819/17, 826/18, 827/18, 835/18, 838/18, 841/18, 842/18, 858/19, 859/19, 864/19, 865/19, 870/19, 871/19, 876/2020, 894/2020, 896/2021 e 912/2021), 197/89 (e alterações: 308/93, 321/94, 410/98, 413/98, 437/99, 461/00, 482/02, 501/03, 536/05, 569/07, 596/08, 607/08, 633/09, 647/10, 654/10, 674/11, 706/12, 713/13, 725/14, 751/14, 785/2015, 823/2017, 825/2017, 894/2020 e 912/2021), 303/93 (e alterações: 361/95 e 535/2005), 366/96, 534/05 (e alterações: 557/06, 576/07, 607/08 e 765/15), 535/05 (e alteração 859/19), 605/08 (e alteração: 648/10), 636/10 (e alterações: 699/12 e 722/13), 647/10 e 911/21.

Decretos Municipais nºs 9.422/89 (e alterações: 16.403/09, 16.989/11, 18.237/13, 19.339/16 e 19.579/16), 10.905/94 (e alterações: 11.430/96 e 11.680/97), 15.110/06 (e alterações: 15.525/07, 16.017/08, 16.227/09, 16.863/10, 18.890/14 e 20.337/19), 15.306/06, 16.796/10 (e alteração: 18.558/14), 18.366/13 (e alteração: 20.724/20), 20.473/20 e 21.137/2021.

Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços

Impostos sobre Serviços

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal

Constituição Federal, art. 156, III e § 3º.
Decreto-Lei nº 406/68 (e alterações: 834/69, LCF 44/83 e LCF 116/03).
Leis Complementares Federais nº 116/03 e 123/06.

Leis Complementares Municipais nºs 7/73 (e alterações 27/76, 29/76, 35/77, 60/81, 66/81, 94/83, 96/83, 97/83, 112/84, 123/85, 132/85, 138/86, 166/87, 167/87, 168/87, 169/87, 171/87, 203/89, 209/89, 12/89,228/90,232/90,263/91, 285/92, 305/93, 311/93, 329/94, 358/95, 396/96, 408/98, 410/98, 427/98, 436/99, 437/99, 438/99, 453/00, 459/00, 461/00, 482/02, 483/02, 484/02, 501/03, 503/04, 530/05, 534/05, 535/05, 556/06, 557/06, 581/07, 583/07, 584/07, 586/08, 607/08, 632/09, 633/09, 634/09, 635/10, 648/10, 653/10, 664/10, 683/11, 685/11, 686/11, 693/12, 706/12, 709/13, 715/13, 731/14, 742/14, 751/14, 755/14, 763/15, 785/15, 786/15, 808/16, 809/16, 816/17, 819/17, 826/18, 827/18, 835/18, 838/18, 841/18, 842/18, 858/19, 859/19, 864/19, 865/19, 870/19 e 871/19, 876/2020, 894/2020, 896/2021 e 912/2021), 534/05 (e alterações 557/06, 576/07 607/08 e 765/15), 303/93 (e alterações: 361/95 e 535/2005), 306/93 (e alterações: 327/94, 361/95, 410/98, 427/98, 501/03, 540/05, 607/08, 633/09, 706/12, 809/16 e 834/2018), 361/95 (e alteração: 461/00), 366/96, 410/98, 535/05 (e alteração 859/19), 605/08 (e alteração 648/10), 687/12 (e alterações: 731/14, 774/15 e 834/2018), 731/14, 732/14, 773/15 (e alteração 785/15), 819/17, 826/18, 898/2021 e 911/2021.

Leis Municipais nºs 6.944/91 e 8.445/99.

Decretos Municipais nºs 10.905/94 (e alterações: 11.430/96 e 11.680/97), 13.022/00, 14.973/05, 15.015/05, 15.059/06, 15.110/06 (e alterações: 15.525/07, 16.017/08, 16.227/09, 16.863/10, 18.890/14 e 20.337/19), 15.125/06 (e alterações: 16.100/08 e 16.496/09), 15.416/06 (e alterações: 15.605/07, 15.956/08, 16.079/08, 16.869/10, 17.669/12, 18.334/13, 18.346/13, 18.460/13, 18.509/13, 19.339/16, 19.411/16 19.700/17, 19.983/18, 20.806/2020 e 20.807/2020), 16.224/2009 (e alterações: 20.040/2018), 16.736/10 (e alterações: 16.961/11, 17.597/11, 18.120/12 e 18.509/13), 16.796/10 (e alteração: 18.558/14), 16.990/11, 17.071/11, 18.334/13 (e alterações: 19.003/15, 19.424/16, 20.806/2020 e 20.902/2021), 19.107/15, 19.168/15, 19.300/16, 19.428/16, 19.833/17,19.946/18,20.473/20,20.542/20.

Resolução CGSN 140/2018.

Taxas

Constituição Federal, art. 145, II e § 2º.

Lei nº 5.172/66, arts. 77 a 80.

Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Art. 45 a 48-B da Lei Complementar Municipal nº 7/73 (e alterações 27/76, 29/76, 35/77, 60/81, 66/81, 94/83, 96/83, 97/83, 112/84, 123/85, 132/85, 138/86, 166/87, 167/87, 168/87, 169/87, 171/87, 203/89, 209/89, 212/89, 228/90, 232/90, 263/91, 285/92, 305/93, 311/93, 329/94, 358/95, 396/96, 408/98, 410/98, 427/98, 436/99, 437/99, 438/99, 453/00, 459/00, 461/00, 482/02, 483/02, 484/02, 501/03, 503/04, 530/05, 534/05, 535/05, 556/06, 557/06, 581/07, 583/07, 584/07, 586/08, 607/08, 632/09, 633/09, 634/09, 635/10, 648/10, 653/10, 664/10, 683/11, 685/11, 686/11, 693/12, 706/12, 709/13, 715/13, 731/14, 742/14, 751/14, 755/14, 763/15, 785/15, 786/15, 808/16, 809/16, 816/17, 819/17, 826/18, 827/18, 835/18, 838/18, 841/18, 842/18, 858/19, 859/19, 864/19, 865/19, 870/19, 871/19, 876/2020, 894/2020, 896/2021 e 912/2021).

Decreto Municipal nº 20.801/2020.

Constituição Federal, art. 145, II e § 2º.

Lei nº 5.172/66, arts. 77 a 80.

Art. 49 a 52-A, 52-O a 52-R e 52-S a 52-X da Lei Complementar Municipal nº 7/73 (e alterações 27/76, 29/76, 35/77, 60/81, 66/81, 94/83, 96/83, 97/83, 112/84, 123/85, 132/85, 138/86, 166/87, 167/87, 168/87, 169/87, 171/87, 203/89, 209/89, 212/89, 228/90, 232/90, 263/91, 285/92, 305/93, 311/93, 329/94, 358/95, 396/96, 408/98, 410/98, 427/98, 436/99, 437/99, 438/99, 453/00, 459/00, 461/00, 482/02, 483/02, 484/02, 501/03, 503/04, 530/05, 534/05, 535/05, 556/06, 557/06, 581/07, 583/07, 584/07, 586/08, 607/08, 632/09, 633/09, 634/09, 635/10, 648/10, 653/10, 664/10, 683/11, 685/11, 686/11, 693/12, 706/12, 709/13, 715/13, 731/14, 742/14, 751/14, 755/14, 763/15, 785/15, 786/15, 808/16, 809/16, 816/17, 819/17, 826/18, 827/18, 835/18, 838/18, 841/18, 842/18, 858/19, 859/19, 864/19, 865/19, 870/19, 871/19, 876/2020, 894/2020, 896/2021 e 912/2021), Art. 34 da Lei Municipal nº 11.582/2014 alterada pela Lei nº 12.420/18 e Art. 8º da Lei Municipal nº 12.656/2019.

Taxas pela Prestação de Serviços

Lei Complementar Municipal nº 113/84 (e alterações: 204/89, 239/90, 261/91, 309/93, 361/95, 366/96, 461/00, 556/06, 607/08, 633/09 e 994/23).

Art. 52-I a 52-N da Lei Complementar Municipal nº 7/73 (e alterações 27/76, 29/76, 35/77, 60/81, 66/81, 94/83, 96/83, 97/83, 112/84, 123/85, 132/85, 138/86, 166/87, 167/87, 168/87, 169/87, 171/87, 203/89, 209/89, 212/89, 228/90, 232/90, 263/91, 285/92, 305/93, 311/93, 329/94, 358/95, 396/96, 408/98, 410/98, 427/98, 436/99, 437/99, 438/99, 453/00, 459/00, 461/00, 482/02, 483/02, 484/02, 501/03, 503/04, 530/05, 534/05, 535/05, 556/06, 557/06, 581/07, 583/07, 584/07, 586/08, 607/08, 632/09, 633/09, 634/09, 635/10, 648/10, 653/10, 664/10, 683/11, 685/11, 686/11, 693/12, 706/12, 709/13, 715/13, 731/14, 742/14, 751/14, 755/14, 763/15, 785/15, 786/15, 808/16, 809/16, 816/17, 819/17, 826/18, 827/18, 835/18, 838/18, 841/18, 842/18, 858/19, 859/19, 864/19, 865/19, 870/19, 871/19, 876/2020, 894/2020, 896/2021 e 912/2021).

Decreto Municipal nº 20.801/2020.

Contribuições

Constituição Federal, art. 149, § 1º. e art. 149-A.

Leis Complementares Municipais nºs 466/01, 478/02 (e alterações: 631/2009 e 815/2017), 505/04 (e alterações: 510/04, 550/06, 631/09, 637/10, 723/13, 750/14, 805/16 e 818/2017) e 926/21. Lei Municipal nº 9.329/03 (e alterações 9.903/05 e 10.800/09) e 12.371/2018. Decretos Municipais nº 14.414/03, 14.983/05, 15.157/06 (e alterações: 15.721/07) e 18.101/12.

Receita Patrimonial

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado

Lei Municipal nº 2.902/65 e artigo 5º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 478/2002; art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 18.313/13 e art. 15, inc. III da Lei Orgânica Municipal (TPU - Processo 001.013722.01.8)

Leis Federais nºs 11.124/05, 11.481/07, 11.578/07, 11.888/08 e 11.922/09.

Valores Mobiliários

Lei Complementar Municipal nº 612/09.

Lei Municipal nº 2.902/65.

Receita de Serviços

Leis Complementares n.ºs: 170/87, 180/88, 206/89, 250/91, 295/93, 301/93, 314/94, 348/95, 423/98, 440/99, 500/03, 570/07, 578/07, 595/08, 622/09, 665/10, 697/12, 733/14, 783/15, 793/16, 914/01, 929/21 e 979/23.

Decretos Municipais n.ºs: 9.369/88, 9.854/90, 12.471/99, 13.475/01, 13.650/02, 13.890/02, 14.059/03, 14.123/03, 14.366/03, 14.442/04, 14.481/04, 14.482/04, 14.546/04, 17.008/11, 17.023/11, 21.623/22, 21.624/22, 22.277/23, 22.278/23, 23.221/25 e 23.222/25.

Leis Municipais n.ºs: 2.312/61, 2.366/62, 2.781/64, 2.901/65, 7.811/96, 7.970/97 8.303/99, 10.256/07, 10.538/08, 11.549/14, 12.005/16, 12.504/19 e 12.939/21.

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais

Lei Municipal nº 4.080/75. Leis Complementares Municipais nº 234/90; 728/14 (e alteração: 753/2014) e Art. 3º da Lei Municipal nº 11.182/11. Decreto nº 15.672/07.

Serviços Recreativos e Culturais – FUNCULTURA

Lei Municipal nº 6.099/98, art. 9º, IV.

Decreto Municipal nº 9.162/88, art. 3º, IV.

Transferências Correntes

Transferências da União e de suas Entidades

Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Constituição Federal, art. 159, I, b.

Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural

Constituição Federal, art. 158, II.

Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração de Rec. Naturais

Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo

Lei nº 7.525/86.

Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Constituição Federal, arts. 198 e 200.

Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE

Transferências do Salário-Educação

Leis nºs 9.424/96, 9.766/98, 10.832/03 e 11.494/07.

Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Constituição Federal, arts. nºs 194, 203 e 204.

Lei Federal nº 8.742/93 Alterada pela LEI nº 12.435/2011/ Decreto Estadual 56.520 de 24 de maio de 2022; Resoluções CNAS 145/2004, 109/2009 e Portaria 113/2015; Portaria 169 de 12 junho de 2024; Portaria 580/2020; Decreto Estadual, Nº 57.653/2024.

Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal

Cota-Parte do ICMS

Constituição Federal, art. 158, IV.

Lei Estadual nº 8.820/89.

Cota - Parte do IPVA

Constituição Federal, art. 158, III.

Outras Receitas Correntes

Lei Complementar Municipal nº 7/73 (e alterações), Lei Municipal nº 2.902/65, Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Leis Complementares Municipais nº 234/90; 728/14 e Art. 11 da Lei Municipal nº 8.133/1998 (Art. 5º §2º do Decreto nº 12.373/99).

Art. 25 da Lei Federal nº 9.503/1997 (CTB) c/c Art. 8º da Lei Municipal nº 8.133/98.

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos

Lei Federal nº 9.769/99.

Decreto Federal nº 3.112/99.

Lei Municipal nº 2.902/65 e Art. 11 da Lei Municipal nº 8.133/1998 (art. 5º §2º do Decreto nº 12.373/99).

Demais Receitas Correntes

Lei Municipal nº 2.902/65 e artigo 5º, inciso VII, da Lei Complementar nº 478/2002.

Arts. 21 e 23 da Lei Federal nº 8.906/94.

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito

Alienação de Bens

Leis Federais nºs 11.124/05, 11.481/07 e 11.888/08.

Lei Complementar nº 612/09.

Leis Complementares Municipais nºs 159/87, art. 3º, II, "c"; 141/86; 43/79, art. 170.

Leis Municipais nºs 2.902/65 e 7.574/94.

Decretos Municipais nº 9.581/89 e 19.152/15.

Amortização de Empréstimos

Lei Federal nº 11.124/05.

Lei Complementar nº 612/09.

Lei Municipal nº 2.902/65.

Transferências de Capital

Outras Receitas De Capital

Receitas Correntes Intra-Orçamentárias

Contribuições Intra-Orçamentárias

Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias

Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006. Portaria STN nº 340, de 26 de abril de 2006 (e alteração: Portaria Conjunta nº 03, de 14 de outubro de 2008); Portaria STN nº 245, de 27 de abril de 2007 (e alteração: Portaria Conjunta nº 01, de 30 de junho de 2009), Portaria STN nº 350, de 18 de junho de 2010; Portaria Conjunta nº 01, de 18 de junho de 2010, e Portaria Conjunta nº 02, de 19 de agosto de 2010; Lei Complementar nº 637, de 14 de janeiro de 2010 e Lei Complementar nº 750, de 30 de dezembro de 2014.

Receita Patrimonial Intra-Orçamentárias

Receita de Serviços Intra-Orçamentárias

Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias

Lei Complementar Municipal nº 637/10.

(-) Deduções da Receita

(-) Deduções das Receitas Correntes

(-) Dedução das Transferências Correntes

(-) Dedução da Receita de Transferência Intragovernamental

(-) Dedução da Receita de Transferência da União

Portaria n° 328, de 27 de agosto de 2001 (e alteração: Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007); Portaria STN nº 350, de 18 de junho de 2010; Portaria Conjunta nº 01, de 18 de junho de 2010, e Portaria Conjunta nº 02, de 19 de agosto de 2010.

CONSOLIDAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2023, 2024 E 2025

(Inciso III, item "a", art. 22, Lei 4320)

Em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	**9.552.970.278**	**10.532.242.536**	**11.196.168.815**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.630.874.974	3.953.758.056	4.057.405.244
CONTRIBUIÇÕES	434.711.420	429.974.593	441.554.072
RECEITA PATRIMONIAL	712.737.754	572.811.499	778.246.015
RECEITA DE SERVIÇOS	837.299.721	782.160.803	899.404.512
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.736.852.105	4.550.339.988	4.804.067.217
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.494.304	243.197.597	215.491.755
RECEITAS DE CAPITAL	**234.352.565**	**208.378.317**	**267.007.087**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	161.359.114	119.957.232	138.365.832
ALIENAÇÃO DE BENS	10.288.832	5.330.619	15.188.952
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.680.364	224.177	92.904
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.083.308	45.850.077	93.061.048,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.940.947	37.016.212	20.298.352
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.620.431.314**	**1.616.482.002**	**1.717.618.685**
CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	297.479.593	285.385.272	275.613.746
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.322.951.721	1.331.096.730	1.442.004.939
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**(318.494.368)**	**(353.951.535)**	**(353.951.535)**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(318.494.368)	(353.951.535)	(353.951.535)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**11.089.259.789**	**12.003.151.320**	**12.826.843.053**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027

(Inciso III, Itens "b" e "c", art. 22 da Lei 4320)

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA 2026	PREVISTO PARA 2027
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	**11.314.995.512**	**11.993.400.716**
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**4.498.147.227**	**4.764.431.274**
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	**4.158.828.141**	**4.400.267.567**
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.563.564.914	1.689.464.057
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.177.537.126	1.259.843.460
1.1.1.2.53.0.0.00	Imp. sobre Trans. Inter Vivos de Bens Imov. e de Dir. Reais s/ Imov.	386.027.788	429.620.597
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	507.871.431	507.434.149
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	507.871.431	507.434.149
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.087.391.796	2.184.896.459
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	2.087.391.796	2.184.896.459
1.1.1.6.00.0.0.00	Imposto sobre Bens e/ou Serviços instituídos após a EC nº 132/2023		18.472.902
1.1.1.6.60.0.0.00	IBS Município		18.472.902
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	**339.319.086**	**364.163.707**
1.1.2.0.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.832.922	12.621.331
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.977.660	9.494.133
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.855.262	3.127.198
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	327.486.164	351.542.376

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027

(Inciso III, Itens “b” e “c”, art. 22 da Lei 4320)

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA 2026	PREVISTO PARA 2027
1.1.2.2.53.0.0.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	327.486.164	351.542.376
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	475.835.304	**486.889.752**
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	380.467.818	**386.621.010**
1.2.1.5.00.0.0.00	Contrib. Para Regimes Próprios de Prev. E Sistema de Proteção Social	380.467.818	386.621.010
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	380.229.190	386.376.639
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil	238.626	244.371
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.367.486	**100.268.742**
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.367.486	100.268.742
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.367.486	100.268.742
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	613.360.901	**671.463.870**
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.799.929	**23.791.940**
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.799.929	23.791.940
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.556.919	5.324.089
1.3.1.1.02.0.0.00	Conc., Permissão, Autor. Ou Cessão do Dir. De Uso de Bens Imov. Púb.	19.243.010	18.467.851
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	583.560.972	**641.174.213**
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	583.543.452	641.155.574
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	226.953.158	276.872.733
1.3.2.1.04.0.0.00	Rem. Recursos do Reg. Próprio de Prev. Social – RPPS	356.480.829	364.134.611
1.3.2.1.06.0.0.00	Juros sobre o Capital Próprio	109.465	148.230

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027

(Inciso III, Itens "b" e "c", art. 22 da Lei 4320)

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA 2026	PREVISTO PARA 2027
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	17.520 17.520	18.639
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos		18.639
1.3.5.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível		**6.497.717**
1.3.5.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível		6.497.717
1.3.5.1.04.0.0.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida		6.497.717
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	1.003.245.951	**1.103.949.879**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.485.346	**17.135.006**
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.485.346	17.135.006
1.6.1.1.01.0.0.00	Serv.Adm.e Comerc.Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb.em Geral	5.829.505	8.527.642
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.970.900	1.861.109
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	3.000.000	1.000.000
1.6.1.1.06.0.0.00	Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água	5.684.941	5.746.255
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	985.760.605	**1.086.814.873**
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	985.760.605	1.086.814.873
1.6.9.9.50.0.0.00	Serviços Sujeitos à Regulação	983.094.955	1.084.476.941
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	2.665.650	2.337.932
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	4.541.010.239	**4.745.293.531**
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.290.154.335	**2.397.641.886**
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	617.109.333	650.088.821

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027

(Inciso III, Itens "b" e "c", art. 22 da Lei 4320)

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA 2026	PREVISTO PARA 2027
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	615.839.072	649.875.795
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.270.261	213.026
1.7.1.2.00.0.0.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração de Rec. Naturais	11.762.342	20.856.502
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Comp. Financeira p/ Exploração de Recur. Minerais - CFEM	192.622	4.720.859
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	11.569.720	16.135.643
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.595.679.436	1.656.102.503
1.7.1.3.50.0.0.00	Transf. Rec. SUS - Rep.Fun/Fun-Bloco Manutenção Ações e Serv.Púb.Saúde	1.595.679.436	1.656.102.503
1.7.1.4.00.0.0.00	Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	45.978.950	43.802.323
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	28.823.959	29.862.723
1.7.1.4.52.0.0.00	Transf. Diretas do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alim. Escolar - PNAE	15.405.396	13.939.600
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transf. Diretas do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE	1.749.595	
1.7.1.6.00.0.0.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.583.671	12.378.766
1.7.1.6.50.0.0.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.583.671	12.378.766
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	858.962	8.812.991
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	858.962	8.812.991
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.181.641	5.599.980
1.7.1.9.57.0.0.00	Transferência Especial da União		
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Compl. 176/2020	4.181.641	4.249.980
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.350.000

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027

(Inciso III, Itens "b" e "c", art. 22 da Lei 4320)

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA 2026	PREVISTO PARA 2027
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.532.794.718	**1.570.129.351**
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.300.130.063	1.274.788.521
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	828.396.591	833.443.263
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota - Parte do IPVA	459.172.462	428.103.086
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota - Parte do IPI - Municípios	10.829.254	10.353.198
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.731.756	1.583.957
1.7.2.1.54.0.0.00	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS		1.305.017
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	220.993.667	295.340.830
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	220.993.667	295.340.830
1.7.2.4.00.0.0.00	Transf. Convênios dos Estados e Distrito Federal e Suas Entidades	11.670.988	
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	40.007.676	**29.457.626**
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	40.007.676	29.457.626
1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	40.007.676	29.457.626
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	649.607.235	**724.129.864**
1.7.5.1.00.0.0.00	Transf. Rec. Fundo Manut. Des. Ed. Básica Valoriz. Prof. Educ.- FUNDEB	649.607.235	724.129.864
1.7.5.1.50.0.0.00	Transf. Rec. Fundo Manut. Des. Ed. Básica Valoriz. Prof. Educ.- FUNDEB	649.607.235	724.129.864
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes	28.446.275	**23.934.804**
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	28.446.275	23.934.804

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027

(Inciso III, Itens "b" e "c", art. 22 da Lei 4320)

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA 2026	PREVISTO PARA 2027
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	28.446.275	23.934.804
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	183.395.890	**221.372.410**
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	82.222.855	**101.992.901**
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	82.222.855	101.992.901
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	6.458.186	5.563.933
1.9.1.1.04.0.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	498.048	1.084.692
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais	590.762	393.408
1.9.1.1.08.0.0.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.675.859	1.950.868
1.9.1.1.14.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	73.000.000	93.000.000
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.082.952	**14.143.001**
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	4.380	9.823
1.9.2.1.01.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.380	9.823
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	8.887.382	11.463.754
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		1.444.330
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	8.887.382	10.019.424
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	5.191.190	2.669.424
1.9.2.3.50.0.0.00	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido	5.191.190	80.125

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027

(Inciso III, Itens "b" e "c", art. 22 da Lei 4320)

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA 2026	PREVISTO PARA 2027
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos		2.589.299
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	87.090.083	**105.236.508**
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	87.090.083	105.236.508
1.9.9.9.03.0.0.00	Comp. Financ entre Reg. Geral Reg.s Próprios Prev. Servidores	54.667.221	79.986.281
1.9.9.9.12.0.0.00	Enc. Legais pela Inscrição em Dívida At. e Rec. de Ônus de Sucumbência	248.321	155.149
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	32.174.541	25.095.078
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	915.315.466	**759.131.338**
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	719.243.647	**515.343.087**
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	473.925.948	**298.422.161**
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Marcado Interno	159.198.363	172.054.253
2.1.1.2.52.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	100.511.427	141.412.410
2.1.1.2.54.0.0.00	Operações de Crédito Internas p/ Progr. Modernização da Adm. Pública	13.402.064	7.945.270
2.1.1.2.56.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	45.284.872	22.696.573
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	314.727.585	126.367.908
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	314.727.585	126.367.908
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	245.317.699	**216.920.926**
2.1.2.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	25.158.956	20.479.645
2.1.2.2.52.0.0.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	25.158.956	20.479.645
2.1.2.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	220.158.743	196.441.281

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027

(Inciso III, Itens "b" e "c", art. 22 da Lei 4320)

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA 2026	PREVISTO PARA 2027
2.1.2.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito Mercado Externo	220.158.743	196.441.281
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	8.217.178	**20.223.579**
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	801.178	**2.823.279**
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	801.178	2.823.279
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	801.176	2.823.279
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	7.416.000	**17.400.300**
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	7.416.000	17.400.300
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	7.416.000	17.400.300
2.3.0.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	104.075	**108.758**
2.3.1.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	104.075	**108.758**
2.3.1.1.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	104.075	108.758
2.3.1.1.06.0.0.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	104.075	108.758
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	178.868.608	**207.466.690**
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	178.868.608	**131.376.198**
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	26.078.770	79.151.533
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Es	26.078.770	79.151.533
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	80.211.100	
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	72.578.738	52.224.665

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027

(Inciso III, Itens "b" e "c", art. 22 da Lei 4320)

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA 2026	PREVISTO PARA 2027
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	72.578.738	52.224.665
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		**76.090.492**
2.4.2.2.00.0.0.00	Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		76.090.492
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de suas Entidades		76.090.492
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital	8.8881.958	**15.989.224**
2.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital	**8.881.958**	**15.989.224**
2.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital	**8.881.958**	15.989.224
2.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas de Capital	**8.881.958**	15.989.224
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**1.846.175.939**	**1.856.622.381**
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições Intra-Orçamentárias	**283.400.096**	**301.452.732**
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	**283.400.096**	**301.452.732**
7.2.1.5.00.0.0.00	Contr.p/ Reg.Próprios de Previd. e Sist.Proteção Social - Intra-Orçam.	**283.400.096**	301.452.732
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária	**275.764.994**	293.681.124
7.2.1.5.51.0.0.00	Contr.Patronal - Parcelamentos - Intra-Orcamentárias	**7.635.102**	7.771.608
7.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial Intra-Orçamentárias	**128.669**	**181.434**
7.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	**128.669**	**181.434**
7.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	**128.669**	181.434
7.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	**128.669**	181.434
7.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços Intra-Orçamentárias	**1.313.707**	**2.829.907**

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027

(Inciso III, Itens "b" e "c", art. 22 da Lei 4320)

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA 2026	PREVISTO PARA 2027
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.313.707	**618.222**
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.313.707	618.222
7.6.1.1.01.0.0.00	Serv.Adm.e Com.Gerais Prest.por Entid.e Órgãos Púb.em Geral	1.313.707	618.222
7.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços - Intra-Orçamentários		**2.211.685**
7.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços - Intra-Orçamentários		2.211.685
7.6.9.9.50.0.0.00	Serviços Sujeitos à Regulação - Intra-Orçamentários		2.211.685
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.561.333.467	**1.552.158.308**
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.561.333.467	**1.552.158.308**
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.561.333.467	1.552.158.308
7.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Intra-Orçamentárias	1.561.333.467	1.552.158.308
1.0.0.0.00.0.0.00	(-) Dedução da Receitas Correntes	(383.101.527)	**(384.658.677)**
1.1.0.0.00.0.0.00	(-) Dedução da Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1.1.7.0.00.0.0.00	(-) Deducão da (-) Deduções de Transferências Correntes		
1.1.7.1.00.0.0.00	(-) Deducão da (-) Deduções de Transferências da União e de suas Entidades		
1.1.7.1.10.0.0.00	(-) Deducão da (-) Deduções de Transf.Decorrentes de Participação na Receita da União		
1.1.7.1.15.0.0.00	(-) Deducão da (-) Ded. de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.1.7.2.00.0.0.00	(-) Deducão da (-) Ded. de Transf. dos Estados Distrito Federal e de suas Entidades		
1.1.7.2.10.0.0.00	(-) Deducão da (-) Ded. de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.1.7.2.15.0.0.00	(-) Deducão da (-) Deduções de Cota-Parte do ICMS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027

(Inciso III, Itens "b" e "c", art. 22 da Lei 4320)

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA 2026	PREVISTO PARA 2027
1.7.0.0.00.0.0.00	(-) Dedução da Transferências Correntes	(383.101.527)	**(384.658.677)**
1.7.1.0.00.0.0.00	(-) Dedução da Transferências da União e de suas Entidades	(123.421.866)	**(130.017.764)**
1.7.1.1.00.0.0.00	(-) Dedução da Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	(123.421.866)	(130.017.764)
1.7.1.1.51.0.0.00	(-) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	(123.167.814)	(129.975.159)
1.7.1.1.52.0.0.00	(-) Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(254.052)	(42.605)
1.7.2.0.00.0.0.00	(-) Dedução da Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	(259.679.661)	**(254.640.913)**
1.7.2.1.00.0.0.00	(-) Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(259679.661)	(254.640.913)
1.7.2.1.50.0.0.00	(-) Dedução da Cota-Parte do ICMS	(165.679.318)	(166.688.653)
1.7.2.1.51.0.0.00	(-) Dedução da Cota - Parte do IPVA	(91.834.492)	(85.620.617)
1.7.2.1.52.0.0.00	(-) Dedução da Cota - Parte do IPI - Municípios	(2.165.851)	(2.070.640)
1.7.2.1.54.0.0.00	(-) Dedução da Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS		(261.003)
TOTAL DAS RECEITAS		13.693.385.390	14.224.495.758

Relação das Funções Utilizadas no Orçamento - 2027

Código	Especificação
1	LEGISLATIVA
2	JUDICIÁRIA
4	ADMINISTRAÇÃO
6	SEGURANÇA PÚBLICA
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL
10	SAÚDE
11	TRABALHO
12	EDUCAÇÃO
13	CULTURA
14	DIREITOS DA CIDADANIA

Código	Especificação
15	URBANISMO
16	HABITAÇÃO
17	SANEAMENTO
18	GESTÃO AMBIENTAL
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20	AGRICULTURA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
26	TRANSPORTE
27	DESPORTO E LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA/RPPS

Relação das SubFunções Utilizadas no Orçamento - 2027

Código	Especificação
31	AÇÃO LEGISLATIVA
61	AÇÃO JUDICIÁRIA
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
124	CONTROLE INTERNO
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
129	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS
130	ADMINSTRAÇÃO DE CONCESSÕES
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
182	DEFESA CIVIL
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
301	ATENÇÃO BÁSICA
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
334	FOMENTO AO TRABALHO

Código	Especificação
361	ENSINO FUNDAMENTAL
362	ENSINO MÉDIO
365	EDUCAÇÃO INFANTIL
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
392	DIFUSÃO CULTURAL
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
451	INFRAESTRUTURA URBANA
452	SERVIÇOS URBANOS
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
482	HABITAÇÃO URBANA
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
542	CONTROLE AMBIENTAL
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
691	PROMOÇÃO COMERCIAL
695	TURISMO
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
811	DESPORTO DE RENDIMENTO
812	DESPORTO COMUNITÁRIO
813	LAZER
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
997	RESERVA DO RPPS
999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Relação das Modalidades de Aplicação utilizadas no Orçamento - 2027

Código	Especificação
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
30	TRANFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA			DESPESA		
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1.500.001.000	RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.938.902.275		5.938.902.275	5.625.177.417	313.724.858	5.938.902.275
1.501.002.000	RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	311.741.170		311.741.170	250.333.478	61.407.692	311.741.170
1.501.400.000	RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.144.191.597	108.758	1.144.300.355	1.024.086.992	120.213.363	1.144.300.355
1.540.031.000	FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	737.088.470		737.088.470	737.088.470		737.088.470
1.550.301.000	CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	38.363.476		38.363.476	29.342.476	9.021.000	38.363.476
1.552.303.000	MERENDA ESCOLAR	14.562.614		14.562.614	14.562.614		14.562.614
1.569.004.000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA - SIMEC	129.454		129.454		129.454	129.454
1.569.006.000	MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - NOVAS VAGAS - FNDE	647.580		647.580	647.580		647.580
1.569.008.000	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE	105.584		105.584		105.584	105.584
1.600.500.000	ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	136.098.146		136.098.146	136.098.146		136.098.146
1.600.501.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO	1.457.469.543		1.457.469.543	1.456.167.948	1.301.595	1.457.469.543
1.600.502.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	9.299.186		9.299.186	9.194.186	105.000	9.299.186
1.600.503.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO	11.422.404		11.422.404	11.422.404		11.422.404
1.600.511.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	49.680.000		49.680.000	49.680.000		49.680.000
1.601.505.000	ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO		20.707.402	20.707.402		20.707.402	20.707.402
1.601.506.000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CALAMIDADE		58.444.131	58.444.131		58.444.131	58.444.131
1.601.512.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO	1.045.378		1.045.378		1.045.378	1.045.378
1.604.500.000	ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO - TRANSF. VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS	22.657.690		22.657.690	22.657.690		22.657.690
1.604.502.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO - TRANSF. VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS	3.805.784		3.805.784	3.805.784		3.805.784
1.605.504.000	4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	15.349.750		15.349.750	15.349.750		15.349.750
1.621.011.000	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA - PIES	11.765.400		11.765.400	11.765.400		11.765.400
1.621.050.000	FARMÁCIA BÁSICA	8.666.160		8.666.160	8.666.160		8.666.160
1.621.090.000	PSF	19.631.632		19.631.632	19.499.632	132.000	19.631.632
1.621.111.000	CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1.000.080		1.000.080	740.080	260.000	1.000.080
1.621.160.000	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	72.000		72.000	72.000		72.000
1.621.170.000	SALVAR - SAMU - UPAS	8.120.675		8.120.675	8.120.675		8.120.675

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA			DESPESA		
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1.621.190.000	EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES	1.687.770		1.687.770	1.687.770		1.687.770
1.621.220.000	CUCA LEGAL (CAPS)	6.344.306		6.344.306	6.344.306		6.344.306
1.621.229.000	HOSPITAIS FEDERAIS	5.880.000		5.880.000	5.880.000		5.880.000
1.621.230.000	HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	243.120.807		243.120.807	243.120.807		243.120.807
1.621.297.000	CUSTEIO - TRANSF FUNDO A FUNDO	5.600.000		5.600.000		5.600.000	5.600.000
1.659.001.000	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	5.166.617		5.166.617	3.078.718	2.087.899	5.166.617
1.659.004.000	ROYALTIES VINCULADOS A SAÚDE.	6.497.717		6.497.717		6.497.717	6.497.717
1.660.001.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.452.219		3.452.219	3.452.219		3.452.219
1.660.003.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	3.374.311		3.374.311	3.374.311		3.374.311
1.660.004.000	BLOCO DE FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	6.055.052		6.055.052	6.055.052		6.055.052
1.661.002.000	ESTADIA SOLIDÁRIA 2024 - FEAS	400.000		400.000	400.000		400.000
1.665.002.000	JUSTIÇA COMUNITÁRIA	600.000		600.000	600.000		600.000
1.669.001.000	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	38.151.063		38.151.063	38.041.063	110.000	38.151.063
1.669.002.000	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.555.087		30.555.087	26.186.880	4.368.207	30.555.087
1.700.002.000	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM - OGU		15.000.000	15.000.000		15.000.000	15.000.000
1.700.025.000	PAC CONTENÇÂO ENCOSTAS		31.051.770	31.051.770	2.041.770	29.010.000	31.051.770
1.700.027.000	TC 959864/2024 - Construção do Espaço Esportivo Comunitário (Novo PAC)		662.999	662.999		662.999	662.999
1.700.028.000	NOVO PAC - SELEÇÕES - CONVIVE	8.812.991		8.812.991		8.812.991	8.812.991
1.700.029.000	Elaboração de projetos - Implantação e Requalificação de Terminais	1.350.000		1.350.000		1.350.000	1.350.000
1.700.033.000	Projetos de Macrodrenagem na Bacia do Arroio Dilúvio.		5.509.896	5.509.896		5.509.896	5.509.896
1.701.015.000	TERMO DE COMPROMISSO 2025 - FUNRIGS - CALAMIDADE		76.090.492	76.090.492	359.334	75.731.158	76.090.492
1.701.016.000	RECURSO ESTADIA PONTE - CALAMIDADE	275.000		275.000	275.000		275.000
1.704.001.000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.765.504		4.765.504	4.765.504		4.765.504
1.706.014.000	PROJETOS CULTURAIS - TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - EMENDA FEDERAL	504.388		504.388		504.388	504.388
1.720.001.000	Transferências da União - Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19971720	16.135.643		16.135.643	16.135.643		16.135.643
1.750.251.000	CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.760.942		1.760.942	1.760.942		1.760.942

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA			DESPESA		
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1.751.217.000	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	73.784.440	967	73.785.407	73.785.407		73.785.407
1.752.001.000	MULTAS DE TRÂNSITO	93.000.000		93.000.000	90.767.355	2.232.645	93.000.000
1.752.313.000	ÁREA AZUL	217.829		217.829	217.829		217.829
1.753.140.000	TAXA DE COLETA DE LIXO	246.079.663		246.079.663	246.079.663		246.079.663
1.754.008.000	PMAT - BNDES		6.845.270	6.845.270		6.845.270	6.845.270
1.754.009.000	PMAT - BRDE - PLANO DIRETOR		600.000	600.000		600.000	600.000
1.754.010.000	BRDE - AMPLIAÇÃO DE SUBSISTEMAS DO SISTEMA DE ÁGUA - SAA - SÃO JOÃO		12.360.473	12.360.473		12.360.473	12.360.473
1.754.011.000	PMAT - BRDE - PROJETO MODERNIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		300.000	300.000	10.000	290.000	300.000
1.754.012.000	PMAT - BRDE - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		200.000	200.000		200.000	200.000
1.754.016.000	PROGRAMA PRÓ-MORADIA - REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		22.696.573	22.696.573		22.696.573	22.696.573
1.754.018.000	COPA - PRÓ-TRANSPORTE		13.231.854	13.231.854		13.231.854	13.231.854
1.754.023.000	PONTA DO ARADO - PROG. SANEAMENTO PARA TODOS		34.429.854	34.429.854		34.429.854	34.429.854
1.754.025.000	TÚNEL VERDE - BRDE - MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS		16.033.021	16.033.021		16.033.021	16.033.021
1.754.028.000	CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022		25.334.373	25.334.373		25.334.373	25.334.373
1.754.029.000	PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022		75.097.743	75.097.743	20.000	75.077.743	75.097.743
1.754.033.000	CAF - Programa de Inovação Social		79.119.583	79.119.583		79.119.583	79.119.583
1.754.034.000	KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente		20.479.645	20.479.645		20.479.645	20.479.645
1.754.036.000	Financiamento Reconstrução BB/ CAIXA		66.029.205	66.029.205		66.029.205	66.029.205
1.754.037.000	CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022		16.889.582	16.889.582		16.889.582	16.889.582
1.754.038.000	NOVO PAC-IMPLANTAÇÃO DO CCO DE PORTO ALEGRE - 063972605		5.666.710	5.666.710		5.666.710	5.666.710
1.754.039.000	NOVO PAC-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EBAB/ETA JOSÉ LOUREIRO DA SILVA - 86102		18.674.644	18.674.644		18.674.644	18.674.644
1.754.040.000	FINANCIAMENTO RECONSTRUÇÃO - BB 4000166-0 (CALAMIDADE)		41.440.139	41.440.139		41.440.139	41.440.139
1.754.041.000	NOVO PAC-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAVEGANTES - 063970770		14.073.394	14.073.394		14.073.394	14.073.394
1.754.042.000	NOVO PAC-EMISSÁRIOS, ESTAÇÕES E REDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAVEGANTES-063970114		7.570.093	7.570.093		7.570.093	7.570.093

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA			DESPESA		
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1.754.043.000	NOVO PAC-OBRAS COMPLEMENTARES PONTA DO ARADO - 063970000		15.472.132	15.472.132		15.472.132	15.472.132
1.754.044.000	NOVO PAC-MACRODRENAGEM URBANA POLDERS 12, 13, 14, 15 E 16 - 063879523		13.768.923	13.768.923		13.768.923	13.768.923
1.754.045.000	NOVO PAC-MACRODRENAGEM URBANA POLDERS 01 E 02 - 063881014		9.029.876	9.029.876		9.029.876	9.029.876
1.755.003.000	ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL - PROJETO BARCELONA		11.401.000	11.401.000		11.401.000	11.401.000
1.755.302.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	700	5.999.300	6.000.000	200.000	5.800.000	6.000.000
1.756.001.000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM INDIRETA-BENS MÓVEIS		2.822.312	2.822.312		2.822.312	2.822.312
1.759.204.000	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	1.303.260		1.303.260	1.091.168	212.092	1.303.260
1.759.206.000	RECURSOS FUNDO MUN. DE APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE POA	1.585		1.585	1.585		1.585
1.759.208.000	RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	6.600.001		6.600.001	6.600.001		6.600.001
1.759.211.000	RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	4.107.091		4.107.091	4.098.091	9.000	4.107.091
1.759.219.000	RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	758.905		758.905	446.100	312.805	758.905
1.759.220.000	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS	780.290		780.290		780.290	780.290
1.759.226.000	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS	12.558		12.558	12.558		12.558
1.759.229.000	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - FUMDEC	14.446		14.446	14.446		14.446
1.759.230.000	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FUMSEG	284.528		284.528	10.000	274.528	284.528
1.759.231.000	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT	2.412.553		2.412.553	2.411.253	1.300	2.412.553
1.759.232.000	FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM	1.400		1.400		1.400	1.400
1.759.399.000	PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO	3.900.000		3.900.000	1.898.000	2.002.000	3.900.000
1.759.793.000	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.229.622	15.485.717	16.715.339	2.257.072	14.458.267	16.715.339
1.799.003.000	CONTRAPARTIDAS DE TERMOS DE COMPROMISSO COM EMPREENDEDORES		503.507	503.507	503.507		503.507
1.799.004.000	COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	3.646.326		3.646.326	3.642.326	4.000	3.646.326
1.799.009.000	SUBSÍDIO TRANSPORTE	4.866.095		4.866.095	4.866.095		4.866.095
1.799.012.000	EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL - 20% - LEI 728/2014	230.886		230.886	230.886		230.886

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA			DESPESA		
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1.799.013.000	QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRIAGEM - 20% - LEI 728/201	230.886		230.886	230.886		230.886
1.799.014.000	CURSOS DE FORMAÇÃO DE EDUCADOR AMBIENTAL - 10% - LEI 728/2014	115.444		115.444	115.444		115.444
1.799.018.000	Condomínio Mercado Público.	3.300.000		3.300.000	3.300.000		3.300.000
1.800.050.000	CAPITALIZAÇÃO	741.818.722		741.818.722	200.221.388	541.597.334	741.818.722
1.801.049.000	PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.907.559.473		1.907.559.473	1.907.559.473		1.907.559.473
1.802.069.000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	36.802.252		36.802.252	30.022.252	6.780.000	36.802.252
	TOTAL	13.465.364.420	759.131.338	14.224.495.758	12.378.650.986	1.845.844.772	14.224.495.758

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01.000	LEGISLATIVA	295.250.800
01.031	Ação Legislativa	193.250.800
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	193.250.800
01.271	Previdência Básica	16.900.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.900.000
01.272	Previdência do Regime Estatutário	12.500.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.500.000
01.392	Difusão Cultural	500.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	500.000
01.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100.000
01.846	Outros Encargos Especiais	72.000.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	72.000.000
02.000	JUDICIÁRIA	84.198.049
02.061	Ação Judiciária	1.296.656
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.296.656
02.122	Administração Geral	82.901.393
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	82.087.398
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	55.090
	1.759.219.000 RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	758.905
04.000	ADMINISTRAÇÃO	861.392.759
04.031	Ação Legislativa	11.000.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.000.000
04.121	Planejamento e Orçamento	41.491.573
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.304.694
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	8.113.155
	1.754.028.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022	8.937.033
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	11.744.669
	1.754.034.000 KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente	5.434.000
	1.754.037.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022	5.958.022
04.122	Administração Geral	657.884.383
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	553.072.028
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	6.322.130
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.989.924
	1.751.217.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.836
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	24.312.033
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	10.000
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	15.222.806
	1.754.040.000 FINANCIAMENTO RECONSTRUÇÃO - BB 4000166-0 (CALAMIDADE)	594.000

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	861.392.759
04.122	Administração Geral	657.884.383
	1.755.302.000 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000.000
	1.759.208.000 RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	6.600.001
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	794.114
	1.759.229.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - FUMDEC	14.446
	1.759.231.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT	100
	1.759.399.000 PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO	3.900.000
	1.799.003.000 CONTRAPARTIDAS DE TERMOS DE COMPROMISSO COM EMPREENDEDORES	503.507
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	276.997
	1.799.018.000 Condomínio Mercado Público.	3.300.000
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	31.954.461
04.123	Administração Financeira	1.849.923
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	385.348
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	1.464.575
04.124	Controle Interno	4.604.177
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.009.907
	1.754.008.000 PMAT - BNDES	3.324.270
	1.754.028.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022	162.000
	1.754.037.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022	108.000
04.125	Normatização e Fiscalização	102.015
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	102.015
04.126	Tecnologia da Informação	103.438.467
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	64.153.494
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	1.427.012
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23.632.956
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	11.318.398
	1.753.140.000 TAXA DE COLETA DE LIXO	207
	1.754.008.000 PMAT - BNDES	900.000
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	5.000
	1.759.232.000 FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM	1.400
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2.000.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	450.200
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	450.200
04.129	Administração de Receitas	2.488.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.753.000
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	535.000
	1.754.012.000 PMAT - BRDE - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	200.000
04.130	Administração de Concessões	3.823.752
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	3.823.752

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	861.392.759
04.131	Comunicação Social	29.678.122
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	29.004.446
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	8.676
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	650.000
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	10.000
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	5.000
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.112.518
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.112.518
04.271	Previdência Básica	112.667
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	112.667
04.272	Previdência do Regime Estatutário	2.356.962
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2.356.962
06.000	SEGURANÇA PÚBLICA	81.287.930
06.122	Administração Geral	66.454.228
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	66.454.228
06.125	Normatização e Fiscalização	953.761
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	953.761
06.128	Formação de Recursos Humanos	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
06.182	Defesa Civil	5.417.026
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.106.498
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	10.000
	1.754.034.000 KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente	3.016.000
	1.759.230.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FUMSEG	284.528
06.183	Informação e Inteligência	8.442.915
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.442.915
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	387.185.031
08.122	Administração Geral	62.849.057
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	62.830.481
	1.660.003.000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	18.576
08.126	Tecnologia da Informação	60.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	60.000
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	30.555.087
	1.669.002.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.555.087
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	2.296.142
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.496.142

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	387.185.031
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	2.296.142
	1.660.004.000 BLOCO DE FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	800.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	38.152.563
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.500
	1.669.001.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	38.151.063
08.244	Assistência Comunitária	39.793.213
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	27.437.478
	1.660.003.000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	3.355.735
	1.661.002.000 ESTADIA SOLIDÁRIA 2024 - FEAS	400.000
	1.665.002.000 JUSTIÇA COMUNITÁRIA	600.000
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	8.000.000
08.245	Serviços Socioassistenciais	212.265.927
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	204.058.656
	1.660.001.000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.252.219
	1.660.004.000 BLOCO DE FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	4.955.052
08.306	Alimentação e Nutrição	662.497
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	162.497
	1.660.001.000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	200.000
	1.660.004.000 BLOCO DE FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	300.000
08.812	Desporto Comunitário	550.545
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	550.545
09.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.189.894.094
09.271	Previdência Básica	21.785.059
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	21.785.059
09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.167.125.873
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	58.971.850
	1.800.050.000 CAPITALIZAÇÃO	200.221.388
	1.801.049.000 PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.907.559.473
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	373.162
09.274	Previdência Especial	983.162
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	983.162
10.000	SAÚDE	3.568.676.414
10.122	Administração Geral	105.585.612
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	98.965.423
	1.600.501.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO	159.015
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	6.396.174
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	65.000
10.124	Controle Interno	1.198.231

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
10.000	SAÚDE	3.568.676.414
10.124	Controle Interno	1.198.231
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.194.981
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	3.250
10.126	Tecnologia da Informação	40.739.511
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	34.241.794
	1.659.004.000 ROYALTIES VINCULADOS A SAÚDE.	6.497.717
10.131	Comunicação Social	100
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100
10.271	Previdência Básica	12.173.786
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.173.786
10.272	Previdência do Regime Estatutário	77.483.995
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	77.483.995
10.301	Atenção Básica	349.710.910
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	125.275.278
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	125.320.983
	1.601.505.000 ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO	20.707.402
	1.601.512.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO	945.378
	1.604.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO - TRANSF. VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS	22.657.690
	1.604.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO - TRANSF. VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS	45.095
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	260.000
	1.621.011.000 INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA - PIES	11.765.400
	1.621.090.000 PSF	19.631.632
	1.621.111.000 CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1.000.080
	1.621.160.000 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	72.000
	1.659.001.000 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	280.000
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	19.749.972
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	2.000.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.516.136.285
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	678.543.831
	1.600.501.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO	1.457.310.528
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	9.708.547
	1.601.506.000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CALAMIDADE	58.444.131
	1.601.512.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO	100.000
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	14.937.000
	1.621.170.000 SALVAR - SAMU - UPAS	8.120.675
	1.621.220.000 CUCA LEGAL (CAPS)	6.344.306
	1.621.229.000 HOSPITAIS FEDERAIS	5.880.000
	1.621.230.000 HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	243.120.807
	1.621.297.000 CUSTEIO - TRANSF FUNDO A FUNDO	5.600.000

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
10.000	SAÚDE	3.568.676.414
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.516.136.285
	1.659.001.000 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	4.886.617
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	22.139.843
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	1.000.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	73.982.434
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	13.553.781
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	10.759.168
	1.600.503.000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO	11.422.404
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	29.580.921
	1.621.050.000 FARMÁCIA BÁSICA	8.666.160
10.304	Vigilância Sanitária	10.014.330
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	7.878.001
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	1.577.987
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	551.842
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	6.500
10.305	Vigilância Epidemiológica	43.442.911
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	26.734.742
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	17.995
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	7.721.199
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	3.442.516
	1.604.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO - TRANSF. VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS	3.760.689
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	78.000
	1.621.190.000 EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES	1.687.770
10.846	Outros Encargos Especiais	338.208.309
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	338.208.309
11.000	TRABALHO	1.195.487
11.334	Fomento ao Trabalho	1.195.487
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.185.487
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	10.000
12.000	EDUCAÇÃO	2.256.640.962
12.122	Administração Geral	117.102.036
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.281.786
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	105.820.250
12.126	Tecnologia da Informação	5.327.720
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.327.720
12.131	Comunicação Social	20.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.000
12.271	Previdência Básica	5.525.575

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
12.000	EDUCAÇÃO	2.256.640.962
12.271	Previdência Básica	5.525.575
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.525.575
12.272	Previdência do Regime Estatutário	91.758.702
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	35.000
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	91.723.702
12.361	Ensino Fundamental	665.220.708
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	242.297.506
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	381.008.688
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	34.239.476
	1.552.303.000 MERENDA ESCOLAR	7.440.000
	1.569.004.000 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA - SIMEC	129.454
	1.569.008.000 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE	105.584
12.362	Ensino Médio	5.465.465
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.465.465
12.365	Educação Infantil	695.819.203
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	560.722.276
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	126.176.473
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	72.000
	1.552.303.000 MERENDA ESCOLAR	7.122.614
	1.569.006.000 MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - NOVAS VAGAS - FNDE	647.580
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	1.078.260
12.367	Educação Especial	114.047.208
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	77.635.851
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	32.359.357
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.052.000
12.846	Outros Encargos Especiais	556.354.345
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	556.354.345
13.000	CULTURA	57.903.044
13.122	Administração Geral	26.518.132
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	26.518.132
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	157.333
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	120.214
	1.759.204.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	37.119
13.392	Difusão Cultural	31.227.579
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	25.403.250
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	4.052.215
	1.706.014.000 PROJETOS CULTURAIS - TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - EMENDA FEDERAL	504.388
	1.759.204.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	1.266.141

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
13.000	CULTURA	57.903.044
13.392	Difusão Cultural	31.227.579
	1.759.206.000 RECURSOS FUNDO MUN. DE APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE POA	1.585
14.000	DIREITOS DA CIDADANIA	23.612.902
14.121	Planejamento e Orçamento	1.518.881
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.518.881
14.241	Assistência à Pessoa Idosa	30.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	30.000
14.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	560.600
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	560.600
14.306	Alimentação e Nutrição	903.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	903.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.600.421
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.059.131
	1.754.008.000 PMAT - BNDES	2.621.000
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	1.140.000
	1.759.220.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS	780.290
15.000	URBANISMO	320.768.915
15.122	Administração Geral	1.973.671
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.973.671
15.451	Infra-Estrutura Urbana	227.217.903
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	56.195.170
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	59.911.557
	1.720.001.000 Transferências da União - Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19971720	15.974.287
	1.750.251.000 CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.743.333
	1.754.009.000 PMAT - BRDE - PLANO DIRETOR	595.000
	1.754.011.000 PMAT - BRDE - PROJETO MODERNIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000
	1.754.018.000 COPA - PRÓ-TRANSPORTE	13.231.854
	1.754.028.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022	6.600.000
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	47.144.249
	1.754.036.000 Financiamento Reconstrução BB/ CAIXA	8.000.000
	1.754.037.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022	4.400.000
	1.754.040.000 FINANCIAMENTO RECONSTRUÇÃO - BB 4000166-0 (CALAMIDADE)	11.000.000
	1.759.231.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT	2.412.453
15.452	Serviços Urbanos	91.577.341
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	17.798.501
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	11.269
	1.751.217.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	73.767.571

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
16.000	HABITAÇÃO	172.562.999
16.122	Administração Geral	32.657.053
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	29.752.871
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.844.414
	1.759.793.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	59.768
16.271	Previdência Básica	1.904.314
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.903.314
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.000
16.272	Previdência do Regime Estatutário	2.340.371
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.339.371
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.000
16.482	Habitação Urbana	135.661.261
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	41.825.667
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26.035
	1.700.025.000 PAC CONTENÇÂO ENCOSTAS	31.051.770
	1.701.016.000 RECURSO ESTADIA PONTE - CALAMIDADE	275.000
	1.754.016.000 PROGRAMA PRÓ-MORADIA - REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	22.696.573
	1.754.034.000 KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente	11.729.645
	1.755.003.000 ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL - PROJETO BARCELONA	11.401.000
	1.759.793.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.655.571
17.000	SANEAMENTO	1.847.878.054
17.122	Administração Geral	372.684.295
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.125.703
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	43.480.774
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	327.737.546
	1.753.140.000 TAXA DE COLETA DE LIXO	3.941
	1.799.013.000 QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRIAGEM - 20% - LEI 728/201	220.887
	1.799.014.000 CURSOS DE FORMAÇÃO DE EDUCADOR AMBIENTAL - 10% - LEI 728/2014	115.444
17.129	Administração de Receitas	37.977.226
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37.977.226
17.271	Previdência Básica	11.888.911
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	946.866
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.942.045
17.272	Previdência do Regime Estatutário	32.557.129
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.000.000
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	2.383.484
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28.173.645
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.163.490.411
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	92.402.292

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
17.000	SANEAMENTO	1.847.878.054
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.163.490.411
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	52.335.910
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	487.919.881
	1.700.002.000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM - OGU	15.000.000
	1.700.033.000 Projetos de Macrodrenagem na Bacia do Arroio Dilúvio.	5.509.896
	1.753.140.000 TAXA DE COLETA DE LIXO	246.075.515
	1.754.010.000 BRDE - AMPLIAÇÃO DE SUBSISTEMAS DO SISTEMA DE ÁGUA - SAA - SÃO JOÃO	12.360.473
	1.754.023.000 PONTA DO ARADO - PROG. SANEAMENTO PARA TODOS	34.429.854
	1.754.025.000 TÚNEL VERDE - BRDE - MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS	16.033.021
	1.754.028.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022	9.635.340
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	3.499.999
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	12.267.953
	1.754.034.000 KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente	300.000
	1.754.036.000 Financiamento Reconstrução BB/ CAIXA	58.029.205
	1.754.037.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022	6.423.560
	1.754.039.000 NOVO PAC-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EBAB/ETA JOSÉ LOUREIRO DA SILVA - 86102	18.674.644
	1.754.040.000 FINANCIAMENTO RECONSTRUÇÃO - BB 4000166-0 (CALAMIDADE)	29.846.139
	1.754.041.000 NOVO PAC-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAVEGANTES - 063970770	14.073.394
	1.754.042.000 NOVO PAC-EMISSÁRIOS, ESTAÇÕES E REDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAVEGANTES-063970114	7.570.093
	1.754.043.000 NOVO PAC-OBRAS COMPLEMENTARES PONTA DO ARADO - 063970000	15.472.132
	1.754.044.000 NOVO PAC-MACRODRENAGEM URBANA POLDERS 12, 13, 14, 15 E 16 - 063879523	13.768.923
	1.754.045.000 NOVO PAC-MACRODRENAGEM URBANA POLDERS 01 E 02 - 063881014	9.029.876
	1.756.001.000 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM INDIRETA-BENS MÓVEIS	2.822.312
	1.799.013.000 QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRIAGEM - 20% - LEI 728/201	9.999
17.846	Outros Encargos Especiais	229.280.082
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	74.409.761
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	154.870.321
18.000	GESTÃO AMBIENTAL	118.831.427
18.452	Serviços Urbanos	9.855.776
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	9.850.676
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	100
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	5.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	32.604.217
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.665.015
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	4.751.110
	1.754.009.000 PMAT - BRDE - PLANO DIRETOR	5.000
	1.754.011.000 PMAT - BRDE - PROJETO MODERNIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	290.000
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	3.307.877

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
18.000	GESTÃO AMBIENTAL	118.831.427
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	32.604.217
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	3.354.329
	1.799.012.000 EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL - 20% - LEI 728/2014	230.886
18.542	Controle Ambiental	76.371.434
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	258.384
	1.701.015.000 TERMO DE COMPROMISSO 2025 - FUNRIGS - CALAMIDADE	76.090.492
	1.759.226.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS	12.558
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	10.000
19.000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.110.844
19.126	Tecnologia da Informação	10.000
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	10.000
19.334	Fomento ao Trabalho	410.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	410.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.690.844
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.690.844
20.000	AGRICULTURA	5.602.419
20.306	Alimentação e Nutrição	2.640.600
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.640.600
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.961.819
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.846.184
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	115.635
23.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.895.168
23.691	Promoção Comercial	10.934.133
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	3.199.133
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	7.725.000
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	10.000
23.695	Turismo	4.961.035
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4.961.035
26.000	TRANSPORTE	362.003.748
26.122	Administração Geral	106.656.156
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	106.656.156
26.128	Formação de Recursos Humanos	10.000
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.000
26.271	Previdência Básica	33.941.204
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	33.941.204
26.451	Infra-Estrutura Urbana	44.994.339

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
26.000	TRANSPORTE	362.003.748
26.451	Infra-Estrutura Urbana	44.994.339
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	44.994.339
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	159.123.205
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	154.039.281
	1.752.313.000 ÁREA AZUL	217.829
	1.799.009.000 SUBSÍDIO TRANSPORTE	4.866.095
26.782	Transporte Rodoviário	17.268.844
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.252.134
	1.700.029.000 Elaboração de projetos - Implantação e Requalificação de Terminais	1.350.000
	1.754.038.000 NOVO PAC-IMPLANTAÇÃO DO CCO DE PORTO ALEGRE - 063972605	5.666.710
26.784	Transporte Hidroviário	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
27.000	DESPORTO E LAZER	33.444.199
27.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	11.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.000
27.811	Desporto de Rendimento	13.200.200
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	13.200.200
27.812	Desporto Comunitário	19.089.674
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.733.248
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	880.436
	1.700.027.000 TC 959864/2024 - Construção do Espaço Esportivo Comunitário (Novo PAC)	662.999
	1.700.028.000 NOVO PAC - SELEÇÕES - CONVIVE	8.812.991
27.813	Lazer	1.143.325
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.143.325
28.000	ENCARGOS ESPECIAIS	861.340.531
28.843	Serviço da Dívida Interna	230.892.479
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	142.846.365
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	40.004.586
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	45.963.883
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	2.077.645
28.844	Serviço da Dívida Externa	103.862.834
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	84.622.657
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	19.240.177
28.846	Outros Encargos Especiais	526.585.218
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	435.636.597
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	61.907.198
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18.560.479
	1.704.001.000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.765.504

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
28.000	ENCARGOS ESPECIAIS	861.340.531
28.846	Outros Encargos Especiais	526.585.218
	1.720.001.000 Transferências da União - Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19971720	161.356
	1.750.251.000 CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.609
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	5.536.475
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	672.819.982
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	541.597.334
	1.800.050.000 CAPITALIZAÇÃO	541.597.334
99.999	Reserva de Contingência	131.222.648
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	121.222.648
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	10.000.000
	TOTAL	**14.224.495.758**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO
2025, 2026, 2027

(Item III, alíneas "d", "e", "f" - art. 22 - Lei 4320/64)

Em R$ 1,00

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA 2025		DESPESA FIXADA 2026		DESPESA PREVISTA 2027	
	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
CÂMARA MUNICIPAL	188.272.373	1,56	230.837.134	1,69	318.650.825	2,24
GABINETE DO PREFEITO	54.559.723	0,45	49.933.356	0,36	56.769.789	0,40
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	74.888.529	0,62	73.919.382	0,54	84.450.049	0,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	75.419.721	0,63	65.390.517	0,48	77.804.393	0,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	59.893.830	0,50	68.500.244	0,50	57.413.044	0,40
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	140.785.075	1,20	140.985.708	1,03	130.792.463	0,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.881.154.584	15,43	2.052.739.126	14,99	2.256.640.962	15,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.388.535.261	28,07	3.433.201.289	25,07	3.570.678.014	25,10
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	958.092.199	7,94	989.456.819	7,23	924.193.125	6,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR			40.514.871	0,30	131.222.648	0,92
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	91.707.859	0,79	225.920.840	1,65	215.292.774	1,51
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	1.016.162.890	8,56	1.242.297.607	9,07	1.362.833.575	9,58
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	568.243.145	4,71	529.898.813	3,87	549.021.142	3,86
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	234.925.342	1,96	330.995.276			
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO	213.586.904	1,77	218.148.413	1,59	232.584.160	1,64
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	1.970.815.028	16,34	2.653.315.819	19,38	2.686.180.447	18,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	121.037.599	0,92	152.460.907	1,11	115.071.675	0,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS	22.853.850	0,19	26.609.260	0,19	32.886.341	0,23
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	97.969.654	0,59	72.566.521	0,53	146.151.340	1,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	273.413.937	2,27	303.577.207	2,22	279.020.879	1,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	40.705.399	0,37	113.637.928	0,83	122.352.023	0,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	79.711.892	0,66	241.018.505	1,76	128.217.980	0,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS	8.517.411	0,07	8.010.100	0,06	7.634.669	0,05
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL	19.827.226	0,16	21.866.813	0,16	24.012.795	0,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA	28.089.501	0,23	30.670.590	0,22	34.699.114	0,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	94.870.141	0,79	100.748.880	0,74	99.350.497	0,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	196.751.445	1,63	214.217.203	1,56	183.140.073	1,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	27.419.832	0,23	40.297.999	0,29	44.613.898	0,31

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO
2025, 2026, 2027

(Item III, alíneas "d", "e", "f" - art. 22 - Lei 4320/64)

Em R$ 1,00

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA 2025		DESPESA FIXADA 2026		DESPESA PREVISTA 2027	
	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	517.140	0,00				
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	29.677.571	0,25	26.094.297	0,19	40.871.785	0,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.634.974	0,85	326.549.242	2,38	311.945.279	2,19
TOTAL	**12.061.040.035**	**100,00**	**13.693.385.390**	**100,00**	**14.224.495.758**	**100,00**

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA REALIZADA 2025		DESPESA FIXADA 2026		DESPESA PREVISTA 2027	
	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
Despesas Correntes	11.434.854.435	94,81	11.772.643.210	85,97	12.257.428.338	86,17
Despesas De Capital	626.185.600	5,19	1.384.510.271	10,11	1.294.247.438	9,10
Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps			536.231.909	3,92	672.819.982	4,73
TOTAL	**12.061.040.035**	**100,00**	**13.693.385.390**	**100,00**	**14.224.495.758**	**100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
2027

Portaria 08/85 - Anexo VIII | Lei 4320/64 - Anexo 9

Em R$ 1,00

FUNÇÃO / ÓRGÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	**861.392.759**
CÂMARA MUNICIPAL	22.875.025
GABINETE DO PREFEITO	46.469.589
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	252.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	10.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	130.767.463
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000.100
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	24.406.636
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	40.394.125
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	23.614.259
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	6.811.275
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO	39.368.341
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	36.429.090
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	31.231.120
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS	11.065.842
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	53.961.005
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	45.465.993
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	18.837.706
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	128.207.980
SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS	7.634.669
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL	16.891.495
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA	21.572.941
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	99.350.497
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	6.738.024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	20.919.354
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	25.935.230
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	173.000
AGRICULTURA	**5.602.419**
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL	5.602.419
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**387.185.031**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.500
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	74.860.707
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	550.545
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	311.772.279

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
2027

Portaria 08/85 - Anexo VIII | Lei 4320/64 - Anexo 9

Em R$ 1,00

FUNÇÃO / ÓRGÃO	TOTAL
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**6.110.844**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS	5.176.844
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	924.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**15.895.168**
CÂMARA MUNICIPAL	25.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS	15.870.168
CULTURA	**57.903.044**
CÂMARA MUNICIPAL	500.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	57.403.044
DESPORTO E LAZER	**33.444.199**
GABINETE DO PREFEITO	10.300.200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	23.143.999
DIREITOS DA CIDADANIA	**23.612.902**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	8.967.848
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.518.881
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA	13.126.173
EDUCAÇÃO	**2.256.640.962**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.256.640.962
ENCARGOS ESPECIAIS	**861.340.531**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	25.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	818.046.418
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.335.650
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	18.817.630
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	14.501.713
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO	7.614.120
GESTÃO AMBIENTAL	**118.831.427**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	231.886
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	85.026.482
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	23.464.041
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	10.109.018
HABITAÇÃO	**172.562.999**

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
2027

Portaria 08/85 - Anexo VIII | Lei 4320/64 - Anexo 9

Em R$ 1,00

FUNÇÃO / ÓRGÃO	TOTAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	172.562.999
JUDICIÁRIA	**84.198.049**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	84.198.049
LEGISLATIVA	**295.250.800**
CÂMARA MUNICIPAL	295.250.800
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**2.189.894.094**
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	81.740.071
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	2.108.154.023
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**672.819.982**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR	131.222.648
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	541.597.334
SANEAMENTO	**1.847.878.054**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	1.320.401.686
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	527.476.268
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	100
SAÚDE	**3.568.676.414**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.568.676.414
SEGURANÇA PÚBLICA	**81.287.930**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	77.794.393
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	3.493.537
TRABALHO	**1.195.487**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	12.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS	773.487
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	410.000
TRANSPORTE	**362.003.748**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO	185.601.699
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	176.402.049
URBANISMO	**320.768.915**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	7.163.753
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	210.090.845

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
2027

Portaria 08/85 - Anexo VIII | Lei 4320/64 - Anexo 9

Em R$ 1,00

FUNÇÃO / ÓRGÃO	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	103.514.317
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**14.224.495.758**

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO
2027

(Inciso IV, parágrafo 1, art. 2º, Lei 4320/64)

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ÓRGÃO	DOTAÇÃO	%
00100	CÂMARA MUNICIPAL	318.650.825	2,24
00200	GABINETE DO PREFEITO	56.769.789	0,40
00300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	84.450.049	0,59
00800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	77.804.393	0,55
01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	57.413.044	0,40
01300	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	130.792.463	0,92
01500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.256.640.962	15,86
01800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.570.678.014	25,10
02100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	924.193.125	6,50
02200	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR	131.222.648	0,92
03100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	215.292.774	1,51
04000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	1.362.833.575	9,58
05000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	549.021.142	3,86
06400	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO	232.584.160	1,64
07000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	2.686.180.447	18,88
07300	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	115.071.675	0,81
07400	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS	32.886.341	0,23
07500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	146.151.340	1,03
07600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	279.020.879	1,96
07700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	122.352.023	0,86
07800	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	128.217.980	0,90
07900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS	7.634.669	0,05
08000	SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL	24.012.795	0,17
08100	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA	34.699.114	0,24
08200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	99.350.497	0,70
08300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	183.140.073	1,29
08400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	44.613.898	0,31
08600	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	40.871.785	0,29
08700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	311.945.279	2,19
	TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	14.224.495.758	100,00

Unidades Administrativas

Finalidades e Respectiva Legislação

FINALIDADES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2027

CÂMARA MUNICIPAL

Legislação

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, promulgada em 03 de abril de 1989.

Finalidade

A CMPA tem por finalidade legislar sobre assuntos de interesse local, observadas as determinações e a hierarquia constitucional, suplementarmente à legislação federal e estadual, e fiscalizar, mediante controle externo, a administração direta e indireta.

GABINETE DO PREFEITO

Legislação

Lei nº 1.413, de 11 de junho de 1955; Decreto nº 3.900, de 30 de abril de 1969; Decreto nº 5.373, de 17 de novembro de 1975; Decreto nº 5.912, de 10 de maio de 1975; Decreto nº 6.191, de 21 de novembro de 1977; Decreto nº 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 9.583, de 1º de dezembro de 1989; Decreto nº 9.755, de 11 de julho de 1990; Decreto nº 9.793, de 28 de agosto de 1990; Decreto nº 9.967, de 17 de maio de 1991; Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 1991; Decreto nº 10.217, de 19 de fevereiro de 1992; Decreto nº 10.510, de 14 de janeiro de 1993; Decreto nº 10.708, de 31 de agosto de 1993; Decreto nº 10.719, de 16 de setembro de 1993; Decreto nº 10.872, de 23 de dezembro de 1993; Decreto nº 10.903, de 24 de janeiro de 1994; Decreto nº 11.004, de 24 de maio de 1994; Decreto nº 11.083, de 24 de agosto de 1994; Decreto nº 11.134, de 27 de outubro de 1994; Decreto nº 11.142, de 07 de novembro de 1994; Decreto nº 11.210, de 15 de janeiro de 1995; Decreto nº 11.312, de 25 de agosto de 1995; Decreto nº 11.353, de 07 de novembro de 1995; Decreto nº 11.386, de 15 de dezembro de 1995; Decreto nº 11.549, de 25 de julho de 1996; Decreto nº 11.698, de 18 de janeiro de 1997; Decreto nº 11.721, de 11 de abril de 1997; Decreto nº 11.740, de 15 de maio de 1997; Decreto nº 11.764, de 07 de julho de 1997; Decreto nº 11.849, de 1º de dezembro de 1997; Decreto nº 11.894, de 08 de janeiro de 1998; Decreto nº 11.923, de 04 de março de 1998; Decreto nº 11.937, de 23 de março de 1998; Decreto nº 11.964, de 08 de maio de 1998; Decreto nº 12.054, de 06 de agosto de 1998; Decreto nº 12.179, de 04 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.181, de 08 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.188, de 16 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.190, de 17 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.331, de 7 de maio de 1999; Decreto nº 12.666, de 31 de janeiro de 2000; Decreto nº 13.083, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 13.106, de 7 de fevereiro de 2001; Decreto nº 13.107, de 07 de fevereiro de 2001; Decreto nº 13.109, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 13.178, de 5 de abril de 2001; Decreto nº 13.225, de 16 de maio de 2001; Decreto nº 13.349, de 9 de agosto de 2001; Decreto nº 13.511, de 16 de novembro de 2001; Decreto nº 13.545, de 06 de dezembro de 2001; Decreto nº 13.680, de 27 de março de 2002; Decreto nº 13.790, de 1º de julho de 2002; Decreto nº 13.796, de 05 de julho de 2002; Decreto nº 13.959, de 14 de novembro de 2002; Decreto nº 14.037, de 30 de dezembro de 2002; Decreto nº 14.160, de 04 de abril de 2003; Decreto nº 14.393, de 05 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.473, de 11 de fevereiro de 2004;

Decreto nº 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.564, de 31 de maio de 2004; Decreto nº 14.609, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 14.611, de 03 de agosto de 2004; Decreto nº 14.697, de 03 de novembro de 2004; Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004; Decreto nº 14.816, de 27 de janeiro de 2005; Decreto nº 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.849, de 13 de abril de 2005; Decreto nº 14.878, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 14.879, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 14.880, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 14.882, de 28 de junho de 2005; Decreto nº 14.908, de 2 de agosto de 2005; Decreto nº 15.007, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.009, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.010, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.215, de 14 de junho de 2006; Decreto nº 15.528, de 23 de março de 2007; Decreto nº 15.651, de 16 de agosto de 2007; Decreto nº 15.715, de 12 de novembro de 2007; Decreto nº 16.169, de 19 de dezembro de 2008; Decreto nº 16.188 de 15 de janeiro de 2009; Decreto nº 16.277, de 17 de abril de 2009; Decreto nº 16.369, de 21 de julho de 2009; Decreto nº 16.432, de 09 de setembro de 2009; Decreto nº 16.545 de 17 de dezembro de 2009; Decreto nº 16.652 de 29 de março de 2010; Decreto nº 16.659, de 08 de abril de 2010; Decreto nº 16.672, de 30 de abril de 2010; Decreto nº 16.697, de 26 de maio de 2010; Decreto nº 16.735, de 15 de julho de 2010, Decreto nº 16.823, de 13 de outubro de 2010; Decreto nº 16.849, de 10 de novembro de 2010; Decreto nº 16.920, de 20 de janeiro de 2011; Decreto nº 16.996, de 16 de março de 2011, Decreto nº 17.852, de 04 de julho de 2012; Lei nº 11.397, de 27 de dezembro de 2012; Decreto nº 18.160, de 09 de janeiro de 2013; Decreto nº 18.254, de 03 de abril de 2013; Decreto nº 18.258, de 05 de abril de 2013; Decreto nº 18.344, de 08 de julho de 2013; Decreto nº 18.365, de 29 de julho de 2013; Decreto nº 18.420, de 03 de outubro de 2013; Decreto nº 18.462, de 20 de novembro de 2013; Decreto nº 18.412, de 25 de setembro de 2013; Decreto nº 18.598, de 25 de março de 2014; Decreto nº 18.626, de 25 de abril de 2014; Decreto nº 18.688, de 18 de junho de 2014; Decreto nº 18.743, de 07 de agosto de 2014; Decreto nº 18.766, de 29 de agosto de 2014; Decreto nº 18.782, de 15 de setembro de 2014; Decreto nº 18.854, de 26 de novembro de 2014; Decreto nº 18.911, de 07 de janeiro de 2015; Decreto nº 18.935, de 05 de fevereiro de 2015; Decreto nº 18.975, de 17 de março de 2015; Decreto nº 19.004, de 17 de abril de 2015; Decreto nº 19.091, de 28 de julho de 2015; Decreto nº 19.154, de 29 de setembro de 2015; Decreto nº 19.477, de 19 de agosto de 2016; Decreto nº 19.596, de 21 de dezembro de 2016; Decreto nº 19.698, de 09 de março de 2017; Decreto nº 20.096, de 19 de novembro de 2018; Decreto nº 20.289, de 9 de julho de 2019; Lei Complementar n° 810, de 04 de janeiro de 2017; Lei Complementar n° 817, de 30 de agosto de 2017; Decreto nº 20.152, de 19 de dezembro de 2018; Decreto nº 20.194, de 12 de fevereiro de 2019; Decreto nº 20.262, de 29 de maio de 2019; Decreto nº 20.289, de 9 de julho de 2019; Decreto nº 20.410, de 27 de novembro de 2019; Decreto nº 20.411, de 27 de novembro de 2019; Decreto nº 20.533, de 31 de março de 2020; Decreto nº 20.921 de 29 de janeiro de 2021; Decreto nº 21.513 de 8 de junho de 2022. Decreto nº 23.152, de 05 de março de 2025. Decreto nº 23.153, de 05 de março de 2025.

Finalidade

O GP tem por finalidade estabelecer o elo entre o Chefe do Poder Executivo e os demais integrantes da administração direta e indireta, esferas Federais, Estaduais, sociedade civil organizada e demais entidades.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Legislação

Lei nº 4.120, de 03 de maio de 1976; Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012; Lei nº 11.979, de 22 de dezembro de 2015.

Finalidade

A PGM tem por finalidade representar o Município em qualquer ação ou processo judicial ou Extrajudicial em que seja autor, réu, assistente, opoente ou de qualquer forma interessado; promover a cobrança da dívida ativa do Município; promover desapropriações amigáveis ou judiciais; emitir parecer singular ou coletivo sobre, questões jurídicas submetidas a exames pelo Prefeito, Secretários do Município e demais titulares de órgãos s ele diretamente subordinados; assistir o Município nas transações imobiliárias e em qualquer ato jurídico; estudar, elaborar, redigir e examinar anteprojetos de leis, decretos e regulamentos assim como minutas de contratos, escrituras, convênios e de quaisquer outros atos Jurídicos; orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidência das leis e regulamentos; fixar as medidas que julgar necessárias para a uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do Município; centralizar a orientação e trato de matéria - jurídica no Município; orientar e prestar defesa aos direitos individuais e coletivos das pessoas e entidades necessitadas, na forma da lei, em todos os graus de jurisdição, nas questões atinentes à regularização fundiária urbana. (Redação dada pela Lei nº 8769/2001); prestar assistência jurídica aos servidores públicos municipais envolvidos em ilícitos civil e penal, por atos decorrentes de suas funções.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMSEG tem por finalidade definir, articular e operar políticas de segurança pública no âmbito do Município de Porto Alegre; integrar, monitorar e atuar em situações de crise ou em eventos que interfiram na execução de serviços públicos municipais, incluindo segurança, mobilidade e transporte, saúde, limpeza urbana, defesa civil, fenômenos climáticos e outros eventos de impacto; aumentar a capacidade de intervenção municipal e qualificar a prestação de serviços públicos, respeitadas as competências de órgãos públicos que atuam no segmento da segurança pública nas esferas estadual e federal; planejar, coordenar e controlar as políticas de segurança comunitária e de prevenção à violência; promover canais de participação da sociedade tendo por objetivo a construção de uma segurança pública de caráter comunitário; identificar e diagnosticar causas e consequências da violência urbana a partir de bases de dados georreferenciados e promover ações resolutivas; intermediar com as diversas esferas do Poder Público o atendimento de demandas comunitárias por segurança, construindo, em conjunto com as comunidades regionais, os elementos de intervenção dos órgãos de segurança pública do Estado e da União; articular e estabelecer ações intergovernamentais, sistêmicas e continuadas na área de segurança cidadã no Município de Porto Alegre;

desenvolver políticas públicas para o aperfeiçoamento e capacitação da atuação da Guarda Municipal; manter um programa de capacitação permanente de formação qualificada aos integrantes da Guarda Municipal; prestar, por intermédio da Guarda Municipal, serviços de segurança em parques, praças, escolas da rede municipal de ensino e em outros próprios municipais; acompanhar, por intermédio da Guarda Municipal, as equipes de fiscalização setoriais de órgãos do Executivo Municipal, quando em operação; realizar e coordenar, por intermédio da Secretaria Executiva de Fiscalização (SEFIS), as ações de fiscalização urbana de competência municipal com finalidade preventiva, educativa e repressiva; prover e supervisionar as atividades da SEFIS; processar e julgar os procedimentos de constituição de créditos não tributários decorrentes de ação fiscalizatória, exceto em casos em que houver vinculação por lei na destinação dos recursos auferidos; exercer outras atividades, desde que guardem relação técnica com as finalidades básicas da SMSEG, por solicitação formal do prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMC tem por finalidade garantir à população o acesso aos bens culturais; promover a cultura por meio de ações de extensão e ações formativas e informativas, com vistas à promoção humana, social e econômica do cidadão; preservar a herança cultural de Porto Alegre por meio de pesquisa, proteção e restauração do seu patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e paisagístico e do resgate permanente e acervamento da memória da Cidade; estimular a reconstituição, a conservação e a difusão de modos de fazer, saberes, sabores, costumes e tradições populares; promover a difusão dos aspectos culturais locais, bem como a sua expansão e o intercâmbio com outras áreas do conhecimento; estimular, apoiar e patrocinar manifestações culturais, tradicionais e contemporâneas, com vistas a valorizar a identidade cultural do Município; criar, manter e administrar os equipamentos e os espaços culturais do Município; promover a realização de convênios, contratos, acordos de cooperação, termos de colaboração, termos de adoção, atividade voluntária e outros instrumentos jurídicos firmados com organismos públicos, privados ou pessoas físicas atuantes na área do desenvolvimento cultural; e fomentar as cadeias produtivas do carnaval e do hip hop.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMF tem por finalidade planejar e exercer a gestão financeira, tributária, contábil e de execução e controle orçamentário do Município de Porto Alegre; planejar, organizar, dirigir e executar o fluxo financeiro do Município de Porto Alegre e o pagamento de despesas públicas, bem como administrar os ingressos e as disponibilidades; estabelecer, supervisionar, redefinir e acompanhar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso da ação da despesa orçamentária; supervisionar a gestão financeira das entidades da Administração Indireta, bem como prestar assessoramento; gerenciar a dívida pública municipal; planejar e gerenciar as funções institucionais da Receita Municipal de Porto Alegre previstas em lei, tais como a administração tributária, as políticas gerais de estímulo fiscal, a inscrição em dívida ativa e a cobrança administrativa dos créditos tributários e dos créditos não tributários e a previsão de estimativa de renúncia de receitas e de medidas de compensação para elaboração de leis orçamentárias; planejar, coordenar, supervisionar e executar procedimentos contábeis atendendo à padronização dos processos de execução dos registros contábeis no âmbito da Administração Municipal, em consonância com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; efetuar a escrituração contábil dos atos e fatos da Administração Pública Municipal; acompanhar mensalmente os índices constitucionais da educação, saúde e despesas de pessoal determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal; prestar atendimento e orientação técnica, bem como fornecer informações gerenciais e contábeis às unidades gestoras, às auditorias interna e externa e a outros órgãos externos relacionados à sua área de atuação; elaborar, analisar e consolidar os balanços, os relatórios e as demais demonstrações contábeis em conformidade com a legislação vigente, bem como a prestação de contas anual do prefeito para envio à Câmara Municipal, conforme definido na Lei Orgânica Municipal; realizar a elaboração e execução orçamentária em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, observando as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente; e elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a política tributária do Município de Porto Alegre concernente à atividade econômica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMED tem por finalidade planejar, implementar e monitorar políticas públicas educacionais que promovam a qualidade, a equidade e a inclusão na educação básica, coordenando a educação infantil e o ensino fundamental na rede municipal, com foco na formação integral do estudante; desenvolver programas de educação formal e não formal, com ênfase na primeira infância, na formação cidadã de jovens e adultos e na educação inclusiva, garantindo recursos adequados, acessibilidade e suporte às necessidades educacionais especiais; promover a educação digital e a integração de tecnologias inovadoras nas práticas pedagógicas, bem como implementar sistemas de avaliação e monitoramento da aprendizagem para subsidiar a melhoria contínua do ensino; elaborar e executar programas de assistência ao estudante em situação de vulnerabilidade, abrangendo alimentação escolar, transporte e acesso a recursos socioeducacionais, visando à permanência e ao sucesso escolar; planejar e executar ações de construção, ampliação e modernização da infraestrutura escolar, priorizando espaços pedagógicos inovadores e sustentáveis, alinhados às demandas da comunidade escolar; fomentar e avaliar programas de formação continuada para professores e gestores escolares, promovendo a valorização e o aperfeiçoamento das práticas

educacionais, alinhadas às competências do século XXI; estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e organizações sociais para ampliar as oportunidades educacionais e culturais, integrando ações intersetoriais que impactem positivamente o ensino e a aprendizagem; e promover a gestão democrática da educação, fortalecendo os conselhos escolares e desenvolvendo ações que valorizem a cultura local, regional e nacional, integrando história, artes e cidadania aos projetos pedagógicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMS tem por finalidade prestar assistência em saúde em todas as especialidades da área da saúde regulamentadas na Lei Orgânica da Saúde aos munícipes de Porto Alegre; propiciar a criação de serviços de Atenção Primária em Saúde nos vários pontos do Município que se interligam à rede de atenção secundária e terciária em saúde; prestar, por meio de órgãos apropriados, assistência em saúde hospitalar e de urgência; e controlar animais domésticos, insetos, roedores e outros animais que possam atuar como reservatórios, portadores ou transmissores de doenças ao homem.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Finalidade

O EGM tem por finalidade dispor de encargos para cobrir as despesas com pessoal para diversos órgãos públicos das esferas Federal, Estadual e Autarquias; locação de imóveis, indenizações diversas, pagamentos determinados por sentenças judiciais, desapropriações judiciais e gerais; consumo de energia, aluguel, tarifas, aquisição de telefones, prêmios de seguros gerais, constituição de Fundo Rotativo, despesas de exercícios anteriores, auxílios e subvenções, restituições de tributos e rendas cobrados indevidamente; comissões e despesas diversas, juros e amortização da dívida pública e de empréstimos. Encargos sociais de previdência; Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

RESERVA DE CONTIGÊNCIA/PARLAMENTAR

Finalidade

Recurso utilizado para a abertura de créditos adicionais, definido com base na receita corrente líquida estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevistos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Legislação

Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965 e suas alterações; Decreto 14.239, de 16 de julho de 2003 e suas alterações; Lei Complementar Municipal 612, de 19 de fevereiro de 2009; Decreto 16.899, de 30 de dezembro de 2010 e Lei Complementar Municipal 850, de 17 de abril de 2019; Decreto nº 23.295, de 21 de maio de 2025.

Finalidade

O Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), é a autarquia responsável por desenvolver a gestão da política habitacional de interesse social do Município, em conformidade com as Leis Vigentes. O Departamento promove o acesso à moradia e ao solo urbano regularizado no âmbito do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Porto Alegre. O DEMHAB desenvolve três eixos de atuação: regularização urbanística e fundiária, reassentamento e produção habitacional e cooperativismo habitacional e de trabalho.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Legislação

Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961 que cria o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) e suas alterações, em especial a Lei nº 12.504, de 24 de janeiro de 2019, que autoriza o DMAE a atuar na manutenção, na conservação, na contratação e na execução de obras e serviços, expansão, desenvolvimento e operação do sistema de esgotos pluviais do Município de Porto Alegre; Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987 que estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo DMAE e suas alterações; Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, que estabelece o plano classificado de cargos dos funcionários do DMAE e suas alterações; Decreto nº 23.344 de 27 de Junho de 2025, que consolida a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), nos termos da Lei nº 14.194, de 6 de fevereiro de 2025.; Decreto n.º 21.799, de 24 de junho de 2022, que estabelece o regimento interno do DMAE e suas alterações; Decreto 23.221 de 04 de Abril de 2025, que fixa os preços a serem cobrados pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); e Decreto 23.222 de 04 de Abril de 2025, que estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados pelo

Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); e Decreto 23.639 de 23 de Janeiro de 2026, que fixa os preços a serem cobrados pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

Finalidade

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) tem por finalidade planejar, executar e fiscalizar todas as atividades concernentes à construção, ao melhoramento, à ampliação, à exploração e à conservação dos serviços de água e esgotos; administrar seus bens, efetuar desapropriações mediante prévia declaração de utilidade pública, defender o meio ambiente e os cursos de água do Município contra a poluição; exercer quaisquer outras atividades compatíveis com as leis e tendentes ao desenvolvimento dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos e abastecimento de água. Em decorrência da Lei nº 12.504, de 24 de janeiro de 2019, o DMAE está autorizado a atuar na manutenção, na conservação, na contratação e na execução de obras e serviços, expansão, desenvolvimento e operação do sistema de esgotos pluviais do Município de Porto Alegre.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Legislação

Lei n° 4.080, de 15 de dezembro de 1975; § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 817, de 30 de agosto de 2017; Decreto nº 21.792, de 20 de dezembro de 2022 e Decreto nº 21.793, de 20 de dezembro de 2022; Lei complementar nº 1.060, de 22 de dezembro de 2025, e alterações posteriores.

Finalidade

O DMLU é a autarquia municipal titular dos serviços públicos de saneamento básico, de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, executando os por meios próprios ou adjudicando os a terceiros, remunerada ou gratuitamente. Conforme o Código de Limpeza Urbana, LC 1.60/2025, são classificados como serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dentre outros serviços concernentes à limpeza do Município de Porto Alegre: o conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo e destinação final dos resíduos sólidos urbanos; a conservação da limpeza de vias, praias, balneários, sanitários públicos, viadutos, elevadas, áreas verdes, parques e outros logradouros e bens de uso comum da população do Município de Porto Alegre; a remoção de bens móveis abandonados nos logradouros públicos, exceto veículos automotivos; e a fiscalização no âmbito do cumprimento desta Lei Complementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMAS tem por finalidade realizar a administração, a conservação e o redimensionamento de equipamentos e serviços de assistência social; desenvolver as atividades das unidades operacionais a seu encargo, sob a forma de administração participativa voluntária com organismos e grupos sociais, educacionais, assistenciais e similares existentes e atuantes na comunidade onde estes se localizam; estabelecer contratos, convênios ou termos de cooperação com organismos públicos ou privados, atuantes na dimensão social do desenvolvimento do homem; planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades das unidades operacionais a seu encargo, em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e de forma a enquadrar-se ao desenvolvimento social e às aspirações da comunidade na qual estão inseridas; articular e coordenar a política de assistência social em Porto Alegre, bem como gerir os serviços, benefícios e programas assistenciais em consonância com os princípios e normas estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS); garantir a execução do Plano Municipal de Assistência Social por meio da articulação dos órgãos governamentais e não-governamentais de assistência social; desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades; planejar, executar e monitorar os resultados das ações de abordagem social realizadas nos espaços públicos, visando a identificação e o acompanhamento de pessoas em situação de rua; e dar suporte administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e ao Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Complementar nº 352, de 8 de agosto de 1995.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Legislação

Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020, Lei nº 8.133, de 12 de Janeiro de 1998; Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007; Lei nº 11.182, de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014; Lei nº 12.656, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.944, de 30 de dezembro de 2021; Decreto nº 12.373, de 14 de junho de 1999; Decreto nº 13.198, de 20 de abril de 2001; Decreto nº 20.438, de 21 de fevereiro de 2014; Decreto nº 21.406, de 2 de março de 2022; Decreto nº 21.652, de 23 de setembro de 2022; Decreto nº 21.714, de 31 de outubro de 2022; Decreto nº 23.059, de 26 de dezembro de 2024.

Finalidade

A EPTC tem por finalidade coordenar a operação, controle e fiscalização da Mobilidade Urbana, compreendendo a fiscalização do transporte remunerado de passageiros e do trânsito de pessoas, veículos automotores e de veículos de tração animal no âmbito do Município de Porto Alegre, bem como à gestão da Câmara de Compensação Tarifária (CCT) e ao serviço público de transporte coletivo; Como integrante do Sistema de Transporte e Circulação, auxilia na regulamentação, especificação, medicação e fiscalização permanente sobre a prestação dos serviços de transporte de passageiros, aplicando as penalidades cabíveis; Busca garantir o permanente equilíbrio econômico financeiro dos serviços, dando subsídios técnicos para o reajuste das tarifas nos níveis indicados pela aplicação da Planilha de Cálculo Tarifário, de acordo com a legislação vigente; Auxilia e executa o planejamento, elaboração de projetos, regulamentação e operação sobre o trânsito de veículos, pedestres, ciclistas e de animais, promovendo o desenvolvimento da circulação e da segurança; Auxilia na implementação, manutenção e operação dos sistemas de sinalização e os dispositivos e equipamentos de controle viário; cumpre e faz cumprir a legislação e as normas de trânsito expressas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), fiscalizando, autuando e aplicando penalidades e medidas administrativas; Efetua a análise e julgamento das defesas e recursos de 1ª instância das autuações de trânsito; Integra o Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN), como membro permanente; Zela pela boa qualidade dos serviços, recebendo, apurando e solucionando queixas e reclamações dos usuários; Busca estimular o aumento permanente da qualidade, da produtividade e da preservação do meio ambiente, considerando suas competências institucionais; Coleta dados estatísticos de modo a elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; Promove e participa de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN. Realiza vistoria nos veículos locados pela PMPA e nos veículos dos modais de transporte de passageiros da Capital (ônibus, lotação, táxi e transporte escolar). Identifica, implanta e fiscaliza as áreas de estacionamento rotativo pago nas vias públicas. Contribui para o monitoramento da implementação do Plano de Segurança Viária Sustentável. Gerencia, operacionaliza e fiscaliza o Sistema de Isenções Tarifárias do transporte coletivo por ônibus.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Legislação

Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 466, de 06 de setembro de 2001 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 550, de 17 de maio de 2006 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 1.007, de 10 de abril de 2024; Lei nº 8.986, de 02 de outubro de 2002 e alterações posteriores; Lei nº 11.180, de 28 de dezembro de 2011 e alterações posteriores; Lei nº 11.550, de 20 de janeiro de 2014; Lei nº 11.573, de 12 de fevereiro de 2014; Lei nº 12.371, de 6 de março de 2018; Lei nº 14.288, de 28 de julho de 2025 e alterações posteriores.

Finalidade

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, entidade autárquica, com sede e foro na Cidade de Porto Alegre, dotado de personalidade jurídica de direito público, é o ente responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre -RPPS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMIDH tem por finalidade definir, articular e executar políticas públicas voltadas à preservação e ampliação dos direitos humanos e ao desenvolvimento humano, assegurando ações integradas que promovam a dignidade, a igualdade de oportunidades, o respeito à diversidade e o bem-estar social; promover, elaborar, discutir, executar e propor políticas públicas voltadas à mulher, à igualdade racial, à diversidade sexual, aos idosos, aos jovens, aos imigrantes, migrantes e refugiados, aos indígenas, bem como voltadas a outros interesses cuja proteção e promoção integrem-se a políticas de direitos humanos; formular, coordenar, fiscalizar, planejar e controlar políticas públicas municipais voltadas para a acessibilidade e a inclusão social das pessoas com deficiência; formular, coordenar, fiscalizar, planejar e controlar políticas públicas municipais voltadas para a promoção de trabalho, emprego e renda; identificar e planejar alternativas de ação visando à realização de projetos ou programas no âmbito das políticas públicas de trabalho, emprego e renda; coordenar as ações que visam à integração, operacionalização manutenção das funções Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda (SPETR); subsidiar a prestação de contas dos recursos oriundos de convênios, bem como seus relatórios de execução; manter e gerenciar os postos de atendimentos do SINE; emitir informações, pareceres e pronunciamentos no âmbito de sua competência; sistematizar e divulgar dados oficiais gerados por entidades de pesquisa na área de emprego, trabalho e renda ou voltadas ao mercado de trabalho; responsabilizar-se pelo funcionamento da Secretaria Executiva da Comissão Municipal de Emprego do Município (CME) de Porto Alegre, cujas atribuições são a realização de tarefas técnicas e administrativas e a sistematização das informações que permitam à CME atuar conforme definido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT); promover a qualificação social e profissional de trabalhadores e a articulação com as políticas de emprego, trabalho, renda, educação, ciência e tecnologia, inclusão social e desenvolvimento profissional; orientar sobre o processo de certificação profissional de trabalhadores; coordenar os processos de definição das ações de qualificação, de acordo com a demanda, observando as diretrizes do Plano Nacional de Qualificação (PNQ), e alterações, bem como outras ações correlatas; operacionalizar os sistemas disponibilizados para o controle e gerenciamento das ações pertinentes à Equipe de Qualificação Profissional e Geração de Renda (EQPGR) da SMDS; sistematizar, acompanhar e avaliar as informações sobre mercado de trabalho geradas pelo SPETR e demais fontes disponíveis, tais como Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e Pesquisa Mensal de Emprego (PME); promover as medidas necessárias à intermediação de mão de obra, visando à recolocação do trabalhador no mercado de trabalho; e supervisionar o atendimento dos trabalhadores, com vistas à habilitação para recebimento do seguro-desemprego, através dos postos de atendimento do SINE; voltados ao desenvolvimento social das pessoas na cidade. É também de responsabilidade da SMIDH os serviços prestados pelos Conselhos Municipais de Direitos, Fundos de Financiamento e Centro de Apoio aos Conselhos Tutelares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E EVENTOS

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMDETE tem por finalidade planejar, formular, implementar, fomentar, coordenar, fiscalizar, articular, controlar e acompanhar as políticas gerais ou setoriais voltadas para o desenvolvimento econômico; planejar, formular, coordenar e executar a política, a promoção e a exploração do turismo; executar e promover apoio ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse econômico, social, turístico, cultural, religioso e outros similares; elaborar estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica; licenciar, quando exigido, as atividades econômicas; planejar, formular, coordenar e executar a política de atração de investimentos, de empreendedorismo e de competitividade; incentivar o acesso de empreendedores individuais e de empreendedores informais ao crédito; fomentar negócios de impacto social e ambiental, empreendedorismo feminino e empreendedorismo jovem; capacitar empreendedores individuais e informais em temas de gestão, finanças, marketing, planejamento, inteligência de mercado e empreendedorismo; elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, a política tributária do Município de Porto Alegre concernente à atividade econômica; promover e fomentar programas e projetos voltados à Economia Criativa; e realizar prospecção de negócios, eventos e oportunidades como uma atividade estratégica para o desenvolvimento econômico do Município, visando ao fortalecimento da economia local, ao incentivo ao empreendedorismo, à atração de investimentos e à promoção da cidade como um polo de inovação e negócios.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMAMUS tem por finalidade promover o planejamento urbano, a elaboração e a atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), bem como controlar a correta aplicação da legislação urbano-ambiental; promover o desenvolvimento urbano envolvendo o controle e o uso do solo, a viabilidade e o impacto de obras e empreendimentos, a aplicação dos instrumentos de regulação do uso do solo e o licenciamento, a manutenção e a vistoria dos projetos de edificação; coordenar e acompanhar os processos de licenciamento ambiental, urbano e de regularização fundiária de forma integrada; coordenar, articular e controlar ações e políticas voltadas para

as áreas de patrimônio histórico cultural e paisagístico no curso do procedimento de licenciamento urbano-ambiental; controlar o cumprimento das normas restritivas pertinentes às redes de infraestrutura urbana no curso do procedimento de licenciamento urbanístico, edilício e ambiental; gerenciar, controlar e monitorar a integralidade dos dados urbanísticos, ambientais e edilícios produzidos em âmbito municipal; conceder licenciamento urbanístico e ambiental, realizando análises técnicas urbanísticas, edilícias, ambientais, de mobilidade, de circulação, de patrimônio histórico e outras concernentes às suas atribuições; planejar, coordenar, articular e controlar as políticas voltadas para as áreas de proteção ambiental do Município de Porto Alegre, com atuação na prevenção e na conservação do ambiente natural; e realizar o planejamento, a implantação e a gestão de áreas verdes, parques, praças e verdes complementares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMMU tem por finalidade formular, planejar, coordenar, articular e controlar a política de prestação de serviços urbanos de zeladoria; prover e dar manutenção à iluminação pública; executar a conservação e a manutenção de áreas verdes, parques, praças e verdes complementares e, excepcionalmente, em coordenação com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, acrescentar novos equipamentos nesses espaços; promover o manejo, a poda e a supressão de arbóreos em áreas públicas e, excepcionalmente, em áreas privadas, por meio de comprovação de baixa renda do proprietário, acompanhada de laudo de técnico responsável para a intervenção obedecida a legislação ambiental; realizar serviços de manutenção, conservação e reparação de vias urbanas e passeios públicos; e supervisionar, no que tange às atividades finalísticas, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMOI tem por finalidade formular, planejar, coordenar, articular e fiscalizar as atividades relativas aos projetos e à execução de obras públicas municipais, sendo elas de construção, reforma e manutenção, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e as entidades da Administração Indireta; e formular, coordenar, articular e executar projetos e obras de implantação, estruturação e revitalização de vias urbanas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMPG tem por finalidade formular, integrar e acompanhar a execução do planejamento estratégico e do modelo de gestão adotado no Executivo Municipal; promover a gestão do governo, visando à garantia da eficiência dos serviços públicos municipais prestados à comunidade por meio do acompanhamento e do monitoramento de projetos, entregas e indicadores do Município de Porto Alegre; formular, integrar, coordenar e acompanhar projetos estratégicos, considerando a transversalidade, a relevância e a prioridade dos assuntos tratados; elaborar as propostas do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais da Administração consolidada do Município; realizar a elaboração e execução orçamentária em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, observando as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente; prospectar oportunidades, analisar, elaborar, ou executa projetos e programas, bem como realizar os procedimentos necessários para a captação de recursos junto à União, ao Estado e a entidades financeiras nacionais e internacionais; promover e coordenar as políticas e os programas de governança de tecnologia da informação e supervisionar os serviços prestados pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa); planejar, articular e coordenar os processos de trabalho inerentes à implantação e à manutenção da operação transversal da Política de Governança de Dados e Informações Municipais (PGDIM); estruturar, coordenar e elaborar o Plano Municipal de Revisão Periódica de Gastos, promovendo a eficiência econômica e a sustentabilidade fiscal das políticas públicas, programas e despesas municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMP tem por finalidade articular e fomentar parcerias públicas ou privadas, organizações da sociedade civil com interesse público, concessões e demais parcerias de interesse de outros órgãos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMGOV tem por finalidade gerir os processos vinculados ao ciclo anual de operação do Orçamento Participativo e a outras formas de democracia participativa local e a relação com os Conselhos Municipais e de governança local, por meio da identificação de demandas da sociedade; desenvolver, implementar e supervisionar projetos locais e territoriais por meio das subprefeituras; e formular políticas e diretrizes para o fomento do desenvolvimento territorial rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMTC tem por finalidade planejar, coordenar, articular e controlar as políticas voltadas para auditoria preventiva, fiscalização e acompanhamento da gestão dos sistemas administrativos e operacionais do Município de Porto Alegre; estabelecer normas e procedimentos de auditoria e correição; incrementar a transparência pública; realizar interface com a Procuradoria-Geral do Município (PGM), o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em casos de improbidade administrativa ou mau uso de recursos públicos; incrementar o Sistema de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e implementá-lo por meio do órgão próprio de controladoria-geral; desenvolver atividades voltadas à conformidade da Administração Pública Municipal com a legislação de proteção de dados pessoais e fomentar a política de proteção de dados pessoais no âmbito do Município de Porto Alegre; e promover, no Município de Porto Alegre, ações de defesa e representação dos consumidores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMAP tem por finalidade gerenciar o patrimônio imobiliário e mobiliário do Município de Porto Alegre com otimização do seu uso; planejar, executar, coordenar, articular e controlar as políticas e ações voltadas para recursos humanos e gestão de pessoas; elaborar e controlar a estrutura organizacional visando à modernização administrativa, realizar mapeamento de processos, guardar e arquivar a documentação pública; planejar, identificar necessidades e oferecer capacitações aos servidores da Administração Direta e da Administração Indireta, promovendo o desenvolvimento de competências funcionais; e planejar, executar, coordenar, articular e controlar as políticas e ações voltadas para o desenvolvimento e a preservação da saúde e da qualidade de vida do servidor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMMU tem por finalidade formular, planejar, coordenar, articular e controlar as políticas voltadas para as atividades relativas ao Sistema Municipal de Transporte Público e de Circulação; elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e alterações posteriores; formular, planejar, coordenar, articular e controlar as políticas voltadas para as atividades relativas ao projeto e à execução envolvendo o sistema viário e à gestão do mobiliário urbano da mobilidade; realizar projetos, estudos e iniciativas que colaborem para o desenvolvimento da logística e dos meios de infraestrutura e transporte, propiciando aos usuários os meios de locomoção social mais adequados; proporcionar a modicidade tarifária aos usuários do Sistema Municipal de Transporte Público e de Circulação; e supervisionar as demandas relativas ao controle e à operação da mobilidade da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMEL tem por finalidade coordenar e executar a política municipal de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas e desportivas formais e não formais, visando à inclusão social; promover o esporte, a recreação e o lazer; promover, incentivar e fomentar o esporte em todas as categorias e modalidades, com projetos próprios e em parceria com entidades afins; e garantir à população o acesso universal ao esporte e ao lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

Legislação

Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025.

Finalidade

A SMGG tem por finalidade auxiliar diretamente o prefeito na coordenação do governo, assegurando que as decisões e diretrizes políticas sejam implementadas, no relacionamento institucional e em assuntos políticos, legislativos e administrativos; apoiar o Gabinete do Prefeito (GP) e o Escritório de Representação (ER) em Brasília; acompanhar o processo legislativo, buscando dar apoio na elaboração e tramitação de projetos de interesse do Executivo; e coordenar institucionalmente as atividades relacionadas à inovação, à defesa civil e à causa animal, promovendo a integração de políticas, ações e iniciativas que visem ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e assistência em situações de emergência e calamidade pública, bem como à defesa, proteção e bem-estar dos animais, assegurando a cooperação interinstitucional, a eficiência administrativa e o respeito aos princípios da transparência e da sustentabilidade.

Consolidação Geral

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			12.257.428.338
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		6.234.621.974	
3.1.71	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	351.227		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	351.227		
3.1.90	Aplicações Diretas	4.380.671.707		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.406.412.098		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	38.579.157		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	213.586.058		
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	555.526.880		
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	2.336.958		
	1.600.501.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO	3.579.027		
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	788.810		
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	6.195.771		
	1.604.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO - TRANSF. VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS	22.657.690		
	1.604.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO - TRANSF. VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS	3.805.784		
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	2.700.750		
	1.621.230.000 HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	393.433		
	1.800.050.000 CAPITALIZAÇÃO	197.207.916		
	1.801.049.000 PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.907.559.473		
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	19.341.902		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	1.853.599.040		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.542.470.464		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	33.884.127		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	183.163.785		
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	91.723.702		
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2.356.962		
3.2.00	Juros E Encargos Da Dívida		144.023.423	
3.2.90	Aplicações Diretas	144.020.423		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	101.875.512		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	16.000.000		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25.429.911		
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	715.000		

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.91	Aplicação Direta - Operações Intraorçamentárias	3.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.000		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.000		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		5.878.782.941	
3.3.20	Transferências À União	892.923		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	764.333		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	12.398		
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000		
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	114.192		
	1.660.004.000 BLOCO DE FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	1.000		
3.3.30	Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	1.997.519		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.259.335		
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	599.109		
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	139.075		
3.3.40	Transferências A Municípios	7.673.997		
	1.753.140.000 TAXA DE COLETA DE LIXO	7.673.997		
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1.363.975.031		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	964.116.960		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	880.436		
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	28.000.000		
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.298.393		
	1.569.006.000 MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - NOVAS VAGAS - FNDE	647.580		
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	78.604.479		
	1.600.501.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO	139.226.790		
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	302.400		
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	3.601.000		
	1.621.011.000 INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA - PIES	11.765.400		
	1.621.090.000 PSF	17.181.180		
	1.621.170.000 SALVAR - SAMU - UPAS	960.000		
	1.621.220.000 CUCA LEGAL (CAPS)	5.295.509		
	1.621.230.000 HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	35.064.032		
	1.659.001.000 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	280.000		
	1.660.001.000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.343.502		
	1.660.003.000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	3.267.821		

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
	1.660.004.000 BLOCO DE FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	5.070.869		
	1.669.001.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	38.021.062		
	1.669.002.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	26.000.400		
	1.759.204.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	37.119		
	1.759.231.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT	100		
	1.799.013.000 QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRIAGEM - 20% - LEI 728/201	9.999		
3.3.60	Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	5.702.224		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.702.224		
3.3.67	Execução De Contrato De Parceria Público-Privada - Ppp	64.754.711		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	27.007.000		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	2.999.900		
	1.751.217.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.747.811		
3.3.71	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	100.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100.000		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.430.676.195		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.453.591.832		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	157.977.460		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	600.278.129		
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	61.837.888		
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	26.043.083		
	1.552.303.000 MERENDA ESCOLAR	14.562.614		
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	55.042.517		
	1.600.501.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO	1.313.362.131		
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	8.101.976		
	1.600.503.000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO	11.422.404		
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	43.484.229		
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	9.048.000		
	1.621.050.000 FARMÁCIA BÁSICA	8.666.160		
	1.621.090.000 PSF	2.318.452		
	1.621.111.000 CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	740.080		
	1.621.160.000 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	72.000		
	1.621.170.000 SALVAR - SAMU - UPAS	7.160.675		

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
	1.621.190.000 EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES	1.687.770		
	1.621.220.000 CUCA LEGAL (CAPS)	1.048.797		
	1.621.229.000 HOSPITAIS FEDERAIS	5.880.000		
	1.621.230.000 HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	207.663.342		
	1.659.001.000 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	2.798.718		
	1.660.001.000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.108.717		
	1.660.003.000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	106.490		
	1.660.004.000 BLOCO DE FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	983.183		
	1.661.002.000 ESTADIA SOLIDÁRIA 2024 - FEAS	400.000		
	1.665.002.000 JUSTIÇA COMUNITÁRIA	600.000		
	1.669.001.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.001		
	1.669.002.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	186.480		
	1.700.025.000 PAC CONTENÇÂO ENCOSTAS	2.041.770		
	1.701.015.000 TERMO DE COMPROMISSO 2025 - FUNRIGS - CALAMIDADE	359.334		
	1.701.016.000 RECURSO ESTADIA PONTE - CALAMIDADE	275.000		
	1.704.001.000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.765.504		
	1.720.001.000 Transferências da União - Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19971720	16.135.643		
	1.750.251.000 CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.760.942		
	1.751.217.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	39.037.596		
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	89.592.908		
	1.752.313.000 ÁREA AZUL	217.829		
	1.753.140.000 TAXA DE COLETA DE LIXO	238.405.666		
	1.754.011.000 PMAT - BRDE - PROJETO MODERNIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000		
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	10.000		
	1.755.302.000 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000		
	1.759.204.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	1.054.049		
	1.759.206.000 RECURSOS FUNDO MUN. DE APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE POA	1.585		
	1.759.208.000 RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	6.000.000		
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	3.498.982		
	1.759.219.000 RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	446.100		

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
	1.759.226.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS	12.558		
	1.759.229.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - FUMDEC	14.446		
	1.759.230.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FUMSEG	10.000		
	1.759.231.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT	2.411.153		
	1.759.399.000 PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO	1.898.000		
	1.759.793.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.257.072		
	1.799.003.000 CONTRAPARTIDAS DE TERMOS DE COMPROMISSO COM EMPREENDEDORES	503.507		
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	3.503.251		
	1.799.009.000 SUBSÍDIO TRANSPORTE	4.866.095		
	1.799.012.000 EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL - 20% - LEI 728/2014	230.886		
	1.799.013.000 QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRIAGEM - 20% - LEI 728/201	220.887		
	1.799.014.000 CURSOS DE FORMAÇÃO DE EDUCADOR AMBIENTAL - 10% - LEI 728/2014	115.444		
	1.799.018.000 Condomínio Mercado Público.	3.300.000		
	1.800.050.000 CAPITALIZAÇÃO	3.003.472		
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	8.323.388		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	3.010.341		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	301.784		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.628.109		
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	1.000		
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	459.447		
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	10.000		
	1.759.208.000 RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	600.001		
	1.800.050.000 CAPITALIZAÇÃO	10.000		
4.0.00	Despesas De Capital			1.294.247.438
4.4.00	Investimentos		1.065.850.816	
4.4.20	Transferências À União	100		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100		
4.4.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	33.510.310		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	28.517.615		
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000		
	1.669.001.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000		
	1.669.002.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	4.368.207		
	1.706.014.000 PROJETOS CULTURAIS - TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - EMENDA FEDERAL	504.388		
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	100		

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.71	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	49.411		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	49.411		
4.4.90	Aplicações Diretas	1.032.290.995		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	120.238.767		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	8.167.515		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	101.338.528		
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.001.000		
	1.569.004.000 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA - SIMEC	129.454		
	1.569.008.000 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE	105.584		
	1.600.501.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO	1.301.595		
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	105.000		
	1.601.505.000 ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO	20.707.402		
	1.601.506.000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CALAMIDADE	58.444.131		
	1.601.512.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO	1.045.378		
	1.621.090.000 PSF	132.000		
	1.621.111.000 CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	260.000		
	1.621.297.000 CUSTEIO - TRANSF FUNDO A FUNDO	5.600.000		
	1.659.001.000 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	2.087.899		
	1.659.004.000 ROYALTIES VINCULADOS A SAÚDE.	6.497.717		
	1.669.001.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.000		
	1.700.002.000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM - OGU	15.000.000		
	1.700.025.000 PAC CONTENÇÂO ENCOSTAS	29.010.000		
	1.700.027.000 TC 959864/2024 - Construção do Espaço Esportivo Comunitário (Novo PAC)	662.999		
	1.700.028.000 NOVO PAC - SELEÇÕES - CONVIVE	8.812.991		
	1.700.029.000 Elaboração de projetos - Implantação e Requalificação de Terminais	1.350.000		
	1.700.033.000 Projetos de Macrodrenagem na Bacia do Arroio Dilúvio.	5.509.896		
	1.701.015.000 TERMO DE COMPROMISSO 2025 - FUNRIGS - CALAMIDADE	75.731.158		
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	870.000		
	1.754.008.000 PMAT - BNDES	6.845.270		
	1.754.009.000 PMAT - BRDE - PLANO DIRETOR	600.000		
	1.754.010.000 BRDE - AMPLIAÇÃO DE SUBSISTEMAS DO SISTEMA DE ÁGUA - SAA - SÃO JOÃO	12.360.473		
	1.754.011.000 PMAT - BRDE - PROJETO MODERNIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	290.000		
	1.754.012.000 PMAT - BRDE - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	200.000		
	1.754.016.000 PROGRAMA PRÓ-MORADIA - REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	22.696.573		

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
	1.754.018.000 COPA - PRÓ-TRANSPORTE	13.231.854		
	1.754.023.000 PONTA DO ARADO - PROG. SANEAMENTO PARA TODOS	34.429.854		
	1.754.025.000 TÚNEL VERDE - BRDE - MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS	16.033.021		
	1.754.028.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022	25.334.373		
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	75.077.743		
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	79.119.583		
	1.754.034.000 KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente	20.479.645		
	1.754.036.000 Financiamento Reconstrução BB/ CAIXA	66.029.205		
	1.754.037.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022	16.889.582		
	1.754.038.000 NOVO PAC-IMPLANTAÇÃO DO CCO DE PORTO ALEGRE - 063972605	5.666.710		
	1.754.039.000 NOVO PAC-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EBAB/ETA JOSÉ LOUREIRO DA SILVA - 86102	18.674.644		
	1.754.040.000 FINANCIAMENTO RECONSTRUÇÃO - BB 4000166-0 (CALAMIDADE)	41.440.139		
	1.754.041.000 NOVO PAC-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAVEGANTES - 063970770	14.073.394		
	1.754.042.000 NOVO PAC-EMISSÁRIOS, ESTAÇÕES E REDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAVEGANTES-063970114	7.570.093		
	1.754.043.000 NOVO PAC-OBRAS COMPLEMENTARES PONTA DO ARADO - 063970000	15.472.132		
	1.754.044.000 NOVO PAC-MACRODRENAGEM URBANA POLDERS 12, 13, 14, 15 E 16 - 063879523	13.768.923		
	1.754.045.000 NOVO PAC-MACRODRENAGEM URBANA POLDERS 01 E 02 - 063881014	9.029.876		
	1.755.003.000 ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL - PROJETO BARCELONA	11.401.000		
	1.755.302.000 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.800.000		
	1.756.001.000 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM INDIRETA-BENS MÓVEIS	2.822.312		
	1.759.204.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	212.092		
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	8.900		
	1.759.219.000 RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	312.805		
	1.759.220.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS	780.290		
	1.759.230.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FUMSEG	274.528		
	1.759.231.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT	1.300		
	1.759.232.000 FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM	1.400		
	1.759.399.000 PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO	2.002.000		
	1.759.793.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	14.458.267		
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	4.000		
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	6.780.000		
4.5.00	Inversões Financeiras		54.011.490	
4.5.67	Execução de Contratos de Parceria Público Privada	54.000.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	54.000.000		

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.5.90	Aplicações Diretas	11.490		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.490		
4.6.00	Amortização Da Dívida		174.385.132	
4.6.90	Aplicações Diretas	174.375.132		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	110.898.475		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	43.240.177		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18.873.835		
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	1.362.645		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	10.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	9.000		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.000		
9.0.00	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps			672.819.982
9.9.00	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		672.819.982	
9.9.99	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps	672.819.982		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	121.222.648		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	10.000.000		
	1.800.050.000 CAPITALIZAÇÃO	541.597.334		
			TOTAL	**14.224.495.758**

Unidades Orçamentárias - Órgãos do Poder Executivo

200 - GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00200 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	46.469.589
04.122	Administração Geral	24.175.243
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	24.160.243
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	15.000
04.131	Comunicação Social	22.294.346
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	22.294.346
27.000	DESPORTO E LAZER	10.300.200
27.811	Desporto de Rendimento	10.300.200
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.300.200
	TOTAL	**56.769.789**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00200 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			56.769.689
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		19.896.836	
3.1.90	Aplicações Diretas	19.896.836		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	19.896.836		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		36.872.853	
3.3.90	Aplicações Diretas	36.872.853		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	36.857.853		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	15.000		
4.0.00	Despesas De Capital			100
4.4.00	Investimentos		100	
4.4.90	Aplicações Diretas	100		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100		
			TOTAL	**56.769.789**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00200 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00201 GABINETE DO PREFEITO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				21.187.668
A 004385 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GP				21.187.668
	31.90	1.500.001.000	19.896.836	
	33.90	1.500.001.000	1.290.832	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.784.989
A 002524 ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP				1.784.989
	33.90	1.500.001.000	1.784.989	
27 811 0199 4728 COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FEMININO				10.300.200
P 001899 COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FEMININO				10.300.200
	33.90	1.500.001.000	10.300.100	
	44.90	1.500.001.000	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00200 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00202 GABINETE DO VICE-PREFEITO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				30.000
A 002910 ADMINISTRAÇÃO GERAL - GVP				30.000
	33.90	1.500.001.000	15.000	
	33.90	1.501.002.000	15.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00200 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00210 GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.172.586
A 002976 ADMINISTRAÇÃO GERAL - GCS				1.172.586
	33.90	1.500.001.000	1.172.586	
04 131 0199 3545 PUBLICIDADE				22.294.346
A 004462 PUBLICIDADE - GP				22.294.346
	33.90	1.500.001.000	22.294.346	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	19.896.836		13.375.921	33.272.757	100			100		33.272.857
1.500.001.000			15.000	15.000						15.000
1.501.002.000			15.000	15.000						15.000
1.500.001.000			23.466.932	23.466.932						23.466.932
TOTAL	**19.896.836**		**36.872.853**	**56.769.689**	**100**			**100**		**56.769.789**

300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
02.000	JUDICIÁRIA	84.198.049
02.061	Ação Judiciária	1.296.656
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.296.656
02.122	Administração Geral	82.901.393
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	82.087.398
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	55.090
	1.759.219.000 RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	758.905
04.000	ADMINISTRAÇÃO	252.000
04.122	Administração Geral	232.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	232.000
04.126	Tecnologia da Informação	20.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.000
	TOTAL	**84.450.049**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			82.736.244
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		73.497.219	
3.1.90	Aplicações Diretas	73.497.219		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	73.497.219		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		9.239.025	
3.3.20	Transferências À União	1.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
3.3.90	Aplicações Diretas	9.237.025		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.735.835		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	55.090		
	1.759.219.000 RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	446.100		
4.0.00	Despesas De Capital			1.713.805
4.4.00	Investimentos		1.713.805	
4.4.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
4.4.90	Aplicações Diretas	1.712.805		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.400.000		
	1.759.219.000 RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	312.805		
			TOTAL	**84.450.049**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
02 061 0199 3632 GESTÃO JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA				1.146.356
A 002419 GESTÃO JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA				1.146.356
	33.90	1.500.001.000	1.145.356	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
02 061 0199 4685 ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				150.300
P 001870 ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				150.300
	33.20	1.500.001.000	1.000	
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	145.300	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.500.001.000	2.000	
02 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				77.242.930
A 004386 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PGM				77.242.930
	31.90	1.500.001.000	73.497.219	
	33.90	1.500.001.000	3.745.711	
02 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.899.558
A 002525 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM				4.899.558
	33.90	1.500.001.000	3.462.468	
	33.90	1.501.002.000	55.090	
	44.90	1.500.001.000	1.382.000	
04 122 0199 3672 INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO				232.000
A 004670 INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO				232.000
	33.90	1.500.001.000	227.000	
	44.90	1.500.001.000	5.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				20.000
A 004424 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - PGM				20.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
	44.90	1.500.001.000	10.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00302 FURPGM

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
02 122 0199 3468 REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - FURPGM				758.905
A 002522 REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - FURPGM				758.905
	33.90	1.759.219.000	446.100	
	44.90	1.759.219.000	312.805	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	73.497.219		8.737.835	82.235.054	1.401.000			1.401.000		83.636.054
1.501.002.000			55.090	55.090						55.090
1.759.219.000			446.100	446.100	312.805			312.805		758.905
TOTAL	**73.497.219**		**9.239.025**	**82.736.244**	**1.713.805**			**1.713.805**		**84.450.049**

800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: **00800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	10.000
04.126	Tecnologia da Informação	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
06.000	SEGURANÇA PÚBLICA	77.794.393
06.122	Administração Geral	66.454.228
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	66.454.228
06.125	Normatização e Fiscalização	953.761
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	953.761
06.128	Formação de Recursos Humanos	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
06.182	Defesa Civil	1.923.489
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.638.961
	1.759.230.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FUMSEG	284.528
06.183	Informação e Inteligência	8.442.915
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.442.915
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
	TOTAL	**77.804.393**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			77.327.955
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		53.988.054	
3.1.90	Aplicações Diretas	53.988.054		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	53.988.054		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		23.339.901	
3.3.20	Transferências À União	100		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100		
3.3.90	Aplicações Diretas	23.339.801		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	23.329.801		
	1.759.230.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FUMSEG	10.000		
4.0.00	Despesas De Capital			476.438
4.4.00	Investimentos		476.438	
4.4.90	Aplicações Diretas	476.438		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	201.910		
	1.759.230.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FUMSEG	274.528		
			TOTAL	**77.804.393**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00801 SEGURANÇA DE PRÓPRIOS, SEGURANÇA COMUNITÁRIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				10.000
A 004425 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMSEG				10.000
	33.90	1.500.001.000	5.000	
	44.90	1.500.001.000	5.000	
06 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				61.498.047
A 004387 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMSEG				61.498.047
	31.90	1.500.001.000	53.988.054	
	33.90	1.500.001.000	7.509.993	
06 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.956.181
A 004085 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMSEG				4.956.181
	33.20	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	4.955.081	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
06 125 0195 3854 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL				953.761
A 004300 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL				953.761
	33.90	1.500.001.000	853.761	
	44.90	1.500.001.000	100.000	
06 128 0195 3832 ESCOLA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS				10.000
A 002926 ESCOLA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS				10.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
06 182 0195 3833 REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				10.000
A 002927 REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				10.000
	33.90	1.500.001.000	5.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00801 SEGURANÇA DE PRÓPRIOS, SEGURANÇA COMUNITÁRIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.90	1.500.001.000	5.000	
06 182 0195 3836 GESTÃO DE POLÍTICAS URBANA PREVENTIVA E COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL				32.205
P 001738 GESTÃO DE POLÍTICAS URBANA PREVENTIVA E COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL				32.205
	33.90	1.500.001.000	2.000	
	44.90	1.500.001.000	30.205	
06 182 0195 3837 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA MUNICIPAL				1.596.756
P 001191 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA MUNICIPAL				1.596.756
	33.90	1.500.001.000	1.594.756	
	44.90	1.500.001.000	2.000	
06 183 0195 3851 MONITORAMENTO INTEGRADO DE PORTO ALEGRE				8.442.915
A 001654 MONITORAMENTO INTEGRADO DE PORTO ALEGRE				8.442.915
	33.90	1.500.001.000	8.389.210	
	44.90	1.500.001.000	53.705	
06 422 0195 3831 AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS EM SEGURANÇA				10.000
P 001736 AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS EM SEGURANÇA				10.000
	33.90	1.500.001.000	5.000	
	44.90	1.500.001.000	5.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00804 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FUMSEG

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
06 182 0195 4677 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEG				284.528
A 004258 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEG				284.528
	33.90	1.759.230.000	10.000	
	44.90	1.759.230.000	274.528	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	53.988.054		23.329.901	77.317.955	201.910			201.910		77.519.865
1.759.230.000			10.000	10.000	274.528			274.528		284.528
TOTAL	**53.988.054**		**23.339.901**	**77.327.955**	**476.438**			**476.438**		**77.804.393**

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	10.000
04.126	Tecnologia da Informação	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
13.000	CULTURA	57.403.044
13.122	Administração Geral	26.518.132
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	26.518.132
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	157.333
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	120.214
	1.759.204.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	37.119
13.392	Difusão Cultural	30.727.579
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	24.903.250
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	4.052.215
	1.706.014.000 PROJETOS CULTURAIS - TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - EMENDA FEDERAL	504.388
	1.759.204.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	1.266.141
	1.759.206.000 RECURSOS FUNDO MUN. DE APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE POA	1.585
	TOTAL	**57.413.044**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			56.145.079
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		15.364.165	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.364.165		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	15.364.165		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		40.780.914	
3.3.20	Transferências À União	251.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	251.000		
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5.470.816		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.433.697		
	1.759.204.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	37.119		
3.3.60	Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	702.124		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	702.124		
3.3.67	Execução De Contrato De Parceria Público-Privada - Ppp	6.000.900		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	3.001.000		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	2.999.900		
3.3.90	Aplicações Diretas	28.356.074		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	26.248.125		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	1.052.315		
	1.759.204.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	1.054.049		
	1.759.206.000 RECURSOS FUNDO MUN. DE APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE POA	1.585		
4.0.00	Despesas De Capital			1.267.965
4.4.00	Investimentos		1.267.965	
4.4.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	645.334		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	140.946		
	1.706.014.000 PROJETOS CULTURAIS - TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - EMENDA FEDERAL	504.388		
4.4.90	Aplicações Diretas	622.631		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	410.539		
	1.759.204.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	212.092		
			TOTAL	**57.413.044**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				10.000
A 004426 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMC				10.000
	33.90	1.500.001.000	9.000	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
13 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				17.074.211
A 004388 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMC				17.074.211
	31.90	1.500.001.000	15.364.165	
	33.90	1.500.001.000	1.710.046	
13 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.443.921
A 002585 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC				9.443.921
	33.90	1.500.001.000	9.441.921	
	44.90	1.500.001.000	2.000	
13 392 0198 3665 QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				149.982
A 002626 QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				149.982
	33.50	1.500.001.000	10.000	
	33.90	1.500.001.000	61.587	
	44.90	1.500.001.000	78.395	
13 392 0198 3731 DESCENTRALIZAÇÃO				3.934.221
A 002421 DESCENTRALIZAÇÃO				3.934.221
	33.50	1.500.001.000	110.432	
	33.60	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	3.275.947	
	44.50	1.500.001.000	41.454	
	44.50	1.706.014.000	504.388	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.90	1.500.001.000	1.000	
13 392 0198 3742 PORTO ALEGRE EM CENA				384.000
A 002424 PORTO ALEGRE EM CENA				384.000
	33.90	1.500.001.000	384.000	
13 392 0198 3744 CARNAVAL DE PORTO ALEGRE				11.633.330
A 004102 CARNAVAL DE PORTO ALEGRE				11.633.330
	33.50	1.500.001.000	3.208.675	
	33.90	1.500.001.000	8.384.693	
	44.50	1.500.001.000	39.962	
13 392 0198 3754 REQUALIFICAÇÃO DA USINA DO GASÔMETRO				6.010.900
P 001814 REQUALIFICAÇÃO DA USINA DO GASÔMETRO				6.010.900
	33.67	1.500.001.000	3.001.000	
	33.67	1.501.002.000	2.999.900	
	44.90	1.500.001.000	10.000	
13 392 0198 3758 PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E LEITURA				22.000
P 001686 PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E LEITURA				22.000
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	21.000	
13 392 0198 4718 NATIVISMO				1.270.000
A 004587 NATIVISMO				1.270.000
	33.50	1.500.001.000	249.000	
	33.90	1.501.002.000	1.020.000	
	44.50	1.500.001.000	1.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01003 FUNCULTURA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
13 391 0198 3735 MEMÓRIA DA CIDADE				157.333
A 004474 MEMÓRIA DA CIDADE				157.333
	33.50	1.500.001.000	73.630	
	33.50	1.759.204.000	37.119	
	33.90	1.500.001.000	44.584	
	44.90	1.500.001.000	2.000	
13 392 0198 3602 ARTES CÊNICAS				344.000
A 004229 ARTES CÊNICAS				344.000
	33.50	1.500.001.000	1.001	
	33.90	1.500.001.000	218.778	
	33.90	1.759.204.000	123.221	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
13 392 0198 3665 QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				553.546
A 002915 QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO-FUNCULTURA				553.546
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	25.310	
	44.90	1.500.001.000	315.144	
	44.90	1.759.204.000	212.092	
13 392 0198 3727 ARTES VISUAIS				192.626
A 004149 ARTES VISUAIS				192.626
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	159.311	
	33.90	1.501.002.000	32.315	
13 392 0198 3728 AUDIOVISUAL				1.010.553

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01003 FUNCULTURA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
A 002941 AUDIOVISUAL				1.010.553
	33.20	1.500.001.000	250.000	
	33.50	1.500.001.000	2.000	
	33.60	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	83.324	
	33.90	1.759.204.000	674.229	
13 392 0198 3729 CENTRO MUNICIPAL DE DANÇA				563.139
A 004230 CENTRO MUNICIPAL DE DANÇA				563.139
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	315.540	
	33.90	1.759.204.000	246.599	
13 392 0198 3730 DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL				1.872.853
A 002493 DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL				1.872.853
	33.20	1.500.001.000	1.000	
	33.50	1.500.001.000	622.332	
	33.90	1.500.001.000	1.248.521	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
13 392 0198 3734 LITERATURA E HUMANIDADES				210.000
A 004150 LITERATURA E HUMANIDADES				210.000
	33.50	1.500.001.000	8.001	
	33.90	1.500.001.000	190.999	
	33.90	1.759.204.000	10.000	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
13 392 0198 3739 MÚSICA				513.424

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01003 FUNCULTURA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
A 002573 MÚSICA				513.424
	33.50	1.500.001.000	456.837	
	33.90	1.500.001.000	55.587	
	44.50	1.500.001.000	1.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01004 FUMPROARTE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
13 392 0198 3733 FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE				2.063.005
A 002432 FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE				2.063.005
	33.50	1.500.001.000	687.789	
	33.60	1.500.001.000	700.124	
	33.90	1.500.001.000	617.977	
	33.90	1.759.206.000	1.585	
	44.50	1.500.001.000	55.530	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	15.364.165		29.869.301	45.233.466	174.811			174.811		45.408.277
1.501.002.000			4.019.900	4.019.900						4.019.900
1.706.014.000					504.388			504.388		504.388
1.500.001.000			3.760.755	3.760.755	321.144			321.144		4.081.899
1.501.002.000			32.315	32.315						32.315
1.759.204.000			1.091.168	1.091.168	212.092			212.092		1.303.260
1.500.001.000			2.005.890	2.005.890	55.530			55.530		2.061.420
1.759.206.000			1.585	1.585						1.585
TOTAL	**15.364.165**		**40.780.914**	**56.145.079**	**1.267.965**			**1.267.965**		**57.413.044**

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01300 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	130.767.463
04.122	Administração Geral	122.131.244
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	121.059.975
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	1.071.269
04.126	Tecnologia da Informação	8.634.219
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.627.554
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	5.265
	1.759.232.000 FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM	1.400
04.129	Administração de Receitas	2.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.000
28.000	ENCARGOS ESPECIAIS	25.000
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.000
28.844	Serviço da Dívida Externa	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
28.846	Outros Encargos Especiais	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
	TOTAL	**130.792.463**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01300 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			124.839.219
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		106.982.470	
3.1.90	Aplicações Diretas	106.972.470		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	106.972.470		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	10.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000		
3.2.00	Juros E Encargos Da Dívida		6.000	
3.2.90	Aplicações Diretas	6.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	6.000		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		17.850.749	
3.3.90	Aplicações Diretas	17.850.749		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.774.215		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	1.076.534		
4.0.00	Despesas De Capital			5.953.244
4.4.00	Investimentos		5.944.244	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.944.244		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.942.844		
	1.759.232.000 FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM	1.400		
4.6.00	Amortização Da Dívida		9.000	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.000		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	7.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	7.000		
			TOTAL	**130.792.463**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01300 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01301 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				111.229.496
A 004389 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMF				111.229.496
	31.90	1.500.001.000	106.972.470	
	33.90	1.500.001.000	4.257.026	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.724.779
A 002541 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF				3.724.779
	33.90	1.500.001.000	3.571.136	
	33.90	1.501.002.000	142.643	
	44.90	1.500.001.000	11.000	
04 122 0199 3699 QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO				320.756
A 001513 QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO				320.756
	33.90	1.500.001.000	273.850	
	33.90	1.501.002.000	43.906	
	44.90	1.500.001.000	3.000	
04 122 0199 3905 INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA				6.856.213
A 002235 INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA				6.856.213
	33.90	1.500.001.000	4.423.339	
	33.90	1.501.002.000	884.720	
	44.90	1.500.001.000	1.548.154	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				8.634.219
A 004427 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMF				8.634.219
	33.90	1.500.001.000	4.247.964	
	33.90	1.501.002.000	5.265	
	44.90	1.500.001.000	4.379.590	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01300 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01301 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.90	1.759.232.000	1.400	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01300 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01306 FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 129 0199 3924 FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM				2.000
A 004270 FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM				2.000
	33.90	1.500.001.000	900	
	44.90	1.500.001.000	1.100	
28 843 0199 3373 DÍVIDA INTERNA				5.000
A 009095 DÍVIDA INTERNA - SMF				5.000
	32.90	1.500.001.000	1.000	
	46.90	1.500.001.000	1.000	
	46.91	1.500.001.000	3.000	
28 844 0199 3372 DÍVIDA EXTERNA				10.000
O 009051 DÍVIDA EXTERNA - SMF				10.000
	32.90	1.500.001.000	5.000	
	46.90	1.500.001.000	1.000	
	46.91	1.500.001.000	4.000	
28 846 0199 3993 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS - REPARTIÇÃO SIMPLES				10.000
A 009109 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS - REPARTIÇÃO SIMPLES - SMF				10.000
	31.91	1.500.001.000	10.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	106.972.470		16.773.315	123.745.785	5.941.744			5.941.744		129.687.529
1.501.002.000			1.076.534	1.076.534						1.076.534
1.759.232.000					1.400			1.400		1.400
1.500.001.000	10.000	6.000	900	16.900	1.100		9.000	10.100		27.000
TOTAL	**106.982.470**	**6.000**	**17.850.749**	**124.839.219**	**5.944.244**		**9.000**	**5.953.244**		**130.792.463**

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
12.000	EDUCAÇÃO	2.256.640.962
12.122	Administração Geral	117.102.036
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.281.786
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	105.820.250
12.126	Tecnologia da Informação	5.327.720
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.327.720
12.131	Comunicação Social	20.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.000
12.271	Previdência Básica	5.525.575
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.525.575
12.272	Previdência do Regime Estatutário	91.758.702
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	35.000
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	91.723.702
12.361	Ensino Fundamental	665.220.708
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	242.297.506
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	381.008.688
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	34.239.476
	1.552.303.000 MERENDA ESCOLAR	7.440.000
	1.569.004.000 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA - SIMEC	129.454
	1.569.008.000 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE	105.584
12.362	Ensino Médio	5.465.465
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.465.465
12.365	Educação Infantil	695.819.203
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	560.722.276
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	126.176.473
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	72.000
	1.552.303.000 MERENDA ESCOLAR	7.122.614
	1.569.006.000 MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - NOVAS VAGAS - FNDE	647.580
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	1.078.260
12.367	Educação Especial	114.047.208
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	77.635.851
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	32.359.357
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.052.000
12.846	Outros Encargos Especiais	556.354.345
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	556.354.345

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
	TOTAL	2.256.640.962

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			2.134.050.470
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		1.216.892.009	
3.1.90	Aplicações Diretas	568.757.789		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	13.230.909		
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	555.526.880		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	648.134.220		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	556.410.518		
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	91.723.702		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		917.158.461	
3.3.20	Transferências À União	1.000		
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000		
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	501.752.153		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	469.806.180		
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	28.000.000		
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.298.393		
	1.569.006.000 MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - NOVAS VAGAS - FNDE	647.580		
3.3.67	Execução De Contrato De Parceria Público-Privada - Ppp	24.006.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	24.006.000		
3.3.90	Aplicações Diretas	391.395.308		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	288.951.723		
	1.540.031.000 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	61.837.888		
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	26.043.083		
	1.552.303.000 MERENDA ESCOLAR	14.562.614		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	4.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4.000		
4.0.00	Despesas De Capital			122.590.492
4.4.00	Investimentos		68.590.492	
4.4.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	28.159.069		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	28.139.069		
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000		

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90	Aplicações Diretas	40.431.423		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	30.117.125		
	1.550.301.000 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.001.000		
	1.569.004.000 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA - SIMEC	129.454		
	1.569.008.000 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE	105.584		
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	1.078.260		
4.5.00	Inversões Financeiras		54.000.000	
4.5.67	Execução de Contratos de Parceria Público Privada	54.000.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	54.000.000		
			TOTAL	**2.256.640.962**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01501 GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
12 122 0194 3288 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED				11.244.786
A 002558 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED				11.244.786
	33.90	1.500.001.000	6.092.786	
	33.91	1.500.001.000	2.000	
	44.90	1.500.001.000	5.150.000	
12 122 0194 4698 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED				105.822.250
A 002930 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED - CENTRALIZADA				105.822.250
	31.90	1.500.001.000	2.000	
	31.90	1.540.031.000	97.574.645	
	33.90	1.540.031.000	8.245.605	
12 126 0194 4702 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMED				5.327.720
A 002935 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMED - CENTRALIZADA				5.327.720
	33.90	1.500.001.000	5.327.720	
12 271 0194 4700 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED				1.014.000
A 002666 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.014.000
	31.90	1.500.001.000	1.010.000	
	33.67	1.500.001.000	4.000	
12 272 0194 4701 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED				10.360.755
A 002665 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL				10.360.755
	31.91	1.500.001.000	2.000	
	31.91	1.540.031.000	10.358.755	
12 846 0194 4704 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS - REPARTIÇÃO SIMPLES - SMED				119.959.162
O 009105 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R. Simples - SMED - CENTRALIZADA				119.959.162
	31.91	1.500.001.000	119.959.162	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01502 ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
12 131 0194 4703 PUBLICIDADE - SMED				20.000
A 002556 PUBLICIDADE - SMED - ESPECIAL				10.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
A 002557 PUBLICIDADE - SMED - REGULAR				10.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
12 271 0194 4700 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED				4.488.402
A 002668 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ENSINO REGULAR				3.257.423
	31.90	1.500.001.000	3.257.423	
A 002670 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ENSINO INFANTIL				1.230.979
	31.90	1.500.001.000	1.230.979	
12 272 0194 4701 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED				81.396.947
A 002667 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR				61.046.049
	31.91	1.500.001.000	10.000	
	31.91	1.540.031.000	61.036.049	
A 002669 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO INFANTIL				15.741.275
	31.91	1.540.031.000	15.741.275	
A 002671 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO ESPECIAL				4.589.623
	31.91	1.500.001.000	2.000	
	31.91	1.540.031.000	4.587.623	
A 004595 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO INFANTIL - ETI				10.000
	31.91	1.500.001.000	10.000	
A 004598 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR - ETI				10.000
	31.91	1.500.001.000	10.000	
12 361 0194 3677 ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL				86.092.117

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01502 ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
A 002563 ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL				86.091.117
	33.50	1.500.001.000	11.688.156	
	33.50	1.550.301.000	3.246.393	
	33.67	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	31.919.447	
	33.90	1.550.301.000	25.992.083	
	33.91	1.500.001.000	1.000	
	44.50	1.500.001.000	8.000	
	44.90	1.500.001.000	8.000.000	
	44.90	1.550.301.000	5.000.000	
	44.90	1.569.004.000	129.454	
	44.90	1.569.008.000	105.584	
A 004597 ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL - ETI				1.000
	33.50	1.550.301.000	1.000	
12 361 0194 3680 FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM				16.211.000
A 002786 FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM				16.211.000
	33.90	1.500.001.000	16.210.000	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
12 361 0194 3760 TECNOLOGIAS PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL				458.000
A 002921 TECNOLOGIAS PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL				458.000
	33.90	1.500.001.000	456.000	
	44.90	1.500.001.000	2.000	
12 361 0194 4698 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED				378.066.425
A 002931 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED - FUNDAMENTAL				377.894.838

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01502 ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	31.90	1.500.001.000	3.057.737	
	31.90	1.540.031.000	341.123.889	
	33.90	1.540.031.000	33.713.212	
A 004589 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED - FUNDAMENTAL - ETI				171.587
	31.90	1.540.031.000	80.000	
	33.90	1.540.031.000	91.587	
12 361 0194 4702 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMED				10.655.689
A 002937 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMED - FUNDAMENTAL				10.655.689
	33.90	1.500.001.000	10.654.564	
	44.90	1.500.001.000	1.125	
12 361 0194 4706 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL				63.539.569
A 004553 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL				63.539.569
	33.50	1.500.001.000	63.525.000	
	33.90	1.500.001.000	1.000	
	44.50	1.500.001.000	13.569	
12 361 0194 4708 ESCOLA BEM CUIDADA				79.505.000
A 004555 ESCOLA BEM CUIDADA				79.505.000
	33.50	1.500.001.000	5.000	
	33.67	1.500.001.000	24.000.000	
	33.90	1.500.001.000	1.500.000	
	45.67	1.500.001.000	54.000.000	
12 365 0194 3678 ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL				48.736.780
A 002565 ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL				48.735.780
	33.20	1.550.301.000	1.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01502 ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.50	1.500.001.000	5.000	
	33.50	1.550.301.000	40.000	
	33.50	1.569.006.000	647.580	
	33.67	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	33.008.200	
	33.90	1.550.301.000	20.000	
	33.91	1.500.001.000	1.000	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
	44.50	1.550.301.000	10.000	
	44.90	1.500.001.000	15.001.000	
A 004592 ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL - ETI				1.000
	33.50	1.550.301.000	1.000	
12 365 0194 4698 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED				98.176.473
A 002933 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED - INFANTIL				98.166.473
	31.90	1.540.031.000	84.466.284	
	33.90	1.540.031.000	13.700.189	
A 004593 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED - INFANTIL - ETI				10.000
	31.90	1.540.031.000	5.000	
	33.90	1.540.031.000	5.000	
12 365 0194 4702 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMED				7.103.626
A 002938 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMED - INFANTIL				7.103.626
	33.90	1.500.001.000	7.102.626	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
12 365 0194 4705 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS NO ENSINO INFANTIL				511.950.000

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01502 ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
A 004552 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS NO ENSINO INFANTIL				511.950.000
	33.50	1.500.001.000	334.449.000	
	33.50	1.540.031.000	28.000.000	
	33.90	1.500.001.000	121.500.500	
	44.50	1.500.001.000	28.000.500	
12 365 0196 1697 POA + SOCIAL				19.078.260
P 001885 POA + SOCIAL - SMED				19.078.260
	33.90	1.500.001.000	17.990.000	
	44.90	1.500.001.000	10.000	
	44.90	1.754.029.000	1.078.260	
12 367 0194 3676 ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIAL				8.875.000
A 002566 ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIAL				8.875.000
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.50	1.550.301.000	10.000	
	33.90	1.500.001.000	3.102.000	
	33.90	1.550.301.000	31.000	
	44.50	1.550.301.000	10.000	
	44.90	1.500.001.000	1.720.000	
	44.90	1.550.301.000	4.001.000	
12 367 0194 4698 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED				32.656.863
A 002934 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED - ESPECIAL				32.656.863
	31.90	1.500.001.000	1.000	
	31.90	1.540.031.000	32.277.062	
	33.90	1.500.001.000	296.506	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01502 ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.540.031.000	82.295	
12 367 0194 4702 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMED				12.431.345
A 002936 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMED - ESPECIAL				12.431.345
	33.90	1.500.001.000	12.430.345	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
12 367 0194 4707 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS NO ENSINO ESPECIAL				60.050.000
A 004554 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS NO ENSINO ESPECIAL				60.050.000
	33.50	1.500.001.000	60.025.000	
	44.50	1.500.001.000	25.000	
12 846 0194 4704 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS - REPARTIÇÃO SIMPLES - SMED				436.395.183
O 009091 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R. Simples - SMED - ENS.REGULAR				369.167.201
	31.91	1.500.001.000	369.167.201	
O 009092 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R. Simples - SMED - ED. ESPECIAL				31.072.066
	31.91	1.500.001.000	31.072.066	
O 009093 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R. Simples - SMED - ED. INFANTIL				36.155.916
	31.91	1.500.001.000	36.155.916	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01503 ENSINO MÉDIO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
12 271 0194 4700 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED				17.690
A 002674 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ENSINO MÉDIO				17.690
	31.91	1.500.001.000	17.690	
12 272 0194 4701 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED				1.000
A 002673 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO MÉDIO				1.000
	31.90	1.500.001.000	1.000	
12 362 0194 3679 ATENDIMENTO ESCOLAR MÉDIO				678.024
A 002564 ATENDIMENTO ESCOLAR MÉDIO				678.024
	33.50	1.500.001.000	107.024	
	33.90	1.500.001.000	251.000	
	44.50	1.500.001.000	90.000	
	44.90	1.500.001.000	230.000	
12 362 0194 4698 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED				4.787.441
A 002932 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED - MÉDIO				4.787.441
	31.90	1.500.001.000	4.660.770	
	33.90	1.500.001.000	126.671	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01504 CUSTEIO DAS ISENÇÕES TARIFÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO ESTUDANTES

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
12 361 0194 4079 PROGRAMA VOU À ESCOLA				14.451.908
A 004361 PROGRAMA VOU À ESCOLA				14.451.908
	33.90	1.500.001.000	8.451.908	
	33.90	1.540.031.000	6.000.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01505 AÇÕES NÃO COMPUTADAS NO MDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
12 122 0194 3288 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED				15.000
A 002737 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - EXCETO MDE				15.000
	33.90	1.500.001.000	15.000	
12 122 0194 4698 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED				20.000
A 004669 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - EXCETO MDE				20.000
	31.90	1.500.001.000	10.000	
	33.90	1.500.001.000	10.000	
12 271 0194 4700 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED				5.483
A 001739 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ENSINO ESPECIAL - EXCETO MDE				220
	31.91	1.500.001.000	220	
A 001740 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ENSINO INFANTIL - EXCETO MDE				1.644
	31.91	1.500.001.000	644	
	33.90	1.500.001.000	1.000	
A 001742 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ENSINO REGULAR - EXCETO MDE				2.410
	31.91	1.500.001.000	2.410	
A 001793 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL - EXCETO MDE				1.209
	31.91	1.500.001.000	1.209	
12 361 0194 3677 ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL				16.241.000
A 001577 ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL - EXCETO MDE				16.241.000
	33.90	1.500.001.000	8.801.000	
	33.90	1.552.303.000	7.440.000	
12 365 0194 3678 ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL				10.773.064
A 003340 ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL - EXCETO MDE				10.773.064
	33.90	1.500.001.000	3.650.450	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01505 AÇÕES NÃO COMPUTADAS NO MDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.552.303.000	7.122.614	
12 365 0194 4698 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED				1.000
A 001251 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED - INFANTIL - EXCETO MDE				1.000
	33.90	1.500.001.000	1.000	
12 367 0194 3676 ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIAL				34.000
A 002006 ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIAL - EXCETO MDE				34.000
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	32.000	
	44.50	1.500.001.000	1.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	120.973.162		11.426.506	132.399.668	5.150.000			5.150.000		137.549.668
1.540.031.000	107.933.400		8.245.605	116.179.005						116.179.005
1.500.001.000	443.974.322		749.893.344	1.193.867.666	52.785.194	54.000.000		106.785.194		1.300.652.860
1.540.031.000	539.317.182		75.592.283	614.909.465						614.909.465
1.550.301.000			29.342.476	29.342.476	9.021.000			9.021.000		38.363.476
1.569.004.000					129.454			129.454		129.454
1.569.006.000			647.580	647.580						647.580
1.569.008.000					105.584			105.584		105.584
1.754.029.000					1.078.260			1.078.260		1.078.260
1.500.001.000	4.679.460		484.695	5.164.155	320.000			320.000		5.484.155
1.500.001.000			8.451.908	8.451.908						8.451.908
1.540.031.000			6.000.000	6.000.000						6.000.000
1.500.001.000	14.483		12.511.450	12.525.933	1.000			1.000		12.526.933
1.552.303.000			14.562.614	14.562.614						14.562.614
TOTAL	**1.216.892.009**		**917.158.461**	**2.134.050.470**	**68.590.492**	**54.000.000**		**122.590.492**		**2.256.640.962**

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	2.000.100
04.131	Comunicação Social	2.000.100
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.000.100
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.500
10.000	SAÚDE	3.568.676.414
10.122	Administração Geral	105.585.612
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	98.965.423
	1.600.501.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO	159.015
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	6.396.174
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	65.000
10.124	Controle Interno	1.198.231
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.194.981
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	3.250
10.126	Tecnologia da Informação	40.739.511
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	34.241.794
	1.659.004.000 ROYALTIES VINCULADOS A SAÚDE.	6.497.717
10.131	Comunicação Social	100
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100
10.271	Previdência Básica	12.173.786
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.173.786
10.272	Previdência do Regime Estatutário	77.483.995
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	77.483.995
10.301	Atenção Básica	349.710.910
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	125.275.278
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	125.320.983
	1.601.505.000 ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO	20.707.402
	1.601.512.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO	945.378
	1.604.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO - TRANSF. VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS	22.657.690
	1.604.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO - TRANSF. VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS	45.095
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	260.000
	1.621.011.000 INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA - PIES	11.765.400
	1.621.090.000 PSF	19.631.632
	1.621.111.000 CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1.000.080
	1.621.160.000 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	72.000

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
10.000	SAÚDE	3.568.676.414
10.301	Atenção Básica	349.710.910
	1.659.001.000 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	280.000
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	19.749.972
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	2.000.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.516.136.285
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	678.543.831
	1.600.501.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO	1.457.310.528
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	9.708.547
	1.601.506.000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CALAMIDADE	58.444.131
	1.601.512.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO	100.000
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	14.937.000
	1.621.170.000 SALVAR - SAMU - UPAS	8.120.675
	1.621.220.000 CUCA LEGAL (CAPS)	6.344.306
	1.621.229.000 HOSPITAIS FEDERAIS	5.880.000
	1.621.230.000 HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	243.120.807
	1.621.297.000 CUSTEIO - TRANSF FUNDO A FUNDO	5.600.000
	1.659.001.000 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	4.886.617
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	22.139.843
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	1.000.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	73.982.434
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	13.553.781
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	10.759.168
	1.600.503.000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO	11.422.404
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	29.580.921
	1.621.050.000 FARMÁCIA BÁSICA	8.666.160
10.304	Vigilância Sanitária	10.014.330
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	7.878.001
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	1.577.987
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	551.842
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	6.500
10.305	Vigilância Epidemiológica	43.442.911
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	26.734.742
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	17.995
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	7.721.199
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	3.442.516

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
10.000	SAÚDE	3.568.676.414
10.305	Vigilância Epidemiológica	43.442.911
	1.604.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO - TRANSF. VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS	3.760.689
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	78.000
	1.621.190.000 EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES	1.687.770
10.846	Outros Encargos Especiais	338.208.309
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	338.208.309
	TOTAL	**3.570.678.014**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			3.419.335.426
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		931.588.068	
3.1.90	Aplicações Diretas	515.895.764		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	473.437.541		
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	2.336.958		
	1.600.501.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO	3.579.027		
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	788.810		
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	6.195.771		
	1.604.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO - TRANSF. VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS	22.657.690		
	1.604.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO - TRANSF. VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS	3.805.784		
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	2.700.750		
	1.621.230.000 HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	393.433		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	415.692.304		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	415.692.304		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		2.487.747.358	
3.3.20	Transferências À União	114.592		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	400		
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	114.192		
3.3.30	Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	100		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100		
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	561.651.839		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	269.371.049		
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	78.604.479		
	1.600.501.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO	139.226.790		
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	302.400		
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	3.601.000		
	1.621.011.000 INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA - PIES	11.765.400		
	1.621.090.000 PSF	17.181.180		
	1.621.170.000 SALVAR - SAMU - UPAS	960.000		
	1.621.220.000 CUCA LEGAL (CAPS)	5.295.509		
	1.621.230.000 HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	35.064.032		

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
	1.659.001.000 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	280.000		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.925.979.827		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	247.482.576		
	1.600.500.000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	55.042.517		
	1.600.501.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO	1.313.362.131		
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	8.101.976		
	1.600.503.000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO	11.422.404		
	1.600.511.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	43.484.229		
	1.605.504.000 4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM.	9.048.000		
	1.621.050.000 FARMÁCIA BÁSICA	8.666.160		
	1.621.090.000 PSF	2.318.452		
	1.621.111.000 CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	740.080		
	1.621.160.000 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	72.000		
	1.621.170.000 SALVAR - SAMU - UPAS	7.160.675		
	1.621.190.000 EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES	1.687.770		
	1.621.220.000 CUCA LEGAL (CAPS)	1.048.797		
	1.621.229.000 HOSPITAIS FEDERAIS	5.880.000		
	1.621.230.000 HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	207.663.342		
	1.659.001.000 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	2.798.718		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	1.000		
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	1.000		
4.0.00	Despesas De Capital			151.342.588
4.4.00	Investimentos		151.342.588	
4.4.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1.100		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.100		
4.4.90	Aplicações Diretas	151.341.488		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.270.551		
	1.600.501.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO	1.301.595		
	1.600.502.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	105.000		
	1.601.505.000 ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO	20.707.402		
	1.601.506.000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CALAMIDADE	58.444.131		
	1.601.512.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO	1.045.378		
	1.621.090.000 PSF	132.000		

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
	1.621.111.000 CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	260.000		
	1.621.297.000 CUSTEIO - TRANSF FUNDO A FUNDO	5.600.000		
	1.659.001.000 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	2.087.899		
	1.659.004.000 ROYALTIES VINCULADOS A SAÚDE.	6.497.717		
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	41.889.815		
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	3.000.000		
			TOTAL	**3.570.678.014**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 131 0193 4725 PUBLICIDADE - SMS				2.000.100
A 004415 PUBLICIDADE - SMS				2.000.100
	33.90	1.500.001.000	2.000.100	
08 243 0193 4478 INSUMOS BÁSICOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE				1.500
A 004483 INSUMOS BÁSICOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE				1.500
	33.50	1.500.001.000	500	
	33.90	1.500.001.000	600	
	44.50	1.500.001.000	200	
	44.90	1.500.001.000	200	
10 122 0193 4724 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS				1.100
A 004009 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS				1.100
	33.90	1.500.001.000	900	
	44.90	1.500.001.000	200	
10 272 0193 4723 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS				62.805
A 002664 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS				62.805
	31.91	1.500.001.000	62.805	
10 846 0193 4726 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS / R. SIMPLES - SMS				338.208.309
O 009107 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R. Simples - SMS				338.208.309
	31.91	1.500.001.000	338.208.309	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
10 122 0193 4709 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMS				81.881.447
A 004005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEDE				81.881.447
	31.90	1.500.001.000	68.074.251	
	31.90	1.600.511.000	5.994.235	
	31.90	1.605.504.000	65.000	
	33.90	1.500.001.000	7.747.961	
10 122 0193 4724 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS				23.703.065
A 004010 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS				23.703.065
	33.20	1.500.001.000	400	
	33.30	1.500.001.000	100	
	33.50	1.600.501.000	159.015	
	33.90	1.500.001.000	23.141.511	
	33.90	1.600.511.000	401.939	
	44.90	1.500.001.000	100	
10 124 0193 3511 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/POA				302.234
A 004031 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/POA				302.234
	33.90	1.500.001.000	252.034	
	44.90	1.500.001.000	50.200	
10 124 0193 4709 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMS				895.997
A 004314 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONTROLE SOCIAL				895.997
	31.90	1.500.001.000	816.123	
	31.90	1.605.504.000	3.250	
	33.90	1.500.001.000	76.624	
10 126 0193 3524 GESTÃO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE				35.384.088

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
A 004036 GESTÃO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE				35.384.088
	33.90	1.500.001.000	28.886.171	
	44.90	1.500.001.000	200	
	44.90	1.659.004.000	6.497.717	
10 126 0193 4722 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMS				5.355.423
A 004464 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMS				5.355.423
	33.90	1.500.001.000	5.354.923	
	44.90	1.500.001.000	500	
10 131 0193 4725 PUBLICIDADE - SMS				100
A 004416 PUBLICIDADE - FMS				100
	33.90	1.500.001.000	100	
10 271 0193 4721 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS				12.173.786
O 002638 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS				12.173.786
	31.90	1.500.001.000	12.173.786	
10 272 0193 4723 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS				77.421.190
A 004465 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS - FMS				77.421.190
	31.91	1.500.001.000	77.421.190	
10 301 0193 3510 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				222.636.583
A 004047 SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS				164.459.554
	33.50	1.500.001.000	58.377.795	
	33.50	1.600.500.000	76.854.479	
	33.50	1.621.011.000	11.765.400	
	33.50	1.621.090.000	17.181.180	
	33.50	1.659.001.000	280.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.500.001.000	600	
	44.50	1.500.001.000	100	
A 004103 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE BÁSICA				24.648.680
	33.50	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	500	
	44.50	1.500.001.000	50	
	44.90	1.500.001.000	2.995.250	
	44.90	1.601.505.000	20.707.402	
	44.90	1.601.512.000	945.378	
A 004107 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				33.528.349
	33.20	1.600.500.000	114.192	
	33.50	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	1.000.700	
	33.90	1.600.500.000	32.413.357	
10 301 0193 3526 POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE				10.741.001
A 002063 POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE				10.741.001
	33.50	1.500.001.000	200	
	33.50	1.600.500.000	1.750.000	
	33.90	1.500.001.000	481.050	
	33.90	1.600.500.000	5.986.949	
	33.90	1.621.090.000	2.318.452	
	33.90	1.621.160.000	72.000	
	44.50	1.500.001.000	100	
	44.90	1.500.001.000	250	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.90	1.621.090.000	132.000	
10 301 0193 4074 SAÚDE BUCAL				3.437.563
A 004367 SAÚDE BUCAL				3.437.563
	33.90	1.500.001.000	650	
	33.90	1.600.500.000	2.436.683	
	33.90	1.621.111.000	740.080	
	44.90	1.500.001.000	150	
	44.90	1.621.111.000	260.000	
10 301 0193 4075 TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO				3.428.765
A 004369 TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO				3.428.765
	33.90	1.500.001.000	300	
	33.90	1.600.500.000	3.428.365	
	44.90	1.500.001.000	100	
10 301 0193 4099 OPERAÇÃO INVERNO - ATENÇÃO BÁSICA				4.000.800
A 004446 OPERAÇÃO INVERNO - ATENÇÃO BÁSICA				4.000.800
	33.50	1.500.001.000	4.000.000	
	33.90	1.500.001.000	600	
	44.90	1.500.001.000	200	
10 301 0193 4709 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMS				83.716.226
A 004098 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA				76.871.351
	31.90	1.500.001.000	36.283.082	
	31.90	1.600.500.000	2.336.958	
	31.90	1.604.500.000	22.657.690	
	31.90	1.604.502.000	45.095	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	31.90	1.605.504.000	260.000	
	33.90	1.500.001.000	15.288.526	
A 004366 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)				6.844.875
	31.90	1.500.001.000	5.981.226	
	33.90	1.500.001.000	863.649	
10 301 0196 1697 POA + SOCIAL				19.749.972
P 001903 POA + SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA - SMS				19.749.972
	44.90	1.754.029.000	19.749.972	
10 301 0196 4696 POA TERRITORIAL				2.000.000
P 001900 POA TERRITORIAL - ATENÇÃO BÁSICA - SMS				2.000.000
	44.90	1.754.033.000	2.000.000	
10 302 0193 3508 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA				36.835.281
A 004038 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA				29.501.649
	33.90	1.500.001.000	700	
	33.90	1.600.501.000	22.699.974	
	33.90	1.621.170.000	6.800.675	
	44.90	1.500.001.000	300	
A 004083 TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR				7.333.632
	33.90	1.500.001.000	600	
	33.90	1.600.501.000	7.332.832	
	44.90	1.500.001.000	200	
10 302 0193 3509 ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL				86.002.525
A 004020 ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL				86.002.525
	33.50	1.500.001.000	35.770.526	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.50	1.600.501.000	28.044.003	
	33.50	1.605.504.000	585.000	
	33.50	1.621.220.000	5.295.509	
	33.90	1.500.001.000	100.600	
	33.90	1.600.501.000	7.806.396	
	33.90	1.621.220.000	1.048.797	
	44.50	1.500.001.000	100	
	44.90	1.500.001.000	200	
	44.90	1.600.501.000	653.495	
	44.90	1.601.506.000	4.610.000	
	44.90	1.659.001.000	2.087.899	
10 302 0193 3512 HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO				148.424.414
A 004045 HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO				148.424.414
	31.90	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	800	
	33.90	1.600.501.000	49.490.841	
	33.90	1.600.511.000	8.952.011	
	33.90	1.621.229.000	5.880.000	
	33.90	1.621.230.000	60.729.562	
	44.90	1.500.001.000	200	
	44.90	1.601.506.000	23.370.900	
10 302 0193 3513 HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS				103.158.280
A 004030 HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS				103.158.280
	33.50	1.500.001.000	41.110.247	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.500.001.000	800	
	33.90	1.600.501.000	47.870.820	
	33.90	1.621.230.000	14.076.113	
	44.90	1.500.001.000	300	
	44.90	1.601.512.000	100.000	
10 302 0193 3517 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE (SERVIÇOS SOB GESTÃO DIRETA)				25.075.410
A 004105 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - FMS				13.661.991
	33.50	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	300	
	33.90	1.600.501.000	648.000	
	44.50	1.500.001.000	50	
	44.90	1.500.001.000	3.661.535	
	44.90	1.600.501.000	648.000	
	44.90	1.601.506.000	8.704.006	
A 004109 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE				11.413.419
	33.50	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.600.501.000	10.912.319	
	33.90	1.600.511.000	500.000	
10 302 0193 3518 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO				113.037.371
A 004040 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO				113.037.371
	33.50	1.500.001.000	62.401.470	
	33.50	1.605.504.000	78.000	
	33.50	1.621.170.000	960.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.500.001.000	500	
	33.90	1.600.501.000	43.637.151	
	33.90	1.621.170.000	360.000	
	44.90	1.500.001.000	250	
	44.90	1.621.297.000	5.600.000	
10 302 0193 3519 ASSISTÊNCIA LABORATORIAL				62.873.724
A 004018 ASSISTÊNCIA LABORATORIAL				62.873.724
	33.90	1.500.001.000	100	
	33.90	1.600.501.000	57.922.704	
	33.90	1.621.230.000	4.950.720	
	44.90	1.500.001.000	100	
	44.90	1.600.501.000	100	
10 302 0193 3520 PRESTADORES AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS				88.723.545
A 004488 PRESTADORES AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS				88.723.545
	33.50	1.500.001.000	300	
	33.50	1.600.501.000	2.076.106	
	33.90	1.500.001.000	10.715.114	
	33.90	1.600.501.000	73.054.907	
	33.90	1.605.504.000	78.000	
	33.90	1.659.001.000	2.798.718	
	44.50	1.500.001.000	200	
	44.90	1.500.001.000	200	
10 302 0193 3522 ATENÇÃO DOMICILIAR				20.857.922
A 004113 ATENÇÃO DOMICILIAR				20.857.922

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.500.001.000	2.763.150	
	33.90	1.600.501.000	16.285.022	
	33.90	1.621.230.000	1.809.600	
	44.90	1.500.001.000	150	
10 302 0193 4095 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				1.603.616
A 004112 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				1.603.616
	33.90	1.500.001.000	550	
	33.90	1.600.501.000	1.567.916	
	44.90	1.500.001.000	35.150	
10 302 0193 4098 SERVIÇOS DE REFERÊNCIA NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA				36.646.278
A 004445 SERVIÇOS DE REFERÊNCIA NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA				36.646.278
	33.50	1.500.001.000	1.976.003	
	33.50	1.605.504.000	13.000	
	33.90	1.500.001.000	28.206.612	
	33.90	1.600.501.000	395.513	
	33.90	1.600.511.000	55.000	
	33.90	1.621.230.000	6.000.000	
	44.90	1.500.001.000	150	
10 302 0193 4100 OPERAÇÃO INVERNO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				22.960.906
A 004447 OPERAÇÃO INVERNO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				22.960.906
	33.50	1.500.001.000	1.165.707	
	33.90	1.500.001.000	3.795.199	
	33.90	1.600.501.000	9.000.000	
	33.90	1.621.230.000	9.000.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
10 302 0193 4679 HOSPITAL DA RESTINGA E EXTREMO SUL - HRES				99.608.422
A 004489 HOSPITAL DA RESTINGA E EXTREMO SUL - HRES				99.608.422
	33.50	1.500.001.000	29.137.294	
	33.50	1.600.501.000	32.409.361	
	33.50	1.605.504.000	2.275.000	
	33.50	1.621.230.000	10.504.526	
	44.90	1.500.001.000	3.523.016	
	44.90	1.601.506.000	21.759.225	
10 302 0193 4680 HOSPITAL INDEPENDÊNCIA - HI				80.054.191
A 004490 HOSPITAL INDEPENDÊNCIA - HI				80.054.191
	33.50	1.500.001.000	33.918.462	
	33.50	1.600.501.000	30.009.367	
	33.50	1.621.230.000	16.126.162	
	44.90	1.500.001.000	200	
10 302 0193 4681 PRESTADORES HOSPITALARES CONTRATUALIZADOS				1.202.899.686
A 004491 PRESTADORES HOSPITALARES CONTRATUALIZADOS				1.202.899.686
	33.50	1.500.001.000	1.511.745	
	33.50	1.600.501.000	46.528.938	
	33.50	1.605.504.000	650.000	
	33.50	1.621.230.000	8.433.344	
	33.90	1.500.001.000	60.970.176	
	33.90	1.600.501.000	964.737.736	
	33.90	1.605.504.000	8.970.000	
	33.90	1.621.230.000	111.097.347	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.50	1.500.001.000	200	
	44.90	1.500.001.000	200	
10 302 0193 4709 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMS				364.234.871
A 004004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PRONTOS ATENDIMENTOS				41.945.688
	31.90	1.500.001.000	37.578.868	
	31.90	1.600.501.000	205.723	
	31.90	1.605.504.000	286.000	
	33.90	1.500.001.000	3.875.097	
A 004006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS				99.739.742
	31.90	1.500.001.000	88.089.971	
	31.90	1.600.501.000	1.132.185	
	31.90	1.605.504.000	520.000	
	33.90	1.500.001.000	9.997.586	
A 004099 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				34.334.113
	31.90	1.500.001.000	28.442.443	
	31.90	1.600.501.000	2.241.119	
	31.90	1.605.504.000	195.000	
	33.90	1.500.001.000	3.455.551	
A 004100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO				133.322.837
	31.90	1.500.001.000	119.969.399	
	31.90	1.605.504.000	936.000	
	31.90	1.621.230.000	393.433	
	33.90	1.500.001.000	12.024.005	
A 004101 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA				26.065.835

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	31.90	1.500.001.000	22.842.911	
	31.90	1.600.511.000	201.536	
	31.90	1.605.504.000	260.000	
	33.90	1.500.001.000	2.761.388	
A 004273 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SAÚDE MENTAL				26.048.892
	31.90	1.500.001.000	23.708.648	
	31.90	1.605.504.000	65.000	
	33.90	1.500.001.000	2.275.244	
A 004444 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CEREST				2.777.764
	31.90	1.500.001.000	2.591.746	
	31.90	1.605.504.000	26.000	
	33.90	1.500.001.000	160.018	
10 302 0196 1697 POA + SOCIAL				22.139.843
P 001904 POA + SOCIAL - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SMS				22.139.843
	44.90	1.754.029.000	22.139.843	
10 302 0196 4696 POA TERRITORIAL				1.000.000
P 001902 POA TERRITORIAL - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SMS				1.000.000
	44.90	1.754.033.000	1.000.000	
10 303 0193 3507 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				64.861.569
A 004016 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				64.861.569
	33.90	1.500.001.000	4.592.716	
	33.90	1.600.500.000	10.759.168	
	33.90	1.600.503.000	11.422.404	
	33.90	1.600.511.000	29.420.921	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.621.050.000	8.666.160	
	44.90	1.500.001.000	200	
10 303 0193 4682 FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS				3.517.369
A 004487 FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS				3.517.369
	33.90	1.500.001.000	3.357.069	
	33.90	1.600.511.000	160.000	
	44.90	1.500.001.000	300	
10 303 0193 4709 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMS				5.603.496
A 004492 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				5.603.496
	31.90	1.500.001.000	4.830.033	
	33.90	1.500.001.000	773.463	
10 304 0193 3641 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				2.082.543
A 004039 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				2.082.543
	33.50	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	216.493	
	33.90	1.600.502.000	1.279.058	
	33.90	1.600.511.000	551.842	
	44.90	1.500.001.000	50	
	44.90	1.600.502.000	35.000	
10 304 0193 4709 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMS				7.931.787
A 004003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA				7.931.787
	31.90	1.500.001.000	6.935.593	
	31.90	1.600.502.000	263.929	
	31.90	1.605.504.000	6.500	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.500.001.000	725.765	
10 305 0193 3525 ENFRENTAMENTO AO HIV/AIDS, ISTs (SÍFILIS), HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSES				5.404.639
A 002269 ENFRENTAMENTO AO HIV/AIDS, ISTS (SÍFILIS), HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSES				5.404.639
	33.50	1.500.001.000	200	
	33.50	1.600.502.000	302.400	
	33.90	1.500.001.000	800	
	33.90	1.600.502.000	3.534.649	
	33.90	1.621.190.000	1.565.390	
	33.91	1.600.502.000	1.000	
	44.50	1.500.001.000	100	
	44.90	1.500.001.000	100	
10 305 0193 3639 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				3.054.950
A 004043 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS				3.054.950
	33.50	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	246.629	
	33.90	1.600.502.000	2.078.761	
	33.90	1.600.511.000	571.830	
	33.90	1.621.190.000	122.380	
	44.90	1.500.001.000	250	
	44.90	1.600.502.000	35.000	
10 305 0193 3640 VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL				12.550.172
A 004450 VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL				12.550.172
	33.90	1.500.001.000	8.416.833	
	33.90	1.600.500.000	17.995	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01804 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.600.502.000	1.209.508	
	33.90	1.600.511.000	2.870.686	
	44.90	1.500.001.000	150	
	44.90	1.600.502.000	35.000	
10 305 0193 4709 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMS				22.433.150
A 004002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA				11.260.863
	31.90	1.500.001.000	9.383.160	
	31.90	1.600.502.000	524.881	
	31.90	1.605.504.000	78.000	
	33.90	1.500.001.000	1.274.822	
A 004449 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA AMBIENTAL				11.172.287
	31.90	1.500.001.000	5.736.201	
	31.90	1.604.502.000	3.760.689	
	33.90	1.500.001.000	1.675.397	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	338.271.114		2.002.100	340.273.214	600			600		340.273.814
1.500.001.000	550.858.731		514.852.025	1.065.710.756	10.271.051			10.271.051		1.075.981.807
1.600.500.000	2.336.958		133.761.188	136.098.146						136.098.146
1.600.501.000	3.579.027		1.452.588.921	1.456.167.948	1.301.595			1.301.595		1.457.469.543
1.600.502.000	788.810		8.405.376	9.194.186	105.000			105.000		9.299.186
1.600.503.000			11.422.404	11.422.404						11.422.404
1.600.511.000	6.195.771		43.484.229	49.680.000						49.680.000
1.601.505.000					20.707.402			20.707.402		20.707.402
1.601.506.000					58.444.131			58.444.131		58.444.131
1.601.512.000					1.045.378			1.045.378		1.045.378
1.604.500.000	22.657.690			22.657.690						22.657.690
1.604.502.000	3.805.784			3.805.784						3.805.784
1.605.504.000	2.700.750		12.649.000	15.349.750						15.349.750
1.621.011.000			11.765.400	11.765.400						11.765.400
1.621.050.000			8.666.160	8.666.160						8.666.160
1.621.090.000			19.499.632	19.499.632	132.000			132.000		19.631.632
1.621.111.000			740.080	740.080	260.000			260.000		1.000.080
1.621.160.000			72.000	72.000						72.000
1.621.170.000			8.120.675	8.120.675						8.120.675
1.621.190.000			1.687.770	1.687.770						1.687.770
1.621.220.000			6.344.306	6.344.306						6.344.306
1.621.229.000			5.880.000	5.880.000						5.880.000
1.621.230.000	393.433		242.727.374	243.120.807						243.120.807
1.621.297.000					5.600.000			5.600.000		5.600.000
1.659.001.000			3.078.718	3.078.718	2.087.899			2.087.899		5.166.617
1.659.004.000					6.497.717			6.497.717		6.497.717

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.754.029.000					41.889.815			41.889.815		41.889.815
1.754.033.000					3.000.000			3.000.000		3.000.000
TOTAL	**931.588.068**		**2.487.747.358**	**3.419.335.426**	**151.342.588**			**151.342.588**		**3.570.678.014**

2100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 02100 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	24.406.636
04.122	Administração Geral	24.396.636
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.123.369
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	536.954
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	10.000
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	15.222.806
	1.799.003.000 CONTRAPARTIDAS DE TERMOS DE COMPROMISSO COM EMPREENDEDORES	503.507
04.123	Administração Financeira	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
09.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	81.740.071
09.271	Previdência Básica	21.785.059
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	21.785.059
09.272	Previdência do Regime Estatutário	58.971.850
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	58.971.850
09.274	Previdência Especial	983.162
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	983.162
28.000	ENCARGOS ESPECIAIS	818.046.418
28.843	Serviço da Dívida Interna	225.214.981
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	142.821.365
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	40.000.000
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42.393.616
28.844	Serviço da Dívida Externa	103.852.834
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	84.612.657
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	19.240.177
28.846	Outros Encargos Especiais	488.978.603
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	426.299.778
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	57.734.356
	1.704.001.000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.765.504
	1.720.001.000 Transferências da União - Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19971720	161.356
	1.750.251.000 CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.609
	TOTAL	**924.193.125**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 02100 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			736.502.472
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		437.279.186	
3.1.90	Aplicações Diretas	38.448.505		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	38.448.505		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	398.830.681		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	367.334.624		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	31.496.057		
3.2.00	Juros E Encargos Da Dívida		141.942.423	
3.2.90	Aplicações Diretas	141.941.423		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	101.861.512		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	16.000.000		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24.079.911		
3.2.91	Aplicação Direta - Operações Intraorçamentárias	1.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		157.280.863	
3.3.20	Transferências À União	519.934		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	507.536		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	12.398		
3.3.90	Aplicações Diretas	156.749.929		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	124.539.098		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	26.762.855		
	1.704.001.000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.765.504		
	1.720.001.000 Transferências da União - Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19971720	161.356		
	1.750.251.000 CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.609		
	1.799.003.000 CONTRAPARTIDAS DE TERMOS DE COMPROMISSO COM EMPREENDEDORES	503.507		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	11.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	10.000		
4.0.00	Despesas De Capital			187.690.653
4.4.00	Investimentos		15.237.806	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.237.806		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	15.000		
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	15.222.806		

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 02100 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.5.00	Inversões Financeiras		11.490	
4.5.90	Aplicações Diretas	11.490		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.490		
4.6.00	Amortização Da Dívida		172.441.357	
4.6.90	Aplicações Diretas	172.440.357		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	110.886.475		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	43.240.177		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18.313.705		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	1.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
			TOTAL	**924.193.125**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 02100 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02100 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				5.613.585
A 004390 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - EGM				5.613.585
	31.90	1.500.001.000	4.615.729	
	33.90	1.500.001.000	473.300	
	33.90	1.501.002.000	524.556	
04 122 0199 3501 DESAPROPRIAÇÕES PRÓ-TRANSPORTE				11.000
A 001563 DESAPROPRIAÇÕES PRÓ-TRANSPORTE				11.000
	33.90	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.500.001.000	10.000	
04 122 0199 3696 ENCARGOS GERAIS - EGM				3.537.245
A 002475 ENCARGOS GERAIS - EGM				3.537.245
	33.20	1.500.001.000	507.536	
	33.20	1.501.002.000	12.398	
	33.90	1.500.001.000	2.509.804	
	33.90	1.799.003.000	503.507	
	33.91	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.500.001.000	3.000	
04 123 0199 3502 FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP				10.000
A 004220 FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP				10.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
09 271 0199 3357 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				21.785.059
A 002539 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM				21.785.059
	31.90	1.500.001.000	21.784.059	
	33.90	1.500.001.000	1.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 02100 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02100 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
09 272 0199 3412 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS				58.971.850
A 002979 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - EGM				58.971.850
	31.90	1.500.001.000	1.000	
	31.91	1.500.001.000	58.970.850	
09 274 0199 3503 PAGAMENTO DE DECISÃO DO STF REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO				983.162
A 002523 PAGAMENTO DE DECISÃO DO STF REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO				983.162
	31.90	1.500.001.000	983.162	
28 843 0199 3373 DÍVIDA INTERNA				189.570.752
O 009050 DÍVIDA INTERNA - EGM				189.570.752
	31.90	1.500.001.000	1.000	
	31.91	1.500.001.000	7.882.319	
	32.90	1.500.001.000	46.685.114	
	32.90	1.501.002.000	10.000.000	
	32.90	1.501.400.000	24.079.911	
	32.91	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	6.800.716	
	46.90	1.500.001.000	55.805.987	
	46.90	1.501.002.000	20.000.000	
	46.90	1.501.400.000	18.313.705	
	46.91	1.500.001.000	1.000	
28 844 0199 3372 DÍVIDA EXTERNA				88.553.904
A 009018 DÍVIDA EXTERNA - EGM				88.553.904
	32.90	1.500.001.000	25.345.324	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 02100 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02100 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	46.90	1.500.001.000	44.968.403	
	46.90	1.501.002.000	18.240.177	
28 846 0199 3360 ENCARGOS ESPECIAIS				89.298.905
O 009065 ENCARGOS ESPECIAIS - EGM				89.298.905
	33.90	1.500.001.000	83.377.647	
	33.90	1.501.002.000	976.789	
	33.90	1.704.001.000	4.765.504	
	33.90	1.720.001.000	161.356	
	33.90	1.750.251.000	17.609	
28 846 0199 3425 SENTENÇAS JUDICIAIS				67.690.696
O 009085 SENTENÇAS JUDICIAIS - EGM				67.690.696
	31.90	1.500.001.000	11.063.555	
	33.90	1.500.001.000	31.365.631	
	33.90	1.501.002.000	25.261.510	
28 846 0199 3497 AUMENTO DE CAPITAL - EPTC				1.000
O 009082 AUMENTO DE CAPITAL - EPTC				1.000
	45.90	1.500.001.000	1.000	
28 846 0199 3499 AUMENTO DE CAPITAL - PROCEMPA				10.490
O 009083 AUMENTO DE CAPITAL - PROCEMPA				10.490
	45.90	1.500.001.000	10.490	
28 846 0199 3993 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS - REPARTIÇÃO SIMPLES				331.977.512
O 009090 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R. Simples - EGM				331.977.512
	31.91	1.500.001.000	300.481.455	
	31.91	1.501.002.000	31.496.057	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 02100 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02103 EGM - RECONSTRUÇÃO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3696 ENCARGOS GERAIS - EGM				15.234.806
A 002474 ENCARGOS GERAIS - RECONSTRUÇÃO				15.234.806
	33.91	1.754.029.000	10.000	
	44.90	1.500.001.000	2.000	
	44.90	1.754.033.000	15.222.806	
28 843 0199 3373 DÍVIDA INTERNA				35.644.229
O 009020 DÍVIDA INTERNA - RECONSTRUÇÃO - EGM				35.644.229
	32.90	1.500.001.000	15.532.144	
	32.90	1.501.002.000	5.000.000	
	46.90	1.500.001.000	10.112.085	
	46.90	1.501.002.000	5.000.000	
28 844 0199 3372 DÍVIDA EXTERNA				15.298.930
A 009019 DÍVIDA EXTERNA - RECONSTRUÇÃO - EGM				15.298.930
	32.90	1.500.001.000	14.298.930	
	32.90	1.501.002.000	1.000.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	405.783.129	72.031.438	125.047.634	602.862.201	13.000	11.490	100.775.390	100.799.880		703.662.081
1.501.002.000	31.496.057	10.000.000	26.775.253	68.271.310			38.240.177	38.240.177		106.511.487
1.501.400.000		24.079.911		24.079.911			18.313.705	18.313.705		42.393.616
1.704.001.000			4.765.504	4.765.504						4.765.504
1.720.001.000			161.356	161.356						161.356
1.750.251.000			17.609	17.609						17.609
1.799.003.000			503.507	503.507						503.507
1.500.001.000		29.831.074		29.831.074	2.000		10.112.085	10.114.085		39.945.159
1.501.002.000		6.000.000		6.000.000			5.000.000	5.000.000		11.000.000
1.754.029.000			10.000	10.000						10.000
1.754.033.000					15.222.806			15.222.806		15.222.806
TOTAL	**437.279.186**	**141.942.423**	**157.280.863**	**736.502.472**	**15.237.806**	**11.490**	**172.441.357**	**187.690.653**		**924.193.125**

2200 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	131.222.648
99.999	Reserva de Contingência	131.222.648
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	121.222.648
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	10.000.000
	TOTAL	**131.222.648**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps			131.222.648
9.9.00	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		131.222.648	
9.9.99	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps	131.222.648		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	121.222.648		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	10.000.000		
			TOTAL	**131.222.648**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
99 999 9999 3932 RESERVAS				131.222.648
O 009995 RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				30.000.000
	99.99	1.500.001.000	30.000.000	
O 009996 RESERVA PARLAMENTAR				70.055.902
	99.99	1.500.001.000	70.055.902	
O 009997 RESERVA MAIS COMUNIDADE				15.000.000
	99.99	1.500.001.000	5.000.000	
	99.99	1.501.002.000	10.000.000	
O 009999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				16.166.746
	99.99	1.500.001.000	16.166.746	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000									121.222.648	121.222.648
1.501.002.000									10.000.000	10.000.000
TOTAL									**131.222.648**	**131.222.648**

3100 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 03100 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	40.394.125
04.122	Administração Geral	38.493.436
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	38.493.436
04.126	Tecnologia da Informação	1.890.489
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.887.748
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.741
04.128	Formação de Recursos Humanos	200
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	200
04.131	Comunicação Social	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
16.000	HABITAÇÃO	172.562.999
16.122	Administração Geral	32.657.053
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	29.752.871
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.844.414
	1.759.793.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	59.768
16.271	Previdência Básica	1.904.314
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.903.314
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.000
16.272	Previdência do Regime Estatutário	2.340.371
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.339.371
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.000
16.482	Habitação Urbana	135.661.261
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	41.825.667
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26.035
	1.700.025.000 PAC CONTENÇÂO ENCOSTAS	31.051.770
	1.701.016.000 RECURSO ESTADIA PONTE - CALAMIDADE	275.000
	1.754.016.000 PROGRAMA PRÓ-MORADIA - REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	22.696.573
	1.754.034.000 KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente	11.729.645
	1.755.003.000 ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL - PROJETO BARCELONA	11.401.000
	1.759.793.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.655.571
28.000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.335.650
28.843	Serviço da Dívida Interna	388.003
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	388.003
28.846	Outros Encargos Especiais	1.947.647
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.907.232
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40.415

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 03100 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
	TOTAL	215.292.774

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 03100 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			93.917.739
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		67.247.417	
3.1.90	Aplicações Diretas	27.693.437		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	27.693.437		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	39.553.980		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	39.547.977		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.003		
3.2.00	Juros E Encargos Da Dívida		151.000	
3.2.90	Aplicações Diretas	150.000		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	150.000		
3.2.91	Aplicação Direta - Operações Intraorçamentárias	1.000		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.000		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		26.519.322	
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1.901.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.901.000		
3.3.90	Aplicações Diretas	23.851.113		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	17.410.740		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.866.531		
	1.700.025.000 PAC CONTENÇÂO ENCOSTAS	2.041.770		
	1.701.016.000 RECURSO ESTADIA PONTE - CALAMIDADE	275.000		
	1.759.793.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.257.072		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	767.209		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	89.100		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	678.109		
4.0.00	Despesas De Capital			121.375.035
4.4.00	Investimentos		121.144.035	
4.4.20	Transferências À União	100		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100		
4.4.90	Aplicações Diretas	121.143.935		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	31.477.485		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	370.965		
	1.700.025.000 PAC CONTENÇÂO ENCOSTAS	29.010.000		
	1.754.016.000 PROGRAMA PRÓ-MORADIA - REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	22.696.573		

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 03100 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
	1.754.034.000 KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente	11.729.645		
	1.755.003.000 ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL - PROJETO BARCELONA	11.401.000		
	1.759.793.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	14.458.267		
4.6.00	Amortização Da Dívida		231.000	
4.6.90	Aplicações Diretas	230.000		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	230.000		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	1.000		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.000		
			TOTAL	**215.292.774**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 03100 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3537 ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR				1.284.830
A 002847 ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DEMHAB				1.284.830
	33.90	1.500.001.000	1.284.830	
04 122 0199 3993 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS - REPARTIÇÃO SIMPLES				37.208.606
O 009100 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R. Simples - DEMHAB				37.208.606
	31.91	1.500.001.000	37.208.606	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				1.890.489
A 004467 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - DEMHAB				1.890.489
	33.90	1.500.001.000	1.886.648	
	33.90	1.501.400.000	2.741	
	44.90	1.500.001.000	1.100	
04 128 0195 3930 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - DEMHAB				200
A 004133 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				200
	33.90	1.500.001.000	200	
04 131 0199 3545 PUBLICIDADE				10.000
A 004454 PUBLICIDADE - DEMHAB				10.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
16 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				26.947.341
A 004391 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DEMHAB				26.947.341
	31.90	1.500.001.000	24.629.708	
	33.90	1.500.001.000	1.300.894	
	33.90	1.501.400.000	1.016.739	
16 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.549.739
A 002587 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB				5.549.739

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 03100 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	3.719.764	
	33.90	1.501.400.000	778.601	
	33.91	1.500.001.000	200	
	33.91	1.501.400.000	678.109	
	44.90	1.500.001.000	1.100	
	44.90	1.501.400.000	370.965	
16 271 0199 3357 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.904.314
A 002678 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DEMHAB				1.904.314
	31.90	1.500.001.000	1.903.314	
	33.90	1.501.400.000	1.000	
16 272 0199 3412 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS				2.340.371
A 002679 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DEMHAB				2.340.371
	31.91	1.500.001.000	2.339.371	
	31.91	1.501.400.000	1.000	
28 843 0199 3373 DÍVIDA INTERNA				388.003
O 009070 DÍVIDA INTERNA - DEMHAB				388.003
	31.91	1.501.400.000	5.003	
	32.90	1.501.400.000	150.000	
	32.91	1.501.400.000	1.000	
	33.90	1.501.400.000	1.000	
	46.90	1.501.400.000	230.000	
	46.91	1.501.400.000	1.000	
28 846 0199 3360 ENCARGOS ESPECIAIS				560.151

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 03100 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
O 009068 ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB				560.151
	33.90	1.500.001.000	519.736	
	33.90	1.501.400.000	40.415	
28 846 0199 3425 SENTENÇAS JUDICIAIS				1.387.496
O 009110 SENTENÇAS JUDICIAIS - DEMHAB				1.387.496
	31.90	1.500.001.000	1.160.415	
	33.90	1.500.001.000	226.081	
	44.90	1.500.001.000	1.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 03100 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03103 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
16 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				159.973
A 002788 ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMHIS				159.973
	33.90	1.500.001.000	11.105	
	33.90	1.759.793.000	59.768	
	33.91	1.500.001.000	88.900	
	44.20	1.500.001.000	100	
	44.90	1.500.001.000	100	
16 482 0195 3766 REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA - PRF				22.396.782
P 001218 REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA - PRF				22.396.782
	33.90	1.500.001.000	905.710	
	33.90	1.700.025.000	1.000.000	
	33.90	1.701.016.000	275.000	
	33.90	1.759.793.000	627.266	
	44.90	1.500.001.000	588.806	
	44.90	1.700.025.000	19.000.000	
16 482 0195 3772 REASSENTAMENTOS				56.702.010
P 001217 REASSENTAMENTOS				56.702.010
	33.90	1.500.001.000	1.770.724	
	33.90	1.759.793.000	1.499.000	
	44.90	1.500.001.000	6.327.446	
	44.90	1.754.016.000	22.696.573	
	44.90	1.755.003.000	11.401.000	
	44.90	1.759.793.000	13.007.267	
16 482 0195 3783 OFERTA DE MORADIA PROVISÓRIA				3.680.532

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 03100 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03103 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
A 004115 OFERTA DE MORADIA PROVISÓRIA				3.680.532
	33.90	1.500.001.000	3.680.532	
16 482 0195 4727 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PACS)				12.980.843
P 001897 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PACS) - DEMHAB				12.980.843
	33.50	1.500.001.000	1.900.000	
	33.90	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.501.400.000	26.035	
	33.90	1.700.025.000	1.031.770	
	33.90	1.759.793.000	21.038	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.700.025.000	10.000.000	
16 482 0196 1697 POA + SOCIAL				20.300
P 001883 POA + SOCIAL - DEMHAB				20.300
	33.90	1.500.001.000	200	
	44.90	1.500.001.000	20.100	
16 482 0196 4086 POA MAIS HABITAÇÃO				17.681.781
A 004372 POA MAIS HABITAÇÃO				17.681.781
	33.90	1.500.001.000	100	
	33.90	1.759.793.000	50.000	
	44.90	1.500.001.000	16.180.681	
	44.90	1.759.793.000	1.451.000	
16 482 0196 4695 POA + DRENARESILIENTE				22.179.013
P 001994 POA + DRENARESILIENTE - DEMHAB				22.179.013
	33.90	1.500.001.000	2.093.216	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 03100 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03103 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.90	1.500.001.000	8.356.152	
	44.90	1.754.034.000	11.729.645	
16 482 0196 4696 POA TERRITORIAL				20.000
P 004586 POA TERRITORIAL - DEMHAB				20.000
	33.90	1.700.025.000	10.000	
	44.90	1.700.025.000	10.000	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	67.241.414		8.949.353	76.190.767	3.200			3.200		76.193.967
1.501.400.000	6.003	151.000	2.518.605	2.675.608	370.965		231.000	601.965		3.277.573
1.500.001.000			10.451.487	10.451.487	31.474.385			31.474.385		41.925.872
1.501.400.000			26.035	26.035						26.035
1.700.025.000			2.041.770	2.041.770	29.010.000			29.010.000		31.051.770
1.701.016.000			275.000	275.000						275.000
1.754.016.000					22.696.573			22.696.573		22.696.573
1.754.034.000					11.729.645			11.729.645		11.729.645
1.755.003.000					11.401.000			11.401.000		11.401.000
1.759.793.000			2.257.072	2.257.072	14.458.267			14.458.267		16.715.339
TOTAL	**67.247.417**	**151.000**	**26.519.322**	**93.917.739**	**121.144.035**		**231.000**	**121.375.035**		**215.292.774**

4000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 04000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	23.614.259
04.126	Tecnologia da Informação	22.964.259
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22.964.259
04.131	Comunicação Social	650.000
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	650.000
17.000	SANEAMENTO	1.320.401.686
17.122	Administração Geral	327.072.275
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	327.072.275
17.129	Administração de Receitas	37.977.226
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37.977.226
17.271	Previdência Básica	10.941.045
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.941.045
17.272	Previdência do Regime Estatutário	28.173.645
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28.173.645
17.512	Saneamento Básico Urbano	761.367.174
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	482.942.671
	1.700.002.000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM - OGU	15.000.000
	1.700.033.000 Projetos de Macrodrenagem na Bacia do Arroio Dilúvio.	5.509.896
	1.754.010.000 BRDE - AMPLIAÇÃO DE SUBSISTEMAS DO SISTEMA DE ÁGUA - SAA - SÃO JOÃO	12.360.473
	1.754.023.000 PONTA DO ARADO - PROG. SANEAMENTO PARA TODOS	34.429.854
	1.754.025.000 TÚNEL VERDE - BRDE - MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS	16.033.021
	1.754.028.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022	9.635.340
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	12.267.953
	1.754.034.000 KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente	300.000
	1.754.036.000 Financiamento Reconstrução BB/ CAIXA	58.029.205
	1.754.037.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022	6.423.560
	1.754.039.000 NOVO PAC-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EBAB/ETA JOSÉ LOUREIRO DA SILVA - 86102	18.674.644
	1.754.040.000 FINANCIAMENTO RECONSTRUÇÃO - BB 4000166-0 (CALAMIDADE)	29.846.139
	1.754.041.000 NOVO PAC-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAVEGANTES - 063970770	14.073.394
	1.754.042.000 NOVO PAC-EMISSÁRIOS, ESTAÇÕES E REDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAVEGANTES-063970114	7.570.093
	1.754.043.000 NOVO PAC-OBRAS COMPLEMENTARES PONTA DO ARADO - 063970000	15.472.132
	1.754.044.000 NOVO PAC-MACRODRENAGEM URBANA POLDERS 12, 13, 14, 15 E 16 - 063879523	13.768.923
	1.754.045.000 NOVO PAC-MACRODRENAGEM URBANA POLDERS 01 E 02 - 063881014	9.029.876
17.846	Outros Encargos Especiais	154.870.321
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	154.870.321
28.000	ENCARGOS ESPECIAIS	18.817.630

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 04000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
28.000	ENCARGOS ESPECIAIS	18.817.630
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.530.130
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.530.130
28.846	Outros Encargos Especiais	17.287.500
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17.287.500
	TOTAL	**1.362.833.575**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 04000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			983.111.379
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		396.743.840	
3.1.90	Aplicações Diretas	213.586.058		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	213.586.058		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	183.157.782		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	183.157.782		
3.2.00	Juros E Encargos Da Dívida		1.200.000	
3.2.90	Aplicações Diretas	1.200.000		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.200.000		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		585.167.539	
3.3.90	Aplicações Diretas	584.217.539		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	584.217.539		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	950.000		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	950.000		
4.0.00	Despesas De Capital			379.722.196
4.4.00	Investimentos		379.392.066	
4.4.90	Aplicações Diretas	379.392.066		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	100.967.563		
	1.700.002.000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM - OGU	15.000.000		
	1.700.033.000 Projetos de Macrodrenagem na Bacia do Arroio Dilúvio.	5.509.896		
	1.754.010.000 BRDE - AMPLIAÇÃO DE SUBSISTEMAS DO SISTEMA DE ÁGUA - SAA - SÃO JOÃO	12.360.473		
	1.754.023.000 PONTA DO ARADO - PROG. SANEAMENTO PARA TODOS	34.429.854		
	1.754.025.000 TÚNEL VERDE - BRDE - MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS	16.033.021		
	1.754.028.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022	9.635.340		
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	12.267.953		
	1.754.034.000 KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente	300.000		
	1.754.036.000 Financiamento Reconstrução BB/ CAIXA	58.029.205		
	1.754.037.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022	6.423.560		
	1.754.039.000 NOVO PAC-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EBAB/ETA JOSÉ LOUREIRO DA SILVA - 86102	18.674.644		
	1.754.040.000 FINANCIAMENTO RECONSTRUÇÃO - BB 4000166-0 (CALAMIDADE)	29.846.139		
	1.754.041.000 NOVO PAC-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAVEGANTES - 063970770	14.073.394		
	1.754.042.000 NOVO PAC-EMISSÁRIOS, ESTAÇÕES E REDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAVEGANTES-063970114	7.570.093		
	1.754.043.000 NOVO PAC-OBRAS COMPLEMENTARES PONTA DO ARADO - 063970000	15.472.132		

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 04000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
	1.754.044.000 NOVO PAC-MACRODRENAGEM URBANA POLDERS 12, 13, 14, 15 E 16 - 063879523	13.768.923		
	1.754.045.000 NOVO PAC-MACRODRENAGEM URBANA POLDERS 01 E 02 - 063881014	9.029.876		
4.6.00	Amortização Da Dívida		330.130	
4.6.90	Aplicações Diretas	330.130		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	330.130		
			TOTAL	**1.362.833.575**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 04000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				22.964.259
A 004458 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO - DMAE				22.964.259
	33.90	1.501.400.000	22.401.775	
	44.90	1.501.400.000	562.484	
04 131 0199 3545 PUBLICIDADE				650.000
A 004410 PUBLICIDADE - DMAE				650.000
	33.90	1.501.400.000	650.000	
17 122 0197 3603 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DMAE				7.975.000
A 001253 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DMAE				7.975.000
	33.90	1.501.400.000	7.975.000	
17 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				221.177.157
A 004392 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DMAE				221.177.157
	31.90	1.501.400.000	200.055.503	
	33.90	1.501.400.000	21.121.654	
17 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				97.920.118
A 002526 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE				97.920.118
	33.90	1.501.400.000	95.393.052	
	33.91	1.501.400.000	950.000	
	44.90	1.501.400.000	1.577.066	
17 129 0197 3624 MELHORIA NOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E ARRECADAÇÃO				37.977.226
A 001255 MELHORIA NOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E ARRECADAÇÃO				37.977.226
	33.90	1.501.400.000	37.976.226	
	44.90	1.501.400.000	1.000	
17 271 0199 3357 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				10.941.045

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 04000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
A 002536 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMAE				10.941.045
	31.90	1.501.400.000	9.466.058	
	33.90	1.501.400.000	1.474.987	
17 272 0199 3412 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS				28.173.645
A 002677 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMAE				28.173.645
	31.91	1.501.400.000	28.173.645	
17 512 0196 1698 CENTRO + 4D				16.058.900
P 001997 CENTRO + 4D - DMAE				16.058.900
	44.90	1.754.028.000	9.635.340	
	44.90	1.754.037.000	6.423.560	
17 512 0196 4695 POA + DRENARESILIENTE				300.000
P 001995 POA + DRENARESILIENTE - DMAE				300.000
	44.90	1.754.034.000	300.000	
17 512 0196 4696 POA TERRITORIAL				12.267.953
P 001901 POA TERRITORIAL - DMAE				12.267.953
	44.90	1.754.033.000	12.267.953	
17 512 0197 3592 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				2.957.085
A 001264 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				2.957.085
	33.90	1.501.400.000	2.957.085	
17 512 0197 3611 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS				263.591.722
P 001756 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS				263.591.722
	33.90	1.501.400.000	114.298.969	
	44.90	1.501.400.000	43.381.015	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 04000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.90	1.700.002.000	8.570.022	
	44.90	1.700.033.000	5.509.896	
	44.90	1.754.025.000	16.033.021	
	44.90	1.754.036.000	50.000.000	
	44.90	1.754.040.000	3.000.000	
	44.90	1.754.044.000	13.768.923	
	44.90	1.754.045.000	9.029.876	
17 512 0197 3614 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				308.700.583
A 001733 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				308.700.583
	33.90	1.501.400.000	161.715.152	
	44.90	1.501.400.000	39.202.189	
	44.90	1.754.010.000	12.360.473	
	44.90	1.754.023.000	34.429.854	
	44.90	1.754.039.000	18.674.644	
	44.90	1.754.040.000	26.846.139	
	44.90	1.754.043.000	15.472.132	
17 512 0197 3615 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				97.435.731
A 001734 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				97.435.731
	33.90	1.501.400.000	45.110.748	
	44.90	1.501.400.000	16.222.313	
	44.90	1.700.002.000	6.429.978	
	44.90	1.754.036.000	8.029.205	
	44.90	1.754.041.000	14.073.394	
	44.90	1.754.042.000	7.570.093	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 04000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
17 512 0197 3616 REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA				60.000.000
A 001267 REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA				60.000.000
	33.90	1.501.400.000	60.000.000	
17 512 0197 3631 SISTEMA DE GESTÃO				55.200
A 001249 SISTEMA DE GESTÃO				55.200
	33.90	1.501.400.000	55.200	
17 846 0199 3993 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS - REPARTIÇÃO SIMPLES				154.870.321
O 009101 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R. Simples - DMAE				154.870.321
	31.91	1.501.400.000	154.870.321	
28 843 0199 3373 DÍVIDA INTERNA				1.530.130
O 009043 DÍVIDA INTERNA - DMAE				1.530.130
	32.90	1.501.400.000	1.200.000	
	46.90	1.501.400.000	330.130	
28 846 0199 3360 ENCARGOS ESPECIAIS				11.287.500
O 009069 ENCARGOS ESPECIAIS - DMAE				11.287.500
	31.90	1.501.400.000	2.000.000	
	33.90	1.501.400.000	9.287.500	
28 846 0199 3425 SENTENÇAS JUDICIAIS				6.000.000
O 009044 SENTENÇAS JUDICIAIS - DMAE				6.000.000
	31.90	1.501.400.000	2.064.497	
	31.91	1.501.400.000	113.816	
	33.90	1.501.400.000	3.800.191	
	44.90	1.501.400.000	21.496	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.501.400.000	396.743.840	1.200.000	585.167.539	983.111.379	100.967.563		330.130	101.297.693		1.084.409.072
1.700.002.000					15.000.000			15.000.000		15.000.000
1.700.033.000					5.509.896			5.509.896		5.509.896
1.754.010.000					12.360.473			12.360.473		12.360.473
1.754.023.000					34.429.854			34.429.854		34.429.854
1.754.025.000					16.033.021			16.033.021		16.033.021
1.754.028.000					9.635.340			9.635.340		9.635.340
1.754.033.000					12.267.953			12.267.953		12.267.953
1.754.034.000					300.000			300.000		300.000
1.754.036.000					58.029.205			58.029.205		58.029.205
1.754.037.000					6.423.560			6.423.560		6.423.560
1.754.039.000					18.674.644			18.674.644		18.674.644
1.754.040.000					29.846.139			29.846.139		29.846.139
1.754.041.000					14.073.394			14.073.394		14.073.394
1.754.042.000					7.570.093			7.570.093		7.570.093
1.754.043.000					15.472.132			15.472.132		15.472.132
1.754.044.000					13.768.923			13.768.923		13.768.923
1.754.045.000					9.029.876			9.029.876		9.029.876
TOTAL	**396.743.840**	**1.200.000**	**585.167.539**	**983.111.379**	**379.392.066**		**330.130**	**379.722.196**		**1.362.833.575**

5000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 05000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	6.811.275
04.122	Administração Geral	2.968.678
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.000.000
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	968.678
04.126	Tecnologia da Informação	3.833.921
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.836.087
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	1.331.747
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	665.880
	1.753.140.000 TAXA DE COLETA DE LIXO	207
04.131	Comunicação Social	8.676
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	8.676
17.000	SANEAMENTO	527.476.268
17.122	Administração Geral	45.612.020
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.125.703
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	43.480.774
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	665.271
	1.753.140.000 TAXA DE COLETA DE LIXO	3.941
	1.799.013.000 QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRIAGEM - 20% - LEI 728/201	220.887
	1.799.014.000 CURSOS DE FORMAÇÃO DE EDUCADOR AMBIENTAL - 10% - LEI 728/2014	115.444
17.271	Previdência Básica	947.866
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	946.866
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.000
17.272	Previdência do Regime Estatutário	4.383.484
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.000.000
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	2.383.484
17.512	Saneamento Básico Urbano	402.123.137
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	92.402.192
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	52.335.910
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.977.210
	1.753.140.000 TAXA DE COLETA DE LIXO	246.075.515
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	3.499.999
	1.756.001.000 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM INDIRETA-BENS MÓVEIS	2.822.312
	1.799.013.000 QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRIAGEM - 20% - LEI 728/201	9.999
17.846	Outros Encargos Especiais	74.409.761
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	74.409.761
18.000	GESTÃO AMBIENTAL	231.886

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 05000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
18.000	GESTÃO AMBIENTAL	231.886
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	231.886
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000
	1.799.012.000 EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL - 20% - LEI 728/2014	230.886
28.000	ENCARGOS ESPECIAIS	14.501.713
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.676.720
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.000
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	4.586
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.652.134
28.846	Outros Encargos Especiais	12.824.993
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	7.419.587
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	4.172.842
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.232.564
	TOTAL	**549.021.142**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 05000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			542.330.278
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		118.684.793	
3.1.90	Aplicações Diretas	39.886.962		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.307.805		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	38.579.157		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	78.797.831		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	76.409.761		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	2.388.070		
3.2.00	Juros E Encargos Da Dívida		9.000	
3.2.90	Aplicações Diretas	8.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.000		
3.2.91	Aplicação Direta - Operações Intraorçamentárias	1.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		423.636.485	
3.3.40	Transferências A Municípios	7.673.997		
	1.753.140.000 TAXA DE COLETA DE LIXO	7.673.997		
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	9.999		
	1.799.013.000 QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRIAGEM - 20% - LEI 728/201	9.999		
3.3.90	Aplicações Diretas	415.952.239		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	103.119.961		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	64.665.336		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.194.059		
	1.753.140.000 TAXA DE COLETA DE LIXO	238.405.666		
	1.799.012.000 EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL - 20% - LEI 728/2014	230.886		
	1.799.013.000 QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRIAGEM - 20% - LEI 728/201	220.887		
	1.799.014.000 CURSOS DE FORMAÇÃO DE EDUCADOR AMBIENTAL - 10% - LEI 728/2014	115.444		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	250		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	250		
4.0.00	Despesas De Capital			6.690.864
4.4.00	Investimentos		6.679.864	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.679.864		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	356.553		

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 05000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	1.000		
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	3.499.999		
	1.756.001.000 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM INDIRETA-BENS MÓVEIS	2.822.312		
4.6.00	Amortização Da Dívida		11.000	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	1.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
			TOTAL	**549.021.142**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 05000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3537 ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR				2.968.678
A 002848 ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DMLU				2.968.678
	33.90	1.500.001.000	2.000.000	
	33.90	1.501.002.000	968.678	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				3.833.921
A 004472 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO - DMLU				3.833.921
	33.90	1.500.001.000	1.834.087	
	33.90	1.501.002.000	1.331.747	
	33.90	1.501.400.000	665.880	
	33.90	1.753.140.000	207	
	44.90	1.500.001.000	2.000	
04 131 0199 3545 PUBLICIDADE				8.676
A 004411 PUBLICIDADE - DMLU				8.676
	33.90	1.501.002.000	8.676	
17 122 0197 3858 QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS DO DMLU				10.000
P 001758 QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS DO DMLU				10.000
	33.90	1.501.002.000	5.000	
	44.90	1.500.001.000	5.000	
17 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				39.375.018
A 004393 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DMLU				39.375.018
	31.90	1.500.001.000	1.000	
	31.90	1.501.002.000	34.261.649	
	33.90	1.500.001.000	679.650	
	33.90	1.501.002.000	4.432.719	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 05000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
17 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.227.002
A 002547 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU				6.227.002
	33.90	1.500.001.000	100.250	
	33.90	1.501.002.000	4.781.406	
	33.90	1.501.400.000	665.271	
	33.90	1.753.140.000	3.941	
	33.90	1.799.013.000	220.887	
	33.90	1.799.014.000	115.444	
	33.91	1.500.001.000	250	
	44.90	1.500.001.000	339.553	
17 271 0199 3357 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				947.866
A 002546 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMLU				947.866
	31.90	1.501.002.000	946.866	
	33.90	1.501.400.000	1.000	
17 272 0199 3412 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS				4.383.484
A 002676 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMLU				4.383.484
	31.91	1.500.001.000	2.000.000	
	31.91	1.501.002.000	2.383.484	
17 512 0196 3838 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL				137.500.351
A 002907 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL				137.500.351
	33.40	1.753.140.000	7.673.997	
	33.50	1.799.013.000	9.999	
	33.90	1.500.001.000	1.846.523	
	33.90	1.501.002.000	701.819	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 05000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.753.140.000	120.944.702	
	44.90	1.501.002.000	1.000	
	44.90	1.754.029.000	3.499.999	
	44.90	1.756.001.000	2.822.312	
17 512 0197 3834 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS				146.639.005
A 002217 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS				146.639.005
	33.90	1.500.001.000	26.835.825	
	33.90	1.501.002.000	1.466.691	
	33.90	1.501.400.000	879.673	
	33.90	1.753.140.000	117.456.816	
17 512 0197 3835 QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO				117.983.781
A 002382 QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO				117.983.781
	33.90	1.500.001.000	63.710.844	
	33.90	1.501.002.000	50.166.400	
	33.90	1.501.400.000	4.097.537	
	44.90	1.500.001.000	9.000	
17 846 0199 3993 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS - REPARTIÇÃO SIMPLES				74.409.761
O 009102 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R. Simples - DMLU				74.409.761
	31.91	1.500.001.000	74.409.761	
18 541 0197 3864 EDUCAÇÃO AMBIENTAL				231.886
A 004294 EDUCAÇÃO AMBIENTAL				231.886
	33.90	1.799.012.000	230.886	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
28 843 0199 3373 DÍVIDA INTERNA				1.676.720

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 05000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
O 009056 DÍVIDA INTERNA - DMLU				1.676.720
	31.91	1.501.002.000	4.586	
	32.90	1.500.001.000	8.000	
	32.91	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.501.400.000	1.652.134	
	46.90	1.500.001.000	10.000	
	46.91	1.500.001.000	1.000	
28 846 0199 3360 ENCARGOS ESPECIAIS				3.505.058
O 009067 ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU				3.505.058
	33.90	1.500.001.000	2.272.494	
	33.90	1.501.400.000	1.232.564	
28 846 0199 3425 SENTENÇAS JUDICIAIS				9.319.935
O 009112 SENTENÇAS JUDICIAIS - DMLU				9.319.935
	31.90	1.500.001.000	1.306.805	
	31.90	1.501.002.000	3.370.642	
	33.90	1.500.001.000	3.840.288	
	33.90	1.501.002.000	802.200	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	77.717.566	9.000	103.120.211	180.846.777	356.553		11.000	367.553		181.214.330
1.501.002.000	40.967.227		64.665.336	105.632.563	1.000			1.000		105.633.563
1.501.400.000			9.194.059	9.194.059						9.194.059
1.753.140.000			246.079.663	246.079.663						246.079.663
1.754.029.000					3.499.999			3.499.999		3.499.999
1.756.001.000					2.822.312			2.822.312		2.822.312
1.799.012.000			230.886	230.886						230.886
1.799.013.000			230.886	230.886						230.886
1.799.014.000			115.444	115.444						115.444
TOTAL	**118.684.793**	**9.000**	**423.636.485**	**542.330.278**	**6.679.864**		**11.000**	**6.690.864**		**549.021.142**

6400 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 06400 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	39.368.341
04.122	Administração Geral	28.039.867
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.989.924
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	23.049.943
04.126	Tecnologia da Informação	11.318.474
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	76
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	11.318.398
04.131	Comunicação Social	10.000
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	10.000
26.000	TRANSPORTE	185.601.699
26.122	Administração Geral	106.656.156
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	106.656.156
26.128	Formação de Recursos Humanos	10.000
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.000
26.271	Previdência Básica	33.941.204
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	33.941.204
26.451	Infra-Estrutura Urbana	44.994.339
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	44.994.339
28.000	ENCARGOS ESPECIAIS	7.614.120
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.077.645
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	2.077.645
28.846	Outros Encargos Especiais	5.536.475
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	5.536.475
	TOTAL	**232.584.160**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 06400 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			230.351.515
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		125.415.111	
3.1.90	Aplicações Diretas	125.350.031		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	125.350.031		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	65.080		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	65.080		
3.2.00	Juros E Encargos Da Dívida		715.000	
3.2.90	Aplicações Diretas	715.000		
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	715.000		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		104.221.404	
3.3.90	Aplicações Diretas	103.761.957		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	15.182.249		
	1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.000.000		
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	83.579.708		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	459.447		
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	459.447		
4.0.00	Despesas De Capital			2.232.645
4.4.00	Investimentos		870.000	
4.4.90	Aplicações Diretas	870.000		
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	870.000		
4.6.00	Amortização Da Dívida		1.362.645	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.362.645		
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	1.362.645		
			TOTAL	**232.584.160**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 06400 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06401 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				24.883.550
A 004263 ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC				24.883.550
	33.90	1.501.400.000	4.989.924	
	33.90	1.752.001.000	19.064.179	
	33.91	1.752.001.000	459.447	
	44.90	1.752.001.000	370.000	
04 122 0199 3537 ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR				3.156.317
A 004261 ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - EPTC				3.156.317
	33.90	1.752.001.000	3.156.317	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				11.318.474
A 004457 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO - EPTC				11.318.474
	33.90	1.501.400.000	76	
	33.90	1.752.001.000	11.318.398	
04 131 0199 3545 PUBLICIDADE				10.000
A 004414 PUBLICIDADE - EPTC				10.000
	33.90	1.752.001.000	10.000	
26 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				106.656.156
A 004395 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - EPTC				106.656.156
	31.90	1.500.001.000	91.408.827	
	31.91	1.500.001.000	65.080	
	33.90	1.500.001.000	15.182.249	
26 128 0197 3845 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EPTC				10.000
A 004574 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EPTC				10.000
	33.90	1.501.400.000	10.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 06400 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06401 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
26 271 0199 3357 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				33.941.204
A 004262 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EPTC				33.941.204
	31.90	1.500.001.000	33.941.204	
26 451 0197 3753 QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO - EPTC				44.994.339
A 004267 QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO - EPTC				44.994.339
	33.90	1.752.001.000	44.494.339	
	44.90	1.752.001.000	500.000	
28 843 0199 3373 DÍVIDA INTERNA				2.077.645
O 009087 DÍVIDA INTERNA - EPTC				2.077.645
	32.90	1.752.001.000	715.000	
	46.90	1.752.001.000	1.362.645	
28 846 0199 3425 SENTENÇAS JUDICIAIS				5.536.475
O 009114 SENTENÇAS JUDICIAIS - EPTC				5.536.475
	33.90	1.752.001.000	5.536.475	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	125.415.111		15.182.249	140.597.360						140.597.360
1.501.400.000			5.000.000	5.000.000						5.000.000
1.752.001.000		715.000	84.039.155	84.754.155	870.000		1.362.645	2.232.645		86.986.800
TOTAL	**125.415.111**	**715.000**	**104.221.404**	**230.351.515**	**870.000**		**1.362.645**	**2.232.645**		**232.584.160**

7000 - PREVIMPA

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	36.429.090
04.122	Administração Geral	31.954.461
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	31.954.461
04.126	Tecnologia da Informação	2.000.000
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2.000.000
04.131	Comunicação Social	5.000
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	5.000
04.271	Previdência Básica	112.667
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	112.667
04.272	Previdência do Regime Estatutário	2.356.962
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2.356.962
09.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.108.154.023
09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.108.154.023
	1.800.050.000 CAPITALIZAÇÃO	200.221.388
	1.801.049.000 PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.907.559.473
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	373.162
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	541.597.334
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	541.597.334
	1.800.050.000 CAPITALIZAÇÃO	541.597.334
	TOTAL	**2.686.180.447**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			2.137.803.113
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		2.126.466.253	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.124.109.291		
	1.800.050.000 CAPITALIZAÇÃO	197.207.916		
	1.801.049.000 PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.907.559.473		
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	19.341.902		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	2.356.962		
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2.356.962		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		11.336.860	
3.3.90	Aplicações Diretas	11.326.860		
	1.800.050.000 CAPITALIZAÇÃO	3.003.472		
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	8.323.388		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	10.000		
	1.800.050.000 CAPITALIZAÇÃO	10.000		
4.0.00	Despesas De Capital			6.780.000
4.4.00	Investimentos		6.780.000	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.780.000		
	1.802.069.000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	6.780.000		
9.0.00	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps			541.597.334
9.9.00	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		541.597.334	
9.9.99	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps	541.597.334		
	1.800.050.000 CAPITALIZAÇÃO	541.597.334		
			TOTAL	**2.686.180.447**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				21.065.810
A 004396 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PREVIMPA				21.065.810
	31.90	1.802.069.000	19.229.235	
	33.90	1.802.069.000	1.836.575	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.747.970
A 002529 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA				5.747.970
	33.90	1.802.069.000	2.687.970	
	44.90	1.802.069.000	3.060.000	
04 122 0199 3537 ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR				100.000
A 002851 ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - PREVIMPA				100.000
	33.90	1.802.069.000	100.000	
04 122 0199 3762 MANUTENÇÃO CADASTRAL				130.681
A 002882 PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS				130.681
	33.90	1.802.069.000	130.681	
04 122 0199 3764 SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA				4.560.000
A 004136 SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA				4.560.000
	33.90	1.802.069.000	840.000	
	44.90	1.802.069.000	3.720.000	
04 122 0199 3765 GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL - PREVIMPA				350.000
A 004193 GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL - PREVIMPA				350.000
	33.90	1.802.069.000	350.000	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				2.000.000
A 004471 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - PREVIMPA				2.000.000
	33.90	1.802.069.000	2.000.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 131 0199 3545 PUBLICIDADE				5.000
A 004413 PUBLICIDADE - PREVIMPA				5.000
	33.90	1.802.069.000	5.000	
04 271 0199 3357 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				112.667
A 002680 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA				112.667
	31.90	1.802.069.000	112.667	
04 272 0199 3412 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS				2.356.962
A 002681 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA				2.356.962
	31.91	1.802.069.000	2.356.962	
09 272 0199 3360 ENCARGOS ESPECIAIS				373.162
O 009071 ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA				373.162
	33.90	1.802.069.000	373.162	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
09 272 0199 3290 INATIVOS/PENSIONISTAS				1.902.450.740
A 002736 INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO - R. SIMPLES				97.055.455
	31.90	1.801.049.000	97.055.455	
A 002740 INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES				461.486.590
	31.90	1.801.049.000	461.486.590	
A 002742 INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R. SIMPLES				422.968.270
	31.90	1.801.049.000	422.968.270	
A 002744 INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED - R. SIMPLES				129.587.593
	31.90	1.801.049.000	129.587.593	
A 002747 INATIVOS/PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR - R. SIMPLES				400.174.757
	31.90	1.801.049.000	400.174.757	
A 002749 INATIVOS/PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL - R. SIMPLES				36.301.602
	31.90	1.801.049.000	36.301.602	
A 002751 INATIVOS/PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO INFANTIL - R. SIMPLES				38.556.862
	31.90	1.801.049.000	38.556.862	
A 002752 INATIVOS/PENSIONISTAS - DEMHAB - R. SIMPLES				40.874.146
	31.90	1.801.049.000	40.874.146	
A 002754 INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE - R. SIMPLES				186.312.006
	31.90	1.801.049.000	186.312.006	
A 002756 INATIVOS/PENSIONISTAS - DMLU - R. SIMPLES				81.396.759
	31.90	1.801.049.000	81.396.759	
A 002758 INATIVOS/PENSIONISTAS - PREVIMPA - R. SIMPLES				7.736.700
	31.90	1.801.049.000	7.736.700	
09 272 0199 3360 ENCARGOS ESPECIAIS				2.391.779

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
O 009074 ENCARGOS ESPECIAIS - REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES				2.391.779
	31.90	1.801.049.000	2.391.779	
09 272 0199 3901 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA				2.716.954
O 009076 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA R. SIMPLES				2.716.954
	31.90	1.801.049.000	2.716.954	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07003 REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
09 272 0199 3290 INATIVOS/PENSIONISTAS				197.136.933
A 002760 INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO - R. CAPITALIZAÇÃO				5.245.398
	31.90	1.800.050.000	5.245.398	
A 002764 INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. CAPITALIZAÇÃO				62.787.041
	31.90	1.800.050.000	62.782.041	
	33.91	1.800.050.000	5.000	
A 002766 INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R. CAPITALIZAÇÃO				41.064.921
	31.90	1.800.050.000	41.059.921	
	33.91	1.800.050.000	5.000	
A 002768 INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED - R. CAPITALIZAÇÃO				8.609.882
	31.90	1.800.050.000	8.609.882	
A 002771 INATIVOS/PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR - R. CAPITALIZAÇÃO				46.098.009
	31.90	1.800.050.000	46.098.009	
A 002773 INATIVOS/PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL - R. CAPITALIZAÇÃO				3.111.889
	31.90	1.800.050.000	3.111.889	
A 002775 INATIVOS/PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO INFANTIL - R. CAPITALIZAÇÃO				2.748.006
	31.90	1.800.050.000	2.748.006	
A 002776 INATIVOS/PENSIONISTAS - DEMHAB - R. CAPITALIZAÇÃO				2.584.494
	31.90	1.800.050.000	2.584.494	
A 002778 INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE - R. CAPITALIZAÇÃO				18.383.057
	31.90	1.800.050.000	18.383.057	
A 002780 INATIVOS/PENSIONISTAS - DMLU - R. CAPITALIZAÇÃO				6.133.995
	31.90	1.800.050.000	6.133.995	
A 002782 INATIVOS/PENSIONISTAS - PREVIMPA - R. CAPITALIZAÇÃO				370.241

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07003 REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	31.90	1.800.050.000	370.241	
09 272 0199 3360 ENCARGOS ESPECIAIS				3.043.596
O 009075 ENCARGOS ESPECIAIS - REGIME DE CAPITALIZAÇÃO				3.043.596
	31.90	1.800.050.000	40.124	
	33.90	1.800.050.000	3.003.472	
09 272 0199 3901 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA				40.859
O 009077 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA - COMPREV - REGIME DE CAPITALIZAÇÃO				40.859
	31.90	1.800.050.000	40.859	
99 997 9999 3531 RESERVA DO RPPS				541.597.334
O 009998 RESERVA DO RPPS				541.597.334
	99.99	1.800.050.000	541.597.334	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.802.069.000	21.698.864		8.323.388	30.022.252	6.780.000			6.780.000		36.802.252
1.801.049.000	1.907.559.473			1.907.559.473						1.907.559.473
1.800.050.000	197.207.916		3.013.472	200.221.388					541.597.334	741.818.722
TOTAL	**2.126.466.253**		**11.336.860**	**2.137.803.113**	**6.780.000**			**6.780.000**	**541.597.334**	**2.686.180.447**

7300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	31.231.120
04.122	Administração Geral	29.098.602
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	29.098.602
04.126	Tecnologia da Informação	20.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.000
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.112.518
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.112.518
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.860.707
08.126	Tecnologia da Informação	50.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	50.000
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	30.555.087
	1.669.002.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.555.087
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	1.496.142
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.496.142
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	38.151.063
	1.669.001.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	38.151.063
08.244	Assistência Comunitária	4.608.415
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4.608.415
11.000	TRABALHO	12.000
11.334	Fomento ao Trabalho	12.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.000
14.000	DIREITOS DA CIDADANIA	8.967.848
14.241	Assistência à Pessoa Idosa	30.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	30.000
14.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	560.600
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	560.600
14.306	Alimentação e Nutrição	903.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	903.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.474.248
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	6.334.248
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	1.140.000
	TOTAL	**115.071.675**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			109.152.368
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		17.975.977	
3.1.90	Aplicações Diretas	17.975.977		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	17.975.977		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		91.176.391	
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	74.345.267		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.323.805		
	1.669.001.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	38.021.062		
	1.669.002.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	26.000.400		
3.3.90	Aplicações Diretas	16.831.124		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.624.643		
	1.669.001.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.001		
	1.669.002.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	186.480		
4.0.00	Despesas De Capital			5.919.307
4.4.00	Investimentos		5.919.307	
4.4.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4.697.307		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	229.100		
	1.669.001.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000		
	1.669.002.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	4.368.207		
4.4.90	Aplicações Diretas	1.222.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	72.000		
	1.669.001.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.000		
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	1.140.000		
			TOTAL	**115.071.675**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07301 SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				19.916.666
A 004397 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMIDH				19.916.666
	31.90	1.500.001.000	17.975.977	
	33.90	1.500.001.000	1.940.689	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.181.936
A 004087 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIDH				9.181.936
	33.90	1.500.001.000	9.181.936	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				20.000
A 004429 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMIDH				20.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
	44.90	1.500.001.000	10.000	
04 243 0195 3773 QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES				2.112.518
P 001821 QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES				2.112.518
	33.90	1.500.001.000	2.111.518	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
08 126 0195 4692 IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS				50.000
A 004547 IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS				50.000
	33.90	1.500.001.000	50.000	
08 242 0195 4477 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				1.496.142
A 004477 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				1.496.142
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	1.494.142	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
08 244 0195 3715 POLÍTICAS PÚBLICAS EM ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA				312.000

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07301 SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
A 002914 POLÍTICAS PÚBLICAS EM ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA				312.000
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	311.000	
08 244 0195 3887 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS				4.274.415
A 004305 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS				4.274.415
	33.50	1.500.001.000	4.233.415	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.500.001.000	40.000	
08 244 0195 4089 POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES, CARRINHEIROS E RECICLADORES				2.000
A 004373 POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES, CARRINHEIROS E RECICLADORES				2.000
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
08 244 0196 1698 CENTRO + 4D				20.000
P 001823 CENTRO + 4D - SMIDH				20.000
	44.90	1.500.001.000	20.000	
14 241 0195 3777 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA				30.000
A 002861 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA				30.000
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	28.000	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
14 242 0195 3720 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO				560.600
A 002578 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO				560.600
	33.50	1.500.001.000	1.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07301 SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.500.001.000	558.600	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
14 306 0195 3723 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR				903.000
A 004288 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR				903.000
	33.50	1.500.001.000	882.000	
	33.90	1.500.001.000	1.000	
	44.50	1.500.001.000	20.000	
14 422 0195 3812 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES				62.000
A 004539 INCLUSÃO PARA A JUVENTUDE				62.000
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	60.000	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
14 422 0195 3824 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL/GÊNERO				136.000
A 004332 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL/GÊNERO				136.000
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	134.000	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
14 422 0195 3890 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IMIGRANTES E INDÍGENAS				153.249
A 004309 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IMIGRANTES E INDÍGENAS				153.249
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	152.249	
14 422 0195 3891 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IGUALDADE RACIAL				160.000
A 004307 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IGUALDADE RACIAL				160.000
	33.50	1.500.001.000	5.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07301 SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.500.001.000	155.000	
14 422 0195 3976 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER				5.810.999
A 004333 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER				5.810.999
	33.50	1.500.001.000	5.194.390	
	33.90	1.500.001.000	416.509	
	44.50	1.500.001.000	200.100	
14 422 0195 4693 GESTÃO E MONITORAMENTO EM DIREITOS HUMANOS				10.000
A 004548 GESTÃO E MONITORAMENTO EM DIREITOS HUMANOS				10.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
14 422 0196 1697 POA + SOCIAL				1.142.000
P 001887 POA + SOCIAL - SMIDH				1.142.000
	33.90	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.754.029.000	1.140.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07303 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
11 334 0195 3927 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT				2.000
A 004271 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT				2.000
	33.90	1.500.001.000	1.000	
	44.50	1.500.001.000	1.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07305 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNCRIANÇA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
08 243 0195 3829 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCRIANÇA				38.151.063
A 002062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCRIANÇA				38.151.063
	33.50	1.669.001.000	38.021.062	
	33.90	1.669.001.000	20.001	
	44.50	1.669.001.000	100.000	
	44.90	1.669.001.000	10.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07306 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FUMID

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
08 241 0195 3828 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FUNDOIDOSO				30.555.087
A 002817 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FUNDOIDOSO				30.555.087
	33.50	1.669.002.000	26.000.400	
	33.90	1.669.002.000	186.480	
	44.50	1.669.002.000	4.368.207	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07307 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À RECICLAGEM E INSERÇÃO PRODUTIVA DE CATADORES - FMRIC

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
11 334 0195 4092 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À RECICLAGEM E INSERÇÃO PRODUTIVA DE CATADORES - FMRIC				10.000
A 004455 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À RECICLAGEM E INSERÇÃO PRODUTIVA DE CATADORES - FMRIC				10.000
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	8.000	
	44.50	1.500.001.000	1.000	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	17.975.977		26.938.448	44.914.425	299.100			299.100		45.213.525
1.754.029.000					1.140.000			1.140.000		1.140.000
1.500.001.000			1.000	1.000	1.000			1.000		2.000
1.669.001.000			38.041.063	38.041.063	110.000			110.000		38.151.063
1.669.002.000			26.186.880	26.186.880	4.368.207			4.368.207		30.555.087
1.500.001.000			9.000	9.000	1.000			1.000		10.000
TOTAL	**17.975.977**		**91.176.391**	**109.152.368**	**5.919.307**			**5.919.307**		**115.071.675**

7400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07400 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	11.065.842
04.122	Administração Geral	10.943.827
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.943.827
04.125	Normatização e Fiscalização	102.015
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	102.015
04.126	Tecnologia da Informação	20.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.000
11.000	TRABALHO	773.487
11.334	Fomento ao Trabalho	773.487
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	773.487
19.000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.176.844
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.176.844
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.176.844
23.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.870.168
23.691	Promoção Comercial	10.909.133
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	3.174.133
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	7.725.000
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	10.000
23.695	Turismo	4.961.035
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4.961.035
	TOTAL	**32.886.341**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07400 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			25.125.574
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		8.375.571	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.375.571		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.375.571		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		16.750.003	
3.3.20	Transferências À União	1.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	12.100		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.100		
3.3.60	Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	5.000.100		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.000.100		
3.3.90	Aplicações Diretas	11.736.803		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.736.803		
4.0.00	Despesas De Capital			7.760.767
4.4.00	Investimentos		7.760.767	
4.4.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.000		
4.4.90	Aplicações Diretas	7.758.767		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	23.767		
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	7.725.000		
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	10.000		
			TOTAL	**32.886.341**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07400 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				9.670.964
A 004398 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMDETE				9.670.964
	31.90	1.500.001.000	8.375.571	
	33.90	1.500.001.000	1.295.393	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.272.863
A 004089 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDETE				1.272.863
	33.20	1.500.001.000	1.000	
	33.50	1.500.001.000	2.000	
	33.90	1.500.001.000	1.268.096	
	44.90	1.500.001.000	1.767	
04 125 0198 3931 CIDADE AMIGA DO EMPREENDEDOR				102.015
A 004317 CIDADE AMIGA DO EMPREENDEDOR				102.015
	33.50	1.500.001.000	2.000	
	33.90	1.500.001.000	90.015	
	44.90	1.500.001.000	10.000	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				20.000
A 004430 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMDETE				20.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
	44.90	1.500.001.000	10.000	
11 334 0198 3911 ECONOMIA CRIATIVA				773.487
A 004312 ECONOMIA CRIATIVA				773.487
	33.50	1.500.001.000	2.000	
	33.90	1.500.001.000	770.487	
	44.50	1.500.001.000	1.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07400 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
19 573 0198 4719 SOUTH SUMMIT				5.176.844
A 004568 SOUTH SUMMIT				5.176.844
	33.60	1.500.001.000	5.000.000	
	33.90	1.500.001.000	176.844	
23 691 0196 1697 POA + SOCIAL				7.725.000
P 001884 POA + SOCIAL - SMDETE				7.725.000
	44.90	1.754.029.000	7.725.000	
23 691 0196 4696 POA TERRITORIAL				10.000
P 001921 POA TERRITORIAL - SMDETE				10.000
	44.90	1.754.033.000	10.000	
23 691 0198 3635 FOMENTO AO QUARTO DISTRITO				460.066
P 001872 FOMENTO AO QUARTO DISTRITO				460.066
	33.50	1.500.001.000	2.000	
	33.90	1.500.001.000	456.066	
	44.90	1.500.001.000	2.000	
23 691 0198 3814 INVESTPOA				40.000
P 001871 INVESTPOA				40.000
	33.90	1.500.001.000	40.000	
23 691 0198 3914 MICROFINANÇAS MUNICIPAIS				2.051.741
A 004534 MICROFINANÇAS MUNICIPAIS				2.051.741
	33.50	1.500.001.000	100	
	33.60	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	2.051.541	
23 691 0198 4071 FOMENTO À INCUSÃO PRODUTIVA				622.326

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07400 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
A 004365 FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA				622.326
	33.90	1.500.001.000	622.326	
23 695 0198 2231 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE FINAL DE ANO				1.750.000
A 004671 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE FINAL DE ANO				1.750.000
	33.90	1.500.001.000	1.750.000	
23 695 0198 2232 REALIZAÇÃO E APOIO DE MARATONAS				400.000
A 004673 REALIZAÇÃO E APOIO DE MARATONAS				400.000
	33.90	1.500.001.000	400.000	
23 695 0198 3910 CAPTAÇÃO, FOMENTO E LICENCIAMENTO DE EVENTOS				1.672.002
A 004320 CAPTAÇÃO, FOMENTO E LICENCIAMENTO DE EVENTOS				1.672.002
	33.50	1.500.001.000	2.000	
	33.90	1.500.001.000	1.670.002	
23 695 0198 3990 FOMENTO AO TURISMO				1.139.033
A 004334 FOMENTO AO TURISMO				1.139.033
	33.50	1.500.001.000	2.000	
	33.90	1.500.001.000	1.136.033	
	44.50	1.500.001.000	1.000	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	8.375.571		16.750.003	25.125.574	25.767			25.767		25.151.341
1.754.029.000					7.725.000			7.725.000		7.725.000
1.754.033.000					10.000			10.000		10.000
TOTAL	**8.375.571**		**16.750.003**	**25.125.574**	**7.760.767**			**7.760.767**		**32.886.341**

7500 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07500 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	53.961.005
04.122	Administração Geral	53.950.905
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	52.861.858
	1.751.217.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.836
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	794.114
	1.759.231.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT	100
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	276.997
04.126	Tecnologia da Informação	10.100
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.100
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	5.000
15.000	URBANISMO	7.163.753
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.163.753
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4.146.300
	1.754.009.000 PMAT - BRDE - PLANO DIRETOR	595.000
	1.754.011.000 PMAT - BRDE - PROJETO MODERNIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000
	1.759.231.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT	2.412.453
17.000	SANEAMENTO	100
17.512	Saneamento Básico Urbano	100
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100
18.000	GESTÃO AMBIENTAL	85.026.482
18.452	Serviços Urbanos	7.700
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.600
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	100
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	5.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	8.908.290
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.951.084
	1.754.009.000 PMAT - BRDE - PLANO DIRETOR	5.000
	1.754.011.000 PMAT - BRDE - PROJETO MODERNIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	290.000
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	3.307.877
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	3.354.329
18.542	Controle Ambiental	76.110.492
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
	1.701.015.000 TERMO DE COMPROMISSO 2025 - FUNRIGS - CALAMIDADE	76.090.492
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	10.000

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07500 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
	TOTAL	146.151.340

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07500 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			69.415.409
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		42.979.778	
3.1.90	Aplicações Diretas	42.979.678		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	42.979.678		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	100		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		26.435.631	
3.3.30	Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	738.184		
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	599.109		
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	139.075		
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	200		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100		
	1.759.231.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT	100		
3.3.90	Aplicações Diretas	25.697.247		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	15.896.691		
	1.701.015.000 TERMO DE COMPROMISSO 2025 - FUNRIGS - CALAMIDADE	359.334		
	1.751.217.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.836		
	1.754.011.000 PMAT - BRDE - PROJETO MODERNIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000		
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	3.498.982		
	1.759.231.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT	2.411.153		
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	3.503.251		
4.0.00	Despesas De Capital			76.735.931
4.4.00	Investimentos		76.735.931	
4.4.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100		
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	100		
4.4.90	Aplicações Diretas	76.735.831		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100.473		
	1.701.015.000 TERMO DE COMPROMISSO 2025 - FUNRIGS - CALAMIDADE	75.731.158		
	1.754.009.000 PMAT - BRDE - PLANO DIRETOR	600.000		
	1.754.011.000 PMAT - BRDE - PROJETO MODERNIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	290.000		
	1.759.211.000 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	8.900		
	1.759.231.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT	1.300		
	1.799.004.000 COMPENSAÇÃO - L.C. 757/2015	4.000		

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07500 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

			TOTAL	**146.151.340**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07500 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07501 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				46.745.257
A 004399 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMAMUS				46.745.257
	31.90	1.500.001.000	42.979.678	
	31.91	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	3.765.479	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.643.428
A 004091 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAMUS				5.643.428
	33.90	1.500.001.000	5.622.910	
	33.90	1.751.217.000	17.836	
	44.90	1.500.001.000	2.682	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				10.100
A 004431 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMAMUS				10.100
	33.90	1.500.001.000	100	
	33.90	1.759.211.000	5.000	
	44.90	1.500.001.000	5.000	
15 451 0197 3619 ESTUDOS, PLANOS, REGULAMENTAÇÕES E PROJETOS URBANOS				1.108.191
A 004213 ESTUDOS, PLANOS, REGULAMENTAÇÕES E PROJETOS URBANOS				1.108.191
	33.90	1.500.001.000	434.100	
	44.90	1.500.001.000	79.091	
	44.90	1.754.009.000	595.000	
15 451 0197 3622 GEOPROCESSAMENTO E INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS				10.200
A 001783 GEOPROCESSAMENTO E INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS				10.200
	33.90	1.754.011.000	10.000	
	44.90	1.500.001.000	200	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07500 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07501 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
15 451 0197 3629 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO PREDIAL				10.000
A 004279 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO PREDIAL				10.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
17 512 0196 1698 CENTRO + 4D				100
P 001998 CENTRO + 4D - SMAMUS				100
	44.90	1.500.001.000	100	
18 452 0197 3885 URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES DE ACESSO PÚBLICO DA CIDADE				1.400
A 004070 URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES DE ACESSO PÚBLICO DA CIDADE				1.400
	33.50	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	200	
	44.90	1.500.001.000	1.100	
18 452 0197 3886 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO URBANO AMBIENTAL				1.200
A 004131 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO URBANO AMBIENTAL				1.200
	33.90	1.500.001.000	1.100	
	44.90	1.500.001.000	100	
18 541 0196 4696 POA TERRITORIAL				100
P 001990 POA TERRITORIAL - SMAMUS				100
	44.90	1.500.001.000	100	
18 541 0197 3589 AUTOMAÇÃO DO LICENCIAMENTO URBANO-AMBIENTAL				292.000
P 001811 AUTOMAÇÃO DO LICENCIAMENTO URBANO-AMBIENTAL				292.000
	33.90	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.754.011.000	290.000	
18 541 0197 3691 PROJETOS E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE				50.200

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07500 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07501 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
A 001808 PROJETOS E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE				50.200
	33.90	1.500.001.000	50.200	
18 541 0197 3705 QUALIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA				100
A 004129 QUALIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA				100
	33.90	1.500.001.000	100	
18 541 0197 3706 QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE FAUNA SILVESTRE				10.000
A 004181 QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE FAUNA SILVESTRE				10.000
	33.90	1.500.001.000	5.000	
	44.90	1.754.009.000	5.000	
18 541 0197 3707 GESTÃO AMBIENTAL E QUALIFICAÇÃO DE PARQUES URBANOS E NECRÓPOLES				10.100
A 004282 GESTÃO AMBIENTAL E QUALIFICAÇÃO DE PARQUES URBANOS, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E NECRÓPOLES				10.100
	33.90	1.500.001.000	100	
	44.90	1.500.001.000	10.000	
18 541 0197 3710 QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO E DO MONITORAMENTO AMBIENTAL				200
A 004280 QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO E DO MONITORAMENTO AMBIENTAL				200
	33.90	1.500.001.000	100	
	44.90	1.500.001.000	100	
18 542 0197 4716 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS ILHAS DE PORTO ALEGRE				20.000
P 001882 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS ILHAS DE PORTO ALEGRE				20.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
	33.90	1.799.004.000	10.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07500 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07503 FUNDO PRO-AMBIENTE - FUNPROAMB

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.562.120
A 004242 ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPROAMB				1.562.120
	33.30	1.759.211.000	599.109	
	33.30	1.799.004.000	139.075	
	33.90	1.500.001.000	491.009	
	33.90	1.759.211.000	194.805	
	33.90	1.799.004.000	137.922	
	44.90	1.759.211.000	200	
18 452 0197 3886 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO URBANO AMBIENTAL				5.100
A 004256 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO URBANO AMBIENTAL - FUNPROAMB				5.100
	33.90	1.759.211.000	100	
	33.90	1.799.004.000	1.000	
	44.90	1.799.004.000	4.000	
18 541 0197 3691 PROJETOS E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE				832.799
P 001809 PROJETOS E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE - FUNPROAMB				832.799
	33.90	1.759.211.000	825.341	
	33.90	1.799.004.000	7.458	
18 541 0197 3705 QUALIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA				3.999.733
A 004278 QUALIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA - FUNPROAMB				3.999.733
	33.90	1.500.001.000	1.880.384	
	33.90	1.759.211.000	300	
	33.90	1.799.004.000	2.118.849	
	44.90	1.759.211.000	200	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07500 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07503 FUNDO PRO-AMBIENTE - FUNPROAMB

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
18 541 0197 3706 QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE FAUNA SILVESTRE				10.100
A 004236 QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE FAUNA SILVESTRE - FUNPROAMB				10.100
	33.90	1.759.211.000	10.100	
18 541 0197 3707 GESTÃO AMBIENTAL E QUALIFICAÇÃO DE PARQUES URBANOS E NECRÓPOLES				3.693.458
A 004283 GESTÃO AMBIENTAL E QUALIFICAÇÃO DE PARQUES URBANOS, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E NECRÓPOLES - FUNPROAMB				3.693.458
	33.90	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.759.211.000	2.463.336	
	33.90	1.799.004.000	1.228.022	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.759.211.000	100	
18 541 0197 3710 QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO E DO MONITORAMENTO AMBIENTAL				1.000
A 004281 QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO E DO MONITORAMENTO AMBIENTAL - FUNPROAMB				1.000
	33.90	1.500.001.000	1.000	
18 541 0197 3885 URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES DE ACESSO PÚBLICO DA CIDADE				8.500
A 004243 URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES DE ACESSO PÚBLICO DA CIDADE - FUNPROAMB				8.500
	44.50	1.759.211.000	100	
	44.90	1.759.211.000	8.400	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07500 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07505 FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				100
A 004286 ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMGT				100
	33.90	1.759.231.000	100	
15 451 0197 3929 FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT				6.035.362
A 002570 FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT				6.035.362
	33.50	1.759.231.000	100	
	33.90	1.500.001.000	3.622.909	
	33.90	1.759.231.000	2.411.053	
	44.90	1.759.231.000	1.300	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07500 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07506 FUNDO MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE - FMRAC

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
18 542 0197 3633 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE - FMRAC				76.090.492
A 001810 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE - FMRAC				76.090.492
	33.90	1.701.015.000	359.334	
	44.90	1.701.015.000	75.731.158	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	42.979.778		9.900.489	52.880.267	99.473			99.473		52.979.740
1.751.217.000			17.836	17.836						17.836
1.754.009.000					600.000			600.000		600.000
1.754.011.000			10.000	10.000	290.000			290.000		300.000
1.759.211.000			5.000	5.000						5.000
1.799.004.000			10.000	10.000						10.000
1.500.001.000			2.373.393	2.373.393	1.000			1.000		2.374.393
1.759.211.000			4.093.091	4.093.091	9.000			9.000		4.102.091
1.799.004.000			3.632.326	3.632.326	4.000			4.000		3.636.326
1.500.001.000			3.622.909	3.622.909						3.622.909
1.759.231.000			2.411.253	2.411.253	1.300			1.300		2.412.553
1.701.015.000			359.334	359.334	75.731.158			75.731.158		76.090.492
TOTAL	**42.979.778**		**26.435.631**	**69.415.409**	**76.735.931**			**76.735.931**		**146.151.340**

7600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: **07600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	45.465.993
04.122	Administração Geral	45.445.993
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	44.673.171
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	772.822
04.126	Tecnologia da Informação	20.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.000
15.000	URBANISMO	210.090.845
15.451	Infra-Estrutura Urbana	118.513.504
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	40.884.327
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	59.911.557
	1.720.001.000 Transferências da União - Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19971720	15.974.287
	1.750.251.000 CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.743.333
15.452	Serviços Urbanos	91.577.341
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	17.798.501
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	11.269
	1.751.217.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	73.767.571
18.000	GESTÃO AMBIENTAL	23.464.041
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	23.464.041
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	18.712.931
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	4.751.110
	TOTAL	**279.020.879**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			278.039.677
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		31.536.493	
3.1.90	Aplicações Diretas	31.536.493		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	31.536.493		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		246.503.184	
3.3.20	Transferências À União	297		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	297		
3.3.67	Execução De Contrato De Parceria Público-Privada - Ppp	34.747.811		
	1.751.217.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.747.811		
3.3.90	Aplicações Diretas	211.755.076		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	89.570.938		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	60.695.648		
	1.720.001.000 Transferências da União - Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19971720	15.974.287		
	1.750.251.000 CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.743.333		
	1.751.217.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	39.019.760		
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	4.751.110		
4.0.00	Despesas De Capital			981.202
4.4.00	Investimentos		981.202	
4.4.90	Aplicações Diretas	981.202		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	981.202		
			TOTAL	**279.020.879**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				35.321.965
A 004400 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMSURB				35.321.965
	31.90	1.500.001.000	31.536.493	
	33.90	1.500.001.000	3.785.472	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				10.124.028
A 004093 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMSURB				10.124.028
	33.90	1.500.001.000	9.350.206	
	33.90	1.501.002.000	772.822	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				20.000
A 004432 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMSURB				20.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
	44.90	1.500.001.000	10.000	
15 451 0197 3607 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA				118.513.504
A 004269 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA				118.513.504
	33.20	1.500.001.000	297	
	33.90	1.500.001.000	39.914.028	
	33.90	1.501.002.000	59.911.557	
	33.90	1.720.001.000	15.974.287	
	33.90	1.750.251.000	1.743.333	
	44.90	1.500.001.000	970.002	
15 452 0197 3647 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS				15.117.322
A 002612 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS				15.117.322
	33.90	1.500.001.000	15.117.122	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.90	1.500.001.000	200	
15 452 0197 3725 ZELADORIA DA CIDADE				2.681.179
A 002483 ZELADORIA DA CIDADE				2.681.179
	33.90	1.500.001.000	2.681.179	
18 541 0197 3646 PODAS E SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES				16.638.380
A 004127 PODAS E SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES				16.638.380
	33.90	1.500.001.000	11.887.270	
	33.90	1.752.001.000	4.751.110	
18 541 0197 3724 CONSERVAÇÃO DOS PARQUES DA CIDADE				6.825.661
A 004276 CONSERVAÇÃO DOS PARQUES DA CIDADE				6.825.661
	33.90	1.500.001.000	6.825.661	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07602 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
15 452 0197 3644 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				37.888.391
A 004200 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				37.888.391
	33.67	1.751.217.000	34.747.811	
	33.90	1.751.217.000	3.140.580	
15 452 0197 3987 GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				35.890.449
A 004125 GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				35.890.449
	33.90	1.501.002.000	11.269	
	33.90	1.751.217.000	35.879.180	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	31.536.493		89.571.235	121.107.728	981.202			981.202		122.088.930
1.501.002.000			60.684.379	60.684.379						60.684.379
1.720.001.000			15.974.287	15.974.287						15.974.287
1.750.251.000			1.743.333	1.743.333						1.743.333
1.752.001.000			4.751.110	4.751.110						4.751.110
1.501.002.000			11.269	11.269						11.269
1.751.217.000			73.767.571	73.767.571						73.767.571
TOTAL	**31.536.493**		**246.503.184**	**278.039.677**	**981.202**			**981.202**		**279.020.879**

7700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07700 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	18.837.706
04.122	Administração Geral	18.347.706
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	18.347.706
04.126	Tecnologia da Informação	490.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	490.000
15.000	URBANISMO	103.514.317
15.122	Administração Geral	1.973.671
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.973.671
15.451	Infra-Estrutura Urbana	101.540.646
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.164.543
	1.754.018.000 COPA - PRÓ-TRANSPORTE	13.231.854
	1.754.028.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022	6.600.000
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	47.144.249
	1.754.036.000 Financiamento Reconstrução BB/ CAIXA	8.000.000
	1.754.037.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022	4.400.000
	1.754.040.000 FINANCIAMENTO RECONSTRUÇÃO - BB 4000166-0 (CALAMIDADE)	11.000.000
	TOTAL	**122.352.023**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07700 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			20.881.105
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		14.508.787	
3.1.90	Aplicações Diretas	14.508.787		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14.508.787		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		6.372.318	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.372.318		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	6.372.318		
4.0.00	Despesas De Capital			101.470.918
4.4.00	Investimentos		101.470.918	
4.4.90	Aplicações Diretas	101.470.918		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.094.815		
	1.754.018.000 COPA - PRÓ-TRANSPORTE	13.231.854		
	1.754.028.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022	6.600.000		
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	47.144.249		
	1.754.036.000 Financiamento Reconstrução BB/ CAIXA	8.000.000		
	1.754.037.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022	4.400.000		
	1.754.040.000 FINANCIAMENTO RECONSTRUÇÃO - BB 4000166-0 (CALAMIDADE)	11.000.000		
			TOTAL	**122.352.023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07700 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				15.730.486
A 004401 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMOI				15.730.486
	31.90	1.500.001.000	14.508.787	
	33.90	1.500.001.000	1.221.699	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.617.220
A 004095 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOI				2.617.220
	33.90	1.500.001.000	2.605.314	
	44.90	1.500.001.000	11.906	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				490.000
A 004433 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMOI				490.000
	33.90	1.500.001.000	480.000	
	44.90	1.500.001.000	10.000	
15 122 0197 3755 PRÉDIOS PÚBLICOS				1.973.671
P 001766 PRÉDIOS PÚBLICOS				1.973.671
	33.90	1.500.001.000	1.973.471	
	44.90	1.500.001.000	200	
15 451 0196 1697 POA + SOCIAL				20.000
A 004603 POA + SOCIAL - SMOI				20.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
	44.90	1.500.001.000	10.000	
15 451 0196 1698 CENTRO + 4D				15.806.955
P 001892 CENTRO + 4D - SMOI				15.806.955
	33.90	1.500.001.000	100	
	44.90	1.500.001.000	4.806.855	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07700 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.90	1.754.028.000	6.600.000	
	44.90	1.754.037.000	4.400.000	
15 451 0196 4695 POA + DRENARESILIENTE				20.000
A 004602 POA + DRENARESILIENTE - SMOI				20.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
	44.90	1.500.001.000	10.000	
15 451 0196 4696 POA TERRITORIAL				47.144.249
P 001991 POA TERRITORIAL - SMOI				47.144.249
	44.90	1.754.033.000	47.144.249	
15 451 0197 3638 OBRAS DE ARTE DE ENGENHARIA				12.656.384
P 001020 OBRAS DE ARTE DE ENGENHARIA				12.656.384
	33.90	1.500.001.000	28.930	
	44.90	1.500.001.000	4.625.454	
	44.90	1.754.018.000	1.000	
	44.90	1.754.036.000	8.000.000	
	44.90	1.754.040.000	1.000	
15 451 0197 3816 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA				25.253.058
P 001782 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA				25.253.058
	33.90	1.500.001.000	23.004	
	44.90	1.500.001.000	1.000.200	
	44.90	1.754.018.000	13.230.854	
	44.90	1.754.040.000	10.999.000	
15 451 0197 3820 CENTRO HISTÓRICO				620.000
A 004295 CENTRO HISTÓRICO				620.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07700 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.500.001.000	9.900	
	44.90	1.500.001.000	610.100	
15 451 0197 3868 ESPAÇOS ABERTOS				20.000
A 002454 ESPAÇOS ABERTOS				20.000
	33.90	1.500.001.000	9.900	
	44.90	1.500.001.000	10.100	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	14.508.787		6.372.318	20.881.105	11.094.815			11.094.815		31.975.920
1.754.018.000					13.231.854			13.231.854		13.231.854
1.754.028.000					6.600.000			6.600.000		6.600.000
1.754.033.000					47.144.249			47.144.249		47.144.249
1.754.036.000					8.000.000			8.000.000		8.000.000
1.754.037.000					4.400.000			4.400.000		4.400.000
1.754.040.000					11.000.000			11.000.000		11.000.000
TOTAL	**14.508.787**		**6.372.318**	**20.881.105**	**101.470.918**			**101.470.918**		**122.352.023**

7800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: **07800 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	128.207.980
04.121	Planejamento e Orçamento	41.491.573
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.304.694
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	8.113.155
	1.754.028.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022	8.937.033
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	11.744.669
	1.754.034.000 KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente	5.434.000
	1.754.037.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022	5.958.022
04.122	Administração Geral	41.273.937
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	38.162.951
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	2.516.986
	1.754.040.000 FINANCIAMENTO RECONSTRUÇÃO - BB 4000166-0 (CALAMIDADE)	594.000
04.123	Administração Financeira	1.839.923
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	375.348
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	1.464.575
04.126	Tecnologia da Informação	43.602.547
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	43.602.547
19.000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000
19.126	Tecnologia da Informação	10.000
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	10.000
	TOTAL	**128.217.980**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07800 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			84.898.301
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		28.812.731	
3.1.90	Aplicações Diretas	28.812.731		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	28.812.731		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		56.085.570	
3.3.30	Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	321.736		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	321.736		
3.3.90	Aplicações Diretas	55.763.834		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	53.135.569		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	2.628.265		
4.0.00	Despesas De Capital			43.319.679
4.4.00	Investimentos		43.319.679	
4.4.90	Aplicações Diretas	43.319.679		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.175.504		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	8.011.876		
	1.754.028.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022	8.937.033		
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	11.744.669		
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	1.464.575		
	1.754.034.000 KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente	5.434.000		
	1.754.037.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022	5.958.022		
	1.754.040.000 FINANCIAMENTO RECONSTRUÇÃO - BB 4000166-0 (CALAMIDADE)	594.000		
			TOTAL	**128.217.980**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07800 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07801 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 121 0199 3533 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				281.379
A 004188 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				281.379
	33.90	1.501.002.000	181.279	
	44.90	1.501.002.000	100.100	
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				32.085.632
A 004402 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMPG				32.085.632
	31.90	1.500.001.000	28.812.731	
	33.90	1.500.001.000	2.000.095	
	33.90	1.501.002.000	1.272.806	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.775.427
A 004097 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMPG				4.775.427
	33.90	1.500.001.000	4.684.524	
	33.90	1.501.002.000	30.903	
	44.90	1.501.002.000	60.000	
04 122 0199 3534 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO				200.000
A 004221 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO				200.000
	33.90	1.501.002.000	50.000	
	44.90	1.500.001.000	150.000	
04 122 0199 3989 CENTRO MAIS				3.555.000
P 001003 CENTRO MAIS				3.555.000
	33.30	1.500.001.000	321.736	
	33.90	1.500.001.000	2.129.987	
	33.90	1.501.002.000	1.093.277	
	44.90	1.501.002.000	10.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07800 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07801 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				43.602.547
A 004434 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMPG				43.602.547
	33.90	1.500.001.000	43.601.547	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
19 126 0199 3587 ESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA DE TIC DO MUNICÍPIO				10.000
P 001804 ESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA DE TIC DO MUNICÍPIO				10.000
	44.90	1.501.002.000	10.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07800 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07802 Escritório POA Futura - SMPG

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 121 0196 1697 POA + SOCIAL				12.440.285
P 001918 POA + SOCIAL - ESCRITÓRIO POA FUTURA				12.440.285
	33.90	1.500.001.000	694.416	
	44.90	1.500.001.000	1.200	
	44.90	1.754.029.000	11.744.669	
04 121 0196 1698 CENTRO + 4D				14.960.341
P 001803 CENTRO + 4D - ESCRITÓRIO POA FUTURA				14.960.341
	33.90	1.500.001.000	2.000	
	44.90	1.500.001.000	63.286	
	44.90	1.754.028.000	8.937.033	
	44.90	1.754.037.000	5.958.022	
04 121 0196 4695 POA + DRENARESILIENTE				13.809.568
P 001743 POA + DRENARESILIENTE - ESCRITÓRIO POA FUTURA				13.809.568
	44.90	1.500.001.000	543.792	
	44.90	1.501.002.000	7.831.776	
	44.90	1.754.034.000	5.434.000	
04 122 0199 3714 GESTÃO JUNTO ÀS AGÊNCIAS DE FOMENTO E OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO				657.878
A 004740 GESTÃO JUNTO ÀS AGÊNCIAS DE FOMENTO E OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO				657.878
	33.90	1.500.001.000	20.000	
	44.90	1.500.001.000	43.878	
	44.90	1.754.040.000	594.000	
04 123 0196 4696 POA TERRITORIAL				1.839.923
P 001735 POA TERRITORIAL - ESCRITÓRIO POA FUTURA				1.839.923
	33.90	1.500.001.000	3.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07800 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07802 Escritório POA Futura - SMPG

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.90	1.500.001.000	372.348	
	44.90	1.754.033.000	1.464.575	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	28.812.731		52.737.889	81.550.620	151.000			151.000		81.701.620
1.501.002.000			2.628.265	2.628.265	180.100			180.100		2.808.365
1.500.001.000			719.416	719.416	1.024.504			1.024.504		1.743.920
1.501.002.000					7.831.776			7.831.776		7.831.776
1.754.028.000					8.937.033			8.937.033		8.937.033
1.754.029.000					11.744.669			11.744.669		11.744.669
1.754.033.000					1.464.575			1.464.575		1.464.575
1.754.034.000					5.434.000			5.434.000		5.434.000
1.754.037.000					5.958.022			5.958.022		5.958.022
1.754.040.000					594.000			594.000		594.000
TOTAL	**28.812.731**		**56.085.570**	**84.898.301**	**43.319.679**			**43.319.679**		**128.217.980**

7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	7.634.669
04.122	Administração Geral	3.790.917
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	3.679.917
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	111.000
04.126	Tecnologia da Informação	20.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.000
04.130	Administração de Concessões	3.823.752
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	3.823.752
	TOTAL	**7.634.669**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			7.622.669
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		3.375.886	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.375.886		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	3.375.886		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		4.246.783	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.246.783		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4.135.783		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	111.000		
4.0.00	Despesas De Capital			12.000
4.4.00	Investimentos		12.000	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.000		
			TOTAL	**7.634.669**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 07900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07901 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				3.576.191
A 004403 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMP				3.576.191
	31.90	1.500.001.000	3.375.886	
	33.90	1.500.001.000	200.305	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				214.726
A 004226 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMP				214.726
	33.90	1.500.001.000	102.726	
	33.90	1.501.002.000	111.000	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				20.000
A 004435 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMP				20.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
	44.90	1.500.001.000	10.000	
04 130 0199 3878 PROGRAMA DE PROJETOS ESTRUTURANTES DE PORTO ALEGRE				3.823.752
P 001824 PROGRAMA DE PROJETOS ESTRUTURANTES DE PORTO ALEGRE				3.823.752
	33.90	1.500.001.000	3.822.752	
	44.90	1.500.001.000	1.000	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	3.375.886		4.135.783	7.511.669	12.000			12.000		7.523.669
1.501.002.000			111.000	111.000						111.000
TOTAL	**3.375.886**		**4.246.783**	**7.622.669**	**12.000**			**12.000**		**7.634.669**

8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08000 SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	16.891.495
04.122	Administração Geral	16.891.195
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.891.195
04.126	Tecnologia da Informação	300
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	300
14.000	DIREITOS DA CIDADANIA	1.518.881
14.121	Planejamento e Orçamento	1.518.881
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.518.881
20.000	AGRICULTURA	5.602.419
20.306	Alimentação e Nutrição	2.640.600
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.640.600
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.961.819
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.846.184
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	115.635
	TOTAL	**24.012.795**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08000 SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			23.051.595
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		12.848.989	
3.1.90	Aplicações Diretas	12.848.889		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.848.889		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	100		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		10.202.606	
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1.640.300		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.640.300		
3.3.90	Aplicações Diretas	8.562.306		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.446.671		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	115.635		
4.0.00	Despesas De Capital			961.200
4.4.00	Investimentos		961.200	
4.4.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100		
4.4.90	Aplicações Diretas	961.100		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	961.100		
			TOTAL	**24.012.795**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08000 SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				14.298.046
A 004404 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMGOV				14.298.046
	31.90	1.500.001.000	12.848.889	
	31.91	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	1.449.057	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.457.489
A 004227 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGOV				1.457.489
	33.90	1.500.001.000	1.457.389	
	44.90	1.500.001.000	100	
04 122 0199 3843 SUBPREFEITURAS				1.095.560
A 002402 SUBPREFEITURAS				1.095.560
	33.90	1.500.001.000	1.095.460	
	44.90	1.500.001.000	100	
04 122 0199 3861 RESILIÊNCIA - SMGOV				40.100
A 004156 RESILIÊNCIA - SMGOV				40.100
	33.90	1.500.001.000	40.100	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				300
A 004436 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMGOV				300
	33.90	1.500.001.000	200	
	44.90	1.500.001.000	100	
14 121 0199 3846 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MAIS COMUNIDADE				1.518.881
A 002472 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MAIS COMUNIDADE				1.518.881
	33.90	1.500.001.000	1.518.781	
	44.90	1.500.001.000	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08000 SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
20 306 0198 4691 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - FOMENTO AOS PRODUTORES RURAIS				1.000.200
A 004569 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - FOMENTO AOS PRODUTORES RURAIS				1.000.200
	33.50	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	1.000.100	
20 306 0198 4697 HORTAS COMUNITÁRIAS AGROFLORESTAIS				1.640.400
A 004567 HORTAS COMUNITÁRIAS AGROFLORESTAIS				1.640.400
	33.50	1.500.001.000	1.640.000	
	33.90	1.500.001.000	100	
	44.50	1.500.001.000	100	
	44.90	1.500.001.000	200	
20 608 0198 3988 FOMENTO AGRÍCOLA				2.961.819
A 004321 FOMENTO AGRÍCOLA				2.961.819
	33.50	1.500.001.000	200	
	33.90	1.500.001.000	1.885.484	
	33.90	1.501.002.000	115.635	
	44.90	1.500.001.000	960.500	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	12.848.989		10.086.971	22.935.960	961.200			961.200		23.897.160
1.501.002.000			115.635	115.635						115.635
TOTAL	**12.848.989**		**10.202.606**	**23.051.595**	**961.200**			**961.200**		**24.012.795**

8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	21.572.941
04.122	Administração Geral	16.958.764
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.915.963
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	42.801
04.124	Controle Interno	4.604.177
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.009.907
	1.754.008.000 PMAT - BNDES	3.324.270
	1.754.028.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022	162.000
	1.754.037.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022	108.000
04.126	Tecnologia da Informação	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
14.000	DIREITOS DA CIDADANIA	13.126.173
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.126.173
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	9.724.883
	1.754.008.000 PMAT - BNDES	2.621.000
	1.759.220.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS	780.290
	TOTAL	**34.699.114**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			20.133.629
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		14.816.289	
3.1.90	Aplicações Diretas	14.816.289		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14.816.289		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		5.317.340	
3.3.20	Transferências À União	1.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.315.340		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.315.340		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	1.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
4.0.00	Despesas De Capital			14.565.485
4.4.00	Investimentos		14.565.485	
4.4.90	Aplicações Diretas	14.565.485		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	7.527.124		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	42.801		
	1.754.008.000 PMAT - BNDES	5.945.270		
	1.754.028.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 23/12/2022	162.000		
	1.754.037.000 CENTRO +4D - LEI 13.343-AFD - 23/12/2022	108.000		
	1.759.220.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS	780.290		
			TOTAL	**34.699.114**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				12.756.903
A 004407 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMTC				12.756.903
	31.90	1.500.001.000	11.874.487	
	33.90	1.500.001.000	882.416	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.043.059
A 004228 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMTC				1.043.059
	33.90	1.500.001.000	997.258	
	44.90	1.500.001.000	3.000	
	44.90	1.501.002.000	42.801	
04 124 0199 3880 FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO				4.303.177
A 004192 FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO				4.303.177
	33.90	1.500.001.000	27.066	
	44.90	1.500.001.000	951.841	
	44.90	1.754.008.000	3.324.270	
04 124 0199 4712 PROGRAMA DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				10.000
A 004558 PROGRAMA DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				10.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
04 124 0199 4720 CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS				10.000
A 004557 CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS				10.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				10.000
A 004437 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMTC				10.000
	33.90	1.500.001.000	2.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.90	1.500.001.000	8.000	
14 422 0199 4710 CENTRAL DO CIDADÃO 156 PMPA				11.573.683
A 004556 CENTRAL DO CIDADÃO 156 PMPA				11.573.683
	33.90	1.500.001.000	2.400.100	
	44.90	1.500.001.000	6.552.583	
	44.90	1.754.008.000	2.621.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
14 422 0199 3912 PROCON MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS - FMDD				1.552.490
A 004468 PROCON MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS - FMDD				1.552.490
	33.20	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	769.200	
	33.91	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.759.220.000	780.290	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08103 AUDITORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 4473 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AUDITORIA INTERNA DO MUNICÍPIO				3.158.802
A 004473 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AUDITORIA INTERNA DO MUNICÍPIO				3.158.802
	31.90	1.500.001.000	2.941.802	
	33.90	1.500.001.000	217.000	
04 124 0196 1698 CENTRO + 4D				280.000
A 001923 CENTRO + 4D - SMTC				280.000
	44.90	1.500.001.000	10.000	
	44.90	1.754.028.000	162.000	
	44.90	1.754.037.000	108.000	
04 124 0199 4106 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AUDITORIA INTERNA				1.000
A 004172 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AUDITORIA INTERNA				1.000
	33.90	1.500.001.000	300	
	44.90	1.500.001.000	700	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	11.874.487		4.328.840	16.203.327	7.515.424			7.515.424		23.718.751
1.501.002.000					42.801			42.801		42.801
1.754.008.000					5.945.270			5.945.270		5.945.270
1.500.001.000			771.200	771.200	1.000			1.000		772.200
1.759.220.000					780.290			780.290		780.290
1.500.001.000	2.941.802		217.300	3.159.102	10.700			10.700		3.169.802
1.754.028.000					162.000			162.000		162.000
1.754.037.000					108.000			108.000		108.000
TOTAL	**14.816.289**		**5.317.340**	**20.133.629**	**14.565.485**			**14.565.485**		**34.699.114**

8200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	99.350.497
04.122	Administração Geral	95.674.497
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	75.852.658
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	21.838
	1.755.302.000 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000.000
	1.759.208.000 RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	6.600.001
	1.759.399.000 PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO	3.900.000
	1.799.018.000 Condomínio Mercado Público.	3.300.000
04.126	Tecnologia da Informação	1.150.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	160.000
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	90.000
	1.754.008.000 PMAT - BNDES	900.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	40.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	40.000
04.129	Administração de Receitas	2.486.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.751.000
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	535.000
	1.754.012.000 PMAT - BRDE - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	200.000
	TOTAL	**99.350.497**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			89.637.564
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		37.885.004	
3.1.90	Aplicações Diretas	37.885.004		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.885.004		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		51.752.560	
3.3.90	Aplicações Diretas	51.152.559		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	39.219.559		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	535.000		
	1.755.302.000 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000		
	1.759.208.000 RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	6.000.000		
	1.759.399.000 PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO	1.898.000		
	1.799.018.000 Condomínio Mercado Público.	3.300.000		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	600.001		
	1.759.208.000 RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	600.001		
4.0.00	Despesas De Capital			9.712.933
4.4.00	Investimentos		9.712.933	
4.4.90	Aplicações Diretas	9.712.933		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	699.095		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	111.838		
	1.754.008.000 PMAT - BNDES	900.000		
	1.754.012.000 PMAT - BRDE - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	200.000		
	1.755.302.000 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.800.000		
	1.759.399.000 PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO	2.002.000		
			TOTAL	**99.350.497**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				41.006.105
A 004405 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMAP				41.006.105
	31.90	1.500.001.000	37.885.004	
	33.90	1.500.001.000	3.121.101	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.189.495
A 002911 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAP				2.189.495
	33.90	1.500.001.000	2.130.500	
	44.90	1.500.001.000	58.995	
04 122 0199 3537 ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR				23.494.621
A 002846 ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - ATIVOS AC E INATIVOS				23.494.621
	33.90	1.500.001.000	23.444.621	
	44.90	1.500.001.000	50.000	
04 122 0199 3659 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO				65.000
A 004194 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO				65.000
	33.90	1.500.001.000	20.000	
	44.90	1.500.001.000	45.000	
04 122 0199 3664 QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO				111.000
A 004161 QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO				111.000
	33.90	1.500.001.000	110.800	
	44.90	1.500.001.000	200	
04 122 0199 3668 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				889.131
P 001775 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				889.131
	33.90	1.500.001.000	869.131	
	44.90	1.500.001.000	20.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3670 GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL				1.541.838
A 004166 GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL				1.541.838
	33.90	1.500.001.000	1.520.000	
	44.90	1.501.002.000	21.838	
04 122 0199 4009 SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL				6.577.306
A 004057 SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL				6.577.306
	33.90	1.500.001.000	6.557.306	
	44.90	1.500.001.000	20.000	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				1.150.000
A 004438 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMAP				1.150.000
	33.90	1.500.001.000	100	
	44.90	1.500.001.000	159.900	
	44.90	1.501.002.000	90.000	
	44.90	1.754.008.000	900.000	
04 128 0199 3674 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				40.000
A 004152 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SMAP				40.000
	33.90	1.500.001.000	15.000	
	44.90	1.500.001.000	25.000	
04 129 0199 3669 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO				2.486.000
P 001515 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO				2.486.000
	33.90	1.500.001.000	1.431.000	
	33.90	1.501.002.000	535.000	
	44.90	1.500.001.000	320.000	
	44.90	1.754.012.000	200.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08202 FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE (FUN-PA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3919 FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE - FUN-PATRIMÔNIO				19.800.001
A 004364 FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE - FUN-PATRIMÔNIO				19.800.001
	33.90	1.755.302.000	200.000	
	33.90	1.759.208.000	6.000.000	
	33.90	1.759.399.000	1.898.000	
	33.90	1.799.018.000	3.300.000	
	33.91	1.759.208.000	600.001	
	44.90	1.755.302.000	5.800.000	
	44.90	1.759.399.000	2.002.000	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	37.885.004		39.219.559	77.104.563	699.095			699.095		77.803.658
1.501.002.000			535.000	535.000	111.838			111.838		646.838
1.754.008.000					900.000			900.000		900.000
1.754.012.000					200.000			200.000		200.000
1.755.302.000			200.000	200.000	5.800.000			5.800.000		6.000.000
1.759.208.000			6.600.001	6.600.001						6.600.001
1.759.399.000			1.898.000	1.898.000	2.002.000			2.002.000		3.900.000
1.799.018.000			3.300.000	3.300.000						3.300.000
TOTAL	**37.885.004**		**51.752.560**	**89.637.564**	**9.712.933**			**9.712.933**		**99.350.497**

8300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	6.738.024
04.122	Administração Geral	6.718.024
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.455.934
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	1.262.090
04.126	Tecnologia da Informação	20.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.000
26.000	TRANSPORTE	176.402.049
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	159.123.205
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	154.039.281
	1.752.313.000 ÁREA AZUL	217.829
	1.799.009.000 SUBSÍDIO TRANSPORTE	4.866.095
26.782	Transporte Rodoviário	17.268.844
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.252.134
	1.700.029.000 Elaboração de projetos - Implantação e Requalificação de Terminais	1.350.000
	1.754.038.000 NOVO PAC-IMPLANTAÇÃO DO CCO DE PORTO ALEGRE - 063972605	5.666.710
26.784	Transporte Hidroviário	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
	TOTAL	**183.140.073**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			175.644.809
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		4.610.161	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.610.161		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4.610.161		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		171.034.648	
3.3.90	Aplicações Diretas	171.034.648		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	164.688.634		
	1.752.001.000 MULTAS DE TRÂNSITO	1.262.090		
	1.752.313.000 ÁREA AZUL	217.829		
	1.799.009.000 SUBSÍDIO TRANSPORTE	4.866.095		
4.0.00	Despesas De Capital			7.495.264
4.4.00	Investimentos		7.495.264	
4.4.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
4.4.90	Aplicações Diretas	7.494.264		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	477.554		
	1.700.029.000 Elaboração de projetos - Implantação e Requalificação de Terminais	1.350.000		
	1.754.038.000 NOVO PAC-IMPLANTAÇÃO DO CCO DE PORTO ALEGRE - 063972605	5.666.710		
			TOTAL	**183.140.073**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				4.902.384
A 004406 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMMU				4.902.384
	31.90	1.500.001.000	4.610.161	
	33.90	1.500.001.000	292.223	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.815.640
A 002912 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMU				1.815.640
	33.90	1.500.001.000	547.550	
	33.90	1.752.001.000	1.262.090	
	44.90	1.500.001.000	6.000	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				20.000
A 004439 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMMU				20.000
	33.90	1.500.001.000	14.000	
	44.90	1.500.001.000	6.000	
26 453 0197 3612 MODICIDADE TARIFÁRIA				159.093.205
P 001801 MODICIDADE TARIFÁRIA				159.093.205
	33.90	1.500.001.000	154.013.281	
	33.90	1.752.313.000	217.829	
	33.90	1.799.009.000	4.861.095	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
26 453 0197 3689 QUALIFICAÇÃO DOS MODAIS DO TRANSPORTE				10.000
P 001759 QUALIFICAÇÃO DOS MODAIS DO TRANSPORTE				10.000
	33.90	1.799.009.000	5.000	
	44.90	1.500.001.000	5.000	
26 453 0197 3709 QUALIFICAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO				20.000

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
P 001751 QUALIFICAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO				20.000
	33.90	1.500.001.000	5.000	
	44.90	1.500.001.000	15.000	
26 782 0196 1698 CENTRO + 4D				20.000
A 004604 CENTRO + 4D - SMMU				20.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
	44.90	1.500.001.000	10.000	
26 782 0197 3711 QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PÚBLICO				17.228.838
A 004179 QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PÚBLICO				17.228.838
	33.90	1.500.001.000	9.796.580	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.500.001.000	414.548	
	44.90	1.700.029.000	1.350.000	
	44.90	1.754.038.000	5.666.710	
26 782 0197 3736 TRANSPORTE ATIVO				10.000
A 002226 TRANSPORTE ATIVO				10.000
	33.90	1.500.001.000	5.000	
	44.90	1.500.001.000	5.000	
26 782 0197 3738 CENTRO + 4D - MOBILIDADE PARA O CENTRO HISTÓRICO				10.006
P 001894 CENTRO + 4D - MOBILIDADE PARA O CENTRO HISTÓRICO				10.006
	44.90	1.500.001.000	10.006	
26 784 0197 3661 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO				10.000
P 001807 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO				10.000
	33.90	1.500.001.000	5.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.90	1.500.001.000	5.000	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	4.610.161		164.688.634	169.298.795	478.554			478.554		169.777.349
1.700.029.000					1.350.000			1.350.000		1.350.000
1.752.001.000			1.262.090	1.262.090						1.262.090
1.752.313.000			217.829	217.829						217.829
1.754.038.000					5.666.710			5.666.710		5.666.710
1.799.009.000			4.866.095	4.866.095						4.866.095
TOTAL	**4.610.161**		**171.034.648**	**175.644.809**	**7.495.264**			**7.495.264**		**183.140.073**

8400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	20.919.354
04.122	Administração Geral	20.903.225
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.857.589
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	45.636
04.126	Tecnologia da Informação	16.129
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.129
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	550.545
08.812	Desporto Comunitário	550.545
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	550.545
27.000	DESPORTO E LAZER	23.143.999
27.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	11.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.000
27.811	Desporto de Rendimento	2.900.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.900.000
27.812	Desporto Comunitário	19.089.674
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.733.248
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	880.436
	1.700.027.000 TC 959864/2024 - Construção do Espaço Esportivo Comunitário (Novo PAC)	662.999
	1.700.028.000 NOVO PAC - SELEÇÕES - CONVIVE	8.812.991
27.813	Lazer	1.143.325
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.143.325
	TOTAL	**44.613.898**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			29.974.361
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		15.501.714	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.501.714		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	15.501.714		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		14.472.647	
3.3.20	Transferências À União	1.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2.152.855		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.272.419		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	880.436		
3.3.90	Aplicações Diretas	12.137.358		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.091.722		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	45.636		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	181.434		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	181.434		
4.0.00	Despesas De Capital			14.639.537
4.4.00	Investimentos		14.639.537	
4.4.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.000		
4.4.90	Aplicações Diretas	14.637.537		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.161.547		
	1.700.027.000 TC 959864/2024 - Construção do Espaço Esportivo Comunitário (Novo PAC)	662.999		
	1.700.028.000 NOVO PAC - SELEÇÕES - CONVIVE	8.812.991		
			TOTAL	**44.613.898**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				16.873.185
A 004456 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMEL				16.873.185
	31.90	1.500.001.000	15.501.714	
	33.90	1.500.001.000	1.371.471	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.030.040
A 002586 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL				4.030.040
	33.90	1.500.001.000	3.799.647	
	33.90	1.501.002.000	45.636	
	33.91	1.500.001.000	181.434	
	44.90	1.500.001.000	3.323	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				16.129
A 004440 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMEL				16.129
	33.90	1.500.001.000	15.129	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
08 812 0195 3807 PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				550.545
A 004147 PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				550.545
	33.50	1.500.001.000	18.879	
	33.90	1.500.001.000	529.666	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
27 242 0195 4688 PARADESPORTO, INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE NO ESPORTE				11.000
A 004543 PARADESPORTO, INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE NO ESPORTE				11.000
	33.50	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	9.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.50	1.500.001.000	1.000	
27 811 0198 4689 EVENTOS COMPETITIVOS DE DESTAQUE E DE ALTO RENDIMENTO				2.900.000
A 004544 EVENTOS COMPETITIVOS DE DESTAQUE E DE ALTO RENDIMENTO				2.900.000
	33.90	1.500.001.000	2.900.000	
27 812 0195 3803 AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS				16.337.070
P 001761 AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS				16.337.070
	33.20	1.500.001.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	1.778.639	
	44.90	1.500.001.000	5.081.441	
	44.90	1.700.027.000	662.999	
	44.90	1.700.028.000	8.812.991	
27 812 0195 3805 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS				2.165.305
A 004148 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS				2.165.305
	33.50	1.500.001.000	1.252.540	
	33.50	1.501.002.000	880.436	
	33.90	1.500.001.000	3.580	
	44.90	1.500.001.000	28.749	
27 812 0195 3808 EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS				557.299
A 002705 EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS				557.299
	33.90	1.500.001.000	556.299	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
27 812 0196 1697 POA + SOCIAL				10.000
P 001886 POA + SOCIAL - SMEL				10.000
	44.90	1.500.001.000	10.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
27 813 0195 4686 PROJETO VERÃO - PISCINAS PÚBLICAS				1.143.325
A 004542 PROJETO VERÃO - PISCINAS PÚBLICAS				1.143.325
	33.90	1.500.001.000	1.118.291	
	44.90	1.500.001.000	25.034	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08402 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
27 812 0195 3808 EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS				20.000
A 002381 EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - FUMDESP				20.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
	44.90	1.500.001.000	10.000	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	15.501.714		13.536.575	29.038.289	5.153.547			5.153.547		34.191.836
1.501.002.000			926.072	926.072						926.072
1.700.027.000					662.999			662.999		662.999
1.700.028.000					8.812.991			8.812.991		8.812.991
1.500.001.000			10.000	10.000	10.000			10.000		20.000
TOTAL	**15.501.714**		**14.472.647**	**29.974.361**	**14.639.537**			**14.639.537**		**44.613.898**

8600 – SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: **08600 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	25.935.230
04.122	Administração Geral	25.495.226
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	25.261.634
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	219.146
	1.759.229.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - FUMDEC	14.446
04.126	Tecnologia da Informação	30.004
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	30.004
04.128	Formação de Recursos Humanos	410.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	410.000
06.000	SEGURANÇA PÚBLICA	3.493.537
06.182	Defesa Civil	3.493.537
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	467.537
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	10.000
	1.754.034.000 KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente	3.016.000
11.000	TRABALHO	410.000
11.334	Fomento ao Trabalho	410.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	400.000
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	10.000
18.000	GESTÃO AMBIENTAL	10.109.018
18.452	Serviços Urbanos	9.848.076
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	9.848.076
18.542	Controle Ambiental	260.942
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	248.384
	1.759.226.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS	12.558
19.000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	924.000
19.334	Fomento ao Trabalho	410.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	410.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	514.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	514.000
	TOTAL	**40.871.785**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08600 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			37.612.595
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		16.159.108	
3.1.71	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	351.227		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	351.227		
3.1.90	Aplicações Diretas	15.807.881		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	15.807.881		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		21.453.487	
3.3.30	Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	937.499		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	937.499		
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	300		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	300		
3.3.71	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	100.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100.000		
3.3.90	Aplicações Diretas	20.415.688		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.159.538		
	1.501.002.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS	219.146		
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	10.000		
	1.759.226.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS	12.558		
	1.759.229.000 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - FUMDEC	14.446		
4.0.00	Despesas De Capital			3.259.190
4.4.00	Investimentos		3.259.190	
4.4.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	300		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	300		
4.4.71	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	49.411		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	49.411		
4.4.90	Aplicações Diretas	3.209.479		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	183.479		
	1.754.033.000 CAF - Programa de Inovação Social	10.000		
	1.754.034.000 KFW - Programa de Drenagem Urbana Resiliente	3.016.000		
			TOTAL	**40.871.785**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08600 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08601 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				17.407.797
P 004501 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMGG				17.407.797
	31.90	1.500.001.000	15.807.881	
	33.90	1.500.001.000	1.599.916	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.867.994
A 004532 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGG				1.867.994
	33.30	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	1.754.915	
	44.90	1.500.001.000	112.979	
04 122 0199 3528 IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE				10.004
P 001863 IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE				10.004
	33.90	1.500.001.000	10.004	
04 122 0199 3862 RELAÇÕES FEDERATIVAS				1.549.751
P 004506 RELAÇÕES FEDERATIVAS				1.549.751
	31.71	1.500.001.000	351.227	
	33.71	1.500.001.000	100.000	
	33.90	1.500.001.000	849.113	
	33.90	1.501.002.000	200.000	
	44.71	1.500.001.000	49.411	
04 122 0199 4065 CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CAM				2.716.926
P 004500 CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CAM				2.716.926
	33.90	1.500.001.000	2.716.926	
04 126 0199 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				20.004

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08600 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08601 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
A 004533 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMGG				20.004
	33.90	1.500.001.000	19.904	
	44.90	1.500.001.000	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08600 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08602 DEFESA CIVIL DE PORTO ALEGRE - DCPA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.096.022
A 004566 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DCPA				1.096.022
	33.90	1.500.001.000	1.081.576	
	33.90	1.759.229.000	14.446	
06 182 0195 4096 ATENDIMENTOS A EVENTOS CLIMÁTICOS, CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA				329.175
P 004503 ATENDIMENTOS A EVENTOS CLIMÁTICOS, CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA				329.175
	33.50	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	328.975	
	44.50	1.500.001.000	100	
06 182 0195 4097 PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM DEFESA CIVIL				3.034.362
P 004504 PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM DEFESA CIVIL				3.034.362
	33.50	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	18.062	
	44.50	1.500.001.000	100	
	44.90	1.500.001.000	100	
	44.90	1.754.034.000	3.016.000	
06 182 0196 4696 POA TERRITORIAL				30.000
A 004601 POA TERRITORIAL - SMGG				20.000
	33.90	1.500.001.000	9.900	
	44.90	1.500.001.000	10.100	
P 001922 POA TERRITORIAL - DEFESA CIVIL				10.000
	44.90	1.754.033.000	10.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08600 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08603 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-FUMDEC

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
06 182 0195 4476 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - FUMDEC				100.000
P 004505 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC				100.000
	33.30	1.500.001.000	49.900	
	33.90	1.500.001.000	100	
	44.90	1.500.001.000	50.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08600 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08605 GABINETE DA CAUSA ANIMAL - SMGG

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				210.000
P 004495 ADMINISTRAÇÃO GERAL - GCA				210.000
	33.90	1.500.001.000	205.000	
	44.90	1.500.001.000	5.000	
18 452 0195 3532 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS				9.848.076
P 001869 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS				9.848.076
	33.30	1.500.001.000	887.499	
	33.50	1.500.001.000	100	
	33.90	1.500.001.000	8.960.377	
	44.50	1.500.001.000	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08600 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08606 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS-FMDA

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
18 542 0195 3506 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS - FMDA				260.942
P 004498 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS - FMDA				260.942
	33.90	1.500.001.000	248.284	
	33.90	1.759.226.000	12.558	
	44.90	1.500.001.000	100	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08600 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08607 GABINETE DE INOVAÇÃO - SMGG

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 122 0198 3818 VISÃO DE FUTURO - POA 2040				410.000
P 001868 VISÃO DE FUTURO - POA 2040				410.000
	33.90	1.500.001.000	410.000	
04 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				226.732
A 004494 ADMINISTRAÇÃO GERAL - GI				226.732
	33.90	1.500.001.000	207.486	
	33.90	1.501.002.000	19.146	
	44.90	1.500.001.000	100	
04 126 0198 3580 PROGRAMA DE GOVERNO DIGITAL				10.000
P 001865 PROGRAMA DE GOVERNO DIGITAL				10.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
04 128 0198 4690 ESCOLA DE INOVAÇÃO DA GESTÃO				410.000
A 004550 ESCOLA DE INOVAÇÃO DA GESTÃO				410.000
	33.90	1.500.001.000	410.000	
11 334 0198 4694 FORJA DA INOVAÇÃO				410.000
A 004551 FORJA DA INOVAÇÃO				410.000
	33.90	1.500.001.000	400.000	
	33.90	1.754.029.000	10.000	
19 334 0198 4373 INOVAÇÃO INCLUSIVA				410.000
A 004549 INOVAÇÃO INCLUSIVA				410.000
	33.90	1.500.001.000	410.000	
19 573 0198 4067 FOMENTO À INOVAÇÃO				504.000
P 004497 FOMENTO À INOVAÇÃO				504.000
	33.90	1.500.001.000	499.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08600 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08607 GABINETE DE INOVAÇÃO - SMGG

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	44.90	1.500.001.000	5.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08600 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08608 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE-FITPOA

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
19 573 0198 3579 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE - FITPOA				10.000
A 004605 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE - FITPOA				10.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	16.159.108		7.050.878	23.209.986	162.490			162.490		23.372.476
1.501.002.000			200.000	200.000						200.000
1.500.001.000			1.438.713	1.438.713	10.400			10.400		1.449.113
1.754.033.000					10.000			10.000		10.000
1.754.034.000					3.016.000			3.016.000		3.016.000
1.759.229.000			14.446	14.446						14.446
1.500.001.000			50.000	50.000	50.000			50.000		100.000
1.500.001.000			10.052.976	10.052.976	5.100			5.100		10.058.076
1.500.001.000			248.284	248.284	100			100		248.384
1.759.226.000			12.558	12.558						12.558
1.500.001.000			2.346.486	2.346.486	5.100			5.100		2.351.586
1.501.002.000			19.146	19.146						19.146
1.754.029.000			10.000	10.000						10.000
1.500.001.000			10.000	10.000						10.000
TOTAL	**16.159.108**		**21.453.487**	**37.612.595**	**3.259.190**			**3.259.190**		**40.871.785**

8700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.000	ADMINISTRAÇÃO	173.000
04.126	Tecnologia da Informação	173.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	173.000
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	311.772.279
08.122	Administração Geral	62.849.057
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	62.830.481
	1.660.003.000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	18.576
08.126	Tecnologia da Informação	10.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.000
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	800.000
	1.660.004.000 BLOCO DE FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	800.000
08.244	Assistência Comunitária	35.184.798
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	22.829.063
	1.660.003.000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	3.355.735
	1.661.002.000 ESTADIA SOLIDÁRIA 2024 - FEAS	400.000
	1.665.002.000 JUSTIÇA COMUNITÁRIA	600.000
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	8.000.000
08.245	Serviços Socioassistenciais	212.265.927
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	204.058.656
	1.660.001.000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.252.219
	1.660.004.000 BLOCO DE FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	4.955.052
08.306	Alimentação e Nutrição	662.497
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	162.497
	1.660.001.000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	200.000
	1.660.004.000 BLOCO DE FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	300.000
	TOTAL	**311.945.279**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			303.892.279
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		41.810.065	
3.1.90	Aplicações Diretas	41.810.065		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	41.810.065		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		262.082.214	
3.3.20	Transferências À União	2.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
	1.660.004.000 BLOCO DE FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	1.000		
3.3.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	215.037.202		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	204.355.010		
	1.660.001.000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.343.502		
	1.660.003.000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	3.267.821		
	1.660.004.000 BLOCO DE FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	5.070.869		
3.3.90	Aplicações Diretas	47.043.012		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	43.844.622		
	1.660.001.000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.108.717		
	1.660.003.000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	106.490		
	1.660.004.000 BLOCO DE FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	983.183		
	1.661.002.000 ESTADIA SOLIDÁRIA 2024 - FEAS	400.000		
	1.665.002.000 JUSTIÇA COMUNITÁRIA	600.000		
4.0.00	Despesas De Capital			8.053.000
4.4.00	Investimentos		8.053.000	
4.4.50	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000		
4.4.90	Aplicações Diretas	8.052.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	52.000		
	1.754.029.000 PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - 21/11/2022	8.000.000		
			TOTAL	**311.945.279**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
04 126 0195 3382 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				173.000
A 004578 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO - SMAS				173.000
	33.90	1.500.001.000	173.000	
08 122 0199 3286 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				45.843.030
A 004540 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMAS				45.843.030
	31.90	1.500.001.000	41.810.065	
	33.90	1.500.001.000	4.032.965	
08 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				16.976.736
A 004510 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAS				16.976.736
	33.90	1.500.001.000	16.926.736	
	44.90	1.500.001.000	50.000	
08 126 0195 4094 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL - GESUAS				10.000
A 004528 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE REDE SOCIOASSISTENCIAL				10.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
08 244 0195 4714 RESTAURANTE POPULAR				5.436.000
A 004560 RESTAURANTE POPULAR				5.436.000
	33.50	1.500.001.000	5.436.000	
08 244 0195 4715 OPERAÇÃO INVERNO - ASSISTÊNCIA SOCIAL				886.063
A 004561 OPERAÇÃO INVERNO - ASSISTÊNCIA SOCIAL				886.063
	33.50	1.500.001.000	886.063	
08 244 0196 1697 POA + SOCIAL				8.000.000
P 001898 POA + SOCIAL - MELHORIA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL - BID - SMAS				8.000.000
	44.90	1.754.029.000	8.000.000	
08 245 0195 3555 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI				3.628.231

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
A 004562 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI				3.628.231
	33.50	1.500.001.000	2.613.231	
	33.90	1.500.001.000	1.015.000	
08 245 0195 3556 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				246.870
A 004584 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				246.870
	33.90	1.500.001.000	245.870	
	44.50	1.500.001.000	1.000	
08 245 0195 3560 SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS				20.794.497
A 004563 SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS				20.794.497
	33.50	1.500.001.000	18.430.286	
	33.90	1.500.001.000	2.363.211	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
08 245 0195 3564 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO				10.154.168
A 004564 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO				10.154.168
	33.20	1.500.001.000	1.000	
	33.50	1.500.001.000	10.044.168	
	33.90	1.500.001.000	109.000	
08 245 0195 3571 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - CDI				35.000
A 004585 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - CDI				35.000
	33.90	1.500.001.000	35.000	
08 306 0195 4093 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				162.497
A 004583 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				162.497
	33.90	1.500.001.000	162.497	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
08 122 0195 3572 ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS				23.576
P 004508 ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FMAS				23.576
	33.90	1.500.001.000	5.000	
	33.90	1.660.003.000	18.576	
08 122 0199 3464 ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.715
A 004523 ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMAS				5.715
	33.90	1.500.001.000	5.715	
08 242 0195 4715 OPERAÇÃO INVERNO - ASSISTÊNCIA SOCIAL				800.000
A 004573 OPERAÇÃO INVERNO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				800.000
	33.50	1.660.004.000	650.000	
	33.90	1.660.004.000	150.000	
08 244 0195 3554 CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS				5.020.735
A 004509 CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS				5.020.735
	33.50	1.500.001.000	1.665.000	
	33.50	1.660.003.000	3.267.821	
	33.90	1.660.003.000	87.914	
08 244 0195 3570 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				15.842.000
P 001770 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FMAS				15.842.000
	33.90	1.500.001.000	14.842.000	
	33.90	1.661.002.000	400.000	
	33.90	1.665.002.000	600.000	
08 245 0195 3553 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS				53.574.796
A 004526 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS - FMAS				53.574.796

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.50	1.500.001.000	51.348.833	
	33.50	1.660.001.000	2.225.963	
08 245 0195 3555 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI				486.183
A 004516 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS				486.183
	33.50	1.660.004.000	1.000	
	33.90	1.500.001.000	2.000	
	33.90	1.660.004.000	483.183	
08 245 0195 3556 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				48.050.000
A 004538 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS				48.050.000
	33.50	1.500.001.000	48.000.000	
	33.90	1.660.004.000	50.000	
08 245 0195 3557 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 19 a 59 ANOS				1.246.250
A 004519 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 19 A 59 ANOS - FMAS				1.246.250
	33.50	1.500.001.000	1.246.250	
08 245 0195 3558 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - ACIMA DE 60 ANOS				117.539
A 004512 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - ACIMA DE 60 ANOS - FMAS				117.539
	33.50	1.660.001.000	117.539	
08 245 0195 3560 SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS				912.717
A 004520 SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS				912.717
	33.50	1.500.001.000	1.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.500.001.000	2.000	
	33.90	1.660.001.000	908.717	
	44.90	1.500.001.000	1.000	
08 245 0195 3561 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL				12.187.349
A 004524 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - FMAS				12.187.349
	33.50	1.500.001.000	12.187.349	
08 245 0195 3562 SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP				6.293.701
A 004515 SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - FMAS				6.293.701
	33.50	1.500.001.000	6.293.701	
08 245 0195 3563 CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO				4.972.278
A 004521 CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - FMAS				4.972.278
	33.50	1.500.001.000	2.699.007	
	33.50	1.660.004.000	2.273.271	
08 245 0195 3564 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO				20.042.099
A 004513 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS				20.042.099
	33.20	1.660.004.000	1.000	
	33.50	1.500.001.000	18.694.501	
	33.50	1.660.004.000	1.346.598	
08 245 0195 3565 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS				12.025.696
A 004514 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS				12.025.696
	33.50	1.500.001.000	12.025.696	
08 245 0195 3566 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PCDs				11.629.540
A 004522 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PCDs - FMAS				11.629.540
	33.50	1.500.001.000	7.732.198	

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	33.90	1.500.001.000	3.897.342	
08 245 0195 3571 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - CDI				1.518.324
A 004525 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - CDI - FMAS				1.518.324
	33.50	1.500.001.000	711.038	
	33.50	1.660.004.000	800.000	
	33.90	1.500.001.000	7.286	
08 245 0195 3821 AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL				10.000
A 004518 AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - FMAS				10.000
	33.90	1.500.001.000	10.000	
08 245 0195 4713 SERVIÇO DE CASAS ESPECIAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NEUROLESIONADOS - PCDS				4.340.689
A 004572 SERVIÇO DE CASAS ESPECIAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NEUROLESIONADOS - PCDS - FMAS				4.340.689
	33.50	1.500.001.000	4.340.689	
08 306 0195 4093 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				500.000
A 004529 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				500.000
	33.90	1.660.001.000	200.000	
	33.90	1.660.004.000	300.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	41.810.065		62.484.027	104.294.092	52.000			52.000		104.346.092
1.754.029.000					8.000.000			8.000.000		8.000.000
1.500.001.000			185.716.605	185.716.605	1.000			1.000		185.717.605
1.660.001.000			3.452.219	3.452.219						3.452.219
1.660.003.000			3.374.311	3.374.311						3.374.311
1.660.004.000			6.055.052	6.055.052						6.055.052
1.661.002.000			400.000	400.000						400.000
1.665.002.000			600.000	600.000						600.000
TOTAL	**41.810.065**		**262.082.214**	**303.892.279**	**8.053.000**			**8.053.000**		**311.945.279**

Unidade Orçamentária - Órgão do Poder Legislativo

100 - CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO
2027

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00100 CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01.000	LEGISLATIVA	295.250.800
01.031	Ação Legislativa	193.250.800
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	193.250.800
01.271	Previdência Básica	16.900.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.900.000
01.272	Previdência do Regime Estatutário	12.500.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.500.000
01.392	Difusão Cultural	500.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	500.000
01.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100.000
01.846	Outros Encargos Especiais	72.000.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	72.000.000
04.000	ADMINISTRAÇÃO	22.875.025
04.031	Ação Legislativa	11.000.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.000.000
04.126	Tecnologia da Informação	7.175.025
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	7.175.025
04.131	Comunicação Social	4.700.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4.700.000
13.000	CULTURA	500.000
13.392	Difusão Cultural	500.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	500.000
23.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000
23.691	Promoção Comercial	25.000
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	25.000
	TOTAL	**318.650.825**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DESPESA
2027

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa | Lei N.4320/64 - Anexo 2 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00100 CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / RECURSOS	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00	Despesas Correntes			307.125.825
3.1.00	Pessoal E Encargos Sociais		253.380.000	
3.1.90	Aplicações Diretas	166.380.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	166.380.000		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	87.000.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	87.000.000		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		53.745.825	
3.3.90	Aplicações Diretas	53.720.825		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	53.720.825		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos O	25.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	25.000		
4.0.00	Despesas De Capital			11.525.000
4.4.00	Investimentos		11.525.000	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.525.000		
	1.500.001.000 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.525.000		
			TOTAL	**318.650.825**

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00100 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00100 CÂMARA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
01 031 0192 3312 ATIVIDADE LEGISLATIVA				180.250.000
A 002001 ATIVIDADE LEGISLATIVA				180.250.000
	31.90	1.500.001.000	149.480.000	
	31.91	1.500.001.000	2.500.000	
	33.90	1.500.001.000	23.220.000	
	33.91	1.500.001.000	25.000	
	44.90	1.500.001.000	5.025.000	
01 031 0192 3341 CONCURSO SIOMA BREITMAN DE FOTOGRAFIA				130.000
P 002012 CONCURSO SIOMA BREITMAN DE FOTOGRAFIA				130.000
	33.90	1.500.001.000	130.000	
01 031 0192 3343 CONTINUIDADE DAS OBRAS DO PALÁCIO ALOÍSIO FILHO				10.900.000
P 001001 CONTINUIDADE DAS OBRAS DO PALÁCIO ALOÍSIO FILHO				10.900.000
	33.90	1.500.001.000	4.400.000	
	44.90	1.500.001.000	6.500.000	
01 031 0192 3345 ESCOLA DO LEGISLATIVO				270.800
A 002688 ESCOLA DO LEGISLATIVO				270.800
	33.90	1.500.001.000	270.800	
01 031 0192 3346 PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER				50.000
P 001726 PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER				50.000
	33.90	1.500.001.000	50.000	
01 031 0192 3356 VALE-TRANSPORTE				1.500.000
A 002005 VALE-TRANSPORTE				1.500.000
	33.90	1.500.001.000	1.500.000	
01 031 0192 3995 PROGRAMA LEGISLATURA JUVENIL				50.000

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7 — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00100 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00100 CÂMARA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
P 004575 PROGRAMA LEGISLATURA JUVENIL				50.000
	33.90	1.500.001.000	50.000	
01 031 0192 4104 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E CONSCIÊNCIA NEGRA				50.000
A 004452 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E CONSCIÊNCIA NEGRA				50.000
	33.90	1.500.001.000	50.000	
01 031 0192 4105 PLANO DE SUSTENTABILIDADE				50.000
A 004453 PLANO DE SUSTENTABILIDADE				50.000
	33.90	1.500.001.000	50.000	
01 271 0192 3348 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				16.900.000
A 002007 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CM				16.900.000
	31.90	1.500.001.000	16.900.000	
01 272 0192 3349 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - CM				12.500.000
A 002138 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - CM				12.500.000
	31.91	1.500.001.000	12.500.000	
01 392 0192 3347 MOSTRA DE ARTES CÊNICAS, MÚSICA E DANÇA NO TEATRO GLÊNIO PERES				500.000
P 001710 MOSTRA DE ARTES CÊNICAS, MÚSICA E DANÇA NO TEATRO GLÊNIO PERES				500.000
	33.90	1.500.001.000	500.000	
01 422 0192 4229 SEMINÁRIO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA				50.000
P 002981 SEMINÁRIO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA				50.000
	33.90	1.500.001.000	50.000	
01 422 0192 4730 SEMINÁRIO DO DIA INTERNACIONAL DO ORGULHO LGBTQIAPN+				50.000
P 004577 SEMINÁRIO DO DIA INTERNACIONAL DO ORGULHO LGBTQIAPN+				50.000
	33.90	1.500.001.000	50.000	
01 846 0192 4678 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS - CM - REPARTIÇÃO SIMPLES				72.000.000
O 009119 COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R. Simples - CM				72.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE TRABALHO
2027

Adendo VI, à portaria SOF N. 15, de 20/06/78 | Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 00100 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00100 CÂMARA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÂO	NATUREZA	FONTE RECURSO	DETALHADO	TOTAL
	31.91	1.500.001.000	72.000.000	
04 031 0192 3340 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				11.000.000
A 002004 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				11.000.000
	33.90	1.500.001.000	11.000.000	
04 126 0192 3934 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO				7.175.025
A 002003 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - CM				7.175.025
	33.90	1.500.001.000	7.175.025	
04 131 0192 3351 PUBLICIDADE				4.700.000
A 002002 PUBLICIDADE				4.700.000
	33.90	1.500.001.000	4.700.000	
13 392 0192 3933 ATIVIDADES CULTURAIS				500.000
A 002008 ATIVIDADES CULTURAIS				500.000
	33.90	1.500.001.000	500.000	
23 691 0192 3354 SEMANA DO JOVEM EMPREENDEDOR				25.000
P 001792 SEMANA DO JOVEM EMPREENDEDOR				25.000
	33.90	1.500.001.000	25.000	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500.001.000	253.380.000		53.745.825	307.125.825	11.525.000			11.525.000		318.650.825
TOTAL	**253.380.000**		**53.745.825**	**307.125.825**	**11.525.000**			**11.525.000**		**318.650.825**

Prefeitura de Porto Alegre

Lei Orçamentária Anual 2027

- Câmara Municipal
- Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE
- Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB
- Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU
- Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA
- Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC
- Gabinete do Prefeito
- Gabinete da Vice-prefeita
- Procuradoria-geral do Município
- Secretaria de Administração e Patrimônio
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria da Cultura
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Esporte e Lazer
- Secretaria da Fazenda
- Secretaria de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural
- Secretaria Geral de Governo
- Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Humano
- Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade
- Secretaria de Mobilidade Urbana
- Secretaria de Obras e Infraestrutura
- Secretaria de Parcerias
- Secretaria de Planejamento e Gestão
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Segurança
- Secretaria de Serviços Urbanos
- Secretaria da Transparência e Controladoria